SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2136

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Alvarães.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada da função de AGENTE ADMINISTRATIVA e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães a Sra. **JAMINE PINHEIRO BARBOSA**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/06/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 18 de junho de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:C789446A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Alvarães.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e desligado definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães o Sr. **CRISLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/06/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 18 de junho de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:FC5D9C07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a	Jun/2017
	LIQUIDADAS(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	715.677,50	
Pessoal Ativo	715.677,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	4.768,05	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.768,05	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	710.909,45	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.356.988,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.356.988,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	710.909,45	3,04
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.401.419,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.331.348,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.261.277,36	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:818C6FF1

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		25.654.858,53
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	808.270,06	3,15
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.539.291,51	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.462.326,94	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.785.830,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.644.068,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.104.777,36	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.795.840,10	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.416,00	-95.955,03

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:F00BD2DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP**. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PRÓTESE DENTÁRIA PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA MUNICIPAL,** destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí/AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 25/06/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários: PH HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.277.723/0001-81,** assim sendo, vencedora dos itens, **003, 005, 013, 016, 027, 054, 056, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 077, 078, 079, 082, 087, 107, 110, 111, 112, 113, 116, 118, 121, 122, 123, 128, 129, 132, 142, 143, 144, 145, 153,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 138.396,88 (Cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06**, assim sendo, vencedora dos itens, **002, 004, 007, 009, 010, 014, 018, 019, 020, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 048, 050, 053, 055, 058, 059, 060, 075, 080, 081, 083, 106,108, 114, 115, 117, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140,1 41, 152,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 179.427,30 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)** e a empresa **A. R. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ:04.562.591/0001-41,** assim sendo, vencedora dos itens, **001 ,006, 008, 011, 012, 015, 017, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 045, 047, 049, 051, 052, 071, 072, 073, 074, 076, 084, 085, 086, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 146, 147, 148, 149, 150, 151,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 156.286,92 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:7D0E6647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. PR 015/2018– SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.015/2018,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 015/2018**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **PH HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.277.723/0001-81** passando a somar em sua proposta o valor total de **R$ 138.396,88 (Cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ:04.214.086/0001-06**, passando a somar em sua proposta o valor total de **R$ 179.427,30 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)** e a empresa **A. R. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ:04.562.591/0001-41,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 156.286,92 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº.015/2018,** tendo com **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PRÓTESE DENTÁRIA PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA MUNICIPAL,** destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 25 Junho de 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apui-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:EB92FF41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 036-GAB, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a designação do Exmo. Senhor Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Deslocamento do Exmo. Senhor **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Representação do Município e Setor Contábil na Capital do Amazonas – Manaus, no período do dia 24 de Junho a 03 de Julho de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Exmo. Senhor Vice - Prefeito ***DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES*** ao cargo de ***PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,*** durante a ausência do Exmo. Senhor. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR- Prefeito Municipal.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 21 de Junho de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B294A188

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 160, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2354/2018, de 20 de Junho de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Angela Maria da Costa Borge Ribeiro*** *Cargo:* ***Subsecretária Municipal de Finanças,*** para tratar de assunto de interesse do Município de Atalaia do Norte, junto a Equipe de Contabilidade, referente ao Fechamento do Balanço/ Prestação de Contas do ano de 2017, em Manaus-AM, no período de 20 a 30 de Junho de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 11 (onze) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.980,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 20 JUNHO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6FCC4798

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 161, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2380/2018, de 21 de Junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor. **Nonato do Nascimento Tenazor** Cargo: **Prefeito Municipal**, para tratar de Assuntos de Interesse da Municipalidade junto ao Setor Contábil e Representação do Município, em Manaus –AM, no período 24 de Junho de 2018 a 03 de Julho de 2018
Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 4.500,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CEDB32E5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 162, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2405/2018, de 25 de Junho de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso*** *Cargo:* ***Secretário Municipal de Administração,*** para tratar assuntos administrativos do interesse da Municipalidade, na Representação do Município de Atalaia do Norte – AM, junto ao setor Jurídico e Contabilidade, em Manaus-AM, no período de 26 de Junho de 2018 a 03 de Julho de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 08 (oito) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 JUNHO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:931581FE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 163, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2400/2018, de 25 de Junho de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Ailson Gouvêa Freires*** *Cargo:* ***Secretário Municipal de Finanças,*** para tratar de assuntos ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, referente a apresentação de documentação pessoal, bem como assinatura de cartões de autógrafos das contas pertinentes a esta prefeitura, em Tabatinga-AM, no período de 26 a 27 de Junho de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 JUNHO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:EEAC6D64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2018-PMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanente (Armário, Geladeira, Refrigerador, Mesas de Escritório, Arquivos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 026/2018-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os respectivos itens:

RM NAVECA – EPP – CNPJ: 05.613.884/0001-73					
ITEM	**UNID.**	**QDT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	UNID.	5	**Armário:** Altura de 180 A 210 cm X largura de 70 a 110cm; Prateleiras: 04; Material De Confecção: Aço Capacidade Por Prateleira: 50 Kg.	PANDIN AP452 PCS	R4 670,00
3	UNID.	3	**Geladeira/Refrigerador:** Capacidade de 250 A 299 L	CONSUL CRG36ABANA FROST FREE	R$ 1.300,00
5	UNID.	1	**Mesa para Impressora:** Estrutura: Aço / Ferro pintado; dimensões mínimas: mínimo de 50 x 40 x 70 cm; Tampo: madeira/ MDP/ MDF/Similar.	MP MÓVEIS	R$ 100,00
6	UNID.	1	**Ar Condicionado:** Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: Split; Função: Quente e Frio.	CONSUL CLASSEA	R$ 1.800,00
S. DE O. PEDROSA – ME – CNPJ: 03.987.907/0001-84					
2	UNID.	6	**Mesa de Escritório:** Material de confecção: Madeira/ MDP/MDF/Similar; Composição: Simples; Divisões: 02.	PEDROSA	R$ 330,00
4	UNID.	4	**Arquivo:** Material de confecção: Aço; Gavetas: de 3 a 4 gavetas; Deslizamento da gaveta: Trilho telescópico.	PEDROSA	R$ 500,00

Autazes, 11 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:AD4E4AEE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2183/2018-PMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2183/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanente (Embarcação para Transporte com Motor Popa) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Santa Veronica. Resultante do Pregão Presencial nº 028/2018-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE
HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35 para o item abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	3	Unidade	EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA (Até 12 Pessoas); Especificação: Material De Confecção Alumínio 100% Soldado; Capacidade/Assento/Motor/Potência/Acessórios: 06 a 08 Pessoas/ Poltrona/ Motor Popa 4 Tempos/25 Hp A 40 Hp/ Com Volante.	INDRA NÁUTICA MOD. IN-06M MERCURY MOD. 25HP 4T	R$ 29.500,00

Autazes, 11 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:D16BDB93

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018/PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-CGL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018-CGL

No dia 12 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanente (Armário, Geladeira, Refrigerador, Mesas de Escritório, Arquivos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 026/2018-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2179/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **RM NAVECA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.884/0001-73 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QDT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	UNID.	5	**Armário:** Altura de 180 A 210 cm X largura de 70 a 110cm; Prateleiras: 04; Material De Confecção: Aço Capacidade Por Prateleira: 50 Kg.	PANDIN AP452 PCS	R4 670,00
3	UNID.	3	**Geladeira/Refrigerador:** Capacidade de 250 A 299 L	CONSUL CRG36ABANA FROST FREE	R$ 1.300,00
5	UNID.	1	**Mesa para Impressora:** Estrutura: Aço / Ferro pintado; dimensões mínimas: mínimo de 50 x 40 x 70 cm; Tampo: madeira/ MDP/ MDF/Similar.	MP MÓVEIS	R$ 100,00
6	UNID.	1	**Ar Condicionado:** Capacidade: 9.000 a 12.000 btus; Tipo: Split; Função: Quente e Frio.	CONSUL CLASSEA	R$ 1.800,00

Empresa vencedora **S. DE O. PEDROSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.907/0001-84 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QDT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	UNID.	6	Mesa de Escritório: Material de confecção: Madeira/ MDP/MDF/Similar; Composição: Simples; Divisões: 02.	PEDROSA	R$ 330,00
4	UNID.	4	Arquivo: Material de confecção: Aço; Gavetas: de 3 a 4 gavetas; Deslizamento da gaveta: Trilho telescópico.	PEDROSA	R$ 500,00

Autazes, 12 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

RM NAVECA – EPP
CNPJ nº 05.613.884/0001-73

S. DE O. PEDROSA – ME
CNPJ nº 03.987.907/0001-84

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:DE2390AE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018/PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CGL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CGL

No dia 12 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanente

(Embarcação para Transporte com Motor Popa) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Santa Veronica. Resultante do Pregão Presencial nº 028/2018-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2183/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35 para o item abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	3	Unidade	EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA (Até 12 Pessoas); Especificação: Material De Confecção Alumínio 100% Soldado; Capacidade/Assento/Motor/Potência/Acessórios: 06 a 08 Pessoas/ Poltrona/ Motor Popa 4 Tempos/25 Hp A 40 Hp/ Com Volante.	INDRA NÁUTICA MOD. IN-06M MERCURY MOD. 25HP 4T	R$ 29.500,00

Autazes, 12 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP
CNPJ nº 02.450.409/0001-35

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:4F762C9F

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTE DA **Tomada de Preço nº. 001/2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** E A EMPRESA **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na rua Francisco Barroncas n° 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n°13600079 - SSP/AM, CPF nº 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: nº 63.71.304/0001-55**, neste ato representada pela, Sr. **JOSUE BATISTA DE FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº. 1096039-2 e CPF nº 559.052.182-34, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços Proveniente Da Tomada de Preço nº. 001/2018, nos termos da Lei 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", parágrafo 1º. Processo Administrativo nº 1196/2018, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula sétima, inciso VII do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 07/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – Com a alteração da vigência do contrato, o valor do presente Termo Aditivo tem um acréscimo de 28,61% ou seja, é de R$ 66.237,47 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e set reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídicas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Autazes-AM, 21 de Junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes
Contratante

JOSUE BATISTA DE FREITAS
Sócio-Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

NOME:_____
RG:_____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:93F5C18C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÁO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-CPL/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018-CPL/PMB**
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada habilitada a Pessoa Jurídica **MARCELO GUIMARÃES DE PAULO – ME, CNPJ Nº 01.725.398/0001-96**, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018-CPL/PMB** objetivando a "Prestação de Serviços de acesso à internet banda larga de 20 GB, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência".
II – ADJUDICAR à referida firma para fornecer o objeto do referido processo, no valor global de R$ 83.144,47 (oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

BARREIRINHA/AM, 16 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:AAB3FBC7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÁO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018-CPL/PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,** no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018-CPL/PMB**
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E RATIFICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada habilitada a Pessoa Jurídica **MARCELO GUIMARÃES DE PAULO – ME, CNPJ Nº 01.725.398/0001-96**, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018-CPL/PMB** objetivando a "Prestação de Serviços de acesso à internet banda larga, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos".
II – ADJUDICAR à referida firma para fornecer o objeto do referido processo, no valor global de R$ 52.465,44 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima em favor do adjudicatário.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

BARREIRINHA/AM, 16 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:CB9B4C5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210/2018 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0210/2018 – PMB – Município de Barreirinha e **MARCELO GUIMARÃES DE PAULO – ME, CNPJ Nº 01.725.398/0001-96**.
OBJETO: Prestação de Serviços de acesso à internet banda larga de 20 GB, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses à contar de 16.01.18.
VALOR GLOBAL: de R$ 83.144,48 (oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. **UNIDADE**: 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **PROJETO/ATIVIDADE**: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **NATUREZA DA DESPESA**: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS**: 0100-FPM/ ICMS/ Arrecadação Própria/ Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 16 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:201DAAB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 - FMS

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 – FMS – Município de Barreirinha e **MARCELO GUIMARÃES DE PAULO – ME, CNPJ Nº 01.725.398/0001-96**.
OBJETO: "Prestação de Serviços de acesso à internet banda larga, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos".
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses à contar de 16.01.18.
VALOR GLOBAL: de R$ 52.465,44 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programa de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0102-Recursos Próprios 15%.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 16 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:249449F1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2018 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/03/2018, Edição 2055, Código Identificador: EE86D10E conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 234/2018 - PMB-Município de Barreirinha e PAULO MELO MANSO - CPF Nº 111.967.502-20.

Leia-se:
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 0235/2018 - PMB-Município de Barreirinha e PAULO MELO MANSO - CPF Nº 111.967.502-20.
FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 004/2018.

BARREIRINHA - AM, 26 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:BDD6A7F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 120, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N.º 120, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Auriane Soares de Paula, para exercer cargo efetivo de Professor Zona Rural de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2016 para preenchimento no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO o Edital Nº 002/2018, de 08 de junho de 2018 – Resultado final da entrega da documentação e perícia médica do concurso público edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas no dia 08/06/2018.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO a decisão prolatada do mandado de segurança n.º4001990-77.2017.8.04.0000;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AURIANE SOARES DE PAULA** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA,** na forma do que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, em decorrência de classificação no Concurso Público nº 001/2016.
Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades conforme lotação a ser definida pela Secretaria Municipal Educação.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 08 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 26 de junho de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:73C17588

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 118, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N.º 118, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do servidor Francisco Silva Pinto para exercício de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor efetivo **FRANCISCO SILVA PINTO** para o exercício da função gratificada Coordenador – FG-1, de livre nomeação, e livre exoneração do gestor municipal.
Art. 2° - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal e NÃO ORDENARÁ DESPESAS.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 26 de junho de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:DD40D462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 114, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N.º 114, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Elias James Araújo do Carmo, para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços e Manutenção, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY,** M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **ELIAS JAMES ARAÚJO DO CARMO** para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO**, cargo comissionado de livre nomeação e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2° - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal que dispõe sobre a remuneração e demais vantagens atinentes ao cargo fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 20 de junho de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:7935307A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DO 1ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO N°013/2017

RETIFICA o erro do Extrato nº 013/2017, DOM -AM de 16.05.2018. Prefeitura Municipal de Beruri e a Sra. Geovana Roberto da Silva. Onde se lê: R$ 24/01/2018 á 24/12/2018; Leia-se: R$ 26/01/2018 á26/12/2018.

Gabinete da Prefeita, em Beruri –AM 26 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:6FD0479B

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DO 1°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°007/2017

RETIFICA o erro do Extrato nº 007/2017, DOM -AM de 16.05.2018 Edição 2107. Prefeitura Municipal de Beruri e a Sr. Antônio Samuel de Souza Onde se lê: R$ 24/01/2018 á 24/12/2018; Leia-se: R$ 25/01/2018 á 26/12/2018.

Gabinete da Prefeita, em Beruri –AM 26 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:A2F93B38

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DO 1°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°002/2017

RETIFICA o erro do Extrato do 1°Termo Aditivo nº 002/2017, DOM -AM de 16.05.2018 Edição 2107. Prefeitura Municipal de Beruri e a Sr. Abílio Ribeiro de Araújo Onde se lê: R$ 24/01/2018 á 24/12/2018; Leia-se: R$ 25/01/2018 á 26/12/2018.

Gabinete da Prefeita, em Beruri –AM 26 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:C437C8FB

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DO 1°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°005/2017

RETIFICA o erro do Extrato do 1°Termo Aditivo nº 005/2017, DOM -AM de 16.05.2018 Edição 2107. Prefeitura Municipal de Beruri e a Sr.Valney Chames da Costa Onde se lê: R$ 24/01/2018 á 24/12/2018; Leia-se: R$ 25/01/2018 á 26/12/2018.

Gabinete da Prefeita, em Beruri –AM 26 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:37C61508

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DO 1°TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°006/2017

RETIFICA o erro do Extrato do 1°Termo Aditivo nº 006/2017, DOM -AM de 16.05.2018 Edição 2107. Prefeitura Municipal de Beruri e a Sr.Rubem Ferreira Lima Onde se lê: R$ 24/02/2018 á 24/01/2018; Leia-se: R$ 25/01/2018 á 26/12/2018.

Gabinete da Prefeita, em Beruri –AM 26 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:B8659728

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 051/2018 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a contar do dia 26/06/2018, a Senhora **MARIA MIRTY GUEDES SOARES**, portador do RG nº 1326145-2/SSP-AM e CPF nº 711.809.232-00, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Controle e Distribuição Merenda Escolar e Material Didático, Símbolo CC4;
Art. 2º - NOMEAR, a contar do dia 26/06/2018, a Senhora **MARIA MIRTY GUEDES SOARES**, portador do RG nº 1326145-2/SSP-AM e CPF nº 711.809.232-00, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Captação, Distribuição e Fiscalização, Símbolo CC4;
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 26 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-Am.
Prefeitura Municipal de Beruri - Am

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:AA45BA66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0175/2018

O Município de Boca do Acre/AM, publica o extrato do contrato abaixo relacionado, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, Amparo: art. 25, inc. III da Lei 8.666/1993; Vigência: 02 (dois) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02; Unid.: 03; Proj/Ativ: 2.045; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10.

CONTRATO Nº 175/2018, firmado em 26/06/2018, com a pessoa jurídica: NORTE ENTRETENIMENTO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.998/0001-21; Objeto: "Contratação de empresa especializada em trabalhos artísticos/musicais/shows, que gerencie bandas, grupos musicais, duplas e outros, para apresentação musical/show nas programações do 7º aniversário do município de Boca do Acre – Am". Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada Emerson Nogueira Braga.

Boca do Acre/AM, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:03005977

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 que objetiva a "Contratação de empresa especializada em trabalhos artísticos/musicais/shows, que gerencie bandas, grupos musicais, duplas e outros, para apresentação musical/show nas programações do 7º aniversário do município de

Boca do Acre – Am" em favor da pessoa jurídica: NORTE ENTRETENIMENTO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.998/0001-21, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), vigência: 02 (dois) meses.

Boca do Acre/AM, 26 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4E8897BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0167-A/2018

O Município de Boca do Acre/AM, publica o extrato do contrato abaixo relacionado, proveniente da Dispensa de Licitação nº 012/2018, Amparo: art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993; Vigência: 02 (dois) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02; Unid.: 03; Proj/Ativ: 2.045; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10.

CONTRATO Nº 167-A/2018, firmado em 28/05/2018, com a pessoa jurídica: MARILEIDE COSTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.506.212/0001-48; Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparos de motor Yamaha 90 HP "4 Tempo". Valor Global: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Marileide Costa da Silva.

Boca do Acre/AM, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:24A56020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2018 que objetiva a "Contratação de empresa para manutenção e reparos de motor Yamaha 90 HP "4 Tempo" em favor da pessoa jurídica: MARILEIDE COSTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.506.212/0001-48, no valor global de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), vigência: 02 (dois) meses.

Boca do Acre/AM, 28 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0D1F5618

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 26/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018

ALTERA a Lei n° 006/1975, de 4 de março de 1975, que dispõe sobre horário de funcionamento de bares e restaurantes, entre outras medidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE - AM, JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Os horários de funcionamento dos bares, restaurantes, churrascarias, boates e similares, especialmente os que vendem qualquer tipo de bebida alcoólica, determinação que dispõe as alíneas "a" e "b" do item VI, do Art. 173 da Lei Municipal nº 006 datada de 04 de março de 1975, passarão a vigorar, obedecendo ao estabelecido no Anexo I da presente Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Os Alvarás de Licença e Funcionamento sejam anuais ou eventuais, expedidos pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre, deverão obedecer criteriosamente aos horários e regras de funcionamento determinados e estabelecidos no Anexo I da presente Lei, imediatamente após sua publicação.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre-AM, 26 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

ANEXO I
HORÁRIO LIMITE PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE VENDEM BEBIDAS ALCOÓLICAS

Estabelecimento	Dia da Semana	Horário
Bares e Restaurantes	Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Domingos e Feriados.	Até as 23:00 h
	Sexta, Sábado e Véspera de Feriados	Até a 01:00 h do dia Seguinte
Boates / Festas	Sexta e Sábado	Até a 03:00 h do dia Seguinte
	Domingos e Feriados	Até as 23:00 h
Festas Oficiais, Programadas e Religiosas Legalmente Licenciadas	Datas Programadas antecipadamente Feriados Oficiais	Horários Especiais, não podendo ultrapassar as 04:00 h do dia Seguinte

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4336547E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 191/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 019/2017 de 03 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de exercer direção superior da Administração Publica Municipal, bem como dispor sobre sua organização e funcionamento na forma do Art. 72, I, II, VIII, XXIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 065/2017 de 19 de janeiro de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica atribuída competência ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, para habilitação junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agencia desta cidade, para movimentar as contas correntes/aplicações seguintes: contas nº 6.545-5; 2893-2; 2899-1; 11205-4; 365-4; 1015-4; 2894-0; 6554-4; 7313-x; 7867-0; 7888-3; 7940-5; 7941-3; 8370-4; 10513-9; 10656-9; 10657-7; 11029-9; 12984-4; 13020-6; 13021-4; 13587-9; 13813-9; 14112-3; 14730-3; 283141-45; 972012-x; 9834-5; 9949-x; 12984-4; 12952-6; 13503-8; 13769-3; 13811-8; 11205; 9454-4; 6918-3; 10970-3; 10887-1; 9656-3; 11375-1; 6112-3; 8828-5; 9613-x10585-6, 15.705-8, 15.829-1 e 15.104-1, com suas respectivas aplicações e outras, caso vierem ser abertas: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar

transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 21 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A2583FEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018-CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0050/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 036/18-GPMB, de 19.04.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes a ser realizada em 19/06/2018, às 09:00 horas, visando à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL), 0 (ZERO) QUILÔMETRO,** conforme Emenda Parlamentar nº 10471.924000/1150-01 celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Borba/AM, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018-CPL/PMB**, foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.
Comunica aos interessados que a **NOVA SESSÃO** de Abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018-CPL/PMB, Processo Administrativo nº. 0050/2018-PMB, para recebimento da documentação da proposta de preços e habilitação realizar-se-á no dia**09/07/2018**, às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 28/06/18 a 09/07/18, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000 – Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 13h:00min e o valor de reprodução é de R$ 100,00 (cem reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 26 de junho de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Portaria nº 035/2018-GPMB, 19/04/18

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:D911A260

MUNICÍPIO DE BORBA
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 006/2018–CPL/PMB

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Borba, vem por meio desta retificar o Despacho de Homologação, relativo ao **Processo Administrativo nº 0047/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial-SRP nº. 006/2018–CPL/PMB**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/06/2018, Edição 2131, onde se lê "**no valor global de R$ 531.003,60 (quinhentos e trinta e um mil, três reais e sessenta centavos)**" leia-se "**no valor global de R$ 531.473,60 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**".

Borba/AM, 25 de junho de 2018.

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:6278739A

MUNICÍPIO DE BORBA
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 011/2018–CPL/PMB

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Borba, vem por meio desta retificar o Despacho de Homologação, relativo ao Processo Administrativo nº 0059/2018-PMB, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 011/2018–CPL/PMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/06/2018, Edição 2131, onde se lê "MERCADINHO DU PRIMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.489.434/0001-97, (...), no valor global de **R$ 456.403,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos);**" leia-se "MERCADINHO DU PRIMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.489.434/0001-97, (...), no valor global de **R$ 452.803,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos);**" e onde se lê "M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.950.553/0001-17 (...),, no valor global de **R$ 191.036,60 (cento e noventa e um mil, trinta e seis reais e sessenta centavos)"** leia-se "M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.950.553/0001-17 (...), no valor global de **R$ 190.160,60 (cento e noventa mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos)**.

Borba/AM, 25 de junho de 2018.

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:1FB53B6D

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA N.º 053/2018–GPMB, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/2018–GPMB, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução de obras e serviços de engenharia com ou sem convênios firmados pela Prefeitura Municipal de Borba, e;

Considerando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando a Resolução n. 1048/2013 do CREA – Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as

atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JANIELY LIMA DE ALMEIDA**, Engenheira Civil – CAS-I, CPF nº 006.488.702-27, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018–CPL/PMB**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NOS SISTEMAS VIÁRIOS DOS DISTRITOS DE AXINIM E FOZ DO CANUMÃ NO MUNICÍPIO DE BORBA/AM**, através de recurso estadual celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA/AM nos Termos do Convênio n.º 005/2018-SEINFRA/AM, e com recursos próprios, em regime de cooperação.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I – recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
II – cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
III – certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
IV – analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;
V – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
VI – comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
VII – acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
VIII – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
IX – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
X – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
XI – determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
XII – solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII – aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;
XIV – verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;
XV – verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Borba, aos 21 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:DD0CAD7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018/PMC/GP, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018/PMC/GP, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PRORROGA DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Caapiranga/AM, Senhor FRANCISCO ANDRADE BRAZ, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, que apesar dos esforços administrativos persiste a necessidade de garantir o perfeito funcionamento da Administração Municipal, bem como o restabelecimento integral da prestação de todas as atividades essenciais, assim definidas pela Lei nº 7.783 de 28 de julho de 1989, especialmente, saúde, educação, assistência social, infraestrutura, etc;
CONSIDERANDO, a existência de diversas ações tramitando na esfera judicial interpostas pelos ex.gestores municipais visando os seus respectivos retornos ao comando municipal, o que ocasiona instabilidade administrativa e financeira, especialmente para a realização de serviços e aquisições a longo prazo;
CONSIDERANDO, que estas instabilidades afetam diretamente a possibilidade da realização de processos licitatórios, os quais asseguram o cumprimento a longo prazo dos deveres do Município, tais como, limpeza urbana e rural, serviços de saúde e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública no município;
CONSIDERANDO que apesar dos esforços ainda, persiste o sucateamento de diversos setores emergenciais e estruturais da administração pública, especialmente na zona rural, o que compromete os serviços a serem prestados pela municipalidade.
CONSIDERANDO, o Princípio da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiência, que deve nortear a Administração Pública em sua função institucional.
CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no caput do artigo 6º, da Constituição Federal/88.
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação financeira e administrativa do Município de Caapiranga e assim prestar serviços à população da forma mais adequada possível;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.
CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público, o qual exige do gestor público o poder-dever de adotar todas as medidas e ações necessárias ao seu resguardo, principalmente quanto esse interesse público estiver diretamente relacionado com os interesses da sociedade; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a direção superior da Administração Pública do Município, nos termos da Lei Orgânica de Caapiranga, bem como, quando necessário, a adoção de medidas legais visando a regular condução administrativa;

DECRETA:
Art. 1º - O ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM, fica prorrogado por 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas do presente Decreto.
Art. 2º - Durante a vigência do PERÍODO DE EMERGÊNCIA, fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder

Executivo sem a expressa e direta autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, bem como convênios que tenham como Concedente o Município, até mesmo os firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja realizada análise pelos setores responsáveis, com vistas a avaliar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais.
Art. 4º - Fica suspensa a concessão de vantagem, aumento, gratificação, abono, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, até ulterior deliberação.
Art. 5º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar, em caráter excepcional, servidores temporários, serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, assistência social, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, mediante parecer fundamentado, e justificativa plena.
Art. 6º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/Am, 25 de Junho de 2018.

FRANCISO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga/AM

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:9348EA52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2018/PMC/GP DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 011/2018/PMC/GP DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais de todas as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal, a partir das 12:00 horas no dia 27/06/2018 (quarta-feira) em razão da exibição do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da Rússia**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA-AM, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente **DECRETO** em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o **Art. 97** da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:2C8C5A69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERIODO DA 18ª LEGISLATURA.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERIODO DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Carauari, Estado do Amazonas, na sede onde funciona o Poder Legislativo deste Município sito a Rua Anastácio Cavalcante, 811 – Centro; exatamente as 09h00min horas reuniram-se a Câmara Municipal de Carauari-Amazonas em sua 33ª Sessão Ordinária do 3º Período da 18ª Legislatura contando com a presença dos seguintes Vereadores: ***JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA (PRESIDENTE), ETEVALDO AVELINO LOBO (VICE-PRESIDENTE), CÉSAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA (SECRETÁRIO); VEREADORES: PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE, ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA, ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM, FRANCISCO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, LEINICE DA SILVA BARROSO, ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS e JOÃO DANTAS DE BRITO NETO.*** A Vereadora Zonaira Carvalho Pereira encontra-se Licenciada. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão; ***PEQUENO EXPEDIENTE:*** Leitura das matérias: Foi autorizada a leitura do Termo de Presença dos Senhores Vereadores, foi dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior; **Ofício PMC nº 138/2018** – Gabinete do Prefeito; **Parecer Jurídico** e **Pareceres das Comissões Permanentes** ao **Projeto de Lei nº 002/2018** – que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras Providências; **Resolução Legislativa nº 011/2018** – que Prorroga Validade da Resolução Legislativa 022/2017 que Instituiu a Comissão Revisora no Âmbito deste Poder, para Revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal e da Outras Providências. Não havendo mais matérias para essa parte os trabalhos passaram para o ***GRANDE EXPEDIENTE***; A palavra é cedida conforme o Livro de Inscrição. Por ordem de inscrição a palavra foi facultada ao ***Vereador João Dantas de Brito Neto***, que disse se preocupar com o pensamento de alguns cidadãos em que os Vereadores não fazem nada, falou dos benefícios da Internet e a importância do WhatsApp para as pessoas e empresas, disse que mandou mensagem para um deputado pedindo apoio para resolver o problemas das operadoras em nosso município e lamentou a postura e o desinteresse do mesmo, mas que em breve ele irar precisar dos serviços de telefonia móvel para pedir apoio por votos, disse que nós parlamentares temos que dar um resposta positiva aos nossos munícipes a respeito dessas operadoras local, sendo importante colhermos o máximo de assinaturas para ingressarmos com uma ação civil pública, salientou que está faltando medicamento na Secretaria e que o discurso dos responsáveis está sendo um e a prática mostra outra realidade, associando também o problema dos exames de ultrassom que não estavam sendo feitos por falta de pagamento. Encerrou esclarecendo que temos que dar prioridade e agilidade na questão das operadoras VIVO e CLARO e também é importante que a população sempre se faça presente neste Plenário para conhecer o verdadeiro papel do Vereador. Por ordem de inscrição a palavra foi facultada ao ***Vereador Paulo Sérgio Lima Cavalcante***, que dispensou o uso da mesma. A seguir fez uso da palavra o ***Vereador Antonio Almires das Chagas Gondim***, que iniciou pedindo um Requerimento Verbal solicitando da COSAMA providências no fornecimento da água de alguns bairros porque a população está sofrendo com a má qualidade dessa substância líquida, disse ainda que se a Empresa não tomar as providências cabíveis temos que entrar com uma ação para que a mesma possa distribuir água potável para o consumo das famílias, sobre a operadora VIVO disse que há três anos vem pagando plano de internet 3G sem usar satisfatoriamente o serviço e em uma reclamação com um atendente o mesmo falou que o problema era a falta de comunicação entre o coordenador local e a central da empresa. Encerrou falando que está a disposição para ir à rádio e ajudar na ação civil pública. Por ordem de inscrição a palavra foi facultada ao ***Vereador Etevaldo Avelino Lobo***, que disse ser importante a participação do povo em nossas sessões ordinárias

porque é nessa Casa que são debatidos os problemas da população, disse novamente que os problemas referente a segurança estão se alastrando e que a dificuldade maior é o pouco contingente da Polícia militar e Civil, ressaltou que cinco carauarienses estão ingressando na Polícia Militar e disse ser importante nos unirmos e pedirmos apoio dos nossos deputados e senadores para que esses futuros policiais possam serem lotados em nosso município, relatou que os problemas na COSAMA são muitos e que o Governo do Estado não se preocupa com a nossa população, disse que poderíamos fazer um documento em nome da Casa e enviar para a COSAMA pedindo providências na tubulação porque a mesma devido ao tempo se encontra em estado precário. Encerrou anunciando uma boa notícia do Blog da Floresta onde o IPAAM autorizou o manejo do jacaré. Nesse momento o Senhor Presidente convidou o Vice-Presidente Etevaldo Lobo para assumir o comando da Sessão para fazer uso da palavra. A seguir a palavra foi facultada ao ***Vereador José Airton Freitas Siqueira***, que iniciou falando da importância do povo nas sessões, disse que as pessoas têm que estarem atentas na rádio sobre as orientações para movermos uma ação civil pública contra às operadoras telefônicas que estão instaladas em nosso município, sobre o problema de roubos de fios nos poços da COSAMA disse que a própria população dos bairros tem que vigiar e denunciar os infratores a polícia, e se a água dos poços está sem qualidade à empresa tem que interromper o fornecimento e tomar outras providências no sentido de abastecer a população com água de qualidade. Encerrou falando da importância de colhermos o máximo de assinaturas para a ação civil pública contra as operadoras locais e mostrarmos assim as autoridades do município, aos nossos deputados, aos nossos senadores e ao governador que o nosso povo está insatisfeito com o péssimo serviço prestado por essas operadoras no município. Não havendo mais Vereadores a se pronunciarem os trabalhos passaram para a ***ORDEM DO DIA;*** Votação e discussão das matérias: Em votação o Parecer Jurídico e os Pareceres das Comissões Permanentes em relação ao Projeto de Lei nº 002/2018, que depois de colocados em discussão e votação os mesmos foram aprovados por unanimidade; Em votação o Projeto de Lei nº 002/2018, que depois de colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade; Em votação o Requerimento Verbal do Vereador Antonio Almires das Chagas Gondim, que depois de colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a constar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a presente sessão desejando a todos um ótimo final de semana, autorizando a lavratura da ata que vai assinada pelos Vereadores presentes.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA	***ETEVALDO AVELINO LOBO***
Presidente	Vice-Presidente
CÉSAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA	***PAULO SÉRGIO LIMA CAVALCANTE***
Secretário	Vereador
ZONAIRA CARVALHO PEREIRA	***ELIZANGELA BRITO DE OLIVEIRA***
Vereadora	Vereadora
ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM	***JOÃO DANTAS DE BRITO NETO***
Vereador	Vereador
LEINICE DA SILVA BARROSO	***ANTONIO CRISTIANO CAMPELO MEDEIROS***
Vereadora	Vereador
FRANCISCO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	
Vereador	

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:E2AD2480

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2018 - GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O *PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 14º da Lei 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com Provento proporcional, sem paridade, última remuneração, conforme o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.124/2016, ao Servidor Municipal ***ARY FERREIRA DOS SANTOS,*** Portador da Carteira de Identidade nº 1443919-0, CPF nº 199.060.562-15, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 2018/2018.

Média de 80% das maiores remunerações R$ 1.165,35
Proporcionalidade de 29,38% (3754/12775) R$ 342,37
Complementação para atingir piso salarial R$ 611,63
Total dos proventos mensal: R$ 954,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 21 de junho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E5E2196C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2018 - GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O *PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 14º da Lei 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com Provento proporcional, sem paridade, última remuneração, conforme o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.124/2016, ao Servidor Municipal ***ANTONIO COSTA DA SILVA,*** Portador da Carteira de Identidade nº 737.481, CPF nº 227.819.862-91, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 2152/2018.

Média das 80% maiores remunerações R$ 1.081,27
Proporcionalidade de 53,44% (6.827/12775) R$ 577,83
Complementação para atingir piso salarial R$ 376,17
Total dos proventos mensal: R$ 954,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 21 de junho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:9F4A70FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018 - GP, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os Jogos do Brasil durante da Copa do Mundo de 2018 e o horário que os mesmos serão realizados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018, nas Secretarias Municipais e Órgãos ligados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 14 de junho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:9B18FC09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 035/2018 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 035 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Indicação dos representantes da Associação do Céu Azul categoria Usuários.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 142ª reunião ordinária em 13 de Junho de 2018.
CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;
CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:

APROVAR Os conselheiros Caique Oliveira Rodrigues (Titular) e Jefesson Sales Eudoxio (Suplente)

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 13 de Junho de 2018.

TATIANE MENEZES DA SILVA
Presidente do CMS/Careiro
Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:2EC4B435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 034/2018 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Aprovação De Mudança Na Comissão de Fiscalização De Ações E Serviços De Saúde.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 140ª reunião ordinária em 11 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:

APROVAR a atualização da Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde.
GOVERNO: Tatiane Menezes da Silva
USUÁRIO: Jefesson Sales Eudoxio
USUÁRIO: Ruth Menezes da Silva
TRABALHADOR: Diego Roberto do Nascimento

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 13 de Junho de 2018.

TATIANE MENEZES DA SILVA
Presidente do CMS/Careiro
Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E4BE7131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 033/2018 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 033 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre A Eleição para a Vagância da Vice Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 142ª reunião ordinária em 13 de Junho de 2018.
CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;
CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR O conselheiro JOÃO BENEDITO COSTA DE SOUZA como vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 13 de Junho de 2018.

TATIANE MENEZES DA SILVA
Presidente do CMS/Careiro
Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:2F95D4F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018-PMC-GP

Dispõe sobre a Concessão de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari, Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 148, da Lei Municipal n. 404/2003;

CONSIDERANDO a Informação nº 645/2016, expedida em 31/05/2016 pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Coari, fls. 07/08 do Processo n. 1.520/2016-SEMAD-PMC;

CONSIDERANDO o Parecer n. 3.495/2016-PGM, fls. 17/18, ratificado pelo Parecer n. 2619/2016 CGM-PMC, fl. 19, ratificado pela promoção n. 192/2018 CGM-PMC, fl. 21 do Processo supramencionado processo;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **Ataualpa Sinval Rodrigues**, a incorporação de 1/5 (um quinto) correspondente a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI à remuneração do servidor, correspondente ao cargo comissionado Chefe de Setor (ou ao cargo de confiança equivalente) Símbolo FG-1, nos termos do Art. 148 da Lei Municipal n. 404, de 07 de agosto de 2003.
Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 23 de abril de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Ciente em ____/_____/____

_____

Esta Portaria foi publicada conforme estabelece o Art. 106, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Coari.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8C8673CE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 737/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: ELSON SOUZA DOS SANTOS

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PINTOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 29 **(vinte e nove)** dias, a contar de 03/07/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 03 de Julho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5D7EEEDD

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 379/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: ELY DE SOUZA ALVES

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PINTOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:98941A21

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 381/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: ENOQUE DOS REIS

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PINTOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.
7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:534F5657

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 047/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 047/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **PRINTSILVA GRÁFICA E EDITORA, IND. E COM. DE EMBAL. DE PAPÉIS LTDA, Item 01:** Valor Unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 02:** Valor Unitário de R$17,00 (Dezessete reais); **Item 03:** Valor Unitário de R$ 0,60 (Sessenta centavos); **Item 04:** Valor Unitário de R$ 17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos); **Item 05:** Valor Unitário de R$ 16,99 (Dezesseis reais e noventa e nove centavos); **Item 06:** Valor Unitário de R$ 12,10 (Doze reais e dez centavos); **Item 07:** Valor Unitário de R$ 12,10 (Doze reais e dez centavos); **Item 08:** Valor Unitário de R$ 17,05 (Dezessete reais e cinco centavos); **Item 09:** Valor Unitário de R$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos); **Item 10:** Valor Unitário de R$ 17,25 (Dezessete reais e vinte e cinco centavos); **Item 11:** Valor Unitário de R$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais); **Item 12:** Valor Unitário de R$ 23,50 (Vinte e três reais e cinquenta centavos); **Item 13:** Valor Unitário de R$ 21,90 (Vinte e um reais e noventa centavos); **Item 14:** Valor Unitário de R$ 0,46 (Quarenta e seis centavos); **Item 15:** Valor Unitário de R$ 0,46 (Quarenta e seis centavos); **Item 16:** Valor Unitário de R$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos); **Item 17:** Valor Unitário de R$ 17,10 (Dezessete reais e dez centavos); **Item 18:** Valor Unitário de R$ 16,62 (Dezesseis reais e sessenta e dois centavos); **Item 19:** Valor Unitário de R$ 16,62 (Dezesseis reais e sessenta e dois centavos); **Item 20:** Valor Unitário de R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 21:** Valor Unitário de R$ 16,74 (Dezesseis reais e setenta e quatro centavos); **Item 22:** Valor Unitário de R$ 16,74 (Dezesseis reais e setenta e quatro centavos); **Item 23:** Valor Unitário de R$ 16,70 (Dezesseis reais e setenta centavos); **Item 24:** Valor Unitário de R$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos); **Item 25:** Valor Unitário de R$ 5,00 (Cinco reais); **Item 26:** Valor Unitário de R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos); **Item 27:** Valor Unitário de R$ 0,53 (Cinquenta e três centavos); **Item 28:** Valor Unitário de R$ 1,21 (Um real e vinte e um centavos); **Item 29:** Valor Unitário de R$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **Item 30:** Valor Unitário de R$ 1,20 (Um real e vinte centavos); **Item 31:** Valor Unitário de R$ 17,55 (Dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); **Item 32:** Valor Unitário de R$ 17,55 (Dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); **Item 33:** Valor Unitário de R$ 17,15 (Dezessete reais e quinze centavos); **Item 34:** Valor Unitário de R$ 17,20 (Dezessete reais e vinte centavos); **Item 35:** Valor Unitário de R$ 17,20 (Dezessete reais e vinte centavos); **Item 36:** Valor Unitário de R$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos); **Item 37:** Valor

Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 38:** Valor Unitário de R$ 17,19 (Dezessete reais e dezenove centavos); **Item 39:** Valor Unitário de R$ 5,00 (Cinco reais); **Item 40:** Valor Unitário de R$ 15,00 (Quinze reais); **Item 41:** Valor Unitário de R$ 17,08 (Dezessete reais e oito centavos); **Item 42:** Valor Unitário de R$ 0,20 (Vinte centavos); **Item 43:** Valor Unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 44:** Valor Unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 45:** Valor Unitário de R$ 734,87 (Setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); **Item 46:** Valor Unitário de R$ 16,77 (Dezesseis reais e setenta e sete centavos); **Item 47:** Valor Unitário de R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 48:** Valor Unitário de R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 49:** Valor Unitário de R$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **Item 50:** Valor Unitário de R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 51:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 52:** Valor Unitário de R$ 16,92 (Dezesseis reais e noventa e dois centavos); **Item 53:** Valor Unitário de R$ 16,92 (Dezesseis reais e noventa e dois centavos); **Item 54:** Valor Unitário de R$ 16,97 (Dezesseis reais e noventa e sete centavos); **Item 55:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 56:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 57:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 58:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 59:** Valor Unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 60:** Valor Unitário de R$ 0,20 (Vinte centavos); **Item 61:** Valor Unitário de R$ 0,20 (Vinte centavos); **Item 62:** Valor Unitário de R$ 16,91 (Dezesseis reais e noventa e um centavos); **Item 63:** Valor Unitário de R$ 17,06 (Dezessete reais e seis centavos); **Item 64:** Valor Unitário de R$ 17,06 (Dezessete reais e seis centavos); **Item 65:** Valor Unitário de R$ 17,08 (Dezessete reais e oito centavos); **Item 66:** Valor Unitário de R$ 0,85 (Oitenta e cinco centavos); **Item 67:** Valor Unitário de R$ 17,56 (Dezessete reais e cinquenta e seis centavos); **Item 68:** Valor Unitário de R$ 0,90 (Noventa centavos); **Item 69:** Valor Unitário de R$ 17,08 (Dezessete reais e oito centavos); **Item 70:** Valor Unitário de R$ 16,64 (Dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); **Item 71:** Valor Unitário de R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 72:** Valor Unitário de R$ 17,14 (Dezessete reais e quatorze centavos); **Item 73:** Valor Unitário de R$ 16,93 (Dezesseis reais e noventa e três centavos); **Item 74:** Valor Unitário de R$ 17,28 (Dezessete reais e vinte e oito centavos); **Item 75:** Valor Unitário de R$ 17,05 (Dezessete reais e cinco centavos); **Item 76:** Valor Unitário de R$ 17,09 (Dezessete reais e nove centavos); **Item 77:** Valor Unitário de R$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **Item 78:** Valor Unitário de R$ 0,26 (vinte e seis centavos); **Item 79:** Valor Unitário de R$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos); **Item 80:** Valor Unitário de R$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos); **Item 81:** Valor Unitário de R$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos); **Item 82:** Valor Unitário de R$ 16,99 (Dezesseis reais e noventa e nove centavos); **Item 83:** Valor Unitário de R$ 17,22 (Dezessete reais e vinte e dois centavos); **Item 84:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 85:** Valor Unitário de R$ 16,64 (Dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); **Item 86:** Valor Unitário de R$ 16,44 (Dezesseis reais e quarenta e quatro centavos); **Item 87:** Valor Unitário de R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 88:** Valor Unitário de R$ 17,43 (Dezessete reais e quarenta e três centavos); **Item 89:** Valor Unitário de R$ 16,77 (Dezesseis reais e setenta e sete centavos); **Item 90:** Valor Unitário de R$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **Item 91:** Valor Unitário de R$ 16,37 (Dezesseis reais e trinta e sete centavos); **Item 92:** Valor Unitário de R$ 17,19 (Dezessete reais e dezenove centavos); **Item 93:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 94:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 95:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 96:** Valor Unitário de R$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **Item 97:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 98:** Valor Unitário de R$ 8,80 (Oito reais e oitenta centavos); **Item 99:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 100:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 101:** Valor Unitário de R$ 17,08 (Dezessete reais e oito centavos); **Item 102:** Valor Unitário de R$ 17,02 (Dezessete reais e dois centavos); **Item 103:** Valor Unitário de R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 104:** Valor Unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 105:** Valor Unitário de R$ 17,25 (Dezessete reais e vinte e cinco centavos); **Item 106:** Valor Unitário de R$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos); **Item 107:** Valor Unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 108:** Valor Unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 109:** Valor Unitário de R$ 17,29 (Dezessete reais e vinte e nove centavos); **Item 110:** Valor Unitário de R$ 17,10 (Dezessete reais e dez centavos); **Item 111:** Valor Unitário de R$ 17,15 (Dezessete reais e quinze centavos); **Item 112:** Valor Unitário de R$ 16,94 (Dezesseis reais e noventa e quatro centavos); **Item 113:** Valor Unitário de R$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 114:** Valor Unitário de R$ 17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos); **Item 115:** Valor Unitário de R$ 12,35 (Doze reais e trinta e cinco centavos); **Item 116:** Valor Unitário de R$ 17,63 (Dezessete reais e sessenta e três centavos); **Item 117:** Valor Unitário de R$ 17,22 (Dezessete reais e vinte e dois centavos); **Item 118:** Valor Unitário de R$ 13,09 (Treze reais e nove centavos); **Item 119:** Valor Unitário de R$ 16,95 (Dezesseis reais e noventa e cinco centavos); **Item 120:** Valor Unitário de R$ 16,99 (Dezesseis reais e noventa e nove centavos); **Item 121:** Valor Unitário de R$ 16,99 (Dezesseis reais e noventa e nove centavos); **Item 122:** Valor Unitário de R$ 17,02 (Dezessete reais e dois centavos); **Item 123:** Valor Unitário de R$ 17,01 (Dezessete reais e um centavo); **Item 124:** Valor Unitário de R$ 0,48 (Quarenta e oito centavos); **Item 125:** Valor Unitário de R$ 16,00 (Dezesseis reais); **Item 126:** Valor Unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais); **Item 127:** Valor Unitário de R$ 4,95 (Quatro reais e noventa e cinco centavos); **Item 128:** Valor Unitário de R$ 12,29 (Doze reais e vinte e nove centavos); **Item 129:** Valor Unitário de R$ 63,00 (Sessenta e três reais); **Item 130:** Valor Unitário de R$ 29,99 (Vinte e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 131:** Valor Unitário de R$ 29,99 (Vinte e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 132:** Valor Unitário de R$ 29,99 (Vinte e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 133:** Valor Unitário de R$ 29,99 (Vinte e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 134:** Valor Unitário de R$ 29,99 (Vinte e nove reais e noventa e nove centavos); **Item 135:** Valor Unitário de R$ 34,94 (Trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **Item 136:** Valor Unitário de R$ 16,94 (Dezesseis reais e noventa e quatro centavos); **Item 137:** Valor Unitário de R$ 16,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos); **Item 138:** Valor Unitário de R$ 17,08 (Dezessete reais e oito centavos); **Item 139:** Valor Unitário de R$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **Item 140:** Valor Unitário de R$ 16,40 (Dezesseis reais e quarenta centavos); **Item 141:** Valor Unitário de R$ 16,81 (Dezesseis reais e oitenta e um centavos); **Item 142:** Valor Unitário de R$ 16,81 (Dezesseis reais e oitenta e um centavos); **Item 143:** Valor Unitário de R$ 16,40 (Dezesseis reais e quarenta centavos); **Item 144:** Valor Unitário de R$ 16,40 (Dezesseis reais e quarenta centavos); **Item 145:** Valor Unitário de R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 146:** Valor Unitário de R$ 16,48 (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **Item 147:** Valor Unitário de R$ 16,48 (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **Item 148:** Valor Unitário de R$ 16,48 (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **Item 149:** Valor Unitário de R$ 16,48 (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **Item 150:** Valor Unitário de R$ 16,48 (Dezesseis reais e quarenta e oito centavos); **Item 151:** Valor Unitário de R$ 16,40 (Dezesseis reais e quarenta centavos); **Item 152:** Valor Unitário de R$ 16,10 (Dezesseis reais e dez centavos); **Item 153:** Valor Unitário de R$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos); **Item 154:** Valor Unitário de R$ 16,60 (Dezesseis reais e sessenta centavos); **Item 155:** Valor Unitário de R$ 16,85 (Dezesseis reais e oitenta e cinco centavos); **Item 156:** Valor Unitário de R$ 16,82 (Dezesseis reais e oitenta e dois centavos); **Item 157:** Valor Unitário de R$ 16,37 (Dezesseis reais e trinta e sete centavos); **Item 158:** Valor Unitário de R$ 16,22 (Dezesseis reais e vinte e dois centavos); **Item 159:** Valor Unitário de R$ 16,00 (Dezesseis reais); **Item 160:** Valor Unitário de R$ 15,97 (Quinze reais e noventa e sete centavos); **Item 161:** Valor Unitário de R$ 16,04 (Dezesseis reais e quatro centavos); **Item 162:** Valor Unitário de R$ 16,07 (Dezesseis reais e sete centavos); **Item 163:** Valor Unitário de R$ 16,00 (Dezesseis reais); **Item 164:** Valor Unitário de R$ 16,00 (Dezesseis reais); **Item 165:** Valor Unitário de R$ 15,90 (Quinze reais e noventa centavos); **Item 166:** Valor Unitário de R$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos);

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 27 de junho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:50D4BB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **26/02/2018**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM** e a empresa **ANTONIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ.**
PRAZO ADITIVADO: **12 meses, a contar do vencimento do contrato 002/2017, que dar-se-á em 11/04/2018.**
Fundamento Legal: Lei 8666/93 e o Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, 26 de fevereiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura por afixação em 26 de fevereiro de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:FD718322

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – SRP,** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE KIT'S MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ENVIRA/AM**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando **VENCEDORA** do único item do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – SRP,** a empresa **L A FELIX - ME (CNPJ: 06.090.689/0001-79),** com valor global de **R$ 144.800,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, EM 22 DE JUNHO DE 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de junho de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:183F372C

GAB. DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO DO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SRP,** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ENVIRA/AM**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando **VENCEDORA** do único item do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SRP,** a empresa **L A FELIX - ME (CNPJ: 06.090.689/0001-79),** com valor global de **R$ 527.500,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, EM 22 DE JUNHO DE 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de junho de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0519DB9E

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP

Objeto: FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ENVIRA/AM.

Fornecedor: L A FELIX - ME, estabelecida na Rua Adauto Uchoa, 15 – Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.090.689/0001-79.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil do Prefeito.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **L A FELIX - ME (CNPJ: 06.090.689/0001-79),** como **VENCEDORA** do único item do certame**,** com valor global de **R$ 527.500,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.	Proposta Final L A FELIX – ME	
				Valor Unit.	Valor Total
1	CARTEIRA ESCOLAR, tipo Universitária, com as seguintes características: Estrutura metálica, tubo 7/8, espessura de 1.20 mm pintada com tinta epox na cor preta, com porta livros, assento, encosto e Prancheta em PVC	Und	2.500	211,00	527.500,00
VALOR GLOBAL				R$ 527.500,00	

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 008/2018 - SRP.

Envira/AM, 22 de junho de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de junho de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:90A92DA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 003/2018

Institui o Sistema Municipal de Ensino de FONTE BOA/AM e dá outras providências.

A SENHORA NEIVERLICE DE SOUZA OLIVEIRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64 e 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Fonte Boa.

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FONTA BOA aprova e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Ensino de FONTE BOA/AM, que observará o disposto na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normativas do Conselho Nacional de Educação, concernente ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino compreende os seguintes órgãos e instituições de ensino:
I - Órgãos municipais de educação:
a) Secretaria Municipal de Educação, como órgão executivo das políticas de educação básica;
b) Conselho Municipal de Educação, como órgão normativo, fiscalizador e consultivo com a finalidade de deliberar sobre matéria relacionada ao ensino deste sistema e, de acompanhamento, controle e fiscalização do Fundo, na forma da legislação pertinente;
c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como órgão deliberador, fiscalizador e de assessoramento quanto à aplicação dos recursos e qualidade da merenda escolar;
d) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério como órgão fiscalizador da aplicação dos recursos do Fundeb.
II - Instituições de Ensino:
a) Educação Básica-Ensino Fundamental, mantida e administrada pelo Poder Público Municipal;
b) Educação infantil - creches e pré-escolas - criadas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica.
***Parágrafo único*.** A Secretaria Municipal de Ensino reger-se-á por regimento próprio.

Art. 4º Para cumprir suas atribuições, a Secretaria poderá contar com:
I - estrutura administrativa e quadro de pessoal próprio;
II - conta bancária própria para movimento dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o art. 69 da Lei 9394/96 e dos recursos oriundos do salário-educação e do FNDE movimentados pelo titular da Secretaria, em conjunto com o Chefe do Executivo, ou com quem ele nomear.
Art. 5º As ações da Secretaria Municipal de Educação pautar-se-ão pelos princípios de gestão democrática, produtividade, racionalidade sistêmica e autonomia das unidades de ensino, priorizando a descentralização das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras.
Art. 6º As unidades de ensino da rede pública municipal de educação infantil e de ensino fundamental elaborarão periodicamente sua proposta pedagógica dentro dos parâmetros da política educacional do Município e de progressivos graus de autonomia, e contarão com um regimento escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.
Parágrafo único. A proposta pedagógica e o regimento escolar, além das disposições legais sobre a educação escolar da União e do Município, constituir-se- ão em referencial para a autorização de cursos, avaliação de qualidade e fiscalização das atividades dos estabelecimentos de ensino de competência do Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.
.**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas à execução desta Lei.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA, aos 23 dias do mês de Maio de 2018.

NEIVERLICE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Fonte Boa em Exercício.

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:6D197D76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESP. HOMOL. ADJ. CONV. PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVOCAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do Processo licitatório acima referenciado, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e em consonância com os incisos VII E VI dos art. 38 e 43 da Lei 8.666/93, respectivamente, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE. **HOMOLOGO**, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, em conseqüência **ADJUDICO** seu objeto à licitante vencedora do certame **COOPEGUAJARÁ – Cooperativa Agroextrativista Mista dos Produtores do Município de Guajará – AM – CNPJ Nº 12.450.570/0001-62**, com valor global de **R$ 60.885,00 (sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais).** Recursos Oriundos do **PNAE, R. P. Elemento de despesas 33.90.30.00 (Material de Consumo) - Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.**

Guajará-AM, 27 de junho de 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:CF3D783C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039-18 C.PUBLICA Nº 001-18

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

ESPÉCIE: Contrato n° 039/2018.
REFERENCIA: Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do, do FNDE, de 16/07/2009. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ – CNPJ/MF sob o nº 22.812.242/0001-12. **CONTRATADA**: COOPEGUAJARÁ – Cooperativa Agroextrativista Mista dos Produtores do Município de Guajará – AM – CNPJ Nº 12.450.570/0001-62. **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **VALOR** Total **R$ 60.885,00 (sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA**: na data da assinatura até 31 de Dezembro 2018. Serão utilizados os Recursos do **PNAE, RP**. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 (Material de consumo). Assinam: Roberto Carlos Lima da Fonseca CPF nº 360.488.102-10. **CONTRATADO,** ADAILDO DA COSTA MELO FILHO – **CONTRATANTE**.

Guajará - AM, 27 de Junho de 2018.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:679C3872

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2035/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2035/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **2035/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 54/2018-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Procuradoria Geral do Município de Humaitá-Am., constante do parecer decisão do supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2018, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA, ESTADO DO AMAZONAS,** conforme consta na ATA, datada em 12 de junho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **HUMAITA LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.709.036/0001-00, vencedora do item: 1** pelo valor global de **R$36.015,00 (Trinta e Seis Mil e Quinze Reais).**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 13 de junho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:9CDCB05F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 413/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 413/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **413/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 014/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais (SEMGAB, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMED, SEMAS, SEMINF, SEMINT, SEMAPA, SEMCULT, SEMDAS, SEMEL e SEMUPI) DA Prefeitura de Humaitá, Estado do Amazonas,** conforme consta na ATA, datada em 10 de abril de 2018, onde se classificou com as melhores propostas as empresas: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 1, 14, 17, 18,20, 32, 34, 39, 41, 42 e 43** pelo valor global de **R$55.288,67 (Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), *SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedor dos itens: 3, 13, 44 e 59** pelo valor global de **R$51.171,66 (Cinquenta e Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), *J OLIVEIRA SA-ME*, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedor dos item: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 52, 53, 54, 56, 57, 58 e 60** pelo valor global de **R$71.537,64 (Setenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), *NALDOMIRO F MACIEL-ME*, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos item: 33** pelo valor global de **R$61.056,00 (Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais), *L H CHAVES DE SÁ-EPP*, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedor dos itens: 36, 37, 48, 51, 61 e 62** pelo valor global de **R$20.635,30 (Vinte Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), *E MAIA DE FRANÇA-ME*, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 10, 15, 16, 31, 35, 38, 40, 46, 47, 49, 50 e 63** pelo valor global de **R$70.624,80 (Setenta Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos),**

***GABRIELA FERREIRA PINHEIRO*, inscrita no CNPJ: 18.234.437/0001-55, vencedor dos itens: 2, 11, 12, 21, 22, 23 e 55** pelo valor global de **R$53.783,00 (Cinquenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 11 de abril de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:454D315E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MARIVALDO BOSCO FREITAS DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 134 da Lei 091/97-Estatuto do Servidor Público Municipal, referente a Licença Prêmio, e;

Considerando o requerimento do Sr. Marivaldo Bosco Freitas do Nascimento, de 27 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIVALDO BOSCO FREITAS DO NASCIMENTO –** Professor, matrícula nº. 4135**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de assunto de interesse particular, **SEM ÔNUS,** a partir de 27 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 de fevereiro 2018, revoguem –se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2896B7A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 677/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de junho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ADMITIDO EM CONTRATO TEMPORÁRIO INDIGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº. 0199/18-SEMED, de 01 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **Wille de Medeiros Alves**, no cargo de Professor Indígena-Nível I**,** da Comunidade Indígena Jiui, da Escola Municipal Indígena MBOWA.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2DB8FB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 703/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 25 de junho de 2018.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CONTRATO TEMPORÁRIO INDIGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 232 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução CEB de 03 de novembro de 1999;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº. 0206/18-SEMED, de 25 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **CONTRATAR TEMPORARIAMENTE**, o senhor **ABRAIN FARIAS REIS**, no cargo de Assistente Administrativo**,** com carga horária de 40 horas.

-Parágrafo único: O período da contratação será de 02 de maio a 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu(ua) superior hierárquico(a) e serão remunerados com recursos do FUNDEB (40%).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 maio de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:104F14ED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 30/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 30/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **VANDERLÉIA DA SILVA CHAVES (CNPJ Nº 15.633.371/0001-88)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B8C23368

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 31/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 31/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BF245A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 33/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 33/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FA4B1563

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 34/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 34/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CF0D43E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 35/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 35/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E50AAB1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 36/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 36/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CBEB8B76

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 37/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 37/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F192B281

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 38/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 38/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C6C8564C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 39/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 39/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A3AC09B4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 40/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 40/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7D22A7DB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1769/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1769/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **1769/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 053/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 e 45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE-SEMSA (SEDE, HOSPITAL E ECD) DURANTE O EXERCICIO DE 2018 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme consta na ATA, datada em 12 de junho de 2018, onde se classificaram com a melhor proposta a empresa: **M DE P TOSCANO DE ALMEIDA-EPP, inscrita no CNPJ: 01.848.085/0001-25, vencedor dos itens: 1 e 2** pelo valor global de **R$111.575,00 (Cento e Onze Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 13 de junho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:9137FD91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 41/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 41/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C5602DC3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 42/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 42/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:61B71B4A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 43/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 43/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:31EC5AB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 44/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 44/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:899A2463

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 45/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 45/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5DADB237

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 46/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 46/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:262825BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 47/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 47/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A26344E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 48/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 48/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B4FCA46

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 49/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 49/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77F98D77

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 50/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 50/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C8F445F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 51/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 51/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:35436A46

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 52/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 52/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B830CE24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 53/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 53/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7534A195

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 54/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 54/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CB8801B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 55/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 55/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AC76FCD1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 56/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/03/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 56/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7AEEDFE2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 57/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 57/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F68AA00

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 58/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 58/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:71CB1348

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 59/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 59/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0566990

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 60/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 60/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D0FE7335

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 06/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 136/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 04/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2017, celebrado em 02/01/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº. 95.414.629/0001-94)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software, para atender aos serviços de protocolo da Prefeitura Municipal de Humaitá/AM.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 02 (dois) meses, com nova vigência: de 05 de junho de 2018 a 05 de agosto de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **136/2017**, Procedimento **Inexigibilidade de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 25, caput)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0493FD3C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 61/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 61/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B539960A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 62/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 62/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:302AC92E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 63/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 63/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0E8EF13B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 64/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 64/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EB1E400C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 65/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 65/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3A39C5B2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 66/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 66/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B645D18F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 67/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 67/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A38229A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 68/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 68/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77F3B8A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 69/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 69/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:83D69A83

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 70/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 70/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA. (CNPJ Nº 18.258.289/0001-09)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0809639

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 32/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 160/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 05/06/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 32/2017, celebrado em 30/03/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA (CNPJ Nº 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução do serviço de transporte escolar fluvial e terrestre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 90 (noventa) dias, com nova vigência: **de 05 de junho de 2018 a 05 de setembro de 2018.**

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **160/2017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E45A6190

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2018-GAB. PREF.

HUMAITÁ-AM, 26 de junho de 2018.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂVEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

Considerando que somente por ato do Chefe do Executivo Municipal deixarão de funcionar as repartições municipais;

Considerando o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº. 091/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando solicitação constante no Ofício nº. 625/2018-SEMSA;

DECRETA

Art. 1º O pagamento de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, nos precisos termos do Art. 153, Item VII, Parágrafo único, letra "a", da Lei Municipal nº. 091/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal), aos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

Humaitá, 26 de junho de 2018.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Nº. 062/2018-GAB.PREF

ANEXO I

MAT.	NOME-FUNCIONÁRIO	SETOR
11487	AQUILA OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12307	AUCILAINE MAIA CORREA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12021	CALYMERE DE L. COSTA	ENFERMEIRA
	CLEISSON HUGO	MOTORISTA
12300	DIANA NASCIMENTO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12308	DEUZITA PEREIRA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11410	DIDIMA THALITA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12013	DOUGLAS MATEUS V. CARVALHO	TECNICO EM RADIOLOGIA
11488	EDILEIDE ASSENÇÃO AZEVEDO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12303	EDVANE SOUZA MEDEIROS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12311	ELAYNE SANTANA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12309	ELIANE VALÉRIA SILVA SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12306	ELIZÊNGELA DE CARVALHO MARQUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
	ELLEN CRISTINA DE M. NOGUEIRA	TÉCNICA EM ORTOPEDIA
12017	EULANE CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11423	EVANDRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12305	FERNANDO FERREIRA BARROSO	TECNICO EM RADIOLOGIA
12019	FRANCISCO O. DE CARVALHO NETO	MOTORISTA
11435	GISELLE KAREN DIAS SERRÃO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11417	GLEICE NOGUEIRA GOMES	TÉCNICA EM ORTOPEDIA
12018	GLEICIANE A. DE JESUS FABIANO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	ENFERMEIRA
12015	IONE PEREIRA DA ROCHA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12016	IRIVAN FROES ASSAYAG	MOTORISTA
11480	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA
11431	JESSICA MARQUES DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11411	JOSE AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ORTOPEDIA
11429	LUANA SILVA COSTA	ENFERMEIRA
	LEILIANE GOMESA LEITE	TÉCNICA EM ORTOPEDIA
11430	MAGNA DE SOUZA FARIAS FEIJO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12014	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11425	MANOEL JOSÉ SOARES PASSOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA
	MANOEL AZEVEDO DE SOUZA NETO	MOTORISTA
11434	MARIA ELI FERREIRA THOME	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11412	NAZIDI ALVES TAVARES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
12304	RAILA POGIAM ARAUJO	ENFERMEIRA
11432	RICARDO GONÇALVES BATISTA	MOTORISTA
11436	RICHELI CARINE CHAVES NOGUEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11421	ROMILDA MORAES DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11424	RODNEY DE OLIVEIRA CHIXARO	MOTORISTA
12302	SAULO PRADO DA COSTA	TECNICO EM RADIOLOGIA
12020	CHEILA LIMA DO AMARAL	TECNICA DE ENFERMAGEM
	SILVANA JULIÃO DE NAER	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
11413	SUELY ALEIXO BRITO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
	VANESSA LIMA DE SOUZA	ENFERMEIRA

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:99E2817A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 334/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3842/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 001/2017 celebrado em 05/01/2018 ao Contrato de Construção e Obras n° 334/2017, celebrado em 07/11/2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e a **J. C. A. DE OLIVEIRA, (CPF nº. 07.327.197/0001-17)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de prazo para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de construção da Escola Municipal Rural Machado de Assis, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 60 (sessenta) dias, com nova vigência: de 05/01/2018 a 05/03/2018.

5. DO VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **3842/2017**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 002/2017**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D9CB6BA9

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. º 334/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3842/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Valor n° 001/2018 celebrado em 16/02/2018 ao Contrato n° 334/2017, celebrado em 07/11/2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA – LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.327.197/0001-17**, assinam o presente Termo Aditivo de Valor.

3. **OBJETO**: Aditivo de Valor para a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de construção da Escola Municipal Rural Machado de Assis, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. PRAZO: Permanece Inalterado.

5. DO VALOR GLOBAL: Fica aditivado o Contrato com o acréscimo de 13,43%, correspondente a R$ 48.098,71 (Quarenta e oito mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **3842/2017**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço nº 002/2017**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4A8CA570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 706/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 26 de junho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ADMITIDA EM PROCESSO SELETIVO 001/2017-SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº. 0196/18-SEMED, de 14 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Srª. **MARLENE DO ROSÁRIO SOARES ALVES DA SILVA,** do cargo Professor – Nível I, do Processo Seletivo 001/2017-SEMED.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:105B2DC0

HUMAITÁPREV
3ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2018

3ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2018

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia trinta de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as): Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata do Socorro Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião e a análise do Curso de Capacitação CPA10-ANBIMA ministrado por técnico da Caixa Econômica Federal nos dias 25 e 26 de julho de 2018 no auditório da Prefeitura Municipal de Humaitá, no período da manhã e da tarde. Após a capacitação, agendamento das provas conforme calendário da ANBIMA. O local mais próximo para realização das provas, é na cidade de Porto Velho-RO, os membros indicados a participarem foram Aldemi de Oliveira Costa e João Leite de Almeida, os mesmos solicitaram diárias para se deslocarem ao município de Porto Velho para custear despesas com passagens, alimentação e hospedagem. Foi encaminhado a este Conselho o Ofício nº 007/18 do Conselho Administrativo solicitando presença dos membros do Conselho Fiscal na reunião que será realizada no dia 08 de junho de 2018 as nove horas e trinta minutos, para que juntos possamos deliberar sobre a a situação da Cohasb, com a presença do Assessor Jurídico do Humaitaprev o senhor Dr. Robson Gonçalves de Menezes. O diretor administrativo financeiro Juliano Barroso Formiga encaminhou o Balancete Mensal referente ao mês de março 2018. No dia 29 de março de 2018 foi realizado um resgate do fundo de investimento Banco do Brasil e depositado através de transferência eletrônica no fundo de investimento da Caixa Econômica Federal no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) visto que o mesmo estava rendendo mais. Na Caixa Econômica Federal tem saldo de R$ 10.014.085,45 (dez milhões, quatorze mil e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). No Banco do Brasil o saldo é de R$ 6.687.970,76 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos). Totalizando valor de R$ 16.702.056,21 (dezesseis milhões e setecentos e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar eu Renata Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO SOCORRO LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLÉIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:3B399389

HUMAITÁPREV
4ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2018

4ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2018

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia quinze de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as): Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata do Socorro Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião e repassou a esse Conselho sobre a reunião do dia oito de junho de dois mil e dezoito junto ao Conselho Administrativo foi discutido na reunião que a falta de repasse da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico – COHASB ao Humaitaprev está em falta com o rapasse há tempos. Foi aprovado que o Superintendente encaminhasse um ofício para que seja esclarecido o motivo do atraso e deu um prazo de trinta dias para justificar a inadimplência com o Humaitaprev. O Superintendente informou que ainda não foi informado pelo Conselho Administrativo quais medidas a serem tomadas. Até o presente momento o Presidente da Cohasb não se manifestou sobre os repasses atrasados. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar eu Renata Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO SOCORRO LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLÉIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:733CB180

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0023/2018 – CCMI/PMI

DECRETA Ponto Facultativo no dia 27 de Junho de 2018, a partir das 12hs nas Repartições Públicas e Autarquias do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2018, evento mundial que contará com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, a ser realizada na Rússia;

CONSIDERANDO que o Brasil tradicionalmente é considerado o país do futebol, e a participação de nossa Seleção Brasileira de Futebol, deve ser celebrada como uma manifestação cultural.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica Declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e Autarquias do Município, **no dia 27 de Junho de 2018 – Quarta - Feira, a partir das 12hs** do respectivo dia, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o §1º do Art. 9º da Constituição Federal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, r**evogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 26 de Junho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2FE58DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0317/2018 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **ALVANIR SILVA DOS SANTOS**, é Servidora Comissionada, lotada no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTEE LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 04 de Junho de 2018, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a servidora **ALVANIR SILVA DOS SANTOS,** que ocupa cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, esporte e lazer do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 26 de Junho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D760F051

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 005/2018 – INPREVI

AUTORIZA o deslocamento da Gerente de Cadastro e Benefício do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, no uso de suas atribuições legais e,
R E S O L V E:
I – **AUTORIZAR** o deslocamento da Gerente de Cadastro e Benefício do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, a Senhora Cleiciane Souza D'Oliveira, até a Capital - Manaus, no dia 27, 28 e 29 de junho de 2018, com o objetivo de participar do curso sobre Aposentadoria em RPPS, através da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.
II – DETERMINAR ao Instituto de Previdência, que proceda ao pagamento de 03 (três) diárias a referida Gerente.
III – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, em 26 de junho de 2018.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:1539EC9C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 006/2018 – INPREVI

AUTORIZA o deslocamento da Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI e dá outras providências.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE Iranduba - INPREVI, no uso de suas atribuições legais e,
R E S O L V E:
I – **AUTORIZAR** o deslocamento da Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, a Senhora Clemilda da Silva Falcão Nunes, até a Capital - Manaus, no dia 27, 28 e 29 de junho de 2018, com o objetivo de participar do curso sobre Aposentadoria em RPPS, através da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.
II – DETERMINAR ao Instituto de Previdência, que proceda ao pagamento de 03 (três) diárias a referida Presidente.
III – Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, em 26 de junho de 2018.

CLAUDETE COSTA AZEVEDO DE PAIVA
Diretora Administrativa e Financeira -INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:3AAE34A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA 29 DE MAIO DE 2018

Emenda à Lei Orgânica do Município de Itacoatiara 29 de maio de 2018

Acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara instituindo "orçamento impositivo", e adota outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte:
EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Fica modificada a redação dada ao inciso IV, do artigo 135, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 135. (...)
IV – a vinculação de receita de impostos a órgãos ou fundos especiais, ressalvadas a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determinado, respectivamente, pelos arts. 149, § 1º e 159, e as operações de crédito com prévia autorização legislativa";

Art. 2º. Ficam incluídos o §§ 10 e 11, no art. 134, bem como cria o artigo 134-A e os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, todos da Lei Orgânica Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 134. (...)
§10 As emendas de execução obrigatória ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§11 O total das emendas parlamentares ficam limitadas em 3% (três por cento) da despesa fixada no Orçamento Fiscal, computado o percentual do parágrafo anterior.
Art. 134-A. A execução do orçamento do Município se refletirá na obtenção das suas receitas próprias, receitas e repasses financeiros transferidos e outros ingressos, bem como na utilização das dotações consignadas às despesas para a execução dos programas nele determinados, observado o equilíbrio orçamentário.
§ 1º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 10, do art. 134, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do § 1º, do art.149, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
§ 2º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 10, do art. 134, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar de que trata o § 9º do art. 165 da Constituição Federal.
§ 3º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 4º As programações orçamentárias previstas no § 10 do art. 134 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:
I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até 30 (trinta) dias após a comunicação prevista no inciso I, o Poder Legislativo, mediante indicação do autor da emenda impedida, comunicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento, para correção;
IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, a Câmara de Vereadores não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária, deixando de ser obrigatória a execução.
§ 5º Para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 2º deste artigo, poderão ser consideradas as despesas inscritas em restos a pagar, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
§ 6º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 2º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas não obrigatórias.

Art. 3º. Fica alterado o § 1º, do art. 149, da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 149. (...)
§ 1º O montante das despesas de saúde não será inferior a quinze por cento da despesa fixada no orçamento anual do Município"

Art. 4º. O disposto no § 1º do art. 149 da Lei Orgânica Municipal será cumprido progressivamente, garantidos, no mínimo:

I - 13,2% (treze inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida no primeiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda;
II - 13,7% (treze inteiros e sete décimos por cento) da receita corrente líquida no segundo exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda;
III - 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) da receita corrente líquida no terceiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda;
IV - 14,5% (quatorze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida no quarto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda;
V - 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida a contar do quinto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda.

Art. 5º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, 29 de maio de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

*A presente Emenda foi **PROMULGADA** pelo Vereador João Bosco Rodrigues, Presidente, em Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).*

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º. Secretário.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:A66D5241

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - Tipo Maior Oferta
Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços, de forma exclusiva à Centralização e ao processamento de

100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Contratante, com no mínimo 4.000 (quatro mil) servidores e inclusive dos que vierem a ser contratado, a ser lançado em conta corrente do funcionalismo público do contratado, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Contratante, seja recebendo vencimentos, salário, subsídios ou proventos e pensões, denominado doravante, para efeito de instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Prefeitura do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.
Data e Horário: ***13 (treze) de Julho de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08h:00 às 13h:00 (hora local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo ***e-mail: prefita.licitacao@gmail.com.***

Itacoatiara/AM, em 26 (vinte e seis) de Junho de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:0F7525A8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP032

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – CGL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO COMBUSTIVEL E DERIVADOS (DIESEL S10 e GÁS LIQUEFEITO 45KG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

Data e Horário: 11(onze) de **Julho** de **2018** às **10:00** horas (Manhã - hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, no prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itacoatiara localizado à Rua Casseano Secundo, Nº 295 – Centro – Altos, sala B, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 26 de Junho de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:DA784ED5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP033

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – CGL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

Data e Horário: 12 de **Julho** de **2018** às **10:00** horas (Manhã - hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, no prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itacoatiara localizado à Rua Casseano Secundo, Nº 295 – Centro – Altos, sala B, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 26 de Junho de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:B6096A25

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - CGL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS MENINO JESUS DOS MUTIRANTES, CENTRO SOCIAL URBANO VITÓRIA RÉGIA, ANEXO GRÃO-MESTRE VENÂNCIO IGREJA LOPES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DE APARECIDA", ambas localizadas na Zona Urbana do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.
Data e Horário: 16 (dezesseis) *de Julho de 2018 às 10hs: 00min (Manhã – hora local).*

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), no valor de R$ 100,00 (Cem Reais).

Itacoatiara/AM, em 26 (vinte e seis) de Junho de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:88ED285A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Geral de Licitação e Parecer da douta Procuradoria Geral do Município, constantes do presente relativo ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2018**, cujo objeto é o *"Registro de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Aviso de Licitação de Interesse da*

Prefeitura Municipal de Itacoatiara", destinado ao atendimento da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara, Amazonas;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, ouvida a Douta Procuradoria Geral do Município, que considerou vencedora a seguinte empresa:

01. JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.561.791/0001-80, estabelecida a Rua: Tefé, nº 3025, Japiim, CEP: 69.078-000, MANAUS/AM, o item 01, com Valor Global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 13 de Abril de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

(*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOMEA, edição 2086, do dia 16 de abril de 2.018.

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:DCE95B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA N° 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2018 – GP/SEMSA.

***REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**
O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMSA;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor MARLON AMARAL DA SILVA, Médico, inscrito no CRM nº 009175/AM, matricula nº 017360-1, na função de Gerente Clínico, para fiscalizar, atestar notas e emitir relatório com as frequências dos profissionais, bem como as escalas dos plantões mensais, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 017/2018.

Suplente: ADIL FARIAS DE MIRANDA JUNIOR, Gerente Técnico em Saúde, Decreto nº115/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Joelen Cristian Souza Nunes
Código Identificador:78A7DDC4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Itacoatiara, referente ao **Pregão Presencial n.º 001/2018,** para Registro de Preços, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela CPL, constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a empresa **RNJS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.038.656/0001-07, com sede na Av. Parque, nº 421, Centro, Itacoatiara/AM, para todos os itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da CPL;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE em 11 de junho de 2018.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:DCC281CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP (SRP) Nº17/18-CML

A Comissão Municipal de Licitação–CML**,** torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: 01**)** PP (SRP) Nº17/18-CML Objeto**:** Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material de expediente de interesse da Administrativo Municipal de Itamarati Data/Horário**:** 06/07/18, as 09h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$ 50,00.

Itamarati-AM, 26 de junho de 2018.

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:2A16D3CF

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PP Nº18/18-CML

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PPNº18/18-CML Objeto: Eventual aquisição de imobiliário destinado à educação, conforme termo de compromisso do FNDE, Data/Horário: 06/07/18, as 11h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$ 50,00.

Itamarati-AM, 26 de junho de 2018.

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:8CA7B409

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2017

Itapiranga/AM, 16 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. AFRÂNIO ALMEIDA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Diretor do Setor de Manutenção de Prédios Públicos e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Nomeia o **Sr. AFRÂNIO ALMEIDA DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de **Diretor do Setor de Manutenção de Prédios Públicos, CC3.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 16 de janeiro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:96F87AC7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2017

Itapiranga/AM, 01 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. ALEX LEONARDO AMARAL GOIS, para exercer o Chefe da Junta do Serviço Militar e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Nomeia o **Sr. ALEX LEONARDO AMARAL GOIS**, para exercer o Cargo de **Chefe da Junta do Serviço Militar, CC4.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de fevereiro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:4F25141B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 048/2017

Itapiranga/AM, 01 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, para exercer o Gerente do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Nomeia o **Sr. JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de **Gerente do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, CC2.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de fevereiro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:A9BA8F00

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 049/2017

Itapiranga/AM, 01 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no município de Itapiranga e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art.1º - CONTRATAR a partir desta data pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO** nos respectivos cargos.

Cargo: Motorista de veículo pesados

Roberto da Mata Fonseca

Cargo: Auxiliar de serviços gerais

Ray Marques Martins

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de fevereiro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado o Presente Decreto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/am, na Data Supra, Conforme Disposto no Art. 73, Inciso vi da Lei N° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C68A7314

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 051/2017

Itapiranga/AM, 01 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCELO ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo do Meio Ambiente e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Nomeia o **Sr. MARCELO ALVES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de **Coordenador Administrativo do Meio Ambiente, CC2.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de fevereiro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:B9982C7F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 052/2017

Itapiranga/AM, 01 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no município de Itapiranga e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art.1º - CONTRATAR a partir desta data pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no respectivo cargo.

Cargo: Nutricionista

Daniela de Oliveira Leite

Cargo: Pedagoga

Emiliana Pinho Pereira

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de fevereiro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:5B644334

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056/2017

Itapiranga/AM, 24 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias 27/02 e 01/03 do corrente ano e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1° - Ponto Facultativo **nos dias 27/02 e 01/03 de 2017,** por motivo do Feriado do Carnaval.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 24 de fevereiro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:BEAA01A4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 053/2017

Itapiranga/AM, 01 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no município de Itapiranga e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA

Art.1º - CONTRATAR a partir desta data pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no seguinte cargo:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Manoel do Socorro Andrade Amazonas
Manuel Oliveira de Almeida

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de fevereiro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei n° 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:432C5D38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2018

Itapiranga/AM 13 de Março de 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ALEX LEONARDO AMARAL GOIS** a viajar a Manaus no período de 14 a 16.03.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 13.03 e retorno às 18:00 horas do 16.03.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade junto a Instituição de Identificação Anderson Conceição de Melo.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 13 de março de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:9AE7C27A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **tipo menor preço por lote.**
Pregão Presencial Nº 027/2018- CML/PMJ Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes (Embarcação até 12 pessoas, Grupo Gerador Portátil, Material Hospitalar, Veículo de Passeio 0 km) para as Unidades Básicas de Saúde Japurá/AM, conforme Proposta nº 12245586000/1180-05, Ministério da Saúde, edital e anexos.
Data e Horário: 12 de julho de 2018, às 08h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 27/06/2018 a 12/07/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive.

Japurá/AM, 06 de abril de 2018.

MAYRA SOUZA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:437548EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº446, 25 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº446

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Juruá, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1 º - O Orçamento do Município de Juruá, Estado do Amazonas, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I-DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN ..
Art. 3° - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, indiretas constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 4° - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do art. 4° da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 495, de 06 de junho de 2017-STN, 8ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2018.

Art. 5° - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS
FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 A - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6° - Em cumprimento ao § 3° do Art. 4° da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1 º, do art. 4°, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.
§ 1 º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna"% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3° - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS ANUAIS DA LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8° - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 495/2017, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2019, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o§ 2º, item II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 495/2017-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1 º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.
§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O§ 2º, inciso II, do Art. 4°, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 495/2017-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1 º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas tisicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso Ida Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas,

abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (art. 1 º, § 1 º 4° I, "a" e 48 LRF).
Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
§ 1º - O Poder executivo poderá criar, extinguir, unificar secretarias de acordo com as conveniências da gestão, observado as necessidades de cada caso.

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):

I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4°, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF).
Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.
Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 70% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5°, III da LRF), bem como 100 % para suplementação de excesso de arrecadação e superávit financeiro.
§ 1 º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5° e Portaria STN nº 163/2001, art. 8° (art. 5° III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de Outubro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).
Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8° da LRF).
Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, Ida LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, §2º, V e art. 14, Ida LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f' e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3° da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3° da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
Art. 3 7 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2019, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019 (art. 167, Ida Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3° da LRF.
Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4°, "e" da LRF).
Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a

acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas fisicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).
Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1 º, II da LRF).
VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.
Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - Eliminação das despesas com horas-extras;
III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1 º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses beneficias ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3° da LRF).
Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).
VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, caso não haja, será obedecido o disposto na Lei Estadual 06/91 de 22 de janeiro de 1991 que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1 º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.
§ 1º O Poder executivo poderá abrir créditos especiais no orçamento de 2019 para atender as necessidades de cada unidade orçamentária, podendo criar dotações em acoes contempladas no orçamento.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 – O Repasse ao Legislativo obedecerá ao disposto na legislação especifica combinado com a resolução 19/2013 do TCE/AM.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AOS 25 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUÊS DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:C8CAECCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 020-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/02713-00-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE***

SOLUÇÃO DE GESTÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, CONTRA CHEQUE ONLINE, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO/PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO SUPORTE AO USUÁRIO (HELP DESK) E SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ATENDE AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU, **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** oriundo do Processo Administrativo nº 2018/02713-00-PMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 18.718.109/0001-24 com o valor Global de R$ 89.483,60 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 20 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6FB57692

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE N 055-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 055/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/03485-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para contratação de empresa especializada em aquisição de material esportivo e material de expediente para a realização do 1° Campeonato de Futsal de Manacapuru Masculino/Feminino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMUD, conforme termo de referência.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **C DOS S GOMES EIRELI - ME, CNPJ n°.: 22.796.668/0001-20**, com o valor de **17.062,00 (Dezessete Mil e Sessenta e Dois Reais)**, Classificação Orçamentária: 2109278111008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

III – PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Publique-se com efeito a partir da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 30 de abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:61D24DE7

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 61

EXTRATO Nº 061/2018

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017 – PMM/SEGOV ; **DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **OBJETO:** Acréscimo de 4,71% (quatro, setenta e um por cento) do valor global do contrato primitivo, referente a inclusão de mais dois pontos de acesso ao sistema de contabilidade para atender as necessidades do Fundo Estadual de Saúde. **VIGÊNCIA**: **06/01/2018 a 21/03/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$ 5.020,56; valor mensal 557,84; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas ocorrerão no presente exercício a conta da Classificação orçamentária: Unidade funcional: 10.122.0011.2.012 – Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0112; Processo Administrativo: 2018/03870-00; **AMPARO LEGAL**: Lei 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, IV.

Manacapuru, 26 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:50319BE0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO DE CONTRATO 003-2018

ERRATA

ERRATA do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 40, do dia 09 de março de 2018 – ANO IX/Nº. 2060, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2018-/PMM"

Leia-se:
"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 007-A/2018-/PMM"

Manacapuru, 26 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6EB6D9BB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO 002-2018

ERRATA

ERRATA do EXTRATO Nº 002/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 41, do dia 09 de março de 2018 – ANO IX/Nº. 2060, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"TERMO DE CONTRATO nº 005/2018"

Leia-se:
"TERMO DE CONTRATO nº 009/2018"

Manacapuru, 26 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:05758406

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

ERRATA

ERRATA do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 39, do dia 09 de março de 2018 – ANO IX/Nº. 2060, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2018-/PMM"

Leia-se:
"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2018-/PMM"

Manacapuru, 26 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:9746BAAD

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 001-2018

EXTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002-A/2018 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 10/01/2018. **PARTES:**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **OBJETO:** Fornecimento de reagentes para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da SEMSA, pelo menor preço global por lote, de acordo com as condições que constam do Anexo I do edital e Termo de Referência. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 029/2017 e Ata de Registro de Preço nº 011/2017; **VALOR GLOBAL**: R$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais);**VIGÊNCIA**; 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura: 10/01/2018 a 10/01/2019; Processo Administrativo nº 2018/07808-00;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação orçamentária: 10.302.0011.2.013; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 112 e Classificação Orçamentária: 10.301.0051.2.043; ;Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 0811-PAB-FIXO. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 05 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:2ED4BDE6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 38

EXTRATO Nº 038/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2018 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e MARIA DORACY DE ASSIS MENDES. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de um imóvel residencial localizado na rua Coronel Júlio Roberto, 2.000 para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, para atender as necessidades da SEMSA, em virtude da falta de espaço físico adequado por parte deste Poder Municipal, conforme projeto básico. **MODALIDADE**: Dispensa nº 011/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 05/01/2018 a 05/01/2019; Processo Administrativo nº 2018/00499-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: Órgão-Unidade: 02.04; em 05/01/2018 a NE nº 434/18, no valor de R$ 21.600,00; Programa de Trabalho: 10.302.0011.2.013 Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 0112; **AMPARO LEGAL**: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 05 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:C50FF7C5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 39

EXTRATO Nº 039/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2018 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 15/01/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e F BARRETO DE SOUZA-ME ; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade/carro de som, para divulgação dos eventos, avisos de utilidade a população e demais eventos no âmbito do Governo Municipal de acordo com o termo de referência-SEGOV; **MODALIDADE**: Convite nº 006/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **VIGÊNCIA**; 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura: 15/01/2018 a 15/01/2019; Processo Administrativo nº2018/00278-00;**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: Órgão-Unidade: 02.01; em 12/01/2018 a NE nº 482/18, no valor de R$ 42.000,00; Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.002 Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 0300 **AMPARO LEGAL**: Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 05 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:5D9C3ACD

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 40

EXTRATO Nº 040/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003-A/2018 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 22/01/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e NARA BARRETO DE SOUZA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de um imóvel residencial localizado na rua Coronel Juvêncio Soriano, 1.530

– São Josélio Roberto, 2.000 para funcionamento do Centro de Atendimento Psico Social - CAPS, em virtude da falta de espaço físico adequado por parte deste Poder Municipal, conforme projeto básico. **MODALIDADE**: Dispensa nº 003/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 22/01/2018 a 22/01/2019; Processo Administrativo nº 2018/00895-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação: Órgão-Unidade: 02.04; em 20/01/2018 a NE nº 493/18, no valor de R$ 30.000,00; Programa de Trabalho: 10.302.0011.2.013 Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 0112; **AMPARO LEGAL**: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 05 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:654AE262

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical BANDA ROSA DE SARON para apresentação e show a ser realizado no dia 29 de junho de 2018, no 74º Arraial de São Pedro, no Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de artista musical BANDA ROSA DE SARON para apresentação e show a ser realizado no dia 29 de junho de 2018, no 74º Arraial de São Pedro, no Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME - CNPJ nº 09.474.129/0001-06, no valor de R$ 60.397,00 (sessenta mil e trezentos e noventa e sete reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 14 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8B80E5BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor MANOEL DA SILVA GAMA NETO, portador de CPF nº 572.616.362-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, código AG9, nível CC9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Maio de 2018.
Art. 2o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BDB4FE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA CIDADÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR o Senhor JONATAS GOMES PALMER, portador de CPF nº 026.749.092-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, código AG9, nível CC9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de Junho de 2018.
Art. 2o. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:244DC0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA CIDADÃ DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a Senhora VANESSA NOGUEIRA DE ASSIS, matrícula 8997, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO II, a contar de 01 Junho de 2018.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:65417BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Convoca a Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de educação – CONAE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO, a Lei Federal 13.005, de 24 de junho de 2014, que sancionou o Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 4.183, de 26 de junho de 2016, que sancionou o Plano Estadual de Educação;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 563 de 16 de dezembro de 2015, que sancionou o Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, o Decreto Federal de 26 de abril de 2017, que convocou a 3ª Conferência Nacional de Educação – CONAE 2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação – CONAE/2018, a ser realizada no Município de Manaquiri nos dias 26 e 27 de julho de 2018, com o tema **"A Consolidação do Sistema Nacional de Educação -SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito a educação de qualidade social , pública, gratuita e laica".**
Art. 2º - São objetivos da Conferência Municipal de Educação do Município de Manaquiri:
I – Promover a difusão e o debate sobre o Conteúdo Temático do Documento Referência da CONAE/2018;
II – Contribuir para a participação qualificada dos Delegados nas diversas nas diversas etapas da CONAE/2018: Municipal, estadual e Nacional.
III – Permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos do município de Manaquiri interessados em se manifestar e debater temas da CONAE 2018.
IV – Estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referência, especialmente aos conteúdos que tenham relação com temática dos eixos propostos;
V - Apresentar aos cidadãos do município de **Manaquiri**, o relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação – etapa 2015-2017.
Art. 3º - Para o êxito dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação do município de **Manaquiri**, ficam instituídas as seguintes comissões:
I – **Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura:** Responsável pela organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos (as) delegados(as), entre outros:
a) Coordenar, supervisionar e promover a sua realização, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
b) Elaborar o regimento interno da Etapa Municipal da CONAE/2018;
c) Elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;
d) Mobilizar e articular a participação dos segmentos da Educação e dos setores sociais;
e) Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Etapa Municipal.
f) Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.
II – **Comissão de Sistematização Monitoramento e Avaliação:** responsáveis pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção da discussão e construção das proposições além de:
a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência da CONAE/2018;
b) Participar da construção do regimento interno da Etapa Municipal da CONAE/2018;
c) Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na Conferência Municipal de Educação;
d) Elaborar o relatório final da conferência.
Parágrafo Único – As Comissões, de que trata o caput do Art. 3º, devem manter contato com a Comissão do Fórum Estadual de Educação do Amazonas – FEEAM, buscando orientações para a organização da Conferência Municipal, contemplando: a adequação à realidade municipal das discussões e deliberações do Documento Referência e a definição da dinâmica de registro das emendas ou novas propostas aprovadas para a Conferência Estadual de Educação.
Art. 4º - As Comissões de que tratam o Art.3º, serão compostas pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Manaquiri e demais instituições, conforme segue:
I - Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura:
Darclei da Silva Matos
Andresson Bentes
Izis Maria Silva de Almeida
Márcia Pires
Ivanildo Batista de Souza
Aline dos Santos Reis
Jose do Socorro de Castro Rolim
Elema Gomes Bezerra
Mistiany Farias Freire

II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação
Roberto Santa Rita da Silva
Antônio Rones Costa de Souza
Silvio Roberto da Silva Fernandes
Emerson Garcia as Silva
Milane Lima Silva
Nilma Taquita Brasil Guedes
Elizandra Gomes Santana
João Bosco Gomes Pereira
Sebastião Reatagui Francalino.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Educação de Manaquiri, contará com a participação de representantes do Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área educacional e todos os profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação municipal e brasileira.

Art. 6º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação do Município de Manaquiri, elaborado em conjunto pelas comissões de que trata o art. 3º deverá ser constituída com base nas orientações do Fórum Nacional de Educação – FNE e Fórum Estadual de Educação do estado do Amazonas – FEEAM e deve ser validado no primeiro dia da Conferência Municipal.
Art. 7º - A forma de eleição e o número de delegados da etapa municipal, eleitos para participarem da etapa estadual da CONAE/2018, constarão em seu Regimento Interno.
Art. 8º – As despesas para a realização da etapa municipal da CONAE/2018, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 25 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PROF.ª ANA GLEIDE ARAÚJO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EAC12212

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2018
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 022/2018

OBJETO: contratação de artista musical BANDA NORTE NORDESTE para apresentação e show a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, no festejo do Divino Espírito Santo, na comunidade Boa Vista, zona rural do Município de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2125, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 12 de junho de 2018, na Publicação do Extrato do Contrato nº 132/2018, oriundo da Inexibilidade nº 022/2018.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 022/2018

Leia-se: **-** EXTRATO DO **CONTRATO N.º 030/2018** ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°**. 022/2018**

Manaquiri/AM, 21 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D15ED10D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2018
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 023/2018

OBJETO: contratação de artista musical BANDA BRILHA SOM para apresentação e show a ser realizado no dia 02 de junho de 2018, no festejo do Divino Espírito Santo, na comunidade do Barro Alto, zona rural do Município de Manaquiri.

Publicado na edição nº 2125, do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 12 de junho de 2018, na Publicação do Extrato do Contrato nº 133/2018, oriundo da Inexibilidade nº 023/2018.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 023/2018

Leia-se: **-** EXTRATO DO **CONTRATO N.º 031/2018** ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE **N°. 023/2018**

Manaquiri/AM, 21 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9E64ED11

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2018

Inexigibilidade de licitação para a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade de Fisioterapia da Associação Pestalozzi de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de contratação de locação de imóvel.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade de Fisioterapia da Associação Pestalozzi de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço LUIZ MIGUEL CINTRA DA SILVA – CPF nº 193.915.602-53, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2048 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 02

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 24 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 18 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:44CDB10E

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé da Onça, na casa da Sra. Rosimar passa na casa do Sr. Tertuliano depois segue para Escola 31 de Março - Lago do Andiroba e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 01645012239**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:58E0ED66

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Gavião, na casa do Sr. Geraldo passa na casa da Sra. Kellya e segue para Escola 31 de Março - Lago do Andiroba e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **GEAN SILVA DE AQUINO 01578644216**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6324B46A

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Lago do Salsa, na casa do Sr. Chico passa pela casa do Sr. João e segue para Escola 31 de Março – Lago do Andiroba e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **GEOVANE RIBEIRO DE OLIVEIRA 01581621299**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C80D908A

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Salsa, na casa da Sra. Suely, passa na casa da Sra. Socorro, e segue para a Escola 31 de Março - Lago do Andiroba e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **MARIA DA CONCEICAO AQUINO DE OLIVEIRA 84321296234**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2FFF5F7D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Samauma, na casa do Sr Gean passa pela Sra. Elissandra e segue para a Escola 31 de Março - Lago do Andiroba e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura**

Municipal de Manaquiri e a empresa **ONESIO VIANA DE ARAUJO 66038383204**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F37B86AF

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na casa do Sr. Anezio passa pela Sra. Michele e segue para Escola 31 de Março - Lago do Andiroba e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RAIMUNDO AMURIM DE ARAUJO 38516721272**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C5E2F5F6

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia subindo o Rio Tupana (lago do barrigudo) segue para a escola Afonso Lima na Comunidade do Tupama (Km 177) e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JANAINA FRANCA DOS SANTOS 01948516217**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AB5D8E27

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Sr. Baleia passando pela Vila Dona Marta, segue para Vila do Telefone e termina na Escola Aliança - Tilheiro e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **AMARILDO CORREA SOBREIRA 03231684269**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:21D2034F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Sr. Baleia passando pela Vila da Dona Marta, vai para a Vila do Telefone e segue para Escola Aliança - Tilheiro e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ELIZANDRA PUCU LIRA 04465399294**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:51D968C2

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso na entrada do Igarapé Açú (porto do Sr Chico Ferreiro), passando pela Vila do Telefone e segue para Escola Aliança - Lago do Tilheiro e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOAO BOSCO FERREIRA DE ARAUJO 95008772287**, no Valor Global de **R$ 33.336,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DD7AD432

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 011/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso na entrada do Paissandú passando pela Vila do Telefone e segue para Escola Aliança - Lago do Tilheiro e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **MARIA DAS GRACAS SOBREIRA PINHEIRO 45583102268**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:52404863

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 012/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Alto Manaquiri Comunidade do Doda, lado de cima e segue para Escola Benedito Peixoto - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ERODES SALGADO DO NASCIMENTO 84393041291**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8883E54E

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 013/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso no Alto Manaquiri Comunidade do Doda, lado de baixo e segue para Escola Benedito Peixoto - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOAO BATISTA CONRADO 84491043272**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4201BFD8

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 014/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Furo Novo, passando pelo Igarapé do Genova, Açai, Igarapé do Barão e Segue para Escola Boa Vista - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA 93334850234**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:566FA65C

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 015/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Boa Vista, atravessa o rio pela margem esquerda entra no Igarapé do Furo Novo, atravessa o rio, entra no Igarapé do Barão na casa da Dona Ivonia e segue para Escola Boa Vista - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **IRANETE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA 59089504249**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária:
12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:03A57092

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso no Boa Vista passa pela Aldeia Canamã, Igarapé do Andorinha, atravessa o rio pelas margens direita da Aldeia Vista Alegre, vai para o Igarapé do Amitério, segue na margem direita, atravessa o rio e segue para Escola Boa Vista - Alto Mana,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **LUCIANO MARQUES DE OLIVEIRA 95648925204**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **010 - RECURSOS PRÓPRIO / 011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D3CD057E

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 017/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso no Boa Vista passando pelo Igarapé do Salgado, Aldeia Caiamã, Igarapé do Andirobinha, Aldeia Vista Alegre e segue para Escola Boa Vista - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RAQUELES MARQUES FERREIRA 93889500200**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D9343450

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 018/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na cabeceira do Piauí e segue para Escola Breve Jesus Virá - Lago do Piauí e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **DENISE DA SILVA OLIVEIRA 03633180206**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária:
12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C43D6437

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 019/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Lago Grande do Jutaí Sr. Joel Igarapé do Seringa até o sr. Dozinho e segue para Escola Divino Espirito Santo - Jutaí e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **APARICIO DA SILVA RIBEIRO 04564569295**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:446F408F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 020/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Furo do Guariba vai no sr. Iran pega o Igarapé do Flexal e parte do Espanha e segue para Escola Divino Espirito Santo - Jutaí e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOICE PEGO DA SILVA 96084987249**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DC9296CB

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 021/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso no Igarapé do Jacaré e Igarapé do Cachimbo e segue para Escola Divino Espirito Santo - Jutaí e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **MARCOS PAULO DA SILVA OLIVEIRA 03510076281**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2C8E5779

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 022/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia Igarapé do Carará passa pelo Pedral e parte do Espanha até a casa do sr. Emerson e segue para Escola Divino Espírito Santo - Jutaí e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **VALDIZA DA SILVA**

CARDOSO 87617447272, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C3689D54

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 023/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o no Lago Jaraqui e segue para o CEMTI Domingos Vasques - Sede do Município e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **CARLOS ADRIANO PEREIRA DA COSTA 00167465201**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:44FD698D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 024/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Furo do Bacabal para o CEMTI Domingos Vasques - Sede do Município e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **IRISLANDIA RODRIGUES FREIRE 38412950291**, no Valor Global de **R$ 30.672,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AF0CFE51

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 025/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o no Lago Jaraqui Igarapé do Pancada, Igarapé do Nico, Igarapé do Hugo e segue para o CEMTI Domingos Vasques - Sede do Município e vice-versa, no turno noturno,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **OCILAN TAVARES DOS SANTOS 77280008291**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:87FB0356

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 026/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o na Cabeceira do Igarapé do Jaraqui e segue para o CEMTI Domingos Vasques - Sede do Município e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RUBELMAR ALENCAR DO NASCIMENTO 74650262291**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7E7B82EE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 027/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Cumarú passa no Igarapé das Grossas, Igarapé do Zé Camelo, Igarapé do Maracanãnzinho segue para Escola Indígena Andorinha - Italiano e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ANTONIO CELIO CAMPOS DE OLIVEIRA 71742875220**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D0584E1A

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 028/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Cumarú passa no Igarapé das Grossas, Igarapé do Zé Camelo, Igarapé do Maracanãnzinho segue para Escola Indígena Andorinha - Italiano e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ISAIAS DA SILVA CRUZ 04791936221**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:96D9782B

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 029/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé Açu vai para o Furo Grande, Igarapé do Amori e segue para Escola Indígena Andorinha - Italiano e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOSE AYUBE CORREA DA SILVA 91739314204**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AE041AB3

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 030/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Igarapé do Jaraqui, Ramal do Barro Alto até o Ramal do Jutaí, para Escola Indígena Cereça Purãga - Ramal do Jutaí e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RAISON TAVARES JUSTINO 04022964278**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D744810D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 031/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Jacitara para Escola Indígena Cristo Redentor - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RAIMUNDO CARDOSO SALGADO 03774145229**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:64799F8D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 032/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Jacitara passando pela Aldeia do Cajual e Segue para Escola Indígena Cristo Redentor - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **TIAGO SALGADO MOREIRA 00159398207**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária:
12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6FDEE5CC

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 033/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé Acú para a Escola Floresta Verde - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **FRANCISCO LUIZ DA SILVA 94600848268**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2025;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **011 - FUNDEB 40%.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EAF9926A

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 034/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé Açú para Escola Indígena Floresta Verde - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOSE RIBAMAR VELINO BATISTA 79066798220**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9DC79BE2

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 035/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Comunidade monte verde passando pelo Igarape do Jacaré completando sua rota na Comunidade Fortaleza e retornando para a Escola Indígena Sagrado Coração de Jesus - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ANDREZA RODRIGUES CORREA 04402213231**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**

Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:226A9F05

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 036/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia Aldeia Itaboa para Escola Indígena Sagrado Coração de Jesus - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **LIZETE MENDES DE MELO 02052036202**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária:
12.361.0062.2015 /
12.365.0240.2024;
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D26FDC87

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 037/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Aldeia Itaboa para Escola Indígena Sagrado Coração de Jesus em Fortaleza - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RAIMUNDO NONATO AMARAL COSTA 44464649220**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1CC62AFD

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 038/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Lago do Paiol para Escola Indígena Maria Rosa - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ROSINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 01368581200**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9624990B

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 039/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na entrada do Araçatuba (lado de baixo) e segue para Escola Indígena Indígena Nova Canaã - Araçatuba e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ANTONIO FERREIRA DE LEMOS 95256300210**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária:
12.361.0062.2015 /
12.365.0240.2024;
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:438E8697

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 040/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na entrada do Araçatuba (lado de baixo) e segue para Escola Indígena Indígena Nova Canaã - Araçatuba e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ZAQUEU DE ALMEIDA LIMA 00297731211**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:161E8402

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 041/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Auaçú para a Escola Indígena Raimundo Ribeiro Corrêa - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ANTONIO DELFINO DE OLIVEIRA 70715254200**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:80A162D2

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 042/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Aldeia Pirara para Escola Indígena Raimundo Ribeiro Correa - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **IVANILSON FERREIRA DE PAULA 47443944268**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9CFF7469

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 043/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Aldeia (Monte Sião) para Escola Indígena Sagrado Coração de Jesus - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **GRACILEY SILVA DOS SANTOS 00090175263**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D397070B

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 044/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Aldeia Gentil Ferreira para Escola Indígena Sagrado Coração de Jesus - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **IVANA LIMA DOS SANTOS 01950771210**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-AM, 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:417F3F40

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 045/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Aldeia Fortaleza para a Escola Indígena Sagrado Coração de Jesus - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **LUCIO MARQUES CARVALHO 88230236291**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-AM, 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5F4F34BC

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 046/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Itaboca para a Escola Indígena Sagrado Coração de Jesus - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **MIGUEL OLIVEIRA ALBINO 70515853208**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-AM, 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E85CC321

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 047/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Aldeia Fortaleza para a Escola Indígena Sagrado Coração de Jesus - Alto Manaquiri e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **SIDNEIA FREITAS GOMES 83569901220**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7D6641A6

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 048/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no porto do Sr. Aldo passando pelo Rio Solimões e segue para Escola Felizarda de Menezes - Costa do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **LUIS HENRIQUE DA SILVA DUARTE 03957362261**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**

Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-AM, 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C235AC1D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 049/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na casa no Sr. Carlinhos passa pelo Parana do Barroso e segue para Escola Felizarda de Menezes - Costa do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **PEDRO SILVA DE SOUZA 02317384203**, no Valor Global de **R$ 24.548,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B3DAE080

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 050/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso no Lago Jaraqui e segue para Escola João Diniz - Lago do Jaraqui e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ODON FERREIRA DO VALE 69920087220**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-AM, 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:18376D77

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 051/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Andirobão (Vista Alegre) e segue para Escola Justiniano Bezerra - Andirobão e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **FRANCIEL SILVA DE OLIVEIRA 04311111207**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:05B168E3

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 052/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Andirobão (residência da sra. Eracinete) e segue para Escola Justiniano Bezerra - Andirobão e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **PAULO CESAR VIANA DE SOUZA 92717136215**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.

Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DD6420E0

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 053/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Andirobão (residência do Sr Sérgio) e segue para Escola Justiniano Bezerra - Andirobão e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **PAULO SERGIO FERREIRA DO NASCIMENTO 94475890225**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AFD16B94

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 054/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Andirobão (Aldeia Taboca) e segue para Escola Justiniano Bezerra - Andirobão e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RAIMUNDO VERISSIMO DA COSTA 95395571272**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8DFB746E

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 055/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Lago do Inajá (lado de baixo) e segue para escola Nossa Senhora Aparecida - Lago do Inajá e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **DENIS ARAUJO DOS SANTOS 00731985281**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:EC70756D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 056/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso no Lago Itaboca na Antiga Escola São Raimundo e segue para Nossa Senhora Aparecida - Lago do Inajá e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **LARISSA FREIRE DA SILVA 04278703210**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E8A3E9DB

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 057/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Lago Inajá (lado de cima) e segue para escola Nossa Senhora Aparecida - Lago do Inajá e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **SEDINO**

DA SILVA BARBOSA 81193351200, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:33FB870D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 058/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Cabeceira do Lago do Limão (porto Dona Ilda) e segue para Escola Nossa Senhora de Fátima - Lago do Limão e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ALINE GUIMARAES DE OLIVEIRA 01562055216**, no Valor Global de **R$ 22.910,40 (vinte e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:99CB96AA

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 059/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso na entrada do Lago do Limão e segue para Escola Nossa Senhora de Fátima - Limão e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOAO BOSCO MEDEIROS VIEIRA 60481145249**, no Valor Global de **R$ 22.910,40 (vinte e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1BFDF34D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 060/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Guariba e segue para Escola Nossa Senhora de Nazaré - Lago do Ajará e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **EDILSON ALVES DA SILVA 90892992204**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6B475FD0

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 061/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Lago do Ajará e segue para escola Nossa Senhora de Nazaré - lago do Ajará e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **GERSON DA SILVA PEDROSA 02546673254**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **074 - QSE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3975D4D5

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 062/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Parananzinho e segue para Nossa Senhora de Nazaré - lago do Ajará e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 01417488263**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A430D8F5

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 063/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na parte de dentro do Bom Intento e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Bom Intento e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ANA SANAE DA SILVA PEREIRA 04251123220**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B7B47E1D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 064/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na parte de fora do Bom Intento e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Bom Intento e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **FRANCISCO HUDSON LEMOS DE OLIVEIRA 90342070215**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:B93294C7

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 065/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na margem esquerda da entrada do Italiano faz 15 paradas e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Italiano e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **CARLOS ANDRE PEREIRA MACHADO 56947330297**, no Valor Global de **R$ 22.910,40 (vinte e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)**.

Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:CFD54284

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 066/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Anurí e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Italiano e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ANTONIO PEREIRA BITENCOURT 75141957268**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9F800249

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 067/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na margem direita na Comunidade do Italiano e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Italiano e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ARINEI CADAXO DE OLIVEIRA 00377900214**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:013E9E2C

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 068/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Timbó faz 24 paradas e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Italiano e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **DAILSON MARQUES BARBOSA 04043371209**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:30E61530

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 069/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na margem direita na Comunidade do Italiano para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Italiano e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **LUANE RIBEIRO CRUZ 03763578277**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FAA18B39

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 070/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Timbó faz 24 paradas e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Italiano e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RIK DOS SANTOS CARVALHO 02649368250**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4683DA36

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 071/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé do Andiroba faz 10 paradas e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Italiano e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **SANDRO RENER OLIVEIRA MESQUITA 60544155220**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E74B436F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 072/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Igarapé das Grossas faz 6 paradas e segue para Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - Italiano e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **WILK DE OLIVEIRA SOARES 02498816240**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7EBAA4C6

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 073/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Boca do Janauacá, Comunidade dos Teixeiras e segue para a Escola Novo Progresso - Vila do Janauacá e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ANTONIA AURINEIDE LIMA DE SOUZA 92054804291**, no Valor Global de **R$ 21.276,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:167C0F3A

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 074/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Boca do Janauacá, Comunidade dos Teixeiras e segue para Escola Novo Progresso - Vila do Janauacá e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **FELIPE PEREIRA AMORIM 96280905268**, no Valor Global de **R$ 21.276,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FA91B667

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 075/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Ilha do Muratu (Rio Solimões, lado de cima) e segue para a Escola Novo Progresso - Vila do Janauacá e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **KELLY FURIEL DE ARAUJO 04052053257**, no Valor Global de **R$ 24.548,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0DA06ACC

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 076/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Boca do Paraná do Janauacá passando pelo Laguinho e segue para Novo Progresso - Vila do Janauacá e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **PATRICIA LETICIA COSTA DE SOUZA 03183915200**, no Valor Global de **R$ 21.276,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E8C6ED07

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 077/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Lago do Pesqueiro, na casa do Sr. Zé Carlos, passa Peo Flamengo até chegar na Escola Rui Barbosa - Ressa do Pesqueiro e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **AIRTON FREITAS DA SILVA 94282064234**, no Valor Global de **R$ 21.276,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BF9496BE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 078/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Pesqueiro lado do Solimões e segue para Escola Rui Barbosa - Ressaca do Pesqueiro e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ALDERLAN BASTOS GALVAO 70134303237**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:00CE41DA

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 079/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Ressaca do Pesqueiro lado de cima com Inicia do porto do Sr. Zé Carlos e**

segue para Escola Rui Barbosa - Ressaca do Pesqueiro e vice-versa, no turno matutino e vespertino, Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **FRANK DA SILVA OLIVEIRA 99461617291**, no Valor Global de **R$ 21.276,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3511DD36

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 080/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Ressaca do Pesqueiro do Porto do Sr. Almir lado de baixo, porto do Sr. Zé Carlos e segue para Escola Rui Barbosa - Ressaca do Pesqueiro e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **TAINA DA SILVA E SILVA 70134240219**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A322A3FC

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 081/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia saindo do Lago do Retiro passando pelo Parana e segue para Escola Santo Antônio - Barro Alto. e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **EDMAR RODRIGUES CAVALCANTE 34715142287**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D4902F51

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 082/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Castanho, Manaquirizinho, Poção e segue para a Escola Santo Antônio - Barro Alto e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JESSE CARVALHO DE LIMA 29155207200**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8EB53D21

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 083/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso no Castanho, Manaquirizinho, Poção e segue parar Escola Santo Antônio - Barro Alto e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **LUCIANO NASCIMENTO DE MENEZES 03973894264**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.

Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FDD45000

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 084/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na casa do Sr. Vivaldo na margem direita atravessa o rio entra no Igarapé Ipixuna depois atravessa e segue para Escola Santo Antônio - Barro Alto e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **CREUZA REGINA SALGADO DA SILVA 27396304243**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A67C6A78

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 085/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Sai próximo à Igreja Assembleia de Deus margem direita sobe, depois atravessa o rio entra na Boca do Furo entra no Igarapé depois saindo segue Para Escola Santo Antônio - Araçatuba e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ABRAAO PONTES DE ARAUJO 03534419294**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9AB996E3

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 086/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Lago do Araçatuba, saída próximo à Igreja Assembleia de Deus, margem direita, sobe, depois atravessa o rio na boca do furo, entra no igarapé e sai Para Escola Santo Antônio - Araçatuba e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ISONETE BARBOSA ARAUJO 00672853256**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:70E4AE87

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 087/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia o percurso próximo à Igreja Assembleia, margem direita atravessa o rio, entra na boca do furo, entra no Igarapé do Bento e segue para Escola Santo Antônio - Araçatuba e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **PAULO PONTES DE CASTRO 03244683266**, no Valor Global de **R$ 22.910,40 (vinte e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:D43337B1

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 088/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Comunidade Caminhando com Cristo, vai para o Caraipó, passa pela Dona Ângela até a Escola Escola São Francisco - Cai N'agua e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ANA CLAUDIA DA SILVA GUEDES 01912220202**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:862C3BCA

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 089/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Miraaua Comunidade são Sebastião e segue para Escola São Francisco - Cai N'agua e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **FELIPE DOS SANTOS LIMA 03373628237**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3539577D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 090/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na parte de baixo do Cai N'agua (margem) e segue para Escola São Francisco - Cai N'agua e vice-versa, no turno vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOSELY FERNANDES DA SILVA 00122748280**, no Valor Global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DE192AF1

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 091/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Caraipé e segue para Escola São Francisco - Cai N'agua e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JOSIMAR PIRES DE PAULO 02894160275**, no Valor Global de **R$ 33.336,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6B433A5D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 092/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Cururu, Caraipé e segue para Escola São Francisco - Cai N'agua e vice-versa, no turno matutino e vespertino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **MOISES CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO 03082996205**, no Valor Global de **R$ 33.336,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E6AA9DB7

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 093/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no percurso paraná do Manaquiri parte de cima para Escola Municipal São José - Paraná do Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA VALENTE 21479763268**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:418673F9

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 094/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Parana do Manaquiri parte de baixo para Escola São José - Paraná do Manaquiri e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **MARLEN DA SILVA CINTRA 89370104291**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1CA7D558

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 095/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no porto do Sr. Rodolfo até a Escola São Sebastião - Costa do Aruanã e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ELQUILANDE JOSE PAIVA DE OLIVEIRA 63728362204**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E8095BF9

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 096/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no porto da Sra. Micinda até a Escola São Sebastião - Costa do Aruanã e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **MARIO LUCAS CARVALHO DE FREITAS 03822417203**, no Valor Global de **R$ 21.276,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E367BA59

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 097/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Comunidade Santa Maria para a Escola Virgílio Alexandre - Ilha do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **ALISSON LIMA NUNES 01640520201**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2A1C197C

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 098/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Comunidade Beira Rio para a Escola Virgílio Alexandre - Ilha do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **FRANCISCO JUNIOR GAMA DOS SANTOS 69341699215**, no Valor Global de **R$ 19.638,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:47E431ED

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 099/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia no Pacova e segue para Escola Virgílio Alexandre - Ilha do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **JESSON BATISTA DA SILVA 00678973202**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:910D06CA

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 100/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Santa Maria fluentes para a Escola Virgílio Alexandre - Ilha do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **KLISCIJANE REIS SILVA 02658060203**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:5E662CD4

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 101/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Comunidade Beira Rio para a Escola Virgílio Alexandre - Ilha do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **QUEILA SILVA DE SOUSA 82832269249**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3BC853F7

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 102/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Comunidade Nova Esperança para a Escola Virgílio Alexandre - Ilha do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **RODRIGO REIS DE OLIVEIRA 03576237208**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:757DA0DE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 103/2018

Data: **22/05/2018**; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: **Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para executar os serviços de transporte escolar fluvial, no percuso que Inicia na Comunidade Nova Esperança para a Escola Virgílio Alexandre - Ilha do Barroso e vice-versa, no turno matutino,** Via inexigibilidade. Partes: **Prefeitura Municipal de Manaquiri** e a empresa **VALDIMAR DA SILVA VIEIRA 69373345249**, no Valor Global de **R$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais)**.
Dotação Orçamentária: **12.361.0062.2015 / 12.365.0240.2024;**
Elemento de Despesa: **33.90.33;**
Fonte de Recurso: **019 - PNATE.**

Manaquiri-Am, 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:90736F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 035/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e ENGEBOAT ENGENHARIA E SERVIÇOS NAVAIS LTDA - CNPJ nº 10.575.665/0001-87

OBJETO: prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento técnico de obra de construção de 01 (uma) unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, para o Município de Manaquiri.

VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.02.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0052.2048 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica da Saúde
Elemento de despesa: 33.90.39 - Fonte: 10.

Manaquiri/AM, 01 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de junho de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FAF3114A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 005/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de serviços em Regime de Empreitada por menor preço global, para SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação a empresa:
SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.621.353/0001-25, no valor global de **R$ 1.275.597,10(**Um Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 25 de Junho de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4410765F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO N° 241/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 241/2018, celebrado em 26 de Junho de 2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM

VALOR: **R$ 1.275.597,10(**Um Milhão Duzentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.2.053.15.451.11 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura Urbana.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/2018

Manicoré, 26 de Junho de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:362B1311

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 053/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 053/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL HAMILTON CIDADE,** visando atender a Secretaria Municipal de Saúde**.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresa:
A. P. MOITA – EPP, CNPJ: 00.505.344/0001-52, para os itens: 02, 08, 09, 27, 29, 36, 43, 47, 51, 65, 68, 73 e 88 com o valor global de R$ 99.091,00 (Noventa e Nove Mil Noventa e Um Reais).

ARISTIDES PIO ROLIM NOBRE – ME, CNPJ: 11.678.030/0002-59, para os itens: 04, 11, 22, 26, 34, 37, 40, 41, 56, 66, 71, 72 e 77 com o valor global de R$74.161,60 (Setenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

FRANCISCO LEINE DA C SILVA – ME, CNPJ: 13.623.147/0001-80, para os itens: 07, 15, 18, 19, 21, 24, 28, 30, 33, 62, 63, 70 e 88 com o valor global de R$ 75.021,00 (Setenta e Cinco Mil Vinte e Um Reais).

IRMÃOS COSTA GOMES LTDA, CNPJ: 00.693.065/0001-60, para os itens: 01, 12, 14, 20, 23, 31, 32, 38, 39, 44, 85 e 86 com o valor global de R$ 86.117,90 (Oitenta e Seis Mil Cento e Dezessete Reais e Noventa Centavos).

JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO – ME, CNPJ: 03.773.647/0001-43, para os itens: 25, 35, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 79, 80, 82 e 87 com o valor global de R$ 97.681,50 (Noventa e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens: 06, 16, 17, 42, 45, 48, 50, 60, 64, 74, 75, 78 e 84 com o valor global de R$ 185.561,50 (Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

R. S. VASCONCELOS ESTIVAS – ME, CNPJ: 01.312.135/0001-55, para os itens: 03, 05, 10, 13, 46, 61, 67, 69, 76, 81 e 83 com o

valor global de R$ 55.686,60 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 26 de Junho de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C0F6D03F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº.158/2018 - GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO a petição de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Servidora Comissionado deste Poder Legislativo, Sra. **OSVALDINA DO SOCORRO BATISTA CARDOSO** – Chefe (a) de Gabinete de Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º desta Portaria, deverá ser gozada no período de 03 de abril a 02 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SIMILDON ANTÔNIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
PORT Nº 001/2017 -GPC

Ciente em:02 de Abril de 2018

OSVALDINA DO SOCORRO B.CARDOSO

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:85B80FDD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Grupos Geradores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, da Prefeitura de Maués.**DATA E HORÁRIO**: 09 de julho de 2018, às 09h00minhs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 26 de junho de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:570345E2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender a Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, no Município de Maués. **DATA E HORÁRIO**: 09 de julho de 2018, às 14h00minhs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 26 de junho de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FD2659B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 05/2018

DECRETO Nº 000005/18 de 2 de Maio de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.100,00
(568) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Contribuições Patronais 5.000,00
(568) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.002-0100 - Contribuições Patronais 5.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 98.000,00
(82) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.007-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 26.000,00
(80) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 45.000,00

(69) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 10.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0837 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0830 - Contratação por Tempo Determinado 2.000.000,00
(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0823 - Material de Consumo 10.000,00
(132) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0831 - Passagens e Despesas com Locomoção 230.000,00
(647) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0829 - Indenizações e Restituições 369.076,41
(633) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.600,00
(144) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0823 - Diárias - Civil 20.000,00
(648) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0837 - Obras e Instalações 100.000,00
(131) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0829 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.870.000,00
(95) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0829 - Obras e Instalações 59.044,00
(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0823 - Material de Consumo 78.700,00
(589) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0829 - Material de Consumo 623.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(573) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.017-0817 - Contribuições Patronais 25.000,00
(590) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física s 200.000,00
(590) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(223) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo 257.000,00
(649) 3.1.91.13.00.00.00.00.1.010-0843 - Contribuições Patronais 3.965,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 176.000,00
(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 310.000,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 63.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.600,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(278) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-0100 - Diárias - Civil 4.560,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(295) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-0100 - Diárias - Civil 10.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(584) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais 2.000,00
(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 89.000,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 30.000,00
(317) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 66.000,00
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(610) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.036-0100 - Contribuições Patronais 5.000,00
(346) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-0100 - Diárias - Civil 5.000,00
(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0100 - Equipamentos e Material Permanente 100,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 13.000,00
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(430) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(576) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0827 - Contribuições Patronais 20.000,00
(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0825 - Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
(643) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0832 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00
(575) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0825 - Contribuições Patronais 20.000,00
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 251.338,00
(578) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.050-0819 - Contribuições Patronais 2.000,00
(508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(617) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0832 - Contribuições Patronais 10.000,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.390,70
(578) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.050-0819 - Contribuições Patronais 4.000,00
(576) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0827 - Contribuições Patronais 15.000,00
(638) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0819 - Diárias - Civil 10.000,00
(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0819 - Material de Consumo 17.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(595) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0814 - Contribuições Patronais 3.000,00
(538) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0814 - Material de Consumo 5.025,00
(634) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0808 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(598) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0808 - Contribuições Patronais 2.000,00
(597) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0821 - Contribuições Patronais 1.000,00
(599) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0821 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
(631) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0846 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
(551) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0812 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.071,00
Total Suplementação: 9.966.770,11

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(35) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.421,86
(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
(26) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.002-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.000,00
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 11.948,14
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 90.000,00

(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-0100 - Equipamentos e Material Permanente 3.790,00
(26) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.002-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 790,00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.700,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 4.500,00
(41) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0100 - Equipamentos e Material Permanente 700,00
(39) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.003-0100 - Sentenças Judiciais 850,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.400,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 49.000,00
(72) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 30.000,00
(77) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 49.000,00
(68) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.000,00
(78) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.005-0100 - Indenizações e Restituições 11.000,00
(81) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.007-0100 - Juros sobre a Divida por Contrato 26.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 200.000,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000.000,00
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 20.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0837 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 10.000,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0829 - Equipamentos e Material Permanente 210.000,00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0837 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 90.000,00
(92) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0392 - Obras e Instalações 560.000,00
(86) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0392 - Obras e Instalações 1.500.000,00
(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0831 - Material de Consumo 230.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.600,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 223.000,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0829 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0829 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
(85) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0829 - Equipamentos e Material Permanente 600.000,00
(84) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0829 - Obras e Instalações 1.000.000,00
(114) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0823 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 78.700,00
(115) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0829 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 369.076,41
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.044,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0817 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
(186) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200.000,00
(186) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(218) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0100 - Contratação por Tempo Determinado 176.000,00
(197) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0100 - Obras e Instalações 74.700,00
(243) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(242) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
(241) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo 5.000,00
(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0100 - Equipamentos e Material Permanente 15.200,00
(235) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo 30.000,00
(229) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0100 - Equipamentos e Material Permanente 7.000,00
(226) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
(222) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-0100 - Diárias - Civil 10.000,00
(202) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0100 - Obras e Instalações 60.000,00
(200) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0100 - Obras e Instalações 5.000,00
(218) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-0100 - Contratação por Tempo Determinado 310.000,00
(221) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.018-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 12.100,00
(191) 4.4.90.35.00.00.00.00.1.010-0843 - Serviços de Consultoria 3.965,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0100 - Equipamentos e Material Permanente 7.600,00
(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 63.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(281) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
(281) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.560,00
02.09 - SEC. MUN. DESENV. E MEIO AMBIENTE - SEDEMA
(298) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(334) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000,00
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.000,00
(330) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.035-0100 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 40.000,00
(320) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 66.000,00
(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
(349) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(352) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(363) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0100 - Diárias - Civil 200,00
(363) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0100 - Diárias - Civil 1.785,00
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.800,00

(368) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.038-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.815,00
(365) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.038-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.100,00
(362) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.038-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.500,00
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
(434) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.045-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 30.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 50.000,00
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 20.000,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0805 - Material de Consumo 70.000,00
(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0836 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
(525) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0832 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
(492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0827 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0819 - Material de Consumo 4.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 11.390,70
(638) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-0819 - Diárias - Civil 6.000,00
(613) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0819 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
(496) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0827 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0805 - Material de Consumo 172.879,41
(519) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0810 - Material de Consumo 13.541,68
(525) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0832 - Equipamentos e Material Permanente 13.791,48
(592) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.051-0832 - Despesas de Exercícios Anteriores 110,00
(524) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 699,04
(644) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0807 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 774,39
(522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.600,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0805 - Material de Consumo 4.701,00
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0807 - Material de Consumo 22.349,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0805 - Material de Consumo 13.791,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0805 - Material de Consumo 110,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0805 - Material de Consumo 690,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0805 - Material de Consumo 1.600,00
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.701,00
(515) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0819 - Material de Consumo 10.000,00
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0825 - Material de Consumo 20.000,00
(613) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0819 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0821 - Material de Consumo 20.000,00
(536) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0808 - Diárias - Civil 2.000,00
(612) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.052-0808 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00
(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0821 - Material de Consumo 1.000,00
(544) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0812 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 5.071,00
(547) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0812 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00
(548) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.025,00
(548) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
(543) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0846 - Material de Consumo 3.000,00
Total Anulação: 9.966.770,11

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:09EAA3B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008.2018. GABP, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor, que menciona, do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º. Fica **exonerado**, a pedido, o senhor **ADAUTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF Nº 990.164.862-91, do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir da data deste Decreto.
Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 26 de Junho de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:B9602F71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009.2018. GABP, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor, que menciona, do cargo de CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos I e IX, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º. 1º. Fica **exonerado**, a pedido, o senhor **ADAUTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF Nº 990.164.862-91, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, a partir da data deste Decreto.
Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 26 de Junho de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:95E57025

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
RECIBO DE DECLARAÇÃO HOMOLOGADA

Secretaria do Tesouro Nacional - STN		
Ministério da Fazenda - MF		
Recibo de Declaração Homologada		
A instituição **Câmara de Vereadores de Novo Aripuanã - AM (AM)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:		
Instituição:	Câmara de Vereadores de Novo Aripuanã - AM (AM)	
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal	
Periodicidade:	Quadrimestral	
Período:	1º quadrimestre	
Exercício:	2018	
Assinatura(s):	Nome:	NEUMICE REGES PINTO
		Titular do Poder Legislativo
	CPF:	064.953.382-87
	Data:	19/06/2018 11:47:29

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **19/06/2018, às 11:47:35** , é:
02.V9.07-G

Observações:
A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:26835E3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 002 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.020.000,00 (Hum Milhão e Vinte Mil Reais), PARA ATENDER ATIVIDADE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, crédito especial no valor de **R$ 1.020.000,00 (Hum Milhão, Vinte Mil Reais)**, para criação de **Atividade 10.301.0052.1.019 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde e o Projeto Atividade 10.302.0052.1.020 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde,** conforme detalhamento a seguir:

03.02.01 - **FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE**
10.301.0052.1.019 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**.**

44.90.52	**Equipamento e Material Permanente**	**R$ 540.000,00**

10.301.0052.1.020 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde**.**

44.90.52	**Equipamento e Material Permanente**	**R$ 480.000,00**
TOTAL	**R$ 1.020.000,00**	

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de recursos oriundos do **MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO A FUNDO DOS GRUPOS DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para utilização na estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, 26 de junho de 2018.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8D6D8B31

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 003 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 423.700,00 (Quatrocentos e Vinte Três Mil e Setecentos Mil Reais), PARA ATENDER ATIVIDADE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, crédito especial no valor de **R$ 423.700,00 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos reais)**, para criação de **atividade** 10.302.0052.20178 **- Manutenção do programa de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar**, conforme detalhamento a seguir:

03.02.01 - **FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE**
10.302.0052.2078 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar**.**

3.3.90.30.09	**SUS/GESTÃO PLENA - MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 154.000,00**
3.3.90.30.10	**RO - MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 25.000,00**
3.3.90.30.751	**FES/AUMENTO TETO MAC - MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 174,700,00**
3.3.90.36.09	**SUS/GESTÃO PLENA- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAFÍSICA**	**R$ 15.000,00**
3.3.90.36.10	**RO- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAFÍSICA**	**R$ 10.000,00**
3.3.90.39.09	**SUS/GESTÃO PLENA- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAJURÍDICA**	**R$ 30.000,00**
3.3.90.39.10	**RO - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAJURÍDICA**	**R$ 20.000,00**
3.3.90.39.751	**FES/AUMENTO TETO MAC- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAJURÍDICA**	**R$ 50.000,00**
4.4.90.52.10	**RO- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 20.000,00**
TOTAL	**R$ 498.700,00**	

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de recursos oriundo de repasse financeiros do Fundo Estadual de Saúde - FES/AUMENTO TETO MAC, do Sistema Único de Saúde - SUS/GESTÃO PLENA e de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

10.302.0011.2.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.10	RO - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 75.000,00

Art. 3º. A atividade criada pelo art. 1º. desta Lei fica incluída no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, 26 de junho de 2018.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito em Exercício

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:CE5BECA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 172-CMP, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PRESIDENTE PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, para viajar a Manaus no período de 03 a 06/07/2018, com o objetivo de representar o poder Legislativo na Sessão Solene de Posse dos desembargadores desta corte, eleitos no Biênio 2018/2020 e participar de reuniões na Record Processamento e Contabilidade para tratar de assuntos referentes a Câmara Municipal de Parintins.

II - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de Junho de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:F4E7AB6E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 012/2018-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2018-CPL/CMP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS, REESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DE IMAGENS".

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório e Parecer Jurídico Final, apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 012/2018-CPL/CMP**, relativo à Licitação na modalidade **Dispensa nº 005/2018-CPL/CMP**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no Relatório supracitado, para todos os efeitos previstos em Lei,

II – **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa **RAIMUNDO SOARES MACHADO – CNPJ Nº 26.006.444/0001-28**, vencedora da licitação, totalizando o **Valor Global de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**, para o **"SERVIÇO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS, REESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DE IMAGENS"**. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura da Carta-Contrato desta licitação, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 - Lei Federal n° 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 25 de junho de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0521B68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Processo Administrativo nº 048 – Dispensa de Licitação nº 03/2018**.** Objeto: Serviços para Realização da Feira de Artesanato/SETRAB. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins - Contratado: Brasil Shows e Eventos Ltda – EPP-CNPJ Nº 04.894.357/0001–11, Valor: R$ 1.342.510,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A9E35353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 22 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a Brasil Shows e Eventos Ltda – EPP - CNPJ Nº 04.894.357/0001 - 11, com o valor global de R$ 1.342.510,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais), para a prestação dos Serviços de Realização da Feira de Artesanato/SETRAB" no período de 25 de junho a 01 de julho de 2018. Prazo do Contrato: 15 (quinze) dias. Unidade Orçamentária - 02.14.01 Secretaria Municipal de Turismo; Programa de Trabalho: 23.695.0143.2051 - Encargos com a Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local e Regional; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Rec. Ord./Contrapartida: R$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais); - Fonte: 806 - Convênio Estadual/Amazonastur./Termo de Convenio nº 30/2018/Amazonatur: R$ 1.218.760,00 (um milhão e duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A996A429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa J. C. Gomes Serviços Gráficos-Me CNPJ Nº: 05.461.592/0001-62. Valor Global: R$ R$ 68.382,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais). Objeto: "Confecção de Camisas para as Festividades Folclóricas de Parintins ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária: 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 68.382,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A1B4B359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa M. C Rodrigues Junior - Me inscrita no CNPJ: 10.650.757/0001-84. Valor Global: R$ 252.009,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e nove reais). Obejto: "Contratação de empresa para Monitoramento Eletrônico, para as entradas de acesso ao Bumbodromo, no período do 53° Festival Folclórico de Parintins", Município de Parintins". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 252.009,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e nove reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D824B050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO'

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Antonio Fernandes Barros Lima Junior – Epp inscrita no CNPJ: 06.1498.812/0001-80. Valor Global: R$ 369.875,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Objeto: "Contratação de Agência de Marketing e Publicidade" para o 53° Festival Folclórico de Parintins, ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 369.875,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:1A1B6483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Brasil Shows e Eventos Ltda – Epp - CNPJ Nº 04.894.357/0001–11. Valor Global: R$ 2.615.860,50 (dois milhões seiscentos e quinze oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Objeto: "Contratação de Empresa especializada em Locação de Estruturas para as Festividades Folclóricas, Festa dos Visitantes e para o 53° Festival Folclórico de Parintins, ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – Contrapartida no valor montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e Fonte: 806 - Rec. Convênio Estadual - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 1.810.440,50 (um milhão oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) .

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EE1298A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Pass Con Eventos e Locação de Equipamentos – Eireli CNPJ: 29.277.224/0001-27. Valor Global: R$ 174.648,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais). Objeto: "Contratação de empresa de Sistema de credenciamento, locação de coletores de dados, catracas eletrônicas com leitores de tarja magnética ou código de barras para o 53° Festival Folclórico ano 2018", Município de Parintins". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806

- Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 174.648,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:DDE9E653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa R de A Pessoa – Me CNPJ: 04.921.081/0001-13. Valor Global: R$ 857.350,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Objeto: "Contratação de empresa para prestação de Serviço de Iluminação Médio e Grande porte para atender as Festividades Folclóricas de Parintins ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 857.350,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:3B09C8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Jbx Construções e Locação de Equipamentos Ltda CNPJ: 10.622.663/0001-00. Valor Global: R$ 615.305,00 (seiscentos e quinze mil trezentos e cinco reais). Objeto: "Contratação de empresa para Locação de Rádio de Comunicação, Serviços de Logística com Jurados e Serviços Elétricos e Hidráulicos preventivos e corretivos com fornecimentos de materiais no período do 53° Festival Folclórico de Parintins ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 615.305,00 (seiscentos e quinze mil trezentos e cinco reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B0C82D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa M. N. G Marques – Me CNPJ: 19.224.568/0001-14. Valor Global: R$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais). Objeto: "Locação de Arquibancada Coberta, Camarotes e Grades de Ferro para atender as Festividades Folclórico de Parintins ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:9A1E4D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Barra Som Sistemas de Audio Ltda – Me CNPJ: 03.340.266/0001-71. Valor Global: R$ 607.134,00 (seiscentos e sete mil cento e trinta e quatro reais). Objeto: "Serviços de Sonorização (Grande Porte) para atender as Festividades Folclóricas de Parintins, ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 607.134,00 (seiscentos e sete mil cento e trinta e quatro reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:AF91CB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa P. T. A. de Carvalho Neto CNPJ: 12.347.939/0001-06. Valor Global: R$ 1.133.920,00 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e vinte reais). Objeto: "Contratação de empresa para os serviços de: infraestrutura e limpeza da cidade com fornecimento de materiais; serviços de empilhadeira, giríco, caminhão muck e carro pipa para atender o 53° Festival folclórico de Parintins ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 1.133.920,00 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e vinte reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7512DC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato firmado em 25 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa Rosineidy de Souza Diniz – Me CNPJ: 09.608.116/0001-82. Valor Global: R$ 130.316,00 (cento e trinta mil trezentos e dezesseis reais). Objeto: "Contratação de empresa de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Materiais para atender o 53° Festival Folclórico ano 2018". Prazo: 30 (trinta) dias. Unidade Orçamentária – 02.13.01 Secretaria Municipal de Cultura; Programa de Trabalho: 13.392.0071-2048 .0000- Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 3.3.90.39

– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 806 - Termo de Convenio nº 018/2018 Amazonatur: R$ 130.316,00 (cento e trinta mil trezentos e dezesseis reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:042496AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Processo Administrativo nº 047 – Dispensa de Licitação nº 02/2018**.** Objeto: Serviços para Realização do 53° Festividades Folclóricas de Parintins. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins - Contratados: J. C. Gomes Serviços Gráficos - Me CNPJ nº: 05.461.592/0001-62, valor de R$ 68.382,00 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais); M.C Rodrigues Junior - Me CNPJ: 10.650.757/0001-84, valor de R$ 252.009,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e nove reais); Rosineidy de Souza Diniz – Me CNPJ: 09.608.116/0001-82, valor de R$ 130.316,00 (cento e trinta mil trezentos e dezesseis reais); Antônio Fernandes Barros Lima Junior – Epp CNPJ: 06.1498.812/0001-80, valor de R$ 369.875,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Brasil Shows e Eventos Ltda – EPP CNPJ nº 04.894.357/0001–11, valor de R$ 2.615.860,50 (dois milhões seiscentos e quinze oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos); Pass Con. Eventos e Locação de Equipamentos – Eireli CNPJ: 29.277.224/0001-27, valor de R$ 174.648,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais); R. de A. Pessoa – Me CNPJ: 04.921.081/0001-13, valor de R$ 857.350,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); J B X Construções e Locação de Equipamentos Ltda CNPJ: 10.622.663/0001-00, valor de R$ 615.305,00 (seiscentos e quinze mil trezentos e cinco reais); M. N. G Marques – Me CNPJ: 19.224.568/0001-14, valor de R$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais); Barra Som Sistemas de Audio Ltda – Me CNPJ: 03.340.266/0001-71, vencedora com valor de R$ 607.134,00 (seiscentos e sete mil cento e trinta e quatro reais); P.T.A. de Carvalho Neto CNPJ: 12.347.939/0001-06, valor de R$ 1.133.920,00 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e vinte reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:F225AB96

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 18 de maio de 2018, entre SAAE de Parintins oriundo do Processo de Administrativo nº 015/2018-CPLC/SAAE, Convite nº 005/2018-CPLC/SAAE e o fornecedor abaixo:

R M C C BRANCO CNPJ: 63.726.129/0001-00, que ofertou a proposta no valor total de **R$ 13.816,50 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de forma parcelada para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – Saae"

PRAZO: 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto no exercício de 2018 – Classificação Programática: 17.512.0011.2.068 – Operação e Manutenção do Sistema de Água – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 47 – portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2018**.**

Parintins, 18 de maio de 2018.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do SAAE de Parintins

Publicado por:
Williamy Cristian da Silva Rodrigues
Código Identificador:0BAF8846

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2017

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 170/2017 da empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, publicado no dia 19 de junho de 2018, Edição 2130, no caderno Municipalidades:

Onde se lê:
EXTRATO DO 10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2017

Leia-se:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de junho de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:96E864D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2394 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ROBERTO DOS SANTOS AMARAL**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/BOMBEIRO HIDRAULICO, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:259294DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2395 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO MARIO LEMOS ARAUJO**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/CARPINTEIRO, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:20258917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2396 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **GLAUCIONEY MARIALVA PASSOS**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/ELETRICISTA, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A91695B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2397 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CHARLY ANDERSON MENEZES DA SILVEIRA**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/ELETRICISTA, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0C62881B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2398 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ELIABY MOREIRA MACEDO**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/ELETRICISTA, Classe B e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DBD78C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2399 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:572275E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2400 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CANDIDO RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/MANUTENCAO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, Classe B e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:732DF4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2401 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO LAZARO MARTINS DE LIMA**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/MANUTENÇAO EM REFRIGERAÇÃO, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EE3C9F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2402 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MICHEL ADRIANO SANTOS DE SOUSA**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/PEDREIRO, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C12A1F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2403 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MANUEL FERREIRA PERES**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/PEDREIRO, Classe B e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8BFF210D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2404 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MARCIVONE BORGES DE SOUZA**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/PINTOR, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BB095E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2405 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **HEBERSON SILVA DE ARAUJO**, para tomar posse do cargo de ARTIFICE/PINTOR, Classe B e Referência 1, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7A37069E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2406 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **BRENO PORTO DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:5234B62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2407 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ALAN LOPES DA SILVA**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1F7C8FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2408 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MILKA ASSUNCAO GOMES**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9392A629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2409 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ALEFE DE ABREU RODRIGUES**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6D7E48DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2410 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MARCILENE ARTIAGAS VIEIRA**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEDE, Classe G e Referência 1, a contar de 08 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 08 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:59BDE358

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2411 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **JULIETA MARIA DA SILVA MONTEIRO**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Z.RURAL, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2171B586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2412 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **SUELEN VIANA DE SOUZA**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Z.RURAL, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:32875E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2413 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **EDILENE PERES VENANCIO**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Z.RURAL, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FD3FF6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2414 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **RAYELIS PRADO DE MELO**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe L e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AF2E3C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2415 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **PAULA DA SILVA CARANHA**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe L e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3AACD847

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2416 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **IZABELA DE AMORIM QUEIROZ**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe L e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:5F95A1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2417 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **JECILENE FREITAS DOS SANTOS SILVA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B0966A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2418 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **SUELY BARBOSA DE PAULA CAMPOS**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:04FA7516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2419 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8C386CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **PATRICIA CAROLINE AVILA DA SILVA PIRES**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DBE9D584

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2422 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CLEUDINETE DE JESUS SOUZA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2A1E31E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2423 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO GLAUBER TEOTONIO GOMES**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:773CED7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2424 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E
Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **RILDO TEIXEIRA FONSECA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:07CA86CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2425 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **STACINARA NAVARRO DA SILVA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8EBAE4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2426 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **KELLY VERAS MENEZES**, para tomar posse do cargo de Cozinheiro - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E2E949CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2427 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **DEBORA CRISTINNE MARREIRA DA MOTA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:86CA95F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2428 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **DARLENE SANTOS DE SOUSA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F53E8C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2429 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **VANESSA SARAIVA GOMES**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7D79A9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2430 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ISRAEL SANTOS PEREIRA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CF7DFCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2431 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CRISTIANE BATISTA DE VASCONCELOS**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8216F886

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2432 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **DILVERSON MACHADO DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D163764E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2433 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **TASSIA PINHEIRO DE SOUSA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:5E6671DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2434 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **IEDA DA SILVA LIMA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D7BEB9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2435 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **PAULO FERREIRA LIMA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1DBBB5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2436 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **KETTY SUELLEN PERES PEREIRA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:08382788

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2437 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **DEILZA GOMES DE ANDRADE**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D522CF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2438 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **RAINAN SILVA SANTOS**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7BA58909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2439 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ISMAEL DA COSTA FERREIRA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F0BAA00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2440 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **JUCILENE FELIPE RODRIGUES**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:21872669

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2441 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **DANIEL PINTO MARTINS**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B34F8FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2442 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ELIZANGELA CARVALHO**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 05 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:5866AA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2443 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **LEIZIANE PINHEIRO TRINDADE**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EE9788E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2444 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:01D6951A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2445 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CLAUDIONORA DE OLIVEIRA GIMA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0D9D2820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2446 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FRANCINEI LIRA DE SENA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7351AFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2447 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **LEILA SANTANA DOS ANJOS**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:329ACFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2448 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **THAIZ RODRIGUES DA SILVA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B0F61EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2449 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FABRICIO HENRIQUES DE SALES GIRAO**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:57CF4455

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2450 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ELIZEO DO NASCIMENTO GONCALVES**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:02F69748

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2451 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANDREZA DUARTE DE SOUZA LIRA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A6F9084C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2452 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ELIZA BENTES DE ALMEIDA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A93A3BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2453 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **EDINES DA SILVA PINHEIRO**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maiop de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maiop de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B12AC903

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2454 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei

Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MARCELA LIMA OLIVEIRA LINHARES**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6FDE1E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2455 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **HELEN PEREIRA BARRETO**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8338192A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2456 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **WALDENICE FERREIRA DE SOUZA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:158C6913

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2457 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ADRIANO ROCHA DE PAULO**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:348930D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2458 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA ELIVANE SILVA DOS SANTOS ROCHA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0B69A7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2459 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **RAQUEL OLIVEIRA FONSECA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3B51EB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2460 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **INGRYD OTTONI GOMES**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:55668801

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2461 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **IVA ALMEIDA ANDRADE SILVA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8B49E248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2462 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **JESSY VIANA MARINHO**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EFD59DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2463 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EA3BF630

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2464 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **HELLY RIBEIRO FERREIRA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B36AC75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2465 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FABRICIO ARAUJO VIANA SENA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 05 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:035B145E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA INTERNA Nº 005 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, do Decreto Nº 1666 de 28 de Março de 2014, que dispõe sobre a finalidade, estrutura administrativa e competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

RESOLVE
Art. 01º DESTITUIR a Senhora **Luciana do Nascimento Ribeiro** da função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**, a partir desta data.

Art. 02º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, em Presidente Figueiredo, 16 de abril de 2018.

ARIONES SILVA DIAS
Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 003/2017

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:67938402

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA INTERNA Nº 006 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, do Decreto Nº 1666 de 28 de Março de 2014 que dispõe sobre a finalidade, estrutura administrativa e competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art.18, do Decreto Nº 1666 de 28 de Março de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de organizar a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

RESOLVE

Art. 01º DESIGNAR a Senhora **Marivone Carneiro Tucanos,** CCS de Diretor de Assistência Social, matricula nº 22.330, para exercer a função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**, a partir desta data.

Art. 02º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, em Presidente Figueiredo, 16 de abril de 2018.

ARIONES SILVA DIAS
Sec. Mun. de Assistência Social e Cidadania
Portaria Nº 003/2017

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A0BD59A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2466 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **KEILA BRITO DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2805D991

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2467 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **VALDINEIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 05 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F9A5CAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2468 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **HUDSON DE AGUIAR SILVA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- Z.RURAL, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EA6BE4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2469 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **TATIANA CUSTÓDIO SIQUEIRA**, para tomar posse do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SEDE, Classe A e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:95E515FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2470 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **SAMIA NASCIMENTO NOGUEIRA GOMES**, para tomar posse do cargo de COZIHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E2D7F11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2471 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **VANESSA NASCIMENTO ESTEVÃO**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B30D6FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2472 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **SOCORRO NORONHA DA SILVA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:36FD3E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2473 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **LUCIANA ARAÚJO MENDES**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3BFD00D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2474 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ALZIRA CARVALHO DE CASTRO**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D96A02D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2475 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ROSANA MENDES TEIXEIRA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4C3D41F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2476 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **JULIANE LEAO SOARES**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8FA96E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2477 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEICAO LIMA DA COSTA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E003E2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2478 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **TELENA CRISTINA DE DEUS FREITAS**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:268F94F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2479 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ADILA PEREIRA DA CUNHA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E8ECEB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2480 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **LUCILVANA DIAS DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO ZONA RURAL, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C4D85D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2481 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **NEIDE NALVA ALVES DA SILVA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO ZONA RURAL, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3C3035DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2482 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIA MARIA SANTOS LOPES**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO ZONA RURAL, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1E7215A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2483 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **SARA EDNA LEITE DA COSTA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO ZONA RURAL, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:92EB27E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2484 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **GRASE KELE DO CARMO MORAES**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO ZONA RURAL, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B00AC38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2485 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CLEUTER OLIVEIRA PANTOJA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO ZONA RURAL, Classe B e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0841FED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2486 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **PRISCILA PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO-SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2FDAD6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2487 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ROBERTA FERREIRA ROBERTO**, para tomar posse do cargo de ENFERMEIRO, Classe L e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:13EBEC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2488 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **GRACE MONTEIRO NOLETO**, para tomar posse do cargo de ENFERMEIRO, Classe L e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B301AA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2489 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANDRE SOARES ERNESTO**, para tomar posse do cargo de FARMACEUTICO - BIOQUIMICO, Classe L e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:915FAE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2490 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CLEUDO MALVEIRA MOURA JUNIOR**, para tomar posse do cargo de FARMACEUTICO - BIOQUIMICO, Classe L e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2B39B8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2491 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO PACHECO BARBOSA NETO**, para tomar posse do cargo de FISCAL MUNICIPAL DE POSTURA, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A8ACCC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2492 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **PRISCILA LARISSA ALMEIDA SOARES**, para tomar posse do cargo de MÉDICA GENERALISTA - 24 HORAS, Classe Q e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:494D949E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2493 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MANOEL ANTONIO GALVÃO DA SILVA**, para tomar posse do cargo de MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS, Classe U e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:61D18D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2494 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **EDBERTO CAVALCANTE DE BRITO**, para tomar posse do cargo de MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS, Classe U e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AED2CDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2495 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FABIO ESFINGE MALUF DA SILVA CAVALCANTE**, para tomar posse do cargo de MEDICO GENERALISTA 24 HORAS, Classe Q e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6F36A2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2496 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANDERSON ABRAHÃO DE MATOS ARAÚJO**, para tomar posse do cargo de MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS, Classe U e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:26DA3E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2497 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **RICARDO ADOLFO ROJAS VASQUEZ**, para tomar posse do cargo de MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS, Classe U e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1274BC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2498 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **LIZANDRA SPATOLA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para tomar posse do cargo de MEDICO ESPCIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA, Classe Q e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A64DE3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2499 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ROSANE BARBOSA DA CUNHA**, para tomar posse do cargo de MEDICO ESPCIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA, Classe Q e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:750C5F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2500 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **LAELIA LAIS MODESTO DE SENA**, para tomar posse do cargo de MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL SEDE, Classe G e Referência 1, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1C50DEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2501 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MARIZA DA SILVA BRASIL**, para tomar posse do cargo de MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL Z.RURAL, Classe G e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:57F1801A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2502 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei

Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FELIPE JOSÉ RIBEIRO**, para tomar posse do cargo de MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D589E9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2503 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO RUI SANTOS DE SOUZA**, para tomar posse do cargo de MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E8A3DBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2504 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **REGIS SOUSA SILVA**, para tomar posse do cargo de MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6D47ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2505 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **NILTON MARTINS SILVA**, para tomar posse do cargo de MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3051BF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2506 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **NEY KENED DO CARMO FRANCA**, para tomar posse do cargo de MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:936F03FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2507 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO GLEIDSON GABRIEL DE OLIVEIRA**, para tomar posse do cargo de MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:492C0AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2508 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ILMAR AMARAL DE ARAUJO**, para tomar posse do cargo de

MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4DB612AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2509 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO ALMEIDA AMORIM FILHO**, para tomar posse do cargo de MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9F404CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2511 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **JONATAS COSTA DA SILVA**, para tomar posse do cargo de MOTORISTA D, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:229C42D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2512 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FRANCISCO LOPES NOGUEIRA**, para tomar posse do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, Classe B e Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:32CDCC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2513 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ARAO RICARDO HOLANDA DA MOTA**, para tomar posse do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, Classe B e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7F670E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2598 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **JULIA MARA ALMEIDA GONÇALVES**, para tomar posse do cargo de PSICOLOGO, Classe Le Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BA6C7AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2599 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **DAWSON DA SILVA FERREIRA**, para tomar posse do cargo de TECNICO AMBIENTAL, Classe He Referência 1, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D245AC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2619 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA Z.RURAL, N.2, a contar de 08 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 08 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:25D31195

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2620 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **AUXILIADORA DE ALMEIDA SANTANA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO Z.RURAL, Classe B e Referência 1, a contar de 08 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 08 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4A5C6B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2622 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CARLENE RODRIGUES LOPES**, para tomar posse do cargo de PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - Z.RURAL, N.2, a contar de 09 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 09 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C30E2641

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2623 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **LUCIANA ARAÚJO BONIFÁCIO**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe L e Referência 1, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:187F9F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2624 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **CARMEM MACEDO DOS SANTOS**, para tomar posse do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe L e Referência 1, a contar de 22 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 22 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B310721D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2625 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MARA ALBUQUERQUE RIBEIRO**, para tomar posse do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, Classe H e Referência 1, a contar de 23 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E34E3016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2626 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ELISANGELA BENTES DE ARAÚJO**, para tomar posse do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE, Classe H e Referência 1, a contar de 09 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 09 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9E1F240A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2628 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **JOSÉ DOMINGOS FILHO**, para tomar posse do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE, Classe H e Referência 1, a contar de 16 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 27 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8353F102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2629 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ELINE BELTRÃO SENA**, para tomar posse do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE, Classe H e Referência 1, a contar de 18 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 18 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 27 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0DE33936

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2630 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **MONICA ALVES DE VASCONCELOS**, para tomar posse do cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, Classe H e Referência 1, a contar de 23 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 23 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 27 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:12FADCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2631 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **LOURIVAL VIEIRA DE ALENCAR**, para tomar posse do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Classe B e Referência 1, a contar de 16 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 27 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7291E157

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2639 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FÁBIO ANDERSON BEZERRA DE SOUSA**, para tomar posse do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Classe B e Referência 1, a contar de 15 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 15 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 30 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1F518732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2641 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ROQUE MARTINS CHAVES NETO**, para tomar posse do cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, Classe Q e Referência 1, a contar de 16 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 30 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B078A593

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2642 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **GABRIELY GALDINO DE CASTRO**, para tomar posse do cargo de ENFERMEIRO, Classe L e Referência 1, a contar de 11 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 11 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 30 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AEF9D3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2644 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **FABIOLA FALCÃO DE LIMA FERREIRA**, para tomar posse do cargo de ENFERMEIRO, Classe L e Referência 1, a contar de 22 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 22 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 30 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F4A0F9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2667 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **NAISA ELIANE FLORES SOBRAL**, para tomar posse do cargo de ENFERMEIRO, Classe L e Referência 1, a contar de 17 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 17 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2C233531

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2668 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **GRACIETE DE LIMA DO VAL**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO - SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 10 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:71A01FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2669 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **TIAGO SOUZA DA SILVA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO - SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 17 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 17 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BC2DF5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2670 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e

vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **EDIÚMA ARAÚJO**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO - SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 10 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CFBBF097

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2671 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital n° 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 05 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, Lei Promulgada n° 02/07, alterada pela Lei Municipal 591/08, que estabelece os direitos e deveres do servidor público.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal 718 de 14 de setembro de 2014, que trata da organização do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo, e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR,** o (a) Senhor (a) **ANTONILDA GUILHERME BARBOSA**, para tomar posse do cargo de COZINHEIRO - SEDE, Classe B e Referência 1, a contar de 10 de maio de 2017.

Art. 2º.Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativo à 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7FDB6D61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 039, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Decreta ponto facultativo o dia 27 de junho de 2018,a partir das 13:00 horas, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor, e **CONSIDERANDO,** os dias e horários previstos para a realização da Copa do Mundo de Futebol e a repercussão, na rotina diária dos brasileiros nos jogos em que participe a Seleção Brasileira,

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia **27 de junho (quarta feira) a partir das 13 horas**, nas repartições públicas municipais, exceto os servidores de plantão nos seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Saúde e Guarda Municipal.**

Art. 2º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 26 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:25D435DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 057 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Engenheira Fiscal do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **LARISSA MENDES OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **ENGENHEIRA FISCAL,** vinculada à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 27 de junho de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:57E291E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 058 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando os Jogos da Copa do Mundo e de Modo Particular os jogos da Seleção Brasileira de Futebol nesta "sexta-feira" dia 27 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** Ponto Facultativo em todas as instituições públicas municipal no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) a partir das 12h:00 às 17h:00, devendo retornar às atividades no dia 28 de junho de 2018 (quinta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 27 de junho de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6C454513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Coordenadora da Secretaria de Administração do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Coordenadora da Secretaria de Administração a cidade de Manaus para participar de reuniões na Assessoria Jurídica e Contábil sobre o quadro de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **GRACILENE JACINTO ALMEIDA,** para viajar a Manaus, no período de 26 a 28 de junho de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 26 de junho de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:229C3F94

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE CARGO DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA O VICE-PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Permanência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 81 e 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira.
Considerando *o Decreto de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a Transferência de Cargo de Chefe do Poder Executivo para o Vice-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM, no período de 17 à 23 de junho de 2018.*

R E S O L V E:

Art. 1º Manter o Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** ao Vice-Prefeito Sr. **PASCOAL GOMES ALCÂNTARA**, no período de 24 a 30 de junho de 2018, em virtude de sua permanência no Município de Manaus - AM.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 23 de junho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:394A628E

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - SRA. ANE KEILA FIRMO ALVES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado de Assessora da Educação Escolar Indígena e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

- Considerando o Memorando nº 525/2018-SEMED, datado de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ANE KEILA FIRMO ALVES**, para exercer o Cargo de Assessora da Educação Escolar Indígena – CC4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 02 de abril de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 02/04/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:BAC4C523

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO - SRA. DILENE DA SILVA MORAES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado de Diretora de Departamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

- Considerando o Memorando nº 525/2018-SEMED, datado de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **DILENE DA SILVA MORAES**, para exercer o Cargo de **Diretora de Departamento – CC7**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 02 de abril de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 02/04/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 09 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:4BB9DE16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
LEI MUNICIPAL Nº 068/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 004/2011 E DA LEI Nº 030/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte
LEI.
Art. 1º - Ficam revogadas, em seu inteiro teor, as leis municipais: LM Nº 004/2011, de 02 de meio de 2011 e LM Nº 030/2014, de 26 de março de 2014.
Art. 2º - Na área de que tratava as leis municipais revogas, será construída a Praça de Alimentação Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:7E2239B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº.** 020401.2018.05.017-30, objeto do Pregão Presencial n. 017/2018/SRP, o qual teve por finalidade a contratação para Fornecimento de Materiais Permanentes**,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 017/2018, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.499.755/0001-72, Inscrição Municipal nº 6461301, localizado na Avenida Tefé, nº 1721, Cachoeirinha, CEP: 69065-020, para os itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor de **R$**

314.830,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e trinta reais), **NP DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.903.300/0001-91, Inscrição Municipal nº 13896101, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 400, Centro, CEP:69067-180 , para o item 02, no valor de R$ **72.000,00 (Setenta e dois mil reais)** e **YA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.425.219/0001-68, Inscrição Municipal nº 8197401, localizado na Rua 35, nº 756, Conjunto 31 de março, Japiim, CEP: 69077-360, para o item 05, no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, referente ao Pregão Presencial n. 017/2018 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 017/2018 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a contratação para Fornecimento de Materiais Permanentes.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 27 de junho de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0918051D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2018/PMU-GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ – Controlador Geral do Município de Uarini,** a contar de **25/06/2018 a 29/06/2018** para o deslocamento no trecho Uarini/Manaus/Uarini, tendo em vista que a estará mantendo agenda oficial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Assembleia Legislativa do Amazonas, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 21 de junho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:62EC7812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2018/PMU-GP, DE 21 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **KARLA NAISE BATALHA SALES – Secretaria de Administração do Município de Uarini,** a contar de **25/06/2018 a 29/06/2018** para o deslocamento no trecho Uarini/Manaus/Uarini, tendo em vista que a estará mantendo agenda oficial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Assembleia Legislativa do Amazonas, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 21 de junho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:FDCD94BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2018/PMU-GP, DE 25 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **THEODORO JULIO OMLO – Chefe da Divisão de Convênios,** para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade na cidade de Manaus/AM, no período de 26/06/2018 a 29/06/2018, como consta no Ofício nº 265/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 25 de junho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:5BF78EED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – SRP/CPL/PMU,** para o Fornecimento de Materiais Esportivos, para correção da Planilha dos Itens.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL de Urucará informa aos interessados que a remarcação do certame será publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Amazonas.

Urucará/AM, 26 de junho de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:583CD3F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2018-PMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (Estetoscópio Infantil, Câmara para Conservação de Imunobiológicos e Cadeira Odontológica Completa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 025/2018-CGL.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **RM NAVECA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.613.884/0001-73 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QDT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Unidade	4	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Comando da cadeira: Pedal; Cabeceira: Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade) Equipo: Tipo Cart ou acoplado; Unidade Auxiliar: sugador; Cuba: Porcelana/Cerâmica; Seringa Tríplice: Possui; Peça Reta: Possui; Contra Ângulo: Possui; Micro Motor: Possui; Caneta de Rotação: Possui; Terminais: no mínimo 3.	DABI D700	R$ 15.900,00
2	Unidade	6	Estetoscópio Infantil: Auscultador: Aço Inoxidável; Tipo: Duplo.	PREMIUM ESTDPEP	R$ 100,00
3	Unidade	1	Câmara para Conservação de Imunobiológicos: Temperatura: Entre+2ºC E + 8ºC; Circulação de ar Forçado: Possui; Sistema de Registro de Dados: Não Possui; Contra Porta: Possui; Capacidade/Porta: de 120 a 560/Vidro Duplo; Material de Confecção (Gabinete Interno): Polipropileno/Aço Inoxidável; Discador de Emergência: Possui; Sistema de Emergência (Bateria/No Break): Possui.	BIOTECNO BT-1100/120	R$ 13.500,00
4	Unidade	2	Amalgamador Odontológico, Misturador para amálgama, Processador de amalgama, Definição e Aplicação Equipamento de uso odontológico, utilizado para mistura de produtos para homogeneização, necessários à produção da amalgama. - TIPO: Opção 1: CAPSULAR- MODO DE OPERAÇÃO: Opção 1: DIGITAL.	KONDENTECH YG-100	R$ 825,00
5	Unidade	2	Aparelho de Raio-X – Odontológico, Aparelho de Raios-x Odontológico, Raio-X Odontológico; Definição e Aplicação Equipamento de uso odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas.- INSTALAÇÃO: Opção 1: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; Opção2: COLUNA,COMBRAÇO,PANTOGRÁFICO; Opção3: PAREDE COM BRAÇO CONVENCIONAL; Opção 4: PAREDE COM BRAÇO PANTOGRÁFICO - MODO DE OPERAÇÃO: Opção 1: DIGITAL- TENSÃO: Opção 1: MÍNIMO 7MA.	DABI SPECTRO 70X	R$ 6.000,00
6	Unidade	2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros):Autoclave Odontológica, Esterilizadora Odontológica, Autoclave Horizontal Odontológica Definição e Aplicação Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. Autoclave Odontológica, Esterilizadora Odontológica, Autoclave Horizontal Odontológica- CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: Opção 1: AÇO INOXIDÁVEL. – MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: Opção 1: ANALÓGICO/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI Opção 2: ANALÓGICO/DE 26 A 45 LITROS/NÃO POSSUI Opção 3: DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI Opção 4: DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/IMPRESSORA Opção 5: DIGITAL/DE 26 A 45 LITROS/NÃO POSSUI Opção 6: DIGITAL/DE 26 A 45 LITROS/IMPRESSORA	STERMAX ECO EXTRA	R$ 3.800,00
7	Unidade	2	Biombo Plumbífero: Biombo de Chumbo, Biombo Radiológico- ESPESSURA: Opção 1: MÍNIMO DE 01 MM Opção 2: MÍNIMO DE 02 M- TIPO: Opção 1: CURVO, Opção 2: RETO, - ESTRUTURA:	KONEX PFBR2	R$ 6.300,00
8	Unidade	2	Bomba de Vácuo até 12 HP/CV: Bomba Geradora de Vácuo. Definição e Aplicação Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. - POTÊNCIA / VÁCUO; Opção 1: DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG; Opção 2: DE 1,3 A 2,0 HP/110 A 730 MMHG	DABI CICLONE	R$ 3.000,00
9	Unidade	2	Compressor Odontológico: Compressor de ar Odontológico. Definição e Aplicação Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. - CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: Opção 1: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS Opção 2: 40 A 49 L/ 1 A 2HP/ 7 A 8 PÉS; Opção 3: 50 A 69 L/ 1,5 A 2,5HP/ 8 A 12 PÉS Opção 4: 70 A 100 L/ 2 A 2,5HP/ 12 PÉS- ISENTO DE ÓLEO: Opção 1: SIM	PUMA PBH 100/30H	R$ 2.200,00
10	Unidade	2	Fotopolimerizador de Resinas: Sinônimos Aparelhos Fotopolimerizador de Resinas, Fotopolimerizador, Sistema Fotopolimerizador Definição e Aplicação Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. - TIPO: Opção 1: LED COM FIO ; Opção 2: LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO Opção 3: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	DABI OPTILIGHT MAX	R$ 850,00
11	Unidade	2	Jato de Bicarbonato: Jato de Bicarbonato. Definição e Aplicação Utilizado para remover a placa bacteriana, camada oxidada, manchas, impurezas dentárias, por meio do uso do bicarbonato de sódio.- CONSOLE: Opção 1: COM ENTRADA DE AR,AGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATOACESSÓRIO(S): Opção 1: 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO.	MICRODONT JETSTAR	R$ 580,00
12	Unidade	2	Mocho: Cadeira ou Banco Giratório, Mocho. Definição e Aplicação Tipo de cadeira giratória para facilitar a	DABI PREMIUM	R$ 550,00

			movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizados em consultórios odontológicos. - MATERIAL DE CONFECÇÃO; Opção 1: AÇO CARBONO Opção 2: AÇO/FERRO COROMADO - ENCOSTO ,Opção 1: POSSUI		
13	Unidade	2	Negatoscópio: Cadeira ou Banco Giratório, Mocho Definição e Aplicação Tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizados em consultórios odontológicos. - MATERIAL DE CONFECÇÃO Opção 1: AÇO CARBONO Opção 2: AÇO/FERRO COROMADO- ENCOSTO Opção 1: POSSUI	MD LED	R$ 700,00
14	Unidade	2	Seladora: Seladora de Embalagens, Lacradora de Embalagens, Lacre de Embalagens Definição e Aplicação Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros.	STERMAX SELADC	R$ 1.500,00
15	Unidade	2	Ultrassom Odontológico: Ultrassom Odontológico. Definição e Aplicação Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentária e em processos odontológicos que necessitam de alta energia. - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: Opção 1: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: Opção 1: POSSUI	MICRODONT ADVANCE	R$ 2.500,00

Autazes, 11 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:C3DFC3D7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2181/2018-PMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2181/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanente (Veículos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 027/2018-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **SLIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	Unid.	MICRO-ÔNIBUS 0KM adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; para-choque traseiro retrátil; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.	MERCEDES BENZ MOD. LO 916 SENIOR	R$ 275.000,00
2	2	Unid.	**Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)** Motorização: Mínimo De 140 Cv ; Câmbio :Manual; Capacidade: 05 Lugares ; Ar Condicionado: Possui Tipo De Direção: Hidráulica Trio Elétrico: (Trava,Vidro,Alarme): Possui; Freios: Abs E Airbag Dup: Possui; Acessórios 2 :Não Possui; Acessórios3: Protetor De Caçamba Acessório 1 Estribos Laterais.	CREVROLET MODELO S10 LTZ	R$ 115.500,00
3	1	Unid.	**VAN -** Veículo de Transporte Sanitário: Capacidade Total: (10 e 17 Pessoas)/Acesso ao Cadeirante/Potencia/Distância entre Eixos/Tv com Kit Multimídia: 10/Dispositivo de Poltrona Móvel/Min. 100 Cv/Min. 3200 Mm/Não Possui ou 17/Plataforma Elevatória/Min. 130 Cv/Min. 3665 Mm/Possui ; Veículo 0 km: Sim; Resolução Contran 316/09: Sim; Combustível Diesel Câmbio: Manual; Tipo de Direção: Hidráulica Tração: 4x2.	MERCEDES BENZ VAN MOD. 515 CDI SPRINTER	R$ 186.000,00

Autazes, 11 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:5EB19AB4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2018-PMA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanente (Projetor Multimídia – Datashow, Computador Portátil – Notebook, Computador – Desktop Básico, Nobreak) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 029/2018-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras abaixo discriminadas para os respectivos itens:

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO – ME – CNPJ: 01.465.093/0001-92					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
3	18	Unidade	**Computador (Desktop-Básico):** Que esteja em Linha de Produção pelo Fabricante; Computador Desktop com Processador no Mínimo Intel Core 13 Ou Amd A10 ou Similar; Possuir 1 (Um) Disco Rígido de 500 Gigabyte; Memória Ram de 08 (Oito) Gigabytes, em 02 (Dois) Módulos Idênticos de 04 (Quatro) Gigabytes Cada, do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz ou Superior, Operando em Modalidade Dual Channel; A Placa Principal deve ter Arquitetura Atx, Microatx, Btx ou Microbtx, Conforme Padrões Estabelecidos e Divulgados no Sítio Www.Formfactors.Org, Organismo que define os Padrões Existentes; possuir pelo menos 01 (Um) Slot Pci-Express 2.0 X16 ou Superior; possuir Sistema de Detecção de Intrusão de Chassis, com Acionador Instalado No Gabinete; O Adaptador de Vídeo Integrado devera ser No Mínimo de 01 (Um) Gigabyte de Memória, possuir Suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou Superior, Suportar Monitor Estendido, Possuir no Mínimo 02 (Duas) Saídas de Vídeo, Sendo pelo menos 01 (Uma) Digital do Tipo Hdmi, Display Port ou Dvi; Unidade Combinada de Gravação de Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Teclado Usb, Abnt2, 107 Teclas (Com Fio) E Mouse Usb, 800 Dpi, 2 Botões, Scroll (Com Fio); Monitor de Led 19 Polegadas (Widescreen 16:9); Interfaces de Rede 10/100/1000 e Wifi Padrão Ieee 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Fonte Compatível e que Suporte Toda A Configuração Exigida No Item; Gabinete e Periféricos deverão funcionar na Vertical ou Horizontal; todos s Equipamentos Ofertados (Gabinete, Teclado, Mouse e Monitor) Devem Possuir Gradações Neutras das Cores Branca, Preta ou Cinza, e Manter 0 Mesmo Padrão de Cor; Todos os Componentes do Produto deverão ser novos, sem uso, Reforma ou Recondicionamento; Garantia De 12 Meses.	TRUEDATA	R$ 2.560,00
M. J. F. GONÇALVES EIRELI – EPP – CNPJ: 02.957.895/0001-82					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
4	14	Unidade	**No-Break (Para Computador):** Especificação Mínima: que esteja em Linha de Produção pelo Fabricante; No-Break com Potência Nominal De 1,2 Kva; Potência Real Mínima de 600w; Tensão Entrada 115/127/220 Volts (Em Corrente Alternada) com Comutação Automática; Tensão De Saída 110/115 Ou 220 Volts (A Ser Definida pelo Solicitante); Alarmes Audiovisual; Bateria Interna Selada; Autonomia A Plena Carga Mínimo 15 Minutos Considerando Consumo de 240 Wats; possuir no Mínimo 06 Tomadas de Saída Padrão Brasileiro; o Produto deverá ser novo, Sem Uso, Reforma ou Recondicionamento; Garantia De 12 Meses.	APC	R$ 856,50
NP DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP – CNPJ: 10.983.300/0001-91					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
2	2	Unidade	**Computador Portátil (Notebook):** Especificação Mínima: que esteja em Linha de Produção pelo Fabricante; Computador Portátil (Notebook) com Processador no Mínimo Intel Core 15 Ou Amd A10 ou Similar; 1 (Um) Disco Rígido de 500 Gigabytes Velocidade de Rotação 7.200 Rpm; Unidade Combinada de Gravação de Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Memória Ram De 08 (Oito) Gigabytes, Em 02 (Dois) Módulos Idênticos de 04 (Quatro) Gigabytes Cada, do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz ou Superior; Tela Lcd de 14 ou 15 Polegadas Widescreen, Suportar Resolução 1.600 X 900 Pixels; Teclado deverá Conter Todos os Caracteres da Língua Portuguesa, Inclusive Ç e Acentos, Nas Mesmas Posições do Teclado Padrão Abnt2; Mouse Touchpad Com 02 (Dois) Botões Integrados; Mouse Óptico Com Conexão Usb e Botão de Rolagem (Scroll); Interfaces de Rede 10/100/1000 Conector Rj-45 Fêmea e Wifi Padrão IEEE 802.11a/B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Bateria Recarregável do Tipo Íon de Lítion com No Mínimo 06 (Seis) Células; Fonte Externa Automática Compatível com o Item; Possuir Interfaces Use 2.0 E 3.0, 01 (Uma) Hdmi ou Display Port e 01 (Uma) Vga, Leitor De Cartão; Webcam Full Hd (1080p); Deverá Vir Acompanhado de Maleta do Tipo Acolchoada para Transporte e Acondicionamento do Equipamento; O Equipamento deverá ser novo, sem Uso, Reforma ou Recondicionamento; Garantia de 12 Meses.	LENOVO B320	R$ 3.498,00
S. DE O. PEDROSA – ME – CNPJ: 03.987.907/0001-84					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	4	Unidade	**Projetor Multimídia (Datashow):** Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	PCTOP	R$ 2.950,00

Autazes, 11 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:371039C4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018/PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-CGL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-CGL

No dia 12 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (Estetoscópio Infantil, Câmara para Conservação de Imunobiológicos e Cadeira Odontológica Completa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 025/2018-CGL, para o

Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2175/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **RM NAVECA – EPP – CNPJ: 05.613.884/0001-73** para os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID.	QDT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁ-RIO
1	Unidade	4	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor): Comando da cadeira: Pedal; Cabeceira: Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade) Equipo: Tipo Cart ou acoplado; Unidade Auxiliar: sugador; Cuba: Porcelana/Cerâmica; Seringa Tríplice: Possui; Peça Reta: Possui; Contra Ângulo: Possui; Micro Motor: Possui; Caneta de Rotação: Possui; Terminais: no mínimo 3.	DABI D700	R$ 15.900,00
2	Unidade	6	Estetoscópio Infantil: Auscultador: Aço Inoxidável; Tipo: Duplo.	PREMIUM ESTDPEP	R$ 100,00
3	Unidade	1	Câmara para Conservação de Imunobiológicos: Temperatura: Entre+2ºC E + 8ºC; Circulação de ar Forçado: Possui; Sistema de Registro de Dados: Não Possui; Contra Porta: Possui; Capacidade/Porta: de 120 a 560/Vidro Duplo; Material de Confecção (Gabinete Interno): Polipropileno/Aço Inoxidável; Discador de Emergência: Possui; Sistema de Emergência (Bateria/No Break): Possui.	BIOTECNO BT-1100/120	R$ 13.500,00
4	Unidade	2	Amalgamador Odontológico, Misturador para amálgama, Processador de amalgama, Definição e Aplicação Equipamento de uso odontológico, utilizado para mistura de produtos para homogeneização, necessários à produção da amalgama. - TIPO: Opção 1: CAPSULAR- MODO DE OPERAÇÃO: Opção 1: DIGITAL.	KONDENTECH YG-100	R$ 825,00
5	Unidade	2	Aparelho de Raio-X – Odontológico, Aparelho de Raios-x Odontológico, Raio-X Odontológico; Definição e Aplicação Equipamento de uso odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas.- INSTALAÇÃO: Opção 1: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; Opção2: COLUNA,COMBRAÇO,PANTOGRÁFICO; Opção3: PAREDE COM BRAÇO CONVENCIONAL; Opção 4: PAREDE COM BRAÇO PANTOGRÁFICO - MODO DE OPERAÇÃO: Opção 1: DIGITAL- TENSÃO: Opção 1: MÍNIMO 7MA.	DABI SPECTRO 70X	R$ 6.000,00
6	Unidade	2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros):Autoclave Odontológica, Esterilizadora Odontológica, Autoclave Horizontal Odontológica Definição e Aplicação Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. Autoclave Odontológica, Esterilizadora Odontológica, Autoclave Horizontal Odontológica- CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: Opção 1: AÇO INOXIDÁVEL. – MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: Opção 1: ANALÓGICO/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI Opção 2: ANALÓGICO/DE 26 A 45 LITROS/NÃO POSSUI Opção 3: DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI Opção 4: DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/IMPRESSORA Opção 5: DIGITAL/DE 26 A 45 LITROS/NÃO POSSUI Opção 6: DIGITAL/DE 26 A 45 LITROS/IMPRESSORA	STERMAX ECO EXTRA	R$ 3.800,00
7	Unidade	2	Biombo Plumbífero: Biombo de Chumbo, Biombo Radiológico- ESPESSURA: Opção 1: MÍNIMO DE 01 MM Opção 2: MÍNIMO DE 02 M- TIPO: Opção 1: CURVO, Opção 2: RETO, - ESTRUTURA:	KONEX PFBR2	R$ 6.300,00
8	Unidade	2	Bomba de Vácuo até 12 HP/CV: Bomba Geradora de Vácuo. Definição e Aplicação Equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. - POTÊNCIA / VÁCUO; Opção 1: DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG; Opção 2: DE 1,3 A 2,0 HP/110 A 730 MMHG	DABI CICLONE	R$ 3.000,00
9	Unidade	2	Compressor Odontológico: Compressor de ar Odontológico. Definição e Aplicação Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. - CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: Opção 1: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS Opção 2: 40 A 49 L/ 1 A 2HP/ 7 A 8 PÉS; Opção 3: 50 A 69 L/ 1,5 A 2,5HP/ 8 A 12 PÉS Opção 4: 70 A 100 L/ 2 A 2,5HP/ 12 PÉS- ISENTO DE ÓLEO: Opção 1: SIM	PUMA PBH 100/30H	R$ 2.200,00
10	Unidade	2	Fotopolimerizador de Resinas: Sinônimos Aparelhos Fotopolimerizador de Resinas, Fotopolimerizador, Sistema Fotopolimerizador Definição e Aplicação Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. - TIPO: Opção 1: LED COM FIO ; Opção 2: LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO Opção 3: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	DABI OPTILIGHT MAX	R$ 850,00
11	Unidade	2	Jato de Bicarbonato: Jato de Bicarbonato. Definição e Aplicação Utilizado para remover a placa bacteriana, camada oxidada, manchas, impurezas dentárias, por meio do uso do bicarbonato de sódio.- CONSOLE: Opção 1: COM ENTRADA DE AR,AGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATOACESSÓRIO(S): Opção 1: 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO.	MICRODONT JETSTAR	R$ 580,00
12	Unidade	2	Mocho: Cadeira ou Banco Giratório, Mocho. Definição e Aplicação Tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizados em consultórios odontológicos. - MATERIAL DE CONFECÇÃO; Opção 1: AÇO CARBONO Opção 2: AÇO/FERRO COROMADO - ENCOSTO ,Opção 1: POSSUI	DABI PREMIUM	R$ 550,00
13	Unidade	2	Negatoscópio: Cadeira ou Banco Giratório, Mocho Definição e Aplicação Tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizados em consultórios odontológicos. - MATERIAL DE CONFECÇÃO Opção 1: AÇO CARBONO Opção 2: AÇO/FERRO COROMADO- ENCOSTO Opção 1: POSSUI	MD LED	R$ 700,00
14	Unidade	2	Seladora: Seladora de Embalagens, Lacradora de Embalagens, Lacre de Embalagens Definição e Aplicação Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros.	STERMAX SELADC	R$ 1.500,00
15	Unidade	2	Ultrassom Odontológico: Ultrassom Odontológico. Definição e Aplicação Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentária e em processos odontológicos que necessitam de alta energia. - JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: Opção 1: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL: Opção 1: POSSUI	MICRODONT ADVANCE	R$ 2.500,00

Autazes, 12 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

RM NAVECA – EPP
CNPJ: 05.613.884/0001-73

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:086186F5

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018/PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-CGL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-CGL

No dia 12 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanente (Veículos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 027/2018-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2181/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **SLIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1	Unid.	MICRO-ÔNIBUS 0KM adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 24 a 28 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; Bloqueio de Diferencial; pneus misto; ângulo de entrada mínimo de 22 graus e ângulo de saída mínimo 17 graus; para-choque traseiro retrátil; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.	MERCEDES BENZ MOD. LO 916 SENIOR	R$ 275.000,00
2	2	Unid.	**Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)** Motorização: Mínimo De 140 Cv ; Câmbio :Manual; Capacidade: 05 Lugares ; Ar Condicionado: Possui Tipo De Direção: Hidráulica Trio Elétrico: (Trava,Vidro,Alarme): Possui; Freios: Abs E Airbag Dup: Possui; Acessórios 2 :Não Possui; Acessórios3: Protetor De Caçamba Acessório 1 Estribos Laterais.	CREVROLET MODELO S10 LTZ	R$ 115.500,00
3	1	Unid.	**VAN -** Veículo de Transporte Sanitário: Capacidade Total: (10 e 17 Pessoas)/Acesso ao Cadeirante/Potencia/Distância entre Eixos/Tv com Kit Multimidia: 10/Dispositivo de Poltrona Móvel/Min. 100 Cv/Min. 3200 Mm/Não Possui ou 17/Plataforma Elevatória/Min. 130 Cv/Min. 3665 Mm/Possui ; Veículo 0 km: Sim; Resolução Contran 316/09: Sim; Combustível Diesel Câmbio: Manual; Tipo de Direção: Hidráulica Tração: 4x2.	MERCEDES BENZ VAN MOD. 515 CDI SPRINTER	R$ 186.000,00

Autazes, 12 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

SLIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 17.458.576/0001-08

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:5E80604F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018/PMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CGL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CGL

No dia 12 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Permanente (Projetor Multimídia – Datashow, Computador Portátil – Notebook, Computador – Desktop Básico, Nobreak) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 029/2018-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2184/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras abaixo identificadas para os respectivos itens:

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO – ME – CNPJ: 01.465.093/0001-92					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
3	18	Unidade	**Computador (Desktop-Básico):** Que esteja em Linha de Produção pelo Fabricante; Computador Desktop com Processador no Mínimo Intel Core 13 Ou Amd A10 ou Similar; Possuir 1 (Um) Disco Rígido de 500 Gigabyte; Memória Ram de 08 (Oito) Gigabytes, em 02 (Dois) Módulos Idênticos de 04 (Quatro) Gigabytes Cada, do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz ou Superior, Operando em Modalidade Dual Channel; A Placa Principal deve ter Arquitetura Atx, Microatx, Btx ou Microbtx, Conforme Padrões Estabelecidos e Divulgados no Sítio Www.Formfactors.Org, Organismo que define os Padrões Existentes; possuir pelo menos 01 (Um) Slot Pci-Express 2.0 X16 ou Superior; possuir Sistema de Detecção de Intrusão de Chassis, com Acionador Instalado No Gabinete; O Adaptador de Vídeo Integrado devera ser No Mínimo de 01 (Um) Gigabyte de Memória, possuir Suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou Superior, Suportar Monitor Estendido, Possuir no Mínimo 02 (Duas) Saídas de Vídeo, Sendo pelo menos 01 (Uma) Digital do Tipo Hdmi, Display Port ou Dvi; Unidade Combinada de Gravação de Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Teclado Usb, Abnt2, 107 Teclas (Com Fio) E Mouse Usb, 800 Dpi, 2 Botões, Scroll (Com Fio); Monitor de Led 19 Polegadas (Widescreen 16:9); Interfaces de Rede 10/100/1000 e Wifi Padrão Ieee 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Fonte Compatível e que Suporte Toda A Configuração Exigida No Item; Gabinete e Periféricos deverão funcionar na Vertical ou Horizontal; todos s Equipamentos Ofertados (Gabinete, Teclado, Mouse e Monitor) Devem Possuir Gradações Neutras das Cores Branca, Preta ou Cinza, e Manter 0 Mesmo Padrão de Cor; Todos os Componentes do Produto deverão ser novos, sem uso, Reforma ou Recondicionamento; Garantia De 12 Meses.	TRUEDATA	R$ 2.560,00
M. J. F. GONÇALVES EIRELI – EPP – CNPJ: 02.957.895/0001-82					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
4	14	Unidade	**No-Break (Para Computador):** Especificação Mínima: que esteja em Linha de Produção pelo Fabricante; No-Break com Potência Nominal De 1,2 Kva; Potência Real Mínima de 600w; Tensão Entrada 115/127/220 Volts (Em Corrente Alternada) com Comutação Automática; Tensão De Saída 110/115 Ou 220 Volts (A Ser Definida pelo Solicitante); Alarmes Audiovisual; Bateria Interna Selada; Autonomia A Plena Carga Mínimo 15 Minutos Considerando Consumo de 240 Wats; possuir no Mínimo 06 Tomadas de Saída Padrão Brasileiro; o Produto deverá ser novo, Sem Uso, Reforma ou Recondicionamento; Garantia De 12 Meses.	APC	R$ 856,50
NP DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP – CNPJ: 10.983.300/0001-91					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
2	2	Unidade	**Computador Portátil (Notebook):** Especificação Mínima: que esteja em Linha de Produção pelo Fabricante; Computador Portátil (Notebook) com Processador no Mínimo Intel Core 15 Ou Amd A10 ou Similar; 1 (Um) Disco Rígido de 500 Gigabytes Velocidade de Rotação 7.200 Rpm; Unidade Combinada de Gravação de Disco Ótico Cd, Dvd Rom; Memória Ram De 08 (Oito) Gigabytes, Em 02 (Dois) Módulos Idênticos de 04 (Quatro) Gigabytes Cada, do Tipo Sdram Ddr4 2.133 Mhz ou Superior; Tela Lcd de 14 ou 15 Polegadas Widescreen, Suportar Resolução 1.600 X 900 Pixels; Teclado deverá Conter Todos os Caracteres da Língua Portuguesa, Inclusive Ç e Acentos, Nas Mesmas Posições do Teclado Padrão Abnt2; Mouse Touchpad Com 02 (Dois) Botões Integrados; Mouse Óptico Com Conexão Usb e Botão de Rolagem (Scroll); Interfaces de Rede 10/100/1000 Conector Rj-45 Fêmea e Wifi Padrão IEEE 802.11a/B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Bateria Recarregável do Tipo Íon de Lítion com No Mínimo 06 (Seis) Células; Fonte Externa Automática Compatível com o Item; Possuir Interfaces Use 2.0 E 3.0, 01 (Uma) Hdmi ou Display Port e 01 (Uma) Vga, Leitor De Cartão; Webcam Full Hd (1080p); Deverá Vir Acompanhado de Maleta do Tipo Acolchoada para Transporte e Acondicionamento do Equipamento; O Equipamento deverá ser novo, sem Uso, Reforma ou Recondicionamento; Garantia de 12 Meses.	LENOVO B320	R$ 3.498,00
S. DE O. PEDROSA – ME – CNPJ: 03.987.907/0001-84					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**

1	4	Unidade	**Projetor Multimídia (Datashow):** Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	PCTOP	R$ 2.950,00

Autazes, 12 de junho de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO – ME
CNPJ: 01.465.093/0001-92

M. J. F. GONÇALVES EIRELI – EPP
CNPJ: 02.957.895/0001-82

NP DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ: 10.983.300/0001-91

S. DE O. PEDROSA – ME
CNPJ: 03.987.907/0001-84

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:283AB9BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018, 26 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018, 26 DE JUNHO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos mencionados no Anexo I desse Edital no Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo para o Município de Benjamin Constant/AM – Prefeitura Municipal, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, homologado pelo Decreto nº 119, de 03 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/08/2016. Edição 1665, páginas 24-54;
CONSIDERANDO as demandas das secretarias municipais;
CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas, os cargos relacionados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED serão lotados na Zona Urbana e na Zona Rural do município de Benjamin Constant**;**
CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular (específica) com firma reconhecida em cartório, no período de **02 de julho a 06 de julho de 2018,** de segunda à sexta-feira, **das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, no prédio da Biblioteca Municipal de Benjamin Constant, localizada na Av. Castelo Branco s/n, Centro, Benjamin Constant/AM, para apresentação e entrega dos documentos exigidos nos itens 9.11, 9.12 e 9.13 do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016, 14/01/2016, constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Benjamin Constant - AM convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2 Os candidatos deverão comparecer no período de **09 a13 de julho de 2018**, das **08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Benjamin Constant, localizada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus, situado à Rua 13 de maio, 1496, Coimbra, Benjamin Constant - AM, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Benjamin Constant autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1 Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

DIA DO ATENDIMENTO	APROVADOS NOS SEGUINTES CARGOS
Segunda Feira 09/07/2018	ARTIFICE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, VIGIA, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES CAT. B, RECEPCIONISTA, TECNICO ENFERMAGEM.

Terça Feira 10/07/2018	TECNICO EM HIGIENI BUCAL, TECNICO EM ZOOTECNIA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, MEDICO CLINICO GERAL, PSICOLOGO, AUXILIAR DE CULTURA AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Quarta Feira 11/07/2018	AUXILIAR DE ESPORTES, AUXILIAR DE TURISMO, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, FISCAL DE TRIBUTOS, GUARDA MUNICIPAL, TECNICO EM MEIO AMBIENTE, TECNICO EM MELIPOLICULTURA.
Quinta Feira 12/07/2018	TECNICO EM PSICULTURA, ADMINISTRADOR, ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO CIVIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SEMED, MERENDEIRA DA SEMED, ODONTÓLOGO
Sexta Feira 13/07/2018	VIGIA DA SEMED, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SEMED, SECRETARIO ESCOLA, FONOAUDIOLOGO, PROFESSOR INDIGENA 6ª AO 9ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-LINGUA PORTUGUESA, ESPANHOLA E TICUNA, PROFESSOR ZONA RURAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ZONA RURAL DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ASSISTENTESOCIAL.

2.2 Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - AM, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Biblioteca Municipal**, situado na **Avenida Castelo Branco, S/N, Centro**, Benjamin Constant - AM, às **18h00min, do dia 20 de Julho de 2018**.

DA PUBLICAÇÃO

4 O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM, no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/am/**, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 26 de julho de 2018.

DAVID NUNES BERMERGUY
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARTIFICE	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
VALCINEY RIOS TAPUDIMA	2
ETEVALDO CAMPOS DA SILVA	3

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
BENTO RAMOS DA COSTA	33
GLEICIANA MARQUES PONTES	34
ORIVAN FLORES LOPES	35
ADRIANA BALIEIRO LUCAS	36

GARI	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JOCIRCLEY DOS SANTOS FREITAS	20
SERGIO JUMBATO DA SILVA FILHO	21

VIGIA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCAS BALIEIRO ACIOLY	19

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES CAT. B.	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
RAIMUNDAPEREIRAMARQUES	4

RECEPCIONISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MARILENE BATISTA BATALHA	2

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JEANE GUIMARES DA ROCHA	13
RUDINEY DOS SANTOS DOS ANJOS	14

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JOAO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	4

TÉCNICO EM ZOOTECNIA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JONATHAN LIRA JAICO	2

ROBSON DA SILVA FIRMINO	3

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
CARLOSHELENOBEZERRALUCENAFILHO	5

ENFERMEIRO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSIVANEREISNOGUEIRA	6

MÉDICO CLÍNICO GERAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
CLEUBICICEROTORRESFLORENTINO	5
TUBIASDASILVAPEREIRA	6

PSICÓLOGO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ETHIANE LAINE SILVA DOS SANTOS	4
CONSUELO DOS SANTOS OLIVEIRA	5

AUXILIAR DE CULTURA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ALÉRCIO IPUCHIMA	2

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA RAIMUNDA DIAS LIMA	
LENNO SANTANA DE SOUZA	
CARLOS HENRIQUE DA MATA FERREIRA	
EDIVAM PEDROZA RAMOS	
SILVIO CESAR JEAN	
SUELANE DE SOUZA BARBOSA	
ZEFERINO FORTE RAMOS	
SIMONE PINTO DE CASTRO	

AUXILIAR DE ESPORTES	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
CLEVERTON BEZERRA ANGULO	

AUXILIAR DE TURISMO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO LOPES DA COSTA	

FISCAL DE OBRAS E POSTURA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSÉ ARIMATÉIA AREQUE IPUCHIMA	

FISCAL DE TRIBUTOS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
FRANCISCO NILTON REBOUÇAS DE ALMEIA	

GUARDA MUNICIPAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
GRIVALDO BENTO RAMOS	
PEDRO PEREIRA DE PAULA	
ELISMAR DA SILVA CAÑELLAS	
ADROALDO RODRIGUES MACEDO	
GEREMIAS VENANCIO FABA	
BRUNO SANTOS DE SOUZA	
GECILEI JANUARIO DOS SANTOS	
ADRIANO SEBASTIÃO LIMA TOVAR	
AUREO MENDES DE SOUZA	
GILMER SILVA PINHEIRO	

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
CIDNEIA NOGUEIRA DOS SANTOS	

TÉCNICO EM MELIPONICULTURA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
DELNERES NASCIMENTO DE PAULA	

TÉCNICO EM PSICULTURA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO MOZAMBITE DOS SANTO	
LUDBERG FERNANDES BARREIRA	

ADMINISTRADOR	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
SUSIIPUCHIMALIMA	

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MAURICIOVELOSOSOARES	

ENGENHEIRO CIVIL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
FLAVIOPERESCASTROPINTO	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SEMED	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ALDRIANE MENESES DA COSTA	66
HILKELLY DOS SANTOS MARQUES	67
DANIELA SILVA TEIXEIRA	68
LUCICLEIA CHUNHA CAUAMARI	69
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	70
FABIO JUNIOR LIMA PEREIRA	71
SIRLANE CAVALCANTE SANTOS	72
ALCILENE ARCANJO BARBOSA	73
AURIKELLY LIMA DA SILVA	74
MARIA IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA	75
JESSE CEZARIO DE SOUZA	76
ELISSANDRA FERREIRA ANGULO	77
EVERLIM OLIVEIRA BENTES	78
ADILENE MELQUIADES ABENSUR	79
EZAQUEL ASSIS DA SILVA[1]	291

[1]Candidato concorrente das Vagas para Pessoas com Deficiência-PcD.

MERENDEIRA DA SEMED	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MIRIAM CELESTE GOMES BARBOSA	29
LUZIETE MENDES DE SOUZA	30
ANA PAULA SILVA ALVES	31
JACIMARA FERREIRA DE SOUZA	32
MARIA LUIZA JEAN DA SILVA	33
SOCORRO VALTERLENE DE ALMEIDA CASTIMÁRIO	34
ADRIANY CASSANDRA FERNANDES	35
JOSE DURVAL MENDES CARDOSO	36
SUZAN BRAGA ABELARDO	37
PRISCILA SABINO PAULA	38
AURICELIA DOS SANTOS ALVES	39
HORTENCIA DE FREITAS PEREIRA	40

VIGIA DA SEMED	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
EDEM CARLOS ANGULO BARROS	31
JULIERME DE ANDRADE HOLANDA	32
ALEXANDRE CHAVES LOPES	33
EDNILSON FERREIRA SANTOS	34
ALEXANDER CALDAS DE ARAUJO	35
EDVALDO MOÇAMBITE FORTES	36
ANTONIO ALCINEIS ARCANJO BARBOSA	37
JAMINEZ ARAUJO DOS REIS	38
CASIMIRO LIMA DOS SANTOS	39
EDINEI DOS SANTOS BRASIL	40
MARADONA DOS SANTOS DA ROCHA	41
JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	42
ALDEMIR PERES MENDES	43
RUBERLANE DE SOUZA GUERREIRO	44
ANTONIO MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	45
VIJARNE COSTA DA SILVA	46
LUIZ RAMOS FILHO	47
JULIO CESAR RIBEIRO ALVES	48

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SEMED	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSE MARQUES RODRIGUES	9
DAYANE NUNES DA MATA	10
WAKSMAN MOÇAMBITE DA SILVA	11
ERIVAM LIBERATO QUIHUE	12
FRÂNCIO COSTA SIMÃO	13
SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	14

SECRETÁRIO DE ESCOLA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5
RONIVON LUCAS BARBOSA	6

FONOAUDIÓLOGO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
VILMARAAQUINOMARTINS	2

PROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA, ESPANHOLA E TICUNA.	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JOAO OTAVIANO AIAMBO MARTINS	10

PROFESSOR ZONA RURAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
SUELLI MOÇAMBITE MELO	9
EVURLIS ARISTA MARTINS	10

PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA CARLA DOS SANTOS VIEIRA	17
SEB.ASTIAO MELO CAMPOS	18

ASSISTENTE SOCIAL DA SEMED	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JACLYNRAMOSSORIAVILLACREZ	

ODONTÓLOGO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
RAICLEICE MOURA DE OLIVEIRA	3

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
Carteira de Identidade;
Certificado de Reservista se for o caso;
Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP
Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
Comprovação do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico; Certificado de conclusão do Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares);
Carteira de motorista que comprove habilitação exigida para o cargo, se necessário;
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal – (**Anexo III**);
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico indicado pelo Município de BENJAMIN CONSTANT/AM OU por Médico do Trabalho OU Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
Declaração de antecedentes criminais.
Certidão Criminal expedida pelo Cartório distribuidor da localidade onde reside;
Registro no respectivo Conselho Competente, se exigido no Edital;
Declaração de bens do servidor **(Anexo IV)** e certidão da Junta Comercial;
O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário, conforme **(Anexo V)**.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório ou quaisquer outros meios permitidos em lei .

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____/_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que mim impedi legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Benjamin Constant - AM.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ”

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
Nº	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR (R$)**
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		

Benjamin Constant - AM, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicerídeos e VDRL;
b) sumário de urina;
c) radiografia de tórax (PA);
d) eletrocardiograma;
e) avaliação oftalmológica
f) Atestado de Saúde Mental;

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:0048A410

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADOS DOS RECURSOS PSS - 002/2018

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

ACOMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018do Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, nomeada pelo Decreto nº 028/2018, de 25 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,**DIVULGA**o Resultado do julgamento dos Recursos, para contratação de servidores temporários para as Secretaria municipal de Saúde, por excepcional interesse público, em caráter temporário no Município de Careiro da Várzea/AM, e, após a análise da matéria constatamos o que segue:

Nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2018 abriu-se prazo para interposição dos recursos, e foram recebidos 69 (sessenta e nove) recursos.
Foram analisados todos os 69 (sessenta e nove) recursos, tendo obedecido os comandos editalícios.
Assim, segue abaixo, a lista dos recursos, tornando-o definitivo para a Comissão:
Secretaria Municipal de Saúde

363	MARCILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
411	MILTON BRUNO DOS	Nota Após	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE	SEDE DO MUNICIPIOL ADRIANO DE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	Clas.

	SANTOS CARDOSO VEIGA	Recurso		DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	QUEIROZ, MARECHAL RONDON, PRAÇA, WALMIR BEZERRA, 29 DE JANEIRO E TRAVESSA CAMBIXE										
583	SIBELY PEREIRA DA SILVA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	10,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
797	ELIANA FONSECA DA SILVA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
824	TATIANA CARDOSO DA SILVA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
909	JABES COSTA FONSECA	Nota Após Recurso	MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	RAMAL DO COBRAL I MONTE CARMELO AREAL	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	19,00	Clas.
1065	KISSIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
623	ELIANE DANTAS DOS SANTOS	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	Clas.
394	ADRIANA SANTOS DE SOUZA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	BAIXO CURARI DIVINO ESPIRITO SANTO, SÃO JOSE	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	Clas.
240	MARIVANE VASCONCELOS RIBEIRO	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	BAIXO CURARI DIVINO ESPIRITO SANTO, SÃO JOSE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
982	ALDSON CARLOS PINHEIRO DE ANDRADE	Nota Após Recurso	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
485	LOREANE MARTINS CASTRO	Nota Após Recurso	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
603	ITALO MARCEL DA SILVA E SILVA	Nota Após Recurso	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
587	MARINEIA FRANÇA REBELO	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM SANTA ANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
551	MIRELI SILVA MARA	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	RIO MUTUCA CAMPINA E CURUÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	Clas.
508	MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SANTIAGO	Nota Após Recurso	MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	MUTUCA SÃO JOSE	7,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	Clas.
454	JORGEANE FEITOSA DA COSTA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	PARANA DE AUTAZ MIRIM SANTA ANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	Clas.
032	ANDREIA DA SILVA SALES BATISTA	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DE TERRA NOVA SÃO JOSE	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	Clas.
218	MONICA FARIAS DA SILVA	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DE NAZARE	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	Clas.
1037	LUCILENE DOS SANTOS ARAUJO	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	PARANA DE TERRA NOVA SANTA RITA E N. SRA DO PERPETUO SOCORRO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
110	TATIANE DOS SANTOS PEREIRA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DE TERRA NOVA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	Clas.
859	RENATA DE CASTRO TRINDADE MIGUES	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	PARANA DO AUTAZ MIRIM LIVRAMENTO E BOCA DO MIRITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
506	MEIREANE DA SILVA BARRONCAS	Nota Após Recurso	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
369	MARY CIRNE MESSA	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	7,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
787	ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
1074	LUCIANA AUGUSTA DOS SANTOS	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
555	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Nota Após Recurso	AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	Clas.
1259	CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA	Nota Após Recurso	AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
869	FABIOLA MACEDO DE ABREU	Nota Após Recurso	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
844	EUNICE GISELE DE SALES LOPES	Nota Após Recurso	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
309	MARIA AURICELIA PEREIRA COSTA	Nota Após Recurso	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
928	CLAUDIA GOMES CASTELO BRANCO PEREIRA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	6,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
614	RONEYDE PEREIRA FERNADES	Nota Após Recurso Critério	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA	ZONA RURAL	9,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	24,00	Clas.

		de desempate		RURAL										
156	KAROLINE VASCONCELOS SALGUEIRO	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
017	ALZIRA NEVES APARICIO	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
981	KELLY CRISTYANY DE SOUZA BRAGA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
225	ANTONIO JOSE GOMES DE QUEIROZ	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
541	BENEDITA SOARES MACIEL	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
666	GIZELLE MOREIRA REIS	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1066	CRISTIAN PERLA MARQUES MARINHO	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
723	JANE CARVALHO DE MOURA FERREIRA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1142	VALCIRENE DA SILVA SOUZA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1059	MARIA CRISTINA VERAS CHAVES	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	Clas.
047	RELIQUEICE DA COSTA FARIAS	Nota Após Recurso	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
005	DULCINEIA DOS SANTOS DA SILVA	Nota Após Recurso	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
657	JADAS COSTA DA SILVA	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1174	IVANETE CASTRO DOS SANTOS SILVA	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
788	CARMELO RIBERA LEIGUE	Nota Após Recurso	CLINICO GERAL CAPS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1314	CARLOS ALEXANDRE NEVES LIMA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
800	MEIRE SELMA PEREIRA MAGALHAES	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1161	FRANCISCA MOREIRA ARAUJO DOS SANTOS	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
297	ADRIANA CRAVEIRO DE LIMA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1064	LINDOMAR CASTRO DA SILVA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
219	ROSA MARIA DE ALMEIDA CASTRO	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1246	DANIELE COSTA DE PINHO	Nota Após Recurso	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
301	REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Nota Após Recurso	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
539	FRANCISCO MARTINS CARDOSO	Nota Após Recurso	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO	6,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	Clas.
004	MARIA ELIENE BARBOSA	Nota Após Recurso	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PRAIA DA JUSTINA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	10,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	Clas.
573	ALTAIR MARTINS DE CASTRO	Nota Após Recurso	CONTRAMESTRE FLUVIAL	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
144	CAMILA DA SILVA VALES	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
417	WANDERLANDIA ARCOS DAS CHAGAS	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	RIO MUTUCA MUTUQUINHA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
531	ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS	nota Após Recurso	VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	7,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	Clas.
519	LARISSA DA SILVA GOMES	Nota Após Recurso	DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	Clas.
281	GILMARA DA SILVA ROQUE	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	26,00	Clas.
455	FRANCISCA DA COSTA CUSTODIO	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1038	FRANCISCA ANDRADE DE QUEIROZ	nota Após Recurso	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	10,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00	18,00	LE
1271	ADAN SMITH NASCIMENTO MATOS	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	10,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	23,00	Clas.
322	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	nota Após Recurso	VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	8,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	Clas.
802	SAMUEL CORREA SIMIAO	nota Após Recurso	MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	2,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	Clas.

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:F17B7C8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2018

No dia 27 de junho de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: Eventual fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura de Eirunepé, conforme especificações constantes no respectivo processo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

PRINTSILVA GRÁFICA E EDITORA, IND. E COM. DE EMBAL. DE PAPÉIS LTDA

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR LICITADO UNIT
1	BLC	300	Acompanhamento de Medicamento para Hanseníase - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
2	BLC	200	Aconselhamento de laqueadura - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
3	UND	4000	Adesivos - impressos, autocolantes 4/0 cores, com 5cm de diâmetro, acabamento: meio corte .	R$ 0,60
4	BLC	240	AIH - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,50
5	BLC	450	Assistência em Planejamento Familiar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,99
6	BLC	300	Atestado de Saúde - Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento colado na cabeça.	R$ 12,10
7	BLC	300	Atestado Médico - Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set90g , acabamento: colado na cabeça.	R$ 12,10
8	BLC	350	Atividade de Borrifação introdomiciliar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,05
9	BLC	1500	Autorização de Internação Hospitalar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça	R$ 16,50
10	BLC	300	Avaliação das Atividades Controle da Dengue - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,25
11	UND	300	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 100cm x90cm (A x L), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	R$ 153,00
12	UND	1500	Blusa algodão - TM P, M, G	R$ 23,50
13	UND	1500	Blusa Polo - TM P, M, G	R$ 21,90
14	UND	10000	Boletim 1º ao 5º ano - Papel off-set 75g tamanho 210x297mm, 4x1 cor.	R$ 0,46
15	UND	10000	Boletim 6º ao 9º ano - Papel off-set 75g tamanho 210x297mm, 4x1 cor.	R$ 0,46
16	BLC	500	Boletim de Anestesia - Blc 100x1via, tamanho 210x297mm papel, off-set90g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	R$ 16,50
17	BLC	300	Boletim de Controle para Pesquisa de Leishmaniose - Blc100x1 via, tamanho 210x297mm, papel off-set90g 1x1 cor , acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,10
18	BLC	900	Boletim de Internação e Alta - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,62
19	BLC	240	Boletim de Internação e Alta - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,62
20	BLC	300	Boletim de Chefe de Turma - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,80
21	BLC	300	Boletim mensal de dose aplicadas - Blc50x2 vias tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,74
22	BLC	300	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos - Blc50x3 vias, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado nacabeça.	R$ 16,74
23	BLC	300	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos Especiais - Blc100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,70
24	UND	8000	Bordado grande - Tamanho máximo 15x20	R$ 7,60
25	UND	4000	Bordado pequeno - Tamanho máximo 10x10	R$ 5,00
26	UND	1500	Capas de processos - 32x47 /1x1/ Sup.250g	R$ 1,80
27	UND	5000	Cartão de visita - Cartão - Gramatura: 225g/m², Impressão 4/4, Personalização: a ser definida, Dimensões: com 5cm x9cm (A x L), Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	R$ 0,53
28	UND	1000	Cartaz - couche 115g, tamanho 420x640mm, 4x0 cor, vários modelos.	R$ 1,21
29	BLC	1000	Censo Diário - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,87
30	UND	1000	Certificados - tamanho 210x297mm, 4x1 cor, papel off-set240g, acabamento: corte reto	R$ 1,20
31	BLC	100	Comprovante de Agendamento de Doação - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,55
32	BLC	240	Comprovanre de Doação - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,55
33	BLC	300	Cont. da Tuberculose Pneumologia Sanitária - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,15
34	BLC	300	Controle Administrativo do HRC - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,20
35	BLC	300	Controle de Medicação - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,20
36	UND	3000	Convites - Material: papel couchê, Gramatura: 180/m², Impressão: 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 15cm x 21 cm (C x L), Caracteristicas Adicionais: com envelope em papel off-set 90g/m, medindo 16,5cm x 22,5cm.	R$ 2,35
37	BLC	300	Coordenação de Endemias e Agravos - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
38	BLC	300	Coordenação de Endemias e Agravos - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,19
39	UND	2500	Crachás Papel - Papel Cartão, 12cmx10cm, colorido, gramatura 180g, com cordão.	R$ 5,00
40	UND	2000	Crachas PVC - Material PVC L, 54x86x0,76, Cores 4x0	R$ 15,00
41	BLC	500	Diagnóstico Situacional Acompanhamento Pré- Natal - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,08
42	UND	13000	Diário Físico Escolar - tamanho 340x165mm, papel off-set90g 4x0 cor, acabamento personalizado com a logo da Secretaria Municipal e Educação.	R$ 0,20
43	BLC	450	Dispensão de Medicamentos com Receita Médica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
44	BLC	220	Evolução Médica - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
45	UND	100	Faixas - Em lona, em tamanho 8m x 0,70m, coloridas.	R$ 734,87
46	BLC	500	Ficha A- Sistema de Informação de Atenção Básica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0cor, papel off- set90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,77
47	BLC	300	Ficha B- Sistema de Informação de Atenção Básica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papeloff-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,80
48	BLC	500	Ficha Cerimoniais - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papeloff-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,80
49	BLC	500	Ficha D- Sistema de Informação de Atenção Básica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papeloff-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,87
50	BLC	300	Ficha de Acompanhamento de Hipertenso/ Diabético - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papeloff-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,80
51	BLC	10000	Ficha de Atendimento - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
52	BLC	300	Ficha de Atendimento aos Clientes que fazem tratamento de HPV - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 16,92
53	BLC	200	Ficha de Cadastro ao Doador - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 16,92
54	BLC	5000	Ficha de educação infantil - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 16,97
55	BLC	700	Ficha de Informação de Óbito - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29

56	UND	500	Ficha de Informação de Nascido Vivo - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
57	UND	240	Ficha de Solicitação de Antimicrobianos - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
58	UND	250	Ficha de Visita Domiciliar - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
59	UND	300	Ficha Espelho do Cartão da Criança - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
60	UND	3500	Ficha Individual 1º ao 5º ano - 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set 90g.	R$ 0,20
61	UND	3500	Ficha Individual 9º ano - 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set 90g.	R$ 0,20
62	BLC	250	Ficha Perinatal Ambulatorial - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 16,91
63	BLC	2000	Formulários 2 - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,06
64	BLC	300	Gerencia e Controle de Doenças Infecciosas - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,06
65	BLC	300	Guia de Requerimento - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,08
66	UND	1000	Histórico Escolar - tamanho 210x297 cor4x0, papel off-set 75g.	R$ 0,85
67	BLC	240	Identificação do estabelecimento - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,56
68	UND	200	Informativos - Papel off set 75g tamanho 210x297mm, 4x0 cor.	R$ 0,90
69	BLC	150	Inquérito Hemoscópico - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,08
70	BLC	500	Laudo Médico - Bcl 100x1 via, tamanho 210x297mm, papel off-set90g 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	R$ 16,64
71	BLC	600	Laudo para Solicitação de Internação/Autorização Hospitalar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,80
72	BLC	500	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,14
73	BLC	300	Movimento Mensal de Insumos Seringas e Agulhas - Blc-100x1 via, tamanho 205x260mm, papel off-set90g 1x0 cor, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,93
74	BLC	150	Movimento Mensal de Tratamento de Infecção Latente ILTB - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,28
75	BLC	900	Notificação de Malária - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,05
76	BLC	300	Núcleo de Exames Complementares e Farmácia - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,09
77	BLC	350	Obstetrícia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, papel off-set 90g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	R$ 16,87
78	UND	1000	Panfletos - Papel couche 115g tamanho 150x210mm, 4x4 cor, vários modelos.	R$ 0,26
79	UND	2500	Pasta de Processo individual de aluno - tamanho 420x640mm, 4x0 cor, papel tríplex 180g, acabamento: corte especial.	R$ 6,85
80	UND	500	Pasta Especial - tamanho 420x640mm, 4x0 cor, papel tríplex 180g, acabamento: corte especial.	R$ 6,85
81	UND	500	Pasta para Eventos - tamanho 420x640mm, 4x0 cor, papel tríplex 180g, acabamento: corte especial.	R$ 6,80
82	BLC	500	Planilha de Anotação de Nascidos Vivos - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 16,99
83	BLC	500	Planilha de Anotação de Óbitos de Menores de 1 ano - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,22
84	BLC	500	Planilha de Anotação de Óbitos de Menores de um ano - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
85	BLC	1500	Prescrição Médica - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 16,64
86	BLC	500	Prescrição Médica Relatório de Enfermagem - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,44
87	BLC	900	Produção Enfermagem Diária - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,80
88	BLC	200	Produção de Nutrição - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,43
89	UND	600	Produção Médica Diária - Blc- 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,77
90	BLC	600	Produção Profissional Nivel Superior Enfermagem - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,87
91	BLC	150	Produção Radiológica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 16,37
92	BLC	150	Programa de controle de hanseníase - – Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g, acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,19
93	BLC	150	Programa Nacional de Controle de Dengue - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
94	BLC	150	Programa Semanal de Coleta de Adultos -Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
95	BLC	150	Programa Semanal de Coleta de Larvas - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
96	BLC	500	Prontuário de Atendimento - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,87
97	BLC	150	Receituário - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
98	BLC	300	Receituário para Medicamentos Controlados - Blc, 100x1 via, tamanho 80x195mm, 1x1 cor, papel off-set90g acabamento: colado na cabeça	R$ 8,80
99	BLC	100	Receituário para uso de Pentamidina em Leishmaniose Cutânea - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
100	BLC	140	Receituário para Uso de Tratamento com Glucantime - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
101	BLC	140	Registro de Procedimentos e Notificações - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,08
102	BLC	250	Registro Diário de Atendimento - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,02
103	BLC	6	Relatório anual - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,80
104	BLC	250	Relatório de Operação - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
105	BLC	140	Requerimentos de Antimaláricos e Insumos - Blc 100x1 via, tamanho 210x297, 1x0 cor, papel off-set 90g, acabamento colado na cabeça.	R$ 17,25
106	BLC	500	Resultado de Exame - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,50
107	BLC	140	Resumo Semanal do Serviço Anti vetorial - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
108	BLC	100	Risco Cirurgico - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
109	BLC	140	Saída de Medicamento do Programa HIPERDIA - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,29
110	BLC	140	SINAN- Ficha de Investigação HEPATITES VIRAIS - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,10
111	BLC	140	SINAN- Ficha de Investigação LEISHMANIOSE TEGUMENTAR - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,15
112	BLC	230	SINAN- Ficha de Notificação - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,94
113	BLC	400	Sistema de Informação de Atenção Básica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,80
114	BLC	100	Solicitação de Aero médico UTI - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,50
115	BLC	130	Solicitação de Componente Sanguíneo Blc 100x1 via, tamanho 150x210mm, 1x0 cor, papel off-set90g acabamento colado na cabeça.	R$ 12,35
116	BLC	150	Solicitação de Exame - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,63
117	BLC	100	Solicitação de Exame Grande - Blc 100x1 via , tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento: colado na cabeça.	R$ 17,22
118	BLC	30	Termo de Denuncia -Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 13,09
119	BLC	100	Termo de Referencia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,95
120	BLC	300	Teste da Orelhinha - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,99
121	BLC	300	Teste do Pezinho - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set 90g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,99
122	BLC	300	Tratamento de Infecção Latente - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,02
123	BLC	300	Mapa Ambulatorial - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,01
124	UND	60000	Folders	R$ 0,48
125	BLC	300	Laudo Social	R$ 16,00
126	UND	1000	Plotagem	R$ 180,00
127	UND	10000	Calendário de Mesa	R$ 4,95
128	BLC	1000	Bloco de Notas - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 12,29
129	UND	400	Horas de Criação- Diagramação, incluindo criação de arte gráfica, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layout nos itens descritos.	R$ 63,00
130	UND	500	DIARIO DE CLASSE (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	R$ 29,99
131	UND	1000	DIARIO DE CLASSE (SERIES INICIAIS 1º AO 5º ANO) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	R$ 29,99
132	UND	500	DIARIO DE CLASSE (SERIES FINAIS 6º AO 9º ANO) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	R$ 29,99

133	UND	400	DIARIO DE CLASSE(SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO EJA) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	R$ 29,99
134	UND	400	DIARIO DE CLASSE(SERIES FINAIS 6º AO 6º ANO EJA) - Capa 29,7x42 Papel Of240 cor 4x1, Miolo 21x29,7 cor 1x1 papel Of 63, 246 Pág.	R$ 29,99
135	UND	1000	AGENDAS - Capa 32x23, Couche Fosco 150g, Cor 4x0, Miolo 16x23, Couche Fosco 115g, 178 páginas, Cor 1x1	R$ 34,94
136	BLC	300	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 16,94
137	BLC	300	Acompanhamento Diario Serviço Social - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,50
138	BLC	300	Eritrograma Sangue Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x1 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 17,08
139	BLC	300	Cartão de Internação - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,87
140	BLC	300	Atendimento Ambulatorial Serviço Social Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,40
141	BLC	300	Relação Paciente Teste do Pezinho - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,81
142	BLC	300	Ficha de Atendimento Domiciliar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,81
143	BLC	140	Ficha de Atendimento Odontologico Individual - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,40
144	BLC	140	Ficha de Atendimento de Emergência - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,40
145	BLC	300	Encaminhamento para Manaus - Blc 100/1 via, 210x297mm, 1/0 cor, papel off-set 90g , acabamento colado na cabeça.	R$ 17,00
146	BLC	300	Cadastro da Gestante - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,48
147	BLC	140	Requisição de exame citológico - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,48
148	BLC	100	Bioquímica - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,48
149	BLC	140	Encamnhamento CAPS - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,48
150	BLC	140	Movimeno mensal de insumos seringas e agulhas - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,48
151	BLC	140	Controle de temperatura - VACINAS - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,40
152	BLC	140	Boletim mensal de mov. Imunobiologicos Soros - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,10
153	BLC	140	Prontuário do CAPS - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,87
154	BLC	140	Resultado de exame VDRL - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,60
155	BLC	140	Solicitação Material Odontológico - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,85
156	BLC	140	Cadastro de Hipertensos e Diabéticos - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,82
157	BLC	140	Relatório Estatístico Mensal - Prog. Tuberculose - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,37
158	BLC	140	Condições de alta - Programa de Tuberculose - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,22
159	BLC	140	Requisição da Mamografia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,00
160	BLC	140	Resultado da Mamografia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 15,97
161	BLC	140	Planilha de Diarréia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,04
162	BLC	140	Ficha de Protese Dentária - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,07
163	BLC	140	Solicitação de exames de Dermatologia - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,00
164	BLC	140	Relatório Situação da saúde Acomp. Familiar - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,00
165	BLC	140	Ficha Clinica Odontológica Diária - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 15,90
166	BLC	140	Boletim de Campo e Laboratório - Liras - Blc 100x1 via, tamanho 210x297mm, 1x0 cor, papel off-set75g acabamento colado na cabeça.	R$ 16,87

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Eirunepé-AM, 27 de junho de 2018.

PRINTSILVA GRÁFICA E EDITORA, IND. E COM. DE EMBAL. DE PAPÉIS LTDA
CNPJ sob o n°: 01.369.291/0001-52

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito De Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:607ACC25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP

Objeto: FORNECIMENTO DE KIT'S MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ENVIRA/AM.

Fornecedor: L A FELIX - ME, estabelecida na Rua Adauto Uchoa, 15 – Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.090.689/0001-79.

Órgão Gerenciador: Gabinete Civil do Prefeito.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **L A FELIX - ME (CNPJ: 06.090.689/0001-79),** como **VENCEDORA** do único item do certame**,** com valor global de **R$ 144.800,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).**

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.	Proposta Final L A FELIX – ME	
				Valor Unit.	Valor Total
1	KIT MERENDA ESCOLAR, composto de:	Und	4.000	36,20	144.800,00

	1- COPO PLÁSTICO, Capacidade: 340 ml, Altura: 80 mm, Espessura: 2mm, Diâmetro externo da boca: 80 mm, Diâmetro externo da fundo: 65 mm; 1- CUMBUCA PLÁSTICA, Capacidade: 500 ml, Altura: 60 mm, Espessura: 2mm, Diâmetro externo da boca: 124 mm, Diâmetro externo do fundo: 86 mm; 1- PRATO PLÁSTICO, Capacidade: 550ml, Altura: 32 mm, Espessura: 2,5mm, Largura da aba: 20 mm, Diâmetro externo da boca: 210 mm, Diâmetro externo da base: 110 mm; 1- COLHER PLÁSTICA, Volume: 10ml, Comprimento: 17 cm, Comprimento do cabo: 11,5 cm, Comprimento da concha: 5,5 cm, Espessura: 4 mm, Diâmetro da concha: 4 cm; 1- BANDEJA PLÁSTICA de alta densidade, com 05 divisórias, com abas de 20 mm de largura de ambos os lados e 119 mm de comprimento, Dimensões da bandeja (C x L x E): 365 mm x 326 mm x 2,14 mm. Aplicação: Uso em refeitório, Material: Polipropileno (PP), BMC OU SMC, virgem de primeiro uso, materiais com Resistência a temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor a ser definida pelo Órgão. As medidas poderão ter variações de (-+5%).				
VALOR GLOBAL				**R$ 144.800,00**	

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 007/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 007/2018 - SRP.

Envira/AM, 22 de junho de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de junho de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DE6C83F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2018, para Registro de Preços, firmado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE** e a empresa **RNJS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.038.656/0001-07, com sede na Av. Parque, nº 421, Bairro Centro, Itacoatiara/AM, para todos os itens, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, com vencimento em 10/06/2019, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação / Unidade		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)	Empresa Vencedora
1	Abraçadeira de Nylon 6.6, 3.6x200mm, 100 unidades	Pct	50	19,80	RNJS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
2	Alicate Amperímetro	Und	02	360,00	
3	Bóia Elétrica de 220V	und	50	55,80	
4	Boca de Louça	Und	100	14,90	
5	Cabo elétrico de 2,5mm	Peça	10	135,00	
6	Cabo elétrico de 4,00mm	Peça	10	184,00	
7	Cabo elétrico de 6,00mm	Peça	10	330,00	
8	Cabo elétrico de 10,00mm	Peça	08	570,00	
9	Cabo elétrico de 25,00mm	Peça	06	1.420,00	
10	Cabo elétrico de 35,00mm	Peça	05	2.140,00	
11	Cabo elétrico de 50,00mm	Peça	05	3.130,00	
12	Cabo PP de 4/10,00mm	Und	05	2.950,00	
13	Cabo PP de 4/16,00mm	Und	05	5.200,00	
14	Cinto de segurança com tala larga	Und	02	350,00	
15	Contactor Trifásico de 25 A	Und	20	245,00	
16	Contactor, Trifásico de 40 A	Und	20	506,00	
17	Contactor Trifásico de 60 A	Und	20	770,00	
18	Contactor Trifásico de 75 A	Und	20	1.389,55	
19	Contactor Trifásico de 90 A	Und	20	1.020,00	
20	Disjuntor Motor Trifásico de 25 A	Und	12	260,00	
21	Disjuntor Motor Trifásico de 35 A	Und	12	525,00	
22	Disjuntor Motor Trifásico de 50 A	Und	12	790,00	
23	Disjuntor Motor Trifásico de 60 A	Und	12	1.050,00	
24	Disjuntor Moto, Trifásico de 90 A	Und	12	1.315,00	
25	Disjuntor Comum Trifásico de 25A	Und	15	60,00	
26	Disjuntor Comum Trifásico de 50A	Und	12	125,00	
27	Disjuntor Comum Trifásico de 85A	Und	12	210,00	
28	Escada de alumínio de 11metros	Und	01	1.840,00	
29	Hart de aterramento com conectores	Und	50	56,45	
30	Lâmpada PL de 30W x 127V, E27	Und	100	16,55	
31	Lâmpada PL de 45W x 127V, E27	Und	100	50,50	
32	Lâmpada Mista, 160W, 220V, E27, Cor 4.000K	Caixa	01	535,00	
33	Lâmpada LED para quadro de comando cor verde	Und	80	11,25	
34	Lâmpada LED para quadro de comando cor vermelho	Und	80	11,10	
35	Lâmpada LED para quadro de comando cor amarelo	Und	80	16,75	
36	Lâmpada LED para quadro de comando cor azul	Und	80	16,75	
37	Luva de raspa tam G	Par	20	17,50	

38	Luva de raspa com luva de borracha interna tam G	Par	10	16,50
39	Para raio de silicone de 12KV	Und	10	213,00
40	Relé falta de fase, RPWFF, 220V	Und	60	152,00
41	Relê falta de fase, 380V	Und	50	198,00
42	Relê Fotoelétron 220V	Und	50	25,00
43	Relé Temporizador, RTW-RE 220V	Und	60	201,00
44	Relé Temporizador, 380V	Und	80	115,00
45	Relé de Nível, 3GU06	Und	15	152,00
46	Rolo de Fita de Alta Fusão 20mts	Und	30	26,70
47	Rolo de Fita Isolante Baixa Tensão, 20m	Und	60	9,20
48	Terminal tipo Olhal 35mm	Und	70	3,93
49	Terminal tipo Olhal 50mm	Und	70	4,50
50	Terminal tipo Olhal 70mm	Und	70	5,05
51	Terminal tipo Olhal 120mm	Und	70	10,24
52	Auto Transformador de partida direta, Trifásico, 220V 25cv	Und	30	835,46
53	Auto Transformador de partida direta, Trifásico, 220V 30cv	Und	20	1.136,50
54	Auto Transformador de partida direta, Trifásico, 220V 50cv	Und	20	1.707,00
55	Auto Transformador de partida direta, Trifásico, 380V 30cv	Und	30	1.912,50
56	Transformador de 30 KVA/380V, Bucha AT Porcelana na Tampa, Bucha BT na Latera, Classe de Tensão: 15Kv, 25 Kv e 36,2 Kv, Normas: ABNT, **acessórios:** Suporte de Postes, Comutador Rotativo Externo ou Interno, Suporte para Pára Raios, Alça de Suspensão, Terminal de Aterramento.	Und	02	9.060,00
57	Transformador de 30 KVA/220V, Bucha AT Porcelana na Tampa, Bucha BT na Latera, Classe de Tensão: 15Kv, 25 Kv e 36,2 Kv, Normas: ABNT, **acessório:** Suporte de Postes, Comutador Rotativo Externo ou Interno, Suporte para Pára Raios, Alça de Suspensão, Terminal de Aterramento.	Und	02	8.930,00
58	Transformador de 45 KVA/380V, Bucha AT Porcelana na Tampa, Bucha BT na Latera, Classe de Tensão: 15Kv, 25 Kv e 36,2 Kv, Normas: ABNT, **acessórios**: Suporte de Postes, Comutador Rotativo Externo ou Interno, Suporte para Pára Raios, Alça de Suspensão, Terminal de Aterramento.	Und	02	9.690,00
59	Transformador de 45 KVA/220V, Bucha AT Porcelana na Tampa, Bucha BT na Latera, Classe de Tensão: 15Kv, 25 Kv e 36,2 Kv, Normas: ABNT, **acessórios**: Suporte de Postes, Comutador Rotativo Externo ou Interno, Suporte para Pára Raios, Alça de Suspensão, Terminal de Aterramento.	Und	02	9.500,00
60	Transformador de 75 KVA/220V, Bucha AT Porcelana na Tampa, Bucha BT na Latera, Classe de Tensão: 15Kv, 25 Kv e 36,2 Kv, Normas: ABNT, **acessórios**: Suporte de Postes, Comutador Rotativo Externo ou Interno, Suporte para Pára Raios, Alça de Suspensão, Terminal de Aterramento.	Und	01	12.470,00
61	Transformador de 150 KVA/220V, Bucha AT Porcelana na Tampa,Bucha BT na Latera, Classe de Tensão: 15Kv, 25 Kv e 36,2 Kv, Normas: ABNT, **acessórios**: Suporte de Postes, Comutador Rotativo Externo ou Interno, Suporte para Pára Raios, Alça de Suspensão, Terminal de Aterramento.	Und	01	18.450,00
62	Transformador de 225 KVA/220V, Bucha AT Porcelana na Tampa, Bucha BT na Latera, Classe de Tensão: 15Kv, 25 Kv e 36,2 Kv, Normas: ABNT, **acessórios**: Suporte de Postes, Comutador Rotativo Externo ou Interno, Suporte para Pára Raios, Alça de Suspensão, Terminal de Aterramento.	Und	01	25.980,00
63	Vara de Manobra Seccionável (5 módulos) em Fibra de Vidro diâmetro 38mm para uso em Alta Tensão, reforçadas com resina epóxi, com alta resistência mecânica e elétrica, e protegida internamente com núcleo de poliuretano. Carga de até 50 kV, de acordo com as normas NBR 14540, ASTM F711, IEC60832 e NR10 , de 6,45M	Und	01	1.680,00
64	Vara de Manobra Seccionável (3 módulos) em Fibra de Vidro diâmetro 38mm para uso em Alta Tensão, reforçadas com resina epóxi, com alta resistência mecânica e elétrica, e protegida internamente com núcleo de poliuretano. Carga de até 50 kV, de acordo com as normas NBR 14540, ASTM F711, IEC60832 e NR10, 3,95M	Und	01	1.395,00

A Ata de Registro de Preços nº 001/2018, na íntegra, com todas as especificações, preços e condições, encontra-se a disposição para consulta na Sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE**, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Adamastor de Figueiredo, 2.401 – Centro – Itacoatiara/AM.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA – SAAE, em 11 de junho de 2018.

EMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor do SAAE / Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:CBBD97C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO 018-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2018-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/02110-00-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para *Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* aquisição de

medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral do Município de Manacapuru, conforme termo de referência**, oriundo do Processo Administrativo nº 2018/02110-00-PMM**;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Propostas de Preços e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras: **A. W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 27.191.363/0001-08, DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, E. SILVA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 04.578.807/0001-67, NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 24.218.223/0001-98 e VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59** conforme discriminado em planilha abaixo:

LOTE I

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	3000	AMPOLA	ACETILCISTEÍNA 30mg/ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,17	R$ 3.510,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
2	15000	AMPOLA	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML.	FARMACE	R$ 0,64	R$ 9.600,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
3	400	AMPOLA	ÁCIDO TRANÊXAMICO 50MG/ML.	HIPOLABOR	R$ 6,86	R$ 2.744,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
4	2400	AMPOLA	EPINEFRINA 1mg/ml.	HIPOLABOR	R$ 2,70	R$ 6.480,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
5	96000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA 10ML.	FARMACE	R$ 0,16	R$ 15.360,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
6	1000	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 500ML.	BEKER	R$ 3,60	R$ 3.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
7	1000	AMPOLA	AMINOFILINA 24MG/ML.	FARMACE	R$ 1,01	R$ 1.010,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
8	1000	AMPOLA	AMIODARONA 50mg/ml.	HIPOLABOR	R$ 2,36	R$ 2.360,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
9	4000	AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA 1g.	TEUTO	R$ 4,20	R$ 16.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
10	3000	AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA 500mg.	TEUTO	R$ 3,28	R$ 9.840,00	DECARES COMERCIO LTDA
11	200	AMPOLA	ATRACURIO 10MG/ML 2,5 ML.	NOVAFARMA	R$ 0,52	R$ 104,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
12	200	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML.	ISOFARMA	R$ 0,31	R$ 62,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
13	14000	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI.	TEUTO	R$ 10,60	R$ 148.400,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
14	10000	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA BENZATINA 600.000UI.	TEUTO	R$ 8,74	R$ 87.400,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
15	4100	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA POTASSICA CRIST. 1.000.000UI.	CRISTALIA	R$ 6,00	R$ 24.600,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
16	4100	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA POTASSICA CRIST. 5.000.000UI.	CRISTALIA	R$ 10,33	R$ 42.353,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
17	13000	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 + 100.000UI.	TEUTO	R$ 14,18	R$ 184.340,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
18	3000	AMPOLA	BETAMETAZONA FOSFATO 4MG/ML 1ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,91	R$ 11.730,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
19	1000	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML.	FARMACE	R$ 1,50	R$ 1.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
20	34000	AMPOLA	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML.	FARMACE	R$ 1,07	R$ 36.380,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
21	19000	FRASCO AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA 1G.	ABL	R$ 2,19	R$ 41.610,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
22	1000	FRASCO AMPOLA	CEFEPIMA (MONOCLORIDRATO MONOIDRATADO) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G.	TEUTO	R$ 3,90	R$ 3.900,00	DECARES COMERCIO LTDA
23	1000	FRASCO AMPOLA	CEFTADIZIMA PENTAHIDRATADA 1G.	ABL	R$ 9,90	R$ 9.900,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
24	29000	FRASCO AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G.	TEUTO	R$ 2,03	R$ 58.870,00	DECARES COMERCIO LTDA
25	10000	AMPOLA	CEFAZOLINA 1G.	ABL	R$ 2,21	R$ 22.100,00	DECARES COMERCIO LTDA
26	13000	FRASCO AMPOLA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML.	ISOFARMA	R$ 23,50	R$ 305.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
27	1000	FRASCO AMPOLA	CLARITROMICINA 500MG.	ABL	R$ 52,46	R$ 52.460,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
28	4000	FRASCO AMPOLA	CLINDAMICINA INJETÁVEL 4ml 600mg/ml.	HIPOLABOR	R$ 3,00	R$ 12.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
29	400	FRASCO AMPOLA	CLONIDINA 150 mg/ml.	CRISTALIA	R$ 9,50	R$ 3.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
30	50	FRASCO AMPOLA	CLORAFENICOL 1G.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
31	4000	FRASCO	Cloreto de Potassio. Solução injetável. 10%. 10ml.	FARMACE	R$ 0,26	R$ 1.040,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
32	4000	FRASCO	Cloreto de Sódio. Solução injetável. 10%. 10ml.	FARMACE	R$ 0,24	R$ 960,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
33	80000	FRASCO	Cloreto de Sódio. Solução injetável. 0,9%. 500ml.	FARMACE	R$ 2,90	R$ 232.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
34	35.000	FRASCO	Cloreto de Sódio. Solução injetável. 0,9%. 250ml.	BEKER	R$ 2,53	R$ 88.550,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
35	100	AMPOLA PLASTICA	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 11,32	R$ 1.132,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
36	100	AMPOLA PLASTICA	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
37	3500	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% - 0,50% (PESADA).	HIPOLABOR	R$ 3,06	R$ 10.710,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA

38	2400	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA - NEOCAINA 0,50%.	CRISTALIA	R$ 27,34	R$ 65.616,00	DECARES COMERCIO LTDA
39	900	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250mg/ml.	HYPOFARMA	R$ 6,90	R$ 6.210,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
40	900	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5mg/ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,06	R$ 1.854,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
41	900	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,45	R$ 1.305,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
42	2500	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML.	CRISTALIA	R$ 5,30	R$ 13.250,00	DECARES COMERCIO LTDA
43	6000	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASOCONSTRITOR.	HYPOFARMA	R$ 3,05	R$ 18.300,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
44	200	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASOCONSTRITOR.	CRISTALIA	R$ 9,90	R$ 1.980,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
45	2400	AMPOLA	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2mg/ml.	HYPOFARMA	R$ 0,93	R$ 2.232,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
46	17400	AMPOLA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML 2ML.	HIPOLABOR	R$ 2,63	R$ 45.762,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
47	29000	AMPOLA	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML.	FARMACE	R$ 0,44	R$ 12.760,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
48	17400	AMPOLA	COMPLEXO B	HYPOFARMA	R$ 1,04	R$ 18.096,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
49	900	AMPOLA	DESLANOSÍDIO 0,2 MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,84	R$ 1.656,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
50	39000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML.	FARMACE	R$ 0,57	R$ 22.230,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
51	87000	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML.	FARMACE	R$ 0,42	R$ 36.540,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
52	4400	FLACONETE	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
53	11800	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT. K) 1ML.	CRISTALIA	R$ 1,60	R$ 18.880,00	DECARES COMERCIO LTDA
54	400	FRASCO	FLUCONAZOL 2MG/ML.	ISOFARMA	R$ 16,00	R$ 6.400,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
55	30000	AMPOLA	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML.	FARMACE	R$ 0,66	R$ 19.800,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
56	21000	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML.	TEUTO	R$ 0,45	R$ 9.450,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
57	500	FRASCO	GLICERINA 12% 500/ML.	HALEX ISPAR	R$ 14,43	R$ 7.215,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
58	1000	AMPOLA	GLICONATO DE CALCIO 10%.	ISOFARMA	R$ 3,15	R$ 3.150,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
59	24500	AMPOLA PLASTICA	GLICOSE 25% 10ML.	FARMACE	R$ 0,26	R$ 6.370,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
60	24500	AMPOLA PLASTICA	GLICOSE 50% 10ML.	FARMACE	R$ 0,27	R$ 6.615,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
61	1.000	BOLSA	GLICOSE 5% 250ML.	BEKER	R$ 2,56	R$ 2.560,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
62	7.500	BOLSA	GLICOSE 5% 500ML.	BEKER	R$ 2,96	R$ 22.200,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
63	1000	AMPOLA	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML.	HIPOLABOR	R$ 3,06	R$ 3.060,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
64	50	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML.	HYPOFARMA	R$ 17,87	R$ 893,50	E. SILVA DOS SANTOS - ME
65	720	FRASCO AMPOLA	INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
66	720	FRASCO AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
67	4800	AMPOLA	MALEATO DE METILERGORMETRINA 0,2MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,80	R$ 3.840,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
68	2000	AMPOLA	METISULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5mg/ml.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
69	21500	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 10mg/ml.	ISOFARMA	R$ 0,29	R$ 6.235,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
70	17800	FRASCO	METRONIDAZOL 0,5% (500mg) 100ML.	FARMACE	R$ 2,43	R$ 43.254,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
71	250	AMPOLA	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML.	CRISTALIA	R$ 42,00	R$ 10.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
72	300	AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML.	HYPOFARMA	R$ 15,45	R$ 4.635,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
73	240	AMPOLA	Sacarato de hidróxido de férrico 100mg/5ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 8,08	R$ 1.939,20	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
74	4800	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,61	R$ 7.728,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
75	4800	FRASCO AMPOLA	OMEPRAZOL SÓDICO 40mg.	UNIÃO QUIMICA	R$ 7,80	R$ 37.440,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
76	9600	AMPOLA	OXACILINA SÓDICA 500mg.	TEUTO	R$ 7,98	R$ 76.608,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
77	500	AMPOLA	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML.	CRISTALIA	R$ 7,90	R$ 3.950,00	DECARES COMERCIO LTDA
78	30000	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML.	FARMACE	R$ 2,71	R$ 81.300,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
79	200	AMPOLA	SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETÁVELl 0,5mg/ml 1ml.	HIPOLABOR	R$ 2,00	R$ 400,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
80	200	AMPOLA	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% (polisocel).		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
81	1000	FRASCO	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%.	FARMACE	R$ 4,90	R$ 4.900,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
82	24000	FRASCO AMPOLA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,45	R$ 82.800,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
83	19500	FRASCO AMPOLA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG.	ABL	R$ 8,07	R$ 157.365,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME

84	4500	AMPOLA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG - 5ml.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
85	1000	AMPOLA	SULFATO DE AMICACINA 500mg/2ml.	TEUTO	R$ 2,00	R$ 2.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
86	1000	AMPOLA	SULFATO DE AMICACINA 100mg/ml.	TEUTO	R$ 1,99	R$ 1.990,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
87	2500	AMPOLA	SULFATO DE EFEDRINA 50mg/ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,75	R$ 9.375,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
88	4800	AMPOLA	SULFATO DE GENTAMICINA 40mg/ml.	HYPOFARMA	R$ 1,45	R$ 6.960,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
89	4800	AMPOLA	SULFATO DE GENTAMICINA 80mg/ml.	HIPOLABOR	R$ 1,59	R$ 7.632,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
90	1200	AMPOLA PLASTICA	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML.	ISOFARMA	R$ 1,35	R$ 1.620,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
91	1200	AMPOLA PLASTICA	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML 10ML.	ISOFARMA	R$ 4,98	R$ 5.976,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
92	4500	AMPOLA	TENOXICAM 20mg.	EUROFARMA	R$ 5,57	R$ 25.065,00	DECARES COMERCIO LTDA
93	4500	AMPOLA	TENOXICAM 40mg.	CRISTALIA	R$ 7,87	R$ 35.415,00	DECARES COMERCIO LTDA
SOMA							**R$ 2.426.016,70**

LOTE II

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	153600	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	BRASTERAPICA	R$ 0,03	R$ 4.608,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
2	50000	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG.	PHARLAB	R$ 0,41	R$ 20.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
3	13440	FRASCO	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML 20ML.	NATULAB	R$ 1,27	R$ 17.068,80	E. SILVA DOS SANTOS - ME
4	146000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG.	NATULAB	R$ 0,05	R$ 7.300,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
5	3000	COMPRIMIDO	ÁCIDO TRANEXÂMICO - TRASAMIN 250 MG/ML.	EMS	R$ 0,65	R$ 1.950,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
6	14600	FRASCO	ALBENDAZOL 40 MG/ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,58	R$ 23.068,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
7	488000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL COMP 400MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,53	R$ 258.640,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
8	8000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06	R$ 480,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
9	15240	FRASCO	AMBROXOL XRP ADULTO 30MG/5ML 120ML.	NATULAB	R$ 1,96	R$ 29.870,40	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
10	15240	FRASCO	AMBROXOL XRP INFANTIL 15MG/5ML 120ML.	BRASTERAPICA	R$ 2,05	R$ 31.242,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
11	11000	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG.	HIPOLABOR	R$ 0,15	R$ 1.650,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
12	8000	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200MG.	GEOLAB	R$ 0,49	R$ 3.920,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
13	150240	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 5,58	R$ 838.339,20	E. SILVA DOS SANTOS - ME
14	292800	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,20	R$ 58.560,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
15	15240	FRASCO	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,25	R$ 64.770,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
16	290000	COMPRIMIDO	AMPICILINA 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,29	R$ 84.100,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
17	154800	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10 MG.	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 13.932,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
18	154800	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG.	TEUTO	R$ 0,04	R$ 6.192,00	DECARES COMERCIO LTDA
19	152000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04	R$ 6.080,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
20	154800	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 7.740,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
21	1000	COMPRIMIDO	AZATIOPRINA 50MG.	ASPEN	R$ 3,00	R$ 3.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
22	290500	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,65	R$ 188.825,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
23	15240	FRASCO	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 7,56	R$ 115.214,40	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
24	2400	FRASCO	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,29	R$ 3.096,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
25	2400	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 2,90	R$ 6.960,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
26	5000	COMPRIMIDO	CABIDOPA + LEVODOPA 25MG + 250MG.	TEUTO	R$ 1,84	R$ 9.200,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
27	159600	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG.	HIPOLABOR	R$ 0,03	R$ 4.788,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
28	15240	FRASCO	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP 60ML.	TEUTO	R$ 6,39	R$ 97.383,60	DECARES COMERCIO LTDA
29	292800	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500MG.	TEUTO	R$ 0,43	R$ 125.904,00	DECARES COMERCIO LTDA
30	72000	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,18	R$ 12.960,00	VIMED COMERCIO E

							REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
31	4000	COMPRIMIDO	CETOPROFENO 10MG.	TEUTO	R$ 1,39	R$ 5.560,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
32	153000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 25MG.	TEUTO	R$ 0,19	R$ 29.070,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
33	291000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG.	BRASTERAPICA	R$ 0,24	R$ 69.840,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
34	2050	FRASCO	CIPROFLOXACINO COLIRIO 0,30% 10ML.	ALCON	R$ 34,00	R$ 69.700,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
35	7000	DRÁGEA	COMPLEXO B . Apresentação: Complexo B drágea, frascos 100 drágeas	NATULAB	R$ 0,06	R$ 420,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
36	2000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG.	MEDLEY	R$ 0,49	R$ 980,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
37	5000	FRASCO	CLORETO DE BENZALCONICO + CLORETO DE SÓDIO 0,1MG/ML + 9,0MG/ML 30ML.	PHARLAB	R$ 0,85	R$ 4.250,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
38	20000	FRASCO	CLORANFENICOL 5MG COLIRO 10ML.	NEOQUIMICA	R$ 9,18	R$ 183.600,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
39	7000	FRASCO	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,10% 5ML.	U.QUIMICA	R$ 8,45	R$ 59.150,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
40	15000	FRASCO	DEXAMETASONA XAROPE 0,1MG/ML 120ML.	SOBRAL	R$ 1,76	R$ 26.400,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
41	144000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENAMINA 2MG.	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 12.960,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
42	15240	FRASCO	DEXCLORFENAMINA XAROPE 2MG/5ML 120ML.	NATULAB	R$ 1,52	R$ 23.164,80	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
43	144500	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG.	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 14.450,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
44	144000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 7.200,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
45	15000	FRASCO	DICLOFENACO 15MG/ML 15ML.	TEUTO	R$ 4,95	R$ 74.250,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
46	15960	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML 15ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,45	R$ 23.142,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
47	154800	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,10	R$ 15.480,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
48	22960	FRASCO	DIPIRONA 500MG/ML 10ML.	FARMACE	R$ 0,98	R$ 22.500,80	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
49	7000	COMPRIMIDO	DOXICICLINA 100MG.	PHARLAB	R$ 0,19	R$ 1.330,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
50	151000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG.	SANVAL	R$ 0,05	R$ 7.550,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
51	150000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG.	SANVAL	R$ 0,06	R$ 9.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
52	150000	COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500MG.	EMS	R$ 1,93	R$ 289.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
53	14050	FRASCO	ERITROMICINA SUSP 250MG/5ML 100ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 5,90	R$ 82.895,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
54	152000	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA COMP 10MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,50	R$ 76.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
55	15240	FRASCO	ESCOPOLAMINA 10MG/ML 10ML.	NEOQUIMICA	R$ 8,85	R$ 134.874,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
56	19800	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG.	EMS	R$ 0,35	R$ 6.930,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
57	15000	FRASCO	FLORAX ADULTO FLACONETES 5ML.	HEBRON	R$ 4,50	R$ 67.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
58	15000	FRASCO	FLORAX PEDIATRICO FLACONETES 5ML.	HEBRON	R$ 4,00	R$ 60.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
59	44000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,45	R$ 19.800,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
60	154800	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04	R$ 6.192,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
61	7100	FRASCO	GENTAMICINA COLÍRIO 5MG/ML 10ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
62	154000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 4.620,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
63	150000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2MG.	CIMED	R$ 0,25	R$ 37.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
64	150000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4MG.	CIMED	R$ 0,28	R$ 42.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
65	154800	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 3.096,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
66	15090	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 6% 240ML.	PHARLAB	R$ 5,00	R$ 75.450,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
67	293000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG.	TEUTO	R$ 0,16	R$ 46.880,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI

68	290000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,17	R$ 49.300,00	DECARES COMERCIO LTDA
69	3380	FRASCO	IBUPROFENO GTS 50MG/ML.	NATULAB	R$ 1,22	R$ 4.123,60	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
70	4100	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 10MG.	NEOQUIMICA	R$ 0,88	R$ 3.608,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
71	6000	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 5MG.	TEUTO	R$ 0,54	R$ 3.240,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
72	15000	CÁPSULA	ITRACONAZOL 100MG.	GEOLAB	R$ 1,11	R$ 16.650,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
73	15000	COMPRIMIDO	LORATADINA DE 10MG.	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 1.650,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
74	154800	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 7.740,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
75	288000	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL COMP 100MG.	SOBRAL	R$ 0,06	R$ 17.280,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
76	15200	FRASCO	MEBENDAZOL SUSP 100MG/5ML 30ML.	NATULAB	R$ 1,24	R$ 18.848,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
77	400000	COMPRIMIDO	METFORMINA 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 32.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
78	154800	COMPRIMIDO	METFORMINA 850MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 12.384,00	DECARES COMERCIO LTDA
79	154800	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG.	SANVAL	R$ 0,49	R$ 75.852,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
80	150000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500 MG.	SANVAL	R$ 0,78	R$ 117.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
81	13440	DRÁGEA	METILEGORMETRINA (methergin 0,125).	NOVARTIS	R$ 1,38	R$ 18.547,20	E. SILVA DOS SANTOS - ME
82	152000	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10MG.	BELFAR	R$ 0,16	R$ 24.320,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
83	15400	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML.	MARIOL	R$ 0,75	R$ 11.550,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
84	288200	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,11	R$ 31.702,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
85	15000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 3,71	R$ 55.650,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
86	15240	FRASCO	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 100ML.	NEOQUIMICA	R$ 9,90	R$ 150.876,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
87	240	FRASCO	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML.	NEOQUIMICA	R$ 8,68	R$ 2.083,20	E. SILVA DOS SANTOS - ME
88	15500	COMPRIMIDO	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG.	EVOLABIS	R$ 0,70	R$ 10.850,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
89	5100	FRASCO	NEOSORO SOLUÇÃO NASAL INFANTIL 30ML.	MARIOL	R$ 0,85	R$ 4.335,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
90	154000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG.	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 15.400,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
91	151000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100MG.	VITAMEDIC	R$ 0,13	R$ 19.630,00	DECARES COMERCIO LTDA
92	15050	FRASCO	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML.	TEUTO	R$ 1,98	R$ 29.799,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
93	7384	FRASCO	NISTATINA SUSP 100.000UI/ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,23	R$ 31.234,32	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
94	5100	FRASCO	OLEO MINERAL 100ML.	FARMACE	R$ 2,48	R$ 12.648,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
95	151000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 20MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,12	R$ 18.120,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
96	1000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 40MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,58	R$ 580,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
97	294000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL COMP 500MG.	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 17.640,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
98	15480	FRASCO	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML.	SOBRAL	R$ 24,34	R$ 376.783,20	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
99	5050	FRASCO	PERMETRINA 5% 60ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,39	R$ 22.169,50	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
100	100	FRASCO	POLIMIXINA B+HIDROCORTISONA+NEOMICINA-OTOLOGICO.	FARMOQUIMICA	R$ 12,00	R$ 1.200,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
101	7000	FRASCO	POLIVITAMINICO COMPLEXO B.	NATULAB	R$ 2,78	R$ 19.460,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
102	3000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,34	R$ 1.020,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
103	153000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG.	CRISTALIA	R$ 0,18	R$ 27.540,00	DECARES COMERCIO LTDA
104	153000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG.	TEUTO	R$ 0,15	R$ 22.950,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
105	154000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,03	R$ 4.620,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
106	154800	COMPRIMIDO	RANITIDINA 150MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,13	R$ 20.124,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM.

							HOSP.LTDA-ME
107	7100	FRASCO	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,38	R$ 9.798,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
108	15000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1G.	PHARLAB	R$ 0,63	R$ 9.450,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
109	154800	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20MG.	MUTILAB	R$ 0,10	R$ 15.480,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
110	15480	ENVELOPE	SORO ORAL 27,9G.	NATULAB	R$ 0,60	R$ 9.288,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
111	15400	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 200+40MG/ML.	SOBRAL	R$ 1,42	R$ 21.868,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
112	290500	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 23.240,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
113	290500	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO COMP 40MG.	NATULAB	R$ 0,05	R$ 14.525,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
114	15050	FRASCO	SULFATO FERROSO GOTAS.	NATULAB	R$ 0,85	R$ 12.792,50	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
115	8400	COMPRIMIDO	TIAFENICOL 2,5G.	ZAMBON	R$ 6,95	R$ 58.380,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
116	1200	COMPRIMIDO	VERAPAMIL 40MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,12	R$ 144,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
SOMA							**R$ 5.146.048,52**

LOTE III

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	24000	CÁPSULA	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.	BIOLAB	R$ 0,49	R$ 11.760,00	DECARES COMERCIO LTDA
2	20000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG.	BIOLAB	R$ 0,93	R$ 18.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
3	500	FRASCO	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML.	HITOLABOR	R$ 3,35	R$ 1.675,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
4	2000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,5MG.	CRISTALIA	R$ 0,40	R$ 800,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
5	2500	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 1MG.	CRISTALIA	R$ 0,74	R$ 1.850,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
6	24960	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25MG.	EUROFARMA	R$ 0,08	R$ 1.996,80	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
7	2500	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 75MG.	CRISTALIA	R$ 0,65	R$ 1.625,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
8	3.460	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG.	CRISTALIA	R$ 0,94	R$ 3.252,40	E. SILVA DOS SANTOS - ME
9	200	AMPOLA	BIPERIDENO 5MG/ML.	CRISTALIA	R$ 3,87	R$ 774,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
10	2500	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 3MG.	CRISTALIA	R$ 0,53	R$ 1.325,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
11	2500	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 6MG.	CRISTALIA	R$ 0,67	R$ 1.675,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
12	2500	COMPRIMIDO	BUPROPIONA 150MG.	GEOLAB	R$ 0,93	R$ 2.325,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
13	24960	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,17	R$ 4.243,20	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
14	550	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 12,00	R$ 6.600,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
15	2500	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 400MG.	CRISTALIA	R$ 1,04	R$ 2.600,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
16	24000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG.	ACTAVIS	R$ 0,29	R$ 6.960,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
17	2500	COMPRIMIDO	CITALOPRAN 20MG.	CRISTALIA	R$ 2,99	R$ 7.475,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
18	3000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 0,5MG.	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 330,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
19	1000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML.	GEOLAB	R$ 2,72	R$ 2.720,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
20	5300	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG.	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 583,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
21	960	INJETAVEL	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML.	CRISTALIA	R$ 25,94	R$ 24.902,40	E. SILVA DOS SANTOS - ME
22	3000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,31	R$ 930,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
23	3000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25MG.	CRISTALIA	R$ 0,59	R$ 1.770,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
24	6200	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,08	R$ 496,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
25	6200	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,08	R$ 496,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
26	4200	AMPOLA	DIAZEPAM 5MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,30	R$ 5.460,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
27	2000	AMPOLA	DOLANTINA (PETIDINA) 50 mg/ML.	CRISTALIA	R$ 3,79	R$ 7.580,00	DECARES COMERCIO LTDA
28	2500	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAN 10MG.	NEO QUIMICA	R$ 2,10	R$ 5.250,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
29	2500	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAN 15MG.	CRISTALIA	R$ 3,15	R$ 7.875,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
30	2500	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAN 20MG.	NEO QUIMICA	R$ 2,20	R$ 5.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
31	200	AMPOLA	ETOMIDATO 2MG/ML.	CRISTALIA	R$ 25,85	R$ 5.170,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
32	24500	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100MG.	CRISTALIA	R$ 0,32	R$ 7.840,00	DECARES COMERCIO LTDA
33	2.100	AMPOLA	FENITOÍNA 50MG/ML.	HITOLABOR	R$ 3,04	R$ 6.384,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
34	24500	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG.	TEUTO	R$ 0,10	R$ 2.450,00	VIMED COMERCIO E

							REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
35	1100	AMPOLA	FENOBARBITAL 200MG/ML.	CRISTALIA	R$ 3,50	R$ 3.850,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
36	2000	FRASCO	FENOBARBITAL SUSP ORAL 40MG/ML 20ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,75	R$ 7.500,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
37	500	AMPOLA	FENTANILA 50MCG/ML.	HITOLABOR	R$ 3,06	R$ 1.530,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
38	1000	AMPOLA	FENTANILA 78,5 MG/ML.	HITOLABOR	R$ 1,93	R$ 1.930,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
39	500	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML.	CRISTALIA	R$ 21,98	R$ 10.990,00	DECARES COMERCIO LTDA
40	500	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,5MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 15,26	R$ 7.630,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
41	2500	CÁPSULA	FLUOXETINA 10MG.		R$ 0,47	R$ 1.175,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
42	2500	CÁPSULA	FLUOXETINA 20MG.	EUROFARMA	R$ 0,65	R$ 1.625,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
43	3000	AMPOLA	HALDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 9,42	R$ 28.260,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
44	3000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG.	CRISTALIA	R$ 0,50	R$ 1.500,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
45	3000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,16	R$ 480,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
46	1200	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,53	R$ 1.836,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
47	100	FRASCO	HALOTANO 100ML.	CRISTALIA	R$ 157,00	R$ 15.700,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
48	100	FRASCO	ISOFLORANO 100MG/ML.	CRISTALIA	R$ 80,00	R$ 8.000,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
49	100	FRASCO	ISOFLORANO 240MG/ML.	CRISTALIA	R$ 232,00	R$ 23.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
50	2500	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100MG.	CRISTALIA	R$ 1,41	R$ 3.525,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
51	2500	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 25MG.	CRISTALIA	R$ 0,60	R$ 1.500,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
52	500	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML.	CRISTALIA	R$ 12,29	R$ 6.145,00	DECARES COMERCIO LTDA
53	3000	AMPOLA	MIDAZOLAM 5MG/ML.	HITOLABOR	R$ 1,85	R$ 5.550,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
54	5000	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 200MCG.		R$ 0,01	R$ 00,00	DESERTA
55	2500	AMPOLA	MORFINA 0,2MG/ML.	HITOLABOR	R$ 2,62	R$ 6.550,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
56	100	COMPRIMIDO	MORFINA 10MG.	CRISTALIA	R$ 1,29	R$ 129,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
57	3000	AMPOLA	MORFINA 10MG/ML.	CRISTALIA	R$ 2,86	R$ 8.580,00	DECARES COMERCIO LTDA
58	500	AMPOLA	NALOXONA 0,4MG/ML.	HITOLABOR	R$ 5,63	R$ 2.815,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
59	20000	COMPRIMIDO	NALTREXONE 50MG.	CRISTALIA	R$ 15,89	R$ 317.800,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
60	2500	COMPRIMIDO	OLAZAPINA 10MG.	CRISTALIA	R$ 2,98	R$ 7.450,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
61	2500	COMPRIMIDO	OLAZAPINA 5MG.	CRISTALIA	R$ 2,67	R$ 6.675,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
62	24000	COMPRIMIDO	PAROXETINA 20MG.	EUROFARMA	R$ 1,99	R$ 47.760,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
63	24000	COMPRIMIDO	PAROXETINA 25MG.	CRISTALIA	R$ 4,04	R$ 96.960,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
64	2000	AMPOLA	PETIDINA 50MG/ML.	CRISTALIA	R$ 3,77	R$ 7.540,00	DECARES COMERCIO LTDA
65	8000	COMPRIMIDO	PIMOZIDA 4MG.	CRISTALIA	R$ 0,94	R$ 7.520,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
66	500	AMPOLA	PROPORFOL 20MG 10ML.	CRISTALIA	R$ 13,84	R$ 6.920,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
67	2500	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 100MG.	GEOLAB	R$ 1,07	R$ 2.675,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
68	12000	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 25MG.	GEOLAB	R$ 0,50	R$ 6.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
69	2500	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 50MG.	CRISTALIA	R$ 2,48	R$ 6.200,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
70	24500	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1MG.	CRISTALIA	R$ 0,27	R$ 6.615,00	DECARES COMERCIO LTDA
71	24500	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2MG.	CRISTALIA	R$ 0,29	R$ 7.105,00	DECARES COMERCIO LTDA
72	24000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3MG.	CRISTALIA	R$ 0,38	R$ 9.120,00	DECARES COMERCIO LTDA
73	1000	FRASCO	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML 30ML.	DONADUZZI	R$ 15,49	R$ 15.490,00	DECARES COMERCIO LTDA
74	2500	COMPRIMIDO	SERTRALINA 25MG.	CRISTALIA	R$ 1,76	R$ 4.400,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
75	2500	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50MG.	GEOLAB	R$ 0,27	R$ 675,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
76	50	FRASCO	SEVOFLURANO 250ML.	CRISTALIA	R$ 563,00	R$ 28.150,00	DECARES COMERCIO LTDA
77	50	FRASCO	TIOPENTAL 1G.	CRISTALIA	R$ 79,10	R$ 3.955,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
78	2500	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100MG.	CRISTALIA	R$ 4,85	R$ 12.125,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
79	16000	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 25MG.	CRISTALIA	R$ 0,45	R$ 7.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
80	2500	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 50MG.	CRISTALIA	R$ 2,74	R$ 6.850,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
81	12000	AMPOLA	TRAMADOL 100MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,70	R$ 8.400,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
82	5000	AMPOLA	TRAMADOL 50MG/ML.	TEUTO	R$ 0,74	R$ 3.700,00	DECARES COMERCIO LTDA
SOMA							**R$ 938.557,80**

LOTE IV

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	15000	CREME	ACICLOVIR 10.	PHARLAB	R$ 2,90	R$ 43.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
2	100	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO ATA 30% 30ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
3	5480	BISNAGA	Colagenase + Cloranfenicol. Pomada dermatológica. 0,6U/g.	CRISTALIA	R$ 12,88	R$ 70.582,40	DECARES COMERCIO LTDA
4	15480	BISNAGA	Dexametasona. Creme dermatológico. 1,0mg/g. Bisnaga 10g.	SOBRAL	R$ 1,09	R$ 16.873,20	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME

5	1000	SUPOSITÓRIO	GLICERINA 1,44G (PEDIATRICO).		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
6	1000	SUPOSITÓRIO	GLICERINA 2,392G (ADULTO).		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
7	4480	BISNAGA	Lidocaína 2% Gel Bisnaga 30g.	PHARLAB	R$ 3,54	R$ 15.859,20	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
8	15100	BISNAGA + APLICADOR	Metronidazol. Geleia vaginal. 100mg/g. Bisnaga 50g.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,39	R$ 66.289,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
9	15100	BISNAGA + APLICADOR	Miconazol. Creme vaginal. 20mg/g. Bisnaga 80ml.	PRATI DONADUZZI	R$ 5,99	R$ 90.449,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
10	15000	BISNAGA	Miconazol. Loção cremosa dermatológica. 20mg/g. Bisnaga 28g.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,69	R$ 25.350,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
11	15100	BISNAGA	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G+200MG/G. Bisnaga de 60g.	CIFARMA	R$ 6,50	R$ 98.150,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
12	15100	BISNAGA + APLICADOR	Nistatina. Creme vaginal. 25.000UI/g. Bisnaga 60g.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,99	R$ 75.349,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
13	280	POMADA	SUFADIAZINA DE PRATA 400G.	PRATI DONADUZZI	R$ 29,90	R$ 8.372,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
14	1280	POMADA	SUFADIAZINA DE PRATA 50G.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,65	R$ 5.952,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
15	10480	POMADA	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G.	SOBRAL	R$ 0,99	R$ 10.375,20	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
16	400	BISNAGA	Tiabendazol. Pomada dermatológica. 50mg/g Bisnaga 20g.	UCI FARMA	R$ 13,99	R$ 5.596,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
SOMA							**R$ 532.697,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 06 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:D6B5A284

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-PMM

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 018/2018-CPL

No dia 05 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para *Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para* aquisição de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral do Município de Manacapuru, conforme termo de referência, Resultante do **Pregão Presencial nº 018/2018/CPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2018/02110-00-PMM, assim como os termos das propostas de preços integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços tem como finalidade atender todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município, conforme **Decreto Municipal n.º** 515, de 14 de fevereiro de 2013.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras: **A. W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.191.363/0001-08, DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, E. SILVA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 04.578.807/0001-67, NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 24.218.223/0001-98 e VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59,** para os itens abaixo discriminados:

LOTE I							
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / MODELO**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO GLOBAL**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	3000	AMPOLA	ACETILCISTEÍNA 30mg/ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,17	R$ 3.510,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
2	15000	AMPOLA	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML.	FARMACE	R$ 0,64	R$ 9.600,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
3	400	AMPOLA	ÁCIDO TRANÊXAMICO 50MG/ML.	HIPOLABOR	R$ 6,86	R$ 2.744,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
4	2400	AMPOLA	EPINEFRINA 1mg/ml.	HIPOLABOR	R$ 2,70	R$ 6.480,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
5	96000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA 10ML.	FARMACE	R$ 0,16	R$ 15.360,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
6	1000	FRASCO	ÁGUA DESTILADA 500ML.	BEKER	R$ 3,60	R$ 3.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
7	1000	AMPOLA	AMINOFILINA 24MG/ML.	FARMACE	R$ 1,01	R$ 1.010,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
8	1000	AMPOLA	AMIODARONA 50mg/ml.	HIPOLABOR	R$ 2,36	R$ 2.360,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
9	4000	AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA 1g.	TEUTO	R$ 4,20	R$ 16.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
10	3000	AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA 500mg.	TEUTO	R$ 3,28	R$ 9.840,00	DECARES COMERCIO LTDA
11	200	AMPOLA	ATRACURIO 10MG/ML 2,5 ML.	NOVAFARMA	R$ 0,52	R$ 104,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
12	200	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML.	ISOFARMA	R$ 0,31	R$ 62,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
13	14000	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI.	TEUTO	R$ 10,60	R$ 148.400,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
14	10000	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA BENZATINA 600.000UI.	TEUTO	R$ 8,74	R$ 87.400,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
15	4100	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA POTASSICA CRIST. 1.000.000UI.	CRISTALIA	R$ 6,00	R$ 24.600,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
16	4100	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA POTASSICA CRIST. 5.000.000UI.	CRISTALIA	R$ 10,33	R$ 42.353,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI

17	13000	FRASCO AMPOLA	BENZ.PENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 + 100.000UI.	TEUTO	R$ 14,18	R$ 184.340,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
18	3000	AMPOLA	BETAMETAZONA FOSFATO 4MG/ML 1ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,91	R$ 11.730,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
19	1000	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML.	FARMACE	R$ 1,50	R$ 1.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
20	34000	AMPOLA	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML.	FARMACE	R$ 1,07	R$ 36.380,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
21	19000	FRASCO AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA 1G.	ABL	R$ 2,19	R$ 41.610,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
22	1000	FRASCO AMPOLA	CEFEPIMA (MONOCLORIDRATO MONOIDRATADO) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G.	TEUTO	R$ 3,90	R$ 3.900,00	DECARES COMERCIO LTDA
23	1000	FRASCO AMPOLA	CEFTADIZIMA PENTAHIDRATADA 1G.	ABL	R$ 9,90	R$ 9.900,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
24	29000	FRASCO AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G.	TEUTO	R$ 2,03	R$ 58.870,00	DECARES COMERCIO LTDA
25	10000	AMPOLA	CEFAZOLINA 1G.	ABL	R$ 2,21	R$ 22.100,00	DECARES COMERCIO LTDA
26	13000	FRASCO AMPOLA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML.	ISOFARMA	R$ 23,50	R$ 305.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
27	1000	FRASCO AMPOLA	CLARITROMICINA 500MG.	ABL	R$ 52,46	R$ 52.460,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
28	4000	FRASCO AMPOLA	CLINDAMICINA INJETÁVEL 4ml 600mg/ml.	HIPOLABOR	R$ 3,00	R$ 12.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
29	400	FRASCO AMPOLA	CLONIDINA 150 mg/ml.	CRISTALIA	R$ 9,50	R$ 3.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
30	50	FRASCO AMPOLA	CLORAFENICOL 1G.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
31	4000	FRASCO	Cloreto de Potassio. Solução injetável. 10%. 10ml.	FARMACE	R$ 0,26	R$ 1.040,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
32	4000	FRASCO	Cloreto de Sódio. Solução injetável. 10%. 10ml.	FARMACE	R$ 0,24	R$ 960,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
33	80000	FRASCO	Cloreto de Sódio. Solução injetável. 0,9%. 500ml.	FARMACE	R$ 2,90	R$ 232.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
34	35.000	FRASCO	Cloreto de Sódio. Solução injetável. 0,9%. 250ml.	BEKER	R$ 2,53	R$ 88.550,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
35	100	AMPOLA PLASTICA	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 11,32	R$ 1.132,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
36	100	AMPOLA PLASTICA	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
37	3500	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% - 0,50% (PESADA).	HIPOLABOR	R$ 3,06	R$ 10.710,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
38	2400	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA - NEOCAINA 0,50%.	CRISTALIA	R$ 27,34	R$ 65.616,00	DECARES COMERCIO LTDA
39	900	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250mg/ml.	HYPOFARMA	R$ 6,90	R$ 6.210,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
40	900	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5mg/ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,06	R$ 1.854,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
41	900	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,45	R$ 1.305,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
42	2500	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML.	CRISTALIA	R$ 5,30	R$ 13.250,00	DECARES COMERCIO LTDA
43	6000	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASOCONSTRITOR.	HYPOFARMA	R$ 3,05	R$ 18.300,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
44	200	FRASCO AMPOLA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASOCONSTRITOR.	CRISTALIA	R$ 9,90	R$ 1.980,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
45	2400	AMPOLA	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2mg/ml.	HYPOFARMA	R$ 0,93	R$ 2.232,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
46	17400	AMPOLA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML 2ML.	HIPOLABOR	R$ 2,63	R$ 45.762,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
47	29000	AMPOLA	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML.	FARMACE	R$ 0,44	R$ 12.760,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
48	17400	AMPOLA	COMPLEXO B	HYPOFARMA	R$ 1,04	R$ 18.096,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
49	900	AMPOLA	DESLANOSÍDIO 0,2 MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,84	R$ 1.656,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
50	39000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML.	FARMACE	R$ 0,57	R$ 22.230,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
51	87000	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML.	FARMACE	R$ 0,42	R$ 36.540,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
52	4400	FLACONETE	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
53	11800	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT. K) 1ML.	CRISTALIA	R$ 1,60	R$ 18.880,00	DECARES COMERCIO LTDA
54	400	FRASCO	FLUCONAZOL 2MG/ML.	ISOFARMA	R$ 16,00	R$ 6.400,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
55	30000	AMPOLA	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML.	FARMACE	R$ 0,66	R$ 19.800,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
56	21000	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML.	TEUTO	R$ 0,45	R$ 9.450,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
57	500	FRASCO	GLICERINA 12% 500/ML.	HALEX ISPAR	R$ 14,43	R$ 7.215,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
58	1000	AMPOLA	GLICONATO DE CALCIO 10%.	ISOFARMA	R$ 3,15	R$ 3.150,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
59	24500	AMPOLA PLASTICA	GLICOSE 25% 10ML.	FARMACE	R$ 0,26	R$ 6.370,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
60	24500	AMPOLA PLASTICA	GLICOSE 50% 10ML.	FARMACE	R$ 0,27	R$ 6.615,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
61	1.000	BOLSA	GLICOSE 5% 250ML.	BEKER	R$ 2,56	R$ 2.560,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
62	7.500	BOLSA	GLICOSE 5% 500ML.	BEKER	R$ 2,96	R$ 22.200,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
63	1000	AMPOLA	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML.	HIPOLABOR	R$ 3,06	R$ 3.060,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
64	50	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML.	HYPOFARMA	R$ 17,87	R$ 893,50	E. SILVA DOS SANTOS - ME
65	720	FRASCO AMPOLA	INSULINA HUMANA RECOMBINANTE NPH 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
66	720	FRASCO AMPOLA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
67	4800	AMPOLA	MALEATO DE METILERGORMETRINA 0,2MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,80	R$ 3.840,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
68	2000	AMPOLA	METISULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5mg/ml.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
69	21500	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 10mg/ml.	ISOFARMA	R$ 0,29	R$ 6.235,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
70	17800	FRASCO	METRONIDAZOL 0,5% (500mg) 100ML.	FARMACE	R$ 2,43	R$ 43.254,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME

71	250	AMPOLA	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML.	CRISTALIA	R$ 42,00	R$ 10.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
72	300	AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML.	HYPOFARMA	R$ 15,45	R$ 4.635,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
73	240	AMPOLA	Sacarato de hidróxido de férrico 100mg/5ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 8,08	R$ 1.939,20	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
74	4800	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,61	R$ 7.728,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
75	4800	FRASCO AMPOLA	OMEPRAZOL SÓDICO 40mg.	UNIÃO QUIMICA	R$ 7,80	R$ 37.440,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
76	9600	AMPOLA	OXACILINA SÓDICA 500mg.	TEUTO	R$ 7,98	R$ 76.608,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
77	500	AMPOLA	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML.	CRISTALIA	R$ 7,90	R$ 3.950,00	DECARES COMERCIO LTDA
78	30000	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML.	FARMACE	R$ 2,71	R$ 81.300,00	A W DOS SANTOS GANOZA COM. DE PROD.EIRELI
79	200	AMPOLA	SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETÁVELl 0,5mg/ml 1ml.	HIPOLABOR	R$ 2,00	R$ 400,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
80	200	AMPOLA	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% (polisocel).		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
81	1000	FRASCO	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%.	FARMACE	R$ 4,90	R$ 4.900,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
82	24000	FRASCO AMPOLA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,45	R$ 82.800,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
83	19500	FRASCO AMPOLA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG.	ABL	R$ 8,07	R$ 157.365,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
84	4500	AMPOLA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG - 5ml.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
85	1000	AMPOLA	SULFATO DE AMICACINA 500mg/2ml.	TEUTO	R$ 2,00	R$ 2.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
86	1000	AMPOLA	SULFATO DE AMICACINA 100mg/ml.	TEUTO	R$ 1,99	R$ 1.990,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
87	2500	AMPOLA	SULFATO DE EFEDRINA 50mg/ml.	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,75	R$ 9.375,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
88	4800	AMPOLA	SULFATO DE GENTAMICINA 40mg/ml.	HYPOFARMA	R$ 1,45	R$ 6.960,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
89	4800	AMPOLA	SULFATO DE GENTAMICINA 80mg/ml.	HIPOLABOR	R$ 1,59	R$ 7.632,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
90	1200	AMPOLA PLASTICA	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML.	ISOFARMA	R$ 1,35	R$ 1.620,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
91	1200	AMPOLA PLASTICA	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 500MG/ML 10ML.	ISOFARMA	R$ 4,98	R$ 5.976,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
92	4500	AMPOLA	TENOXICAM 20mg.	EUROFARMA	R$ 5,57	R$ 25.065,00	DECARES COMERCIO LTDA
93	4500	AMPOLA	TENOXICAM 40mg.	CRISTALIA	R$ 7,87	R$ 35.415,00	DECARES COMERCIO LTDA
SOMA						**R$ 2.426.016,70**	

LOTE II							
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / MODELO**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO GLOBAL**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	153600	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	BRASTERAPICA	R$ 0,03	R$ 4.608,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
2	50000	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG.	PHARLAB	R$ 0,41	R$ 20.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
3	13440	FRASCO	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML 20ML.	NATULAB	R$ 1,27	R$ 17.068,80	E. SILVA DOS SANTOS - ME
4	146000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG.	NATULAB	R$ 0,05	R$ 7.300,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
5	3000	COMPRIMIDO	ÁCIDO TRANEXÂMICO - TRASAMIN 250 MG/ML.	EMS	R$ 0,65	R$ 1.950,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
6	14600	FRASCO	ALBENDAZOL 40 MG/ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,58	R$ 23.068,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
7	488000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL COMP 400MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,53	R$ 258.640,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
8	8000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06	R$ 480,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
9	15240	FRASCO	AMBROXOL XRP ADULTO 30MG/5ML 120ML.	NATULAB	R$ 1,96	R$ 29.870,40	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
10	15240	FRASCO	AMBROXOL XRP INFANTIL 15MG/5ML 120ML.	BRASTERAPICA	R$ 2,05	R$ 31.242,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
11	11000	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG.	HIPOLABOR	R$ 0,15	R$ 1.650,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
12	8000	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200MG.	GEOLAB	R$ 0,49	R$ 3.920,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
13	150240	FRASCO	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 5,58	R$ 838.339,20	E. SILVA DOS SANTOS - ME
14	292800	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,20	R$ 58.560,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
15	15240	FRASCO	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP 60ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,25	R$ 64.770,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
16	290000	COMPRIMIDO	AMPICILINA 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,29	R$ 84.100,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
17	154800	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10 MG.	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 13.932,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
18	154800	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG.	TEUTO	R$ 0,04	R$ 6.192,00	DECARES COMERCIO LTDA
19	152000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04	R$ 6.080,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
20	154800	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 7.740,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
21	1000	COMPRIMIDO	AZATIOPRINA 50MG.	ASPEN	R$ 3,00	R$ 3.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
22	290500	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,65	R$ 188.825,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
23	15240	FRASCO	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 7,56	R$ 115.214,40	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
24	2400	FRASCO	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,29	R$ 3.096,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
25	2400	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 2,90	R$ 6.960,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
26	5000	COMPRIMIDO	CABIDOPA + LEVODOPA 25MG + 250MG.	TEUTO	R$ 1,84	R$ 9.200,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
27	159600	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG.	HIPOLABOR	R$ 0,03	R$ 4.788,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
28	15240	FRASCO	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP 60ML.	TEUTO	R$ 6,39	R$ 97.383,60	DECARES COMERCIO LTDA
29	292800	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500MG.	TEUTO	R$ 0,43	R$ 125.904,00	DECARES COMERCIO LTDA

30	72000	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,18	R$ 12.960,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
31	4000	COMPRIMIDO	CETOPROFENO 10MG.	TEUTO	R$ 1,39	R$ 5.560,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
32	153000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 25MG.	TEUTO	R$ 0,19	R$ 29.070,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
33	291000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG.	BRASTERAPICA	R$ 0,24	R$ 69.840,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
34	2050	FRASCO	CIPROFLOXACINO COLIRIO 0,30% 10ML.	ALCON	R$ 34,00	R$ 69.700,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
35	7000	DRÁGEA	COMPLEXO B . Apresentação: Complexo B drágea, frascos 100 drágeas	NATULAB	R$ 0,06	R$ 420,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
36	2000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG.	MEDLEY	R$ 0,49	R$ 980,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
37	5000	FRASCO	CLORETO DE BENZALCONICO + CLORETO DE SÓDIO 0,1MG/ML + 9,0MG/ML 30ML.	PHARLAB	R$ 0,85	R$ 4.250,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
38	20000	FRASCO	CLORANFENICOL 5MG COLIRO 10ML.	NEOQUIMICA	R$ 9,18	R$ 183.600,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
39	7000	FRASCO	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,10% 5ML.	U.QUIMICA	R$ 8,45	R$ 59.150,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
40	15000	FRASCO	DEXAMETASONA XAROPE 0,1MG/ML 120ML.	SOBRAL	R$ 1,76	R$ 26.400,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
41	144000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENAMINA 2MG.	GEOLAB	R$ 0,09	R$ 12.960,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
42	15240	FRASCO	DEXCLORFENAMINA XAROPE 2MG/5ML 120ML.	NATULAB	R$ 1,52	R$ 23.164,80	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
43	144500	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG.	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 14.450,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
44	144000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 7.200,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
45	15000	FRASCO	DICLOFENACO 15MG/ML 15ML.	TEUTO	R$ 4,95	R$ 74.250,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
46	15960	FRASCO	DIMETICONA 75MG/ML 15ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,45	R$ 23.142,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
47	154800	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,10	R$ 15.480,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
48	22960	FRASCO	DIPIRONA 500MG/ML 10ML.	FARMACE	R$ 0,98	R$ 22.500,80	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
49	7000	COMPRIMIDO	DOXICICLINA 100MG.	PHARLAB	R$ 0,19	R$ 1.330,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
50	151000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10MG.	SANVAL	R$ 0,05	R$ 7.550,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
51	150000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG.	SANVAL	R$ 0,06	R$ 9.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
52	150000	COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500MG.	EMS	R$ 1,93	R$ 289.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
53	14050	FRASCO	ERITROMICINA SUSP 250MG/5ML 100ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 5,90	R$ 82.895,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
54	152000	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA COMP 10MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,50	R$ 76.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
55	15240	FRASCO	ESCOPOLAMINA 10MG/ML 10ML.	NEOQUIMICA	R$ 8,85	R$ 134.874,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
56	19800	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG.	EMS	R$ 0,35	R$ 6.930,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
57	15000	FRASCO	FLORAX ADULTO FLACONETES 5ML.	HEBRON	R$ 4,50	R$ 67.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
58	15000	FRASCO	FLORAX PEDIATRICO FLACONETES 5ML.	HEBRON	R$ 4,00	R$ 60.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
59	44000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,45	R$ 19.800,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
60	154800	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04	R$ 6.192,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
61	7100	FRASCO	GENTAMICINA COLÍRIO 5MG/ML 10ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
62	154000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 4.620,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
63	150000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2MG.	CIMED	R$ 0,25	R$ 37.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
64	150000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4MG.	CIMED	R$ 0,28	R$ 42.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
65	154800	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 3.096,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
66	15090	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 6% 240ML.	PHARLAB	R$ 5,00	R$ 75.450,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
67	293000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG.	TEUTO	R$ 0,16	R$ 46.880,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
68	290000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,17	R$ 49.300,00	DECARES COMERCIO LTDA
69	3380	FRASCO	IBUPROFENO GTS 50MG/ML.	NATULAB	R$ 1,22	R$ 4.123,60	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
70	4100	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 10MG.	NEOQUIMICA	R$ 0,88	R$ 3.608,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
71	6000	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 5MG.	TEUTO	R$ 0,54	R$ 3.240,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
72	15000	CÁPSULA	ITRACONAZOL 100MG.	GEOLAB	R$ 1,11	R$ 16.650,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
73	15000	COMPRIMIDO	LORATADINA DE 10MG.	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 1.650,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
74	154800	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 7.740,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
75	288000	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL COMP 100MG.	SOBRAL	R$ 0,06	R$ 17.280,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
76	15200	FRASCO	MEBENDAZOL SUSP 100MG/5ML 30ML.	NATULAB	R$ 1,24	R$ 18.848,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
77	400000	COMPRIMIDO	METFORMINA 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 32.000,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
78	154800	COMPRIMIDO	METFORMINA 850MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 12.384,00	DECARES COMERCIO LTDA
79	154800	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG.	SANVAL	R$ 0,49	R$ 75.852,00	VIMED COMERCIO E

							REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
80	150000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500 MG.	SANVAL	R$ 0,78	R$ 117.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
81	13440	DRÁGEA	METILEGORMETRINA (methergin 0,125).	NOVARTIS	R$ 1,38	R$ 18.547,20	E. SILVA DOS SANTOS - ME
82	152000	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10MG.	BELFAR	R$ 0,16	R$ 24.320,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
83	15400	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML.	MARIOL	R$ 0,75	R$ 11.550,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
84	288200	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,11	R$ 31.702,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
85	15000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 500MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 3,71	R$ 55.650,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
86	15240	FRASCO	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 100ML.	NEOQUIMICA	R$ 9,90	R$ 150.876,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
87	240	FRASCO	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML.	NEOQUIMICA	R$ 8,68	R$ 2.083,20	E. SILVA DOS SANTOS - ME
88	15500	COMPRIMIDO	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG.	EVOLABIS	R$ 0,70	R$ 10.850,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
89	5100	FRASCO	NEOSORO SOLUÇÃO NASAL INFANTIL 30ML.	MARIOL	R$ 0,85	R$ 4.335,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
90	154000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG.	GEOLAB	R$ 0,10	R$ 15.400,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
91	151000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100MG.	VITAMEDIC	R$ 0,13	R$ 19.630,00	DECARES COMERCIO LTDA
92	15050	FRASCO	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML.	TEUTO	R$ 1,98	R$ 29.799,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
93	7384	FRASCO	NISTATINA SUSP 100.000UI/ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,23	R$ 31.234,32	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
94	5100	FRASCO	OLEO MINERAL 100ML.	FARMACE	R$ 2,48	R$ 12.648,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
95	151000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 20MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,12	R$ 18.120,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
96	1000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 40MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,58	R$ 580,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
97	294000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL COMP 500MG.	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 17.640,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
98	15480	FRASCO	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML.	SOBRAL	R$ 24,34	R$ 376.783,20	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
99	5050	FRASCO	PERMETRINA 5% 60ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,39	R$ 22.169,50	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
100	100	FRASCO	POLIMIXINA B+HIDROCORTISONA+NEOMICINA-OTOLOGICO.	FARMOQUIMICA	R$ 12,00	R$ 1.200,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
101	7000	FRASCO	POLIVITAMINICO COMPLEXO B.	NATULAB	R$ 2,78	R$ 19.460,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
102	3000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,34	R$ 1.020,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
103	153000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG.	CRISTALIA	R$ 0,18	R$ 27.540,00	DECARES COMERCIO LTDA
104	153000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG.	TEUTO	R$ 0,15	R$ 22.950,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
105	154000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,03	R$ 4.620,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
106	154800	COMPRIMIDO	RANITIDINA 150MG.	MEDQUIMICA	R$ 0,13	R$ 20.124,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
107	7100	FRASCO	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,38	R$ 9.798,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
108	15000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1G.	PHARLAB	R$ 0,63	R$ 9.450,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
109	154800	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20MG.	MUTILAB	R$ 0,10	R$ 15.480,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
110	15480	ENVELOPE	SORO ORAL 27,9G.	NATULAB	R$ 0,60	R$ 9.288,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
111	15400	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 200+40MG/ML.	SOBRAL	R$ 1,42	R$ 21.868,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
112	290500	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 23.240,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
113	290500	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO COMP 40MG.	NATULAB	R$ 0,05	R$ 14.525,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
114	15050	FRASCO	SULFATO FERROSO GOTAS.	NATULAB	R$ 0,85	R$ 12.792,50	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
115	8400	COMPRIMIDO	TIAFENICOL 2,5G.	ZAMBON	R$ 6,95	R$ 58.380,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
116	1200	COMPRIMIDO	VERAPAMIL 40MG.	PRATI DONADUZZI	R$ 0,12	R$ 144,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
SOMA						**R$ 5.146.048,52**	

LOTE III

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO	PREÇO GLOBAL	EMPRESA VENCEDORA
1	24000	CÁPSULA	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG.	BIOLAB	R$ 0,49	R$ 11.760,00	DECARES COMERCIO LTDA
2	20000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG.	BIOLAB	R$ 0,93	R$ 18.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
3	500	FRASCO	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML.	HITOLABOR	R$ 3,35	R$ 1.675,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
4	2000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,5MG.	CRISTALIA	R$ 0,40	R$ 800,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
5	2500	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 1MG.	CRISTALIA	R$ 0,74	R$ 1.850,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
6	24960	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25MG.	EUROFARMA	R$ 0,08	R$ 1.996,80	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
7	2500	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 75MG.	CRISTALIA	R$ 0,65	R$ 1.625,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
8	3.460	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG.	CRISTALIA	R$ 0,94	R$ 3.252,40	E. SILVA DOS SANTOS - ME
9	200	AMPOLA	BIPERIDENO 5MG/ML.	CRISTALIA	R$ 3,87	R$ 774,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
10	2500	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 3MG.	CRISTALIA	R$ 0,53	R$ 1.325,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
11	2500	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 6MG.	CRISTALIA	R$ 0,67	R$ 1.675,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
12	2500	COMPRIMIDO	BUPROPIONA 150MG.	GEOLAB	R$ 0,93	R$ 2.325,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
13	24960	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,17	R$ 4.243,20	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
14	550	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 12,00	R$ 6.600,00	A W DOS SANTOS GANOZA

							COMERCIO DE PROD.EIRELI
15	2500	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 400MG.	CRISTALIA	R$ 1,04	R$ 2.600,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
16	24000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO 300MG.	ACTAVIS	R$ 0,29	R$ 6.960,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
17	2500	COMPRIMIDO	CITALOPRAN 20MG.	CRISTALIA	R$ 2,99	R$ 7.475,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
18	3000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 0,5MG.	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 330,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
19	1000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5MG/ML.	GEOLAB	R$ 2,72	R$ 2.720,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
20	5300	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2MG.	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 583,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
21	960	INJETAVEL	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML.	CRISTALIA	R$ 25,94	R$ 24.902,40	E. SILVA DOS SANTOS - ME
22	3000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,31	R$ 930,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
23	3000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25MG.	CRISTALIA	R$ 0,59	R$ 1.770,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
24	6200	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,08	R$ 496,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
25	6200	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,08	R$ 496,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
26	4200	AMPOLA	DIAZEPAM 5MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,30	R$ 5.460,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
27	2000	AMPOLA	DOLANTINA (PETIDINA) 50 mg/ML.	CRISTALIA	R$ 3,79	R$ 7.580,00	DECARES COMERCIO LTDA
28	2500	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAN 10MG.	NEO QUIMICA	R$ 2,10	R$ 5.250,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
29	2500	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAN 15MG.	CRISTALIA	R$ 3,15	R$ 7.875,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
30	2500	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAN 20MG.	NEO QUIMICA	R$ 2,20	R$ 5.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
31	200	AMPOLA	ETOMIDATO 2MG/ML.	CRISTALIA	R$ 25,85	R$ 5.170,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
32	24500	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100MG.	CRISTALIA	R$ 0,32	R$ 7.840,00	DECARES COMERCIO LTDA
33	2.100	AMPOLA	FENITOÍNA 50MG/ML.	HITOLABOR	R$ 3,04	R$ 6.384,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
34	24500	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG.	TEUTO	R$ 0,10	R$ 2.450,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
35	1100	AMPOLA	FENOBARBITAL 200MG/ML.	CRISTALIA	R$ 3,50	R$ 3.850,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
36	2000	FRASCO	FENOBARBITAL SUSP ORAL 40MG/ML 20ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 3,75	R$ 7.500,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
37	500	AMPOLA	FENTANILA 50MCG/ML.	HITOLABOR	R$ 3,06	R$ 1.530,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
38	1000	AMPOLA	FENTANILA 78,5 MG/ML.	HITOLABOR	R$ 1,93	R$ 1.930,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
39	500	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML.	CRISTALIA	R$ 21,98	R$ 10.990,00	DECARES COMERCIO LTDA
40	500	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,5MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 15,26	R$ 7.630,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
41	2500	CÁPSULA	FLUOXETINA 10MG.		R$ 0,47	R$ 1.175,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
42	2500	CÁPSULA	FLUOXETINA 20MG.	EUROFARMA	R$ 0,65	R$ 1.625,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
43	3000	AMPOLA	HALDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 9,42	R$ 28.260,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
44	3000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG.	CRISTALIA	R$ 0,50	R$ 1.500,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
45	3000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,16	R$ 480,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
46	1200	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,53	R$ 1.836,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
47	100	FRASCO	HALOTANO 100ML.	CRISTALIA	R$ 157,00	R$ 15.700,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
48	100	FRASCO	ISOFLORANO 100MG/ML.	CRISTALIA	R$ 80,00	R$ 8.000,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
49	100	FRASCO	ISOFLORANO 240MG/ML.	CRISTALIA	R$ 232,00	R$ 23.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
50	2500	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100MG.	CRISTALIA	R$ 1,41	R$ 3.525,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
51	2500	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 25MG.	CRISTALIA	R$ 0,60	R$ 1.500,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
52	500	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML.	CRISTALIA	R$ 12,29	R$ 6.145,00	DECARES COMERCIO LTDA
53	3000	AMPOLA	MIDAZOLAM 5MG/ML.	HITOLABOR	R$ 1,85	R$ 5.550,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
54	5000	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 200MCG.		R$ 0,01	R$ 00,00	DESERTA
55	2500	AMPOLA	MORFINA 0,2MG/ML.	HITOLABOR	R$ 2,62	R$ 6.550,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
56	100	COMPRIMIDO	MORFINA 10MG.	CRISTALIA	R$ 1,29	R$ 129,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
57	3000	AMPOLA	MORFINA 10MG/ML.	CRISTALIA	R$ 2,86	R$ 8.580,00	DECARES COMERCIO LTDA
58	500	AMPOLA	NALOXONA 0,4MG/ML.	HITOLABOR	R$ 5,63	R$ 2.815,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
59	20000	COMPRIMIDO	NALTREXONE 50MG.	CRISTALIA	R$ 15,89	R$ 317.800,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
60	2500	COMPRIMIDO	OLAZAPINA 10MG.	CRISTALIA	R$ 2,98	R$ 7.450,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
61	2500	COMPRIMIDO	OLAZAPINA 5MG.	CRISTALIA	R$ 2,67	R$ 6.675,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
62	24000	COMPRIMIDO	PAROXETINA 20MG.	EUROFARMA	R$ 1,99	R$ 47.760,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
63	24000	COMPRIMIDO	PAROXETINA 25MG.	CRISTALIA	R$ 4,04	R$ 96.960,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
64	2000	AMPOLA	PETIDINA 50MG/ML.	CRISTALIA	R$ 3,77	R$ 7.540,00	DECARES COMERCIO LTDA
65	8000	COMPRIMIDO	PIMOZIDA 4MG.	CRISTALIA	R$ 0,94	R$ 7.520,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
66	500	AMPOLA	PROPORFOL 20MG 10ML.	CRISTALIA	R$ 13,84	R$ 6.920,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
67	2500	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 100MG.	GEOLAB	R$ 1,07	R$ 2.675,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
68	12000	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 25MG.	GEOLAB	R$ 0,50	R$ 6.000,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
69	2500	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 50MG.	CRISTALIA	R$ 2,48	R$ 6.200,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
70	24500	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1MG.	CRISTALIA	R$ 0,27	R$ 6.615,00	DECARES COMERCIO LTDA
71	24500	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2MG.	CRISTALIA	R$ 0,29	R$ 7.105,00	DECARES COMERCIO LTDA
72	24000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3MG.	CRISTALIA	R$ 0,38	R$ 9.120,00	DECARES COMERCIO LTDA
73	1000	FRASCO	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML 30ML.	DONADUZZI	R$ 15,49	R$ 15.490,00	DECARES COMERCIO LTDA
74	2500	COMPRIMIDO	SERTRALINA 25MG.	CRISTALIA	R$ 1,76	R$ 4.400,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
75	2500	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50MG.	GEOLAB	R$ 0,27	R$ 675,00	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
76	50	FRASCO	SEVOFLURANO 250ML.	CRISTALIA	R$ 563,00	R$ 28.150,00	DECARES COMERCIO LTDA
77	50	FRASCO	TIOPENTAL 1G.	CRISTALIA	R$ 79,10	R$ 3.955,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
78	2500	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100MG.	CRISTALIA	R$ 4,85	R$ 12.125,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME

79	16000	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 25MG.	CRISTALIA	R$ 0,45	R$ 7.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
80	2500	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 50MG.	CRISTALIA	R$ 2,74	R$ 6.850,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
81	12000	AMPOLA	TRAMADOL 100MG/ML.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,70	R$ 8.400,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
82	5000	AMPOLA	TRAMADOL 50MG/ML.	TEUTO	R$ 0,74	R$ 3.700,00	DECARES COMERCIO LTDA
SOMA						**R$ 938.557,80**	

LOTE IV							
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / MODELO**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO GLOBAL**	**EMPRESA VENCEDORA**
1	15000	CREME	ACICLOVIR 10.	PHARLAB	R$ 2,90	R$ 43.500,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
2	100	FRASCO	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO ATA 30% 30ML.		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
3	5480	BISNAGA	Colagenase + Cloranfenicol. Pomada dermatológica. 0,6U/g.	CRISTALIA	R$ 12,88	R$ 70.582,40	DECARES COMERCIO LTDA
4	15480	BISNAGA	Dexametasona. Creme dermatológico. 1,0mg/g. Bisnaga 10g.	SOBRAL	R$ 1,09	R$ 16.873,20	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
5	1000	SUPOSITÓRIO	GLICERINA 1,44G (PEDIATRICO).		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
6	1000	SUPOSITÓRIO	GLICERINA 2,392G (ADULTO).		R$ 0,00	R$ 0,00	DESERTA
7	4480	BISNAGA	Lidocaína 2% Gel Bisnaga 30g.	PHARLAB	R$ 3,54	R$ 15.859,20	VIMED COMERCIO E REPRES.DE PROD.HOSPITALARES LTDA
8	15100	BISNAGA + APLICADOR	Metronidazol. Geleia vaginal. 100mg/g. Bisnaga 50g.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,39	R$ 66.289,00	NORTE GREEN COMERCIO DE PROD.FARM. HOSP.LTDA-ME
9	15100	BISNAGA + APLICADOR	Miconazol. Creme vaginal. 20mg/g. Bisnaga 80ml.	PRATI DONADUZZI	R$ 5,99	R$ 90.449,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
10	15000	BISNAGA	Miconazol. Loção cremosa dermatológica. 20mg/g. Bisnaga 28g.	PRATI DONADUZZI	R$ 1,69	R$ 25.350,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
11	15100	BISNAGA	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G+200MG/G. Bisnaga de 60g.	CIFARMA	R$ 6,50	R$ 98.150,00	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
12	15100	BISNAGA + APLICADOR	Nistatina. Creme vaginal. 25.000UI/g. Bisnaga 60g.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,99	R$ 75.349,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
13	280	POMADA	SUFADIAZINA DE PRATA 400G.	PRATI DONADUZZI	R$ 29,90	R$ 8.372,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
14	1280	POMADA	SUFADIAZINA DE PRATA 50G.	PRATI DONADUZZI	R$ 4,65	R$ 5.952,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
15	10480	POMADA	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G.	SOBRAL	R$ 0,99	R$ 10.375,20	A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PROD.EIRELI
16	400	BISNAGA	Tiabendazol. Pomada dermatológica. 50mg/g Bisnaga 20g.	UCI FARMA	R$ 13,99	R$ 5.596,00	E. SILVA DOS SANTOS - ME
SOMA						**R$ 532.697,00**	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 06 de junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

A. w Dos Santos Ganoza Comercio de Produtos Farmaceuticos EIRELI-EPP
ALCIDES WILLIAMS DOS SANTOS GANOZA
Administrador

Decares Comercio LTDA
CLAUDIO MOIZES DECARES
Administrador

E. Silva Dos Santos - ME
EDVALDO SILVA DOS SANTOS
Administrador

Norte Green Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalar LTDA - ME
PEDRO EDUARDO FILHO
Administrador

Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA
VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO
Administrador

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:B097D913

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"AUTORIZA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A SERVIDORES QUE ESPECIFICA."

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI e IX, artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 050, de 18 de Dezembro de 2017, que regulamenta o artigo 112 da Lei Complementar nº 001/2006, de 26 de Fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri e dá outras providências",

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR adicional de produtividade aos servidores conforme quadro abaixo, no mês competência Junho de 2018:

MAT.	NOME	CARGO	VENCIMENTO BASE	ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
2	DENILSON DA SILVA MATOS	GUARDA MUNICIPAL	R$ 724,00	R$ 724,00
4204	JOEBY MAGALHAES VIDINHA	AGENTE ADM.	R$ 785,00	R$ 785,00
8967	ELEM NARA FREITAS DE ARRUDA	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 500,00
9346	ABRAAO CESAR PASSOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	R$ 1.500,00	R$ 300,00
8992	LILIANE BEATRICE G. DO VALE	CONSULTOR	R$ 2.500,00	R$ 1.250,00
4604	EDSON JR MORAES DA SILVA	SUBSECRETARIO	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
9329	SIDIMAR DE ARAUJO FREIRE	ASSESSOR EXEC. III	R$ 600,00	R$ 600,00
8954	NELIETE COSTA DA SILVA	SUBSECRETARIO	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
8182	GESSE VENTURA DA SILVA	MOT DE VEICULO CAT D	R$ 900,00	R$ 900,00
8968	WASHINGTON LUIZ N. DA SILVA	GER. DE TRIBUTACAO	R$ 900,00	R$ 450,00
9190	ALDENOR OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R$ 550,00	R$ 550,00
8956	ROBERTA PEREIRA DE AGUIAR	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
9276	CARLA LOYANA DE MATOS RODRIGUES	TECNICO DE NUTRICAO	R$ 937,00	R$ 468,50
8960	JOARLESSON DA SILVA MARTINS	ASS DE PLAN. E GESTAO	R$ 1.500,00	R$ 750,00
8952	MARIA LUCIA NUNES DE MATOS	GER. DE CENTRO SOCIAL	R$ 900,00	R$ 450,00
9292	NELSON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
9341	FABIO JR ARAUJO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
8987	AGLAIR CRISTINA NUNES DAS MERCES	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
8982	CARLOS BINA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
9360	MARIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL IV	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
8953	VILSON REIS DOS SANTOS	GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS	R$ 900,00	R$ 800,00
8199	JERRY ADRIANO DE SOUZA	DIGITADOR	R$ 820,71	R$ 800,00
9327	RAIMUNDO VALDOBERTO DA SILVA CARVALHO	Gerente de Transp. e Abastecimento Educacional	R$ 900,00	R$ 900,00
9344	LAYZA THAIS ALMEIDA GURGEL	ASSESSOR ESPECIAL III	R$ 1.250,00	R$ 600,00
9368	VARLEI CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL IV	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
8983	DANIEL RODRIGUES FEITOSA	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 700,00
2374	LUCAS CARDOSO DO CARMO	ASSESSOR ESPECIAL	R$ 2.500,00	R$ 500,00
4609	EVANALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO AMBIENTAL	R$ 865,00	R$ 800,00
0029	FRANCISCO GLEBES BATISTA FREITAS	PROFESSOR	R$ 1.227,67	R$ 600,00
9370	CLEANE FREITAS DA SILVA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R$ 900,00	R$ 150,00
9257	DAYVID GONCALVES MATOS	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R$ 550,00	R$ 350,00
9389	NÉLIO FREIRE GARCIA	ASSESSOR EXECUTIVO II	R$ 650,00	R$ 350,00
9256	EWERTON GONCALVES COELHO	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R$ 550,00	R$ 350,00
8951	TIAGO DA COSTA NEVES	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 500,00
8124	ALINE DOS SANTOS REIS	PEDAGOGO ED-CSP-IV	R$ 1.394,55	R$ 697,28
4520	DARCLEI DA SILVA MATOS	PEDAGOGO ED-CSP-IV	R$ 1.394,55	R$ 697,28
8996	VIDAL JUNIOR SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ADMNISTRATIVO	R$ 1.000,00	R$ 500,00
9264	MARCELLO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 865,00	R$ 500,00
9265	EDVALDO KLEYTON DA SILVA GUEDES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 865,00	R$ 500,00
8940	ESTER PASSOS PEREIRA	COORDENADOR EDUCIONAL	R$ 2.000,00	R$ 500,00
8962	OASSIS MARCELO DA SILVA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL II	R$ 2.000,00	R$ 500,00
9345	WALLACE DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
9348	LEOMARA PINTO DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO III	R$ 600,00	R$ 300,00
9351	ROSIANA CAMPOS DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO III	R$ 600,00	R$ 300,00
9006	PATTRYCK PEREIRA DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL	R$ 2.500,00	R$ 1.000,00
9372	JOÃO SOCORRO CAVALCANTE DA COSTA	CONTROLADOR	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00
9433	RAYANE DUARTE LIRA	ASSESSOR EXECUTIVO IV	R$ 550,00	R$ 200,00
8963	RAFAELA DA ROCHA PINHEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO I	R$ 700,00	R$ 500,00
8130	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA.	ASSESSOR TÉCNICO I	R$ 3.500,00	R$ 1.500,00
9340	ERICO REYSON DA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL	R$ 2.500,00	R$ 1.500,00
9367	ALEXANDRE MAGNO NUNES DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO II	R$ 650,00	R$ 550,00
9339	EDON MESQUITA MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO I	R$ 3.500,00	R$ 700,00

Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a contar de 1º de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 19 dE JUNHO de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:09BA9B5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO BALANÇO DE 2017

Balanço 2017				
Av.16 de Fevereiro S/nº Centro	**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**			
Lei Nº 4.320/64				
C.N.P.J. : 04.278.818/0001-21	**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**			
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**SALDO c=(b-a)**
Receitas Correntes	**34.658.893,41**	**34.658.893,41**	**42.638.713,33**	**7.979.819,92**
Receita Tributaria	612.814,65	612.814,65	867.846,47	255.031,82
Impostos	582.740,29	582.740,29	856.328,71	273.588,42

Taxas	30.074,36	30.074,36	965,90	-29.108,46
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	10.551,86	10.551,86
Contrib. Melhoria p/ Exp. da Rede D'água Potavel e Esgoto Sanitario - R	0,00	0,00	10.551,86	10.551,86
Receita de Contribuicoes	78.233,83	78.233,83	34.046,10	-44.187,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - RECURSOS	78.233,83	78.233,83	34.046,10	-44.187,73
Receita Patrimonial	40.680,96	40.680,96	109.020,47	68.339,51
Receitas de Valores Mobiliarios	40.680,96	40.680,96	109.020,47	68.339,51
Receita de Servicos	171.069,23	171.069,23	0,00	-171.069,23
Servicos Administrativos	1.583,46	1.583,46	0,00	-1.583,46
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS PROPRIOS	1.583,46	1.583,46	0,00	-1.583,46
Servicos de Abate de Animais - SERVICO DE AGUA	166.231,24	166.231,24	0,00	-166.231,24
Outros Servicos	3.254,53	3.254,53	0,00	-3.254,53
Demais Serviços - RECURSOS PROPRIOS	3.254,53	3.254,53	0,00	-3.254,53
Transferencias Correntes	33.743.509,70	33.743.509,70	41.605.514,39	7.862.004,69
Transferencias Intergovernamentais	33.743.509,70	33.743.509,70	41.605.514,39	7.862.004,69
Outras Receitas Correntes	12.585,04	12.585,04	22.285,90	9.700,86
Multas e Juros de Mora	4.667,82	4.667,82	0,00	-4.667,82
Indenizacoes e Restituicoes	3.166,91	3.166,91	0,00	-3.166,91
Receita da Divida Ativa	3.166,91	3.166,91	0,00	-3.166,91
Receitas Diversas	1.583,40	1.583,40	22.285,90	20.702,50
Outras Receitas	1.583,40	1.583,40	22.285,90	20.702,50
Outras Receitas - RECURSOS PROPRIOS	1.583,40	1.583,40	22.285,90	20.702,50
Receitas de Capital	**44.659,27**	**44.659,27**	**567.438,52**	**522.779,25**
Transferencias de Capital	44.659,27	44.659,27	567.438,52	522.779,25
Transferencias Intergovernamentais	44.659,27	44.659,27	0,00	-44.659,27
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	567.438,52	567.438,52
(R) Deduções Da Receita	**-3.894.909,13**	**-3.894.909,13**	**-4.670.176,52**	**-775.267,39**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-3.894.909,13	-3.894.909,13	-4.670.176,52	-775.267,39
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-3.894.909,13	-3.894.909,13	-4.670.176,52	-775.267,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**30.808.643,55**	**30.808.643,55**	**38.535.975,33**	**7.727.331,78**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**30.808.643,55**	**30.808.643,55**	**38.535.975,33**	**7.727.331,78**
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**30.808.643,55**	**30.808.643,55**	**38.535.975,33**	**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.809.783,23**
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	4.809.783,23
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	27.146.003,11	36.175.204,94	35.364.309,94	35.360.449,14	34.709.147,34	810.895,00
Pessoal E Encargos Sociais	16.802.801,16	20.127.488,72	19.966.886,38	19.963.775,83	19.963.775,83	160.602,34
Juros E Encargos Da Divida	24.251,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.318.950,45	16.047.716,22	15.397.423,56	15.396.673,31	14.745.371,51	650.292,66
Despesas De Capital	2.502.732,59	2.487.082,19	2.472.834,58	2.472.834,58	2.129.601,93	14.247,61
Investimentos	2.429.493,11	1.319.899,20	1.306.317,85	1.306.317,85	963.085,20	13.581,35
Inversoes Financeiras	2.350,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	70.889,00	1.167.182,99	1.166.516,73	1.166.516,73	1.166.516,73	666,26
Reserva De Contingencia	1.159.907,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	1.159.907,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**30.808.643,55**	**38.662.287,13**	**37.837.144,52**	**37.833.283,72**	**36.838.749,27**	**825.142,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	**30.808.643,55**	**38.662.287,13**	**37.837.144,52**	**37.833.283,72**	**36.838.749,27**	**825.142,61**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	698.830,81	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**30.808.643,55**	**38.662.287,13**	**38.535.975,33**	**37.833.283,72**	**36.838.749,27**	**825.142,61**

Av. 16 de Fevereiro S/nº Centro			**Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas / Despesas**			
Lei Nº 4.320/64						
C.N.P.J. : 04.278.818/0001-21						
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-c-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	**EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
Despesas Correntes	**1.101.447,22**	**443.392,05**	**2.000,00**	**2.000,00**	**1.532.026,09**	**10.813,18**
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	223.497,60	0,00	0,00	221.094,42	2.403,18
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.101.447,22	219.894,45	2.000,00	2.000,00	1.310.931,67	8.410,00
Despesas De Capital	**405.111,19**	**779.973,29**	**329.082,95**	**329.082,95**	**429.843,27**	**426.158,26**
Investimentos	405.111,19	779.973,29	329.082,95	329.082,95	429.843,27	426.158,26
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.506.558,41**	**1.223.365,34**	**331.082,95**	**331.082,95**	**1.961.869,36**	**436.971,44**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	**610.458,26**	**546.827,20**	**0,00**	**0,00**	**1.157.285,46**
Pessoal E Encargos Sociais	490.990,42	110.606,08	0,00	0,00	601.596,50
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	119.467,84	436.221,12	0,00	0,00	555.688,96
Despesas De Capital	**135.407,80**	**43.547,36**	**0,00**	**120.000,00**	**58.955,16**
Investimentos	135.407,80	43.547,36	0,00	120.000,00	58.955,16
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**745.866,06**	**590.374,56**	**0,00**	**120.000,00**	**1.216.240,62**

NEUMICE REGES PINTO
Prefeito
CPF. 064.953.382-87

LOTA MATHEUS DE CARVALHO
Sec. De Finanças
CPF. 017.517.382-64

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-0

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1545A824

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO BALANÇO 2017

Balanço 2017		Anexo 13 - Balanço Financeiro	
Av.16 de Fevereiro S/nº		Lei Nº 4.320/64	
Centro		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
C.N.P.J. : 04.278.818/0001-21			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	38.535.975,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.837.144,52
ORDINÁRIAS	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	21.488.149,16
VINCULADAS	4.492.092,00	Recursos Próprios (0010.00.000)	21.488.149,16
Outras Transf. Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	4.492.092,00	DESPESAS VINCULADAS	16.348.995,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.670.176,52	Fundeb	11.341.242,33
ORDINÁRIAS	0,00	Outras Transf. Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	639.496,01
VINCULADAS	0,00	Outras Transf. do SUS UNIÃO (0409.00.000 a 0439.00.000)	3.971.294,96
		Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Su	396.962,06
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.391.938,43	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.296.500,96
INGRESSOS DE ATIVOS	113.526,92	DISPENDIOS DE ATIVOS	393.646,28
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	113.526,92	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	393.646,28
INGRESSOS DE PASSIVOS	3.278.411,51	DISPENDIOS DE PASSIVOS	1.902.854,68
Insrição de Restos a Pagar Processados	940.497,20	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	57.898,05	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	331.082,95
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	2.280.016,26	Valores Restituíveis	1.571.771,73
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	18.703,76	PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	16.332,58
Ajustes de Exercícios Anteriores	18.703,76	Ajustes de Exercícios Anteriores	16.332,58
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	408.257,43	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.204.896,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	408.257,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.204.896,89
TOTAL	42.354.874,95	TOTAL	42.354.874,95

NEUMICE REGES PINTO
Prefeito
CPF. 064.953.382-87

LOTA MATHEUS DE CARVALHO RAMOS
Sec. de Finanças/Tesoureiro
CPF. 017.517.382-64

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-0

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:992D6E2D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO BALANÇO DE 2017

Av.16 de Fevereiro S/nº	**Balanço 2017**
	Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Centro	**Lei Nº 4.320/64**
C.N.P.J. : 04.278.818/0001-21	**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ativo Circulante	**4.794.817,31**	**2.852.248,19**	**Passivo Circulante**	**6.330.601,19**	**4.745.241,74**
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.204.896,89	408.257,43	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	602.396,50	602.396,50
Créditos A Curto Prazo	292.633,18	221.737,65	Pessoal A Pagar	141.376,08	141.376,08
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	461.020,42	461.020,42
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	292.633,18	221.737,65	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	1.591.945,57	717.411,12
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	1.591.945,57	717.411,12
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	2.297.287,24	2.222.253,11	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	4.136.259,12	3.425.434,12
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00
			Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar Pelo Bacen	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	4.119.826,12	3.409.001,12
			Outras Obrigações A Curto Prazo	16.433,00	16.433,00
Ativo Não-Circulante	**30.072.031,24**	**33.553.455,63**	**Passivo Não-Circulante**	**378.335,14**	**141.045,47**
Ativo Realizável A Longo Prazo	7.203.008,71	7.203.008,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo	378.335,14	141.045,47
Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
			Encargos Sociais A Pagar	378.335,14	141.045,47
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	7.203.008,71	7.203.008,71	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo			Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	22.869.022,53	26.350.446,92	**TOTAL DO PASSIVO**	**6.708.936,33**	**4.886.287,21**
Bens Móveis	14.401.625,54	13.819.925,33	**PATRIMÔMIO LÍQUIDO**		
Bens Imóveis	14.098.928,32	12.530.521,59	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	-5.631.531,33	0,00			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-2.871.962,55	0,00			
(-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-2.759.568,78	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados Acumulados	28.157.912,22	31.519.416,61
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	(-)Resultado do Exercício	-2.564.068,77	1.970.684,87
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	31.519.416,61	27.590.904,71
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	-797.435,62	1.957.827,03
Diferido	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00	0,00			
Gastos de Reorganização	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**28.157.912,22**	**31.519.416,61**
TOTAL DO ATIVO	**34.866.848,55**	**36.405.703,82**	**TOTAL**	**34.866.848,55**	**36.405.703,82**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	3.235.348,36	1.137.611,14	PASSIVO FINANCEIRO	6.771.433,43	7.475.165,49
ATIVO PERMANENTE	24.428.491,48	28.065.083,97	PASSIVO PERMANENTE	378.335,14	141.045,47

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)	**-3.536.085,07**
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)	**24.050.156,34**
SALDO PATRIMONIAL	**20.514.071,27**

COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	18.826.362,39	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	18.826.362,39	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**18.826.362,39**	**0,00**

CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERAVIT FINANCEIRO**	**DÉFICIT FINANCEIRO**
Recursos Disponíveis para o Exercício	**0,00**	**3.536.085,07**
Recursos Ordinários a Utilizar	0,00	4.502.354,66
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)	0,00	4.502.354,66
Recursos Vinculados a Utilizar	966.269,59	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb	10.011,50	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transf. Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	796.296,41	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transf. do SUS UNIÃO (0409.00.000 a 0439.00.000)	0,00	322.018,42
D.D.R. A Utilizar - Transf. do SUS ESTADO (0440.00.000 a 0449.00.000)	153.349,58	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas (0700.00.000 A 0749.0	328.630,52	0,00
TOTAL	**0,00**	**3.536.085,07**

NEUMICE REGES PINTO
CPF. 064.953.382-87
Prefeito

LOTA MATHEUS DE CARVALHO RAMOS
CPF. 017.517.382-64
Sec. de Finanças/Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC/AM 012541/O-0
Contador

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:82CB8CBC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DO BALANÇO DE 2017

Balanço 2017			
Av.16 de Fevereiro S/nº	**Anexo 15 - Variações Patrimonias**		
Centro	**Lei Nº 4.320/64**		
C.N.P.J. : 04.278.818/0001-21	**Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**		
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
4.0.0.0	**Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa**	**40.433.960,97**	**0,00**
4.1.0.0	**Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria**	**901.892,57**	**0,00**
4.1.1.0	Impostos	856.328,71	0,00
4.1.2.0	Taxas	965,90	0,00
4.1.3.0	Contribuições De Melhoria	44.597,96	0,00
4.2.0.0	**Contribuições**	**0,00**	**0,00**
4.2.1.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00
4.2.2.0	Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00	0,00
4.2.3.0	Contribuição De Iluminação Pública	0,00	0,00
4.2.4.0	Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
4.3.0.0	**Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos**	**0,00**	**0,00**
4.3.1.0	Venda De Mercadorias	0,00	0,00
4.3.2.0	Venda De Produtos	0,00	0,00
4.3.3.0	Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00
4.4.0.0	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**109.020,47**	**0,00**
4.4.1.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedid	0,00	0,00
4.4.2.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
4.4.3.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
4.4.4.0	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
4.4.5.0	Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	109.020,47	0,00
4.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
4.5.0.0	**Transferências E Delegações Recebidas**	**39.303.047,93**	**0,00**
4.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	1.777.985,64	0,00
4.5.2.0	Transferências Inter Governamentais	26.338.887,17	0,00
4.5.3.0	Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.4.0	Transferências Das Instituições Multigovernamentais	11.186.175,12	0,00
4.5.5.0	Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00

4.5.6.0	Transferências Do Exterior	0,00	0,00
4.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
4.5.8.0	Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.5.9.0	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
4.6.0.0	**Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivo**	**120.000,00**	**0,00**
4.6.1.0	Reavaliação De Ativos	0,00	0,00
4.6.2.0	Ganhos Com Alienação	0,00	0,00
4.6.3.0	Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00
4.6.4.0	Ganhos Com Desincorporação de Passivos	120.000,00	0,00
4.6.5.0	Reversão De Redução A Valor Recuperável	0,00	0,00
4.9.0.0	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0,00**	**0,00**
4.9.1.0	Variação Patrimonial Aumentativa A Classificar	0,00	0,00
4.9.2.0	Resultado Positivo De Participações	0,00	0,00
4.9.7.0	Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas	0,00	0,00
4.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL	**DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**40.433.960,97**	**0,00**
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS			
3.0.0.0	**Variação Patrimonial Diminutiva - Vpd**	**42.998.029,74**	**0,00**
3.1.0.0	**Pessoal E Encargos**	**19.902.487,29**	**0,00**
3.1.1.0	Remuneração A Pessoal	17.959.175,53	0,00
3.1.2.0	Encargos Patronais	1.825.922,98	0,00
3.1.3.0	Benefícios A Pessoal	0,00	0,00
3.1.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	117.388,78	0,00
3.2.0.0	**Benefícios Previdenciários E Assistenciais**	**67.604,55**	**0,00**
3.2.1.0	Aposentadorias E Reformas	0,00	0,00
3.2.2.0	Pensões	67.604,55	0,00
3.2.3.0	Benefícios De Prestação Continuada	0,00	0,00
3.2.4.0	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
3.2.5.0	Políticas Públicas De Transferência De Renda	0,00	0,00
3.2.9.0	Outros Benefícios Previdenciários E Assistenciais	0,00	0,00
3.3.0.0	**Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo**	**20.655.340,43**	**0,00**
3.3.1.0	Uso De Material De Consumo	8.316.126,69	0,00
3.3.2.0	Serviços	6.707.682,41	0,00
3.3.3.0	Depreciação, Amortização E Exaustão	5.631.531,33	0,00
3.4.0.0	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0,00**	**0,00**
3.4.1.0	Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
3.4.2.0	Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
3.4.3.0	Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
3.4.4.0	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
3.4.8.0	Aportes Ao Banco Central	0,00	0,00
3.4.9.0	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
3.5.0.0	**Transferências E Delegações Concedidas**	**1.789.976,64**	**0,00**
3.5.1.0	Transferências Intragovernamentais	1.777.985,64	0,00
3.5.2.0	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
3.5.3.0	Transferências A Instituições Privadas	11.991,00	0,00
3.5.4.0	Transferências A Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
3.5.5.0	Transferências A Consórcios Públicos	0,00	0,00
3.5.6.0	Transferências Ao Exterior	0,00	0,00
3.5.7.0	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
3.5.9.0	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
3.6.0.0	**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**	**226.063,63**	**0,00**
3.6.1.0	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
3.6.2.0	Perdas Com Alienação	0,00	0,00
3.6.3.0	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
3.6.4.0	Incorporação De Passivos	0,00	0,00
3.6.5.0	Desincorporação De Ativos	226.063,63	0,00
3.7.0.0	**Tributárias**	**356.557,20**	**0,00**
3.7.1.0	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	4.748,17	0,00
3.7.2.0	Contribuições	351.809,03	0,00
3.8.0.0	**Custo Das Mercadorias Vendidas, Dos Produtos Vendidos e Dos**	**0,00**	**0,00**
3.8.1.0	Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
3.8.2.0	Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
3.8.3.0	Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
3.9.0.0	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0,00**	**0,00**
3.9.1.0	Premiações	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
3.9.2.0	Resultado Negativo De Participações	0,00	0,00
3.9.3.0	Operações da Autoridade Monetária (Exclusivo União)	0,00	0,00
3.9.4.0	Incentivos	0,00	0,00
3.9.5.0	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
3.9.6.0	Participações E Contribuições	0,00	0,00
3.9.7.0	Vpd De Constituição De Provisões	0,00	0,00
3.9.9.0	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUITIVAS		**42.998.029,74**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		**-2.564.068,77**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	EXERCÍCIO ATUAL
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.306.317,85
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.166.516,73
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00

NEUMICE REGES PINTO
Prefeito
CPF. 064.953.382-87

LOTA MATHEUS DE CARVALHO
Sec. De Finanças/Tesoureiro
CPF. 017.517.382-64

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/AM 012541/O-0

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:907F23DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
LEI MUNICIPAL Nº 067/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores da rede municipal de ensino do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, alterando-se o anexo I, e as Tabelas 07 e 09 da Lei Municipal nº 031/2014, de 08 de abril de 2014 e o anexo I e as Tabelas 01, 03, 04, 05 e 11, da Emenda Modificativa nº 001 de 23 de março de 2015, que passa a vigorar nos valores constantes dos anexos constantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, aos 25 de junho de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 067/2018
TABELA DE VENCIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SALÁRIO ATUAL (R$)	PERCENTUAL REAJUSTE Junho/2018	SALÁRIO NOVO
Professor Nível Médio	958,89	7,41%	1.029,94
Professor Nível Superior	1.054,78	7,41%	1.132,93
Pedagogo	1.200,00	7,41%	1.288,92
Nutricionista	2.121,00	21,1%	2.568,53
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00	21,1%	954,26
Merendeiro (a)	788,00	21,1%	954,26
Vigias	788,00	21,1%	954,26
Assistente Administrativo	850,00	21,1%	1.029,00

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 067/2018

TABELA 03- VENCIMENTO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20 HORAS

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V
A	1.132,93	1.189,58	1.249,06	1.311,51	1.377,08
B	1.445,94	1.518,23	1.594,15	1.673,85	1.757,55
C	1.845,42	1.937,69	2.034,58		

TABELA 04- VENCIMENTO PROFESSOR INDÍGENA NIVEL MÉDIO 20 HORAS

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V
A	1.029,94	1.081,43	1.135,50	1.192,28	1.251,89
B	1.314,49	1.380,21	1.449,22	1.521,69	1.597,77
C	1.677,66	1.761,54	1.849,62		

TABELA 05- VENCIMENTO PROFESSOR NIVEL MÉDIO 20 HORAS

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V
A	1.029,94	1.081,43	1.135,50	1.192,28	1.251,89
B	1.314,49	1.380,21	1.449,22	1.521,69	1.597,77
C	1.677,66	1.761,54	1.849,62		

TABELA 07- VENCIMENTO PEDAGOGO

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V
A	1.288,92	1.353,37	1.421,03	1.492,09	1.566,69
B	1.645,02	1.727,28	1.813,64	1.904,32	1.999,54
C	2.099,51	2.204,49	2.314,72		

TABELA 08- VENCIMENTO NUTRICIONISTA

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V
A	2.568,53	2.696,96	2.831,80	2.973,39	3.122,06
B	3.278,17	3.442,08	3.614,18	3.794,89	3.984,63
C	4.183,86	4.393,06	4.612,71		

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 067/2018

TABELA 09- VENCIMENTO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V
A	1.029,00	1.080,81	1.134,85	1.191,60	1.251,18
B	1.313,74	1.379,42	1.448,39	1.520,81	1.596,86
C	1.676,70	1.760,53	1.848,56		

TABELA 11- VENCIMENTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E VIGIA.

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V
A	954,26	1.001,97	1.052,07	1.104,67	1.159,90
B	1.217,90	1.278,8	1.342,74	1.409,877	1.480,37
C	1.554,38	1.632,10	1.713,71		

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:FAEBDEBE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018/SRP – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020401.2018.05.017-30/PM-SILVES

No dia 06 de junho de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 017/2018,** para fornecimento de materiais permanentes, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 84.499.755/0001-72, **NP DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.903.300/0001-91 e **YA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.425.219/0001-68, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Anual (B)	Valor Unitário (A)	Valor Total (C) = (A) X (B)	Marca	Fornecedor
1	**Característica da mobília:** baia de atendimento com 3 lugares, confeccionada em MDF de 18mm (tampo e painéis), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão texturizado, acabamento das bordas frontais em fita de PVC de 2mm na mesma cor da superfície e demais bordas com acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura; mobília com niveladores de pé; montagem por meio de sistema minifix. Dimensões: 3600x700x750x1200, admitida variação de +/- 10%. Cor: bege texturizado. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	1	R$ 780,00	R$ 780,00	BEIRA ALTA / BA-BA3L1200	MOVENORTE
2	**Característica do equipamento:** bebedouro industrial com gabinete externo confeccionado em aço inox 430 brilhante e aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca, com filtro interno composto de carvão ativado e celulose; 4 torneiras de latão cromado; sistema funcional composto de reservatório interno em aço inox 304 com capacidade de armazenamento de 200l; bóia para regulagem do nível da água; isolamento térmico em EPS1; termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C; serpentina externa em cobre; gás refrigerante R134A; unidade condensadora de 1/4HP com capacidade de refrigeração de	20	R$ 3.600,00	R$ 72.000,00	ACQUA GELATA / PRE200E	NP DA AMAZONIA

	320l/h; voltagem: 127 v e 220 volts, consumo de energia: classe A; tomada de 3 pinos. Dimensões: altura: 144 cm, frente: 115 cm. lateral: 60 cm, pesa aproximadamente: 870 kg, admitida variação de +/- 10%. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
3	**Característica da mobília:** cadeira fixa, sem braços, em construção sólida e de grande estabilidade; estrutura em chapa de aço tubular pintada em epóxi preto; base com 4 pés; pés com ponteiras de proteção em perfil de PVC; assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada na cor preta. Dimensões: assento para chão: 0.43m; encosto para chão: 0,85m; do assento: 0,42m x 0,40m x 30mm (largura x profundidade x espessura), encosto: 0,38m x 0,30m x 30mm (largura x profundidade x espessura), admitida variação de +/- 10%. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00	PLAXMETAL / OP. FIXA4P	MOVENORTE
4	**Característica da mobília:** cadeira giratória, sem braços, em construção sólida e de grande estabilidade; estrutura em chapa de aço tubular pintada em epóxi preto; base giratória a gás, com capa em polipropileno, dotada de 05 hastes de aço com rodízios duplos de nylon; assento e encosto estofados em espuma de poliuretano injetada na cor preta. Dimensões: assento para chão: 0.43m; encosto para chão: 0,85m; do assento: 0,42m x 0,40m x 30mm (largura x profundidade x espessura), encosto: 0,38m x 0,30m x 30mm (largura x profundidade x espessura), admitida variação de +/- 10%. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	10	R$ 199,00	R$ 1.990,00	PLAXMETAL / OP. GIR	MOVENORTE
5	**Característica da mobília:** conjunto escolar adulto composto de **mesa escolar** com tampo na cor azul medindo **0,60m x 0,40m x 0,75m** (comprimento x largura x altura), em placa MDF ou MDP de 18mm, dupla face de alta pressão em laminado melamínico, com proteção das bordas em pvc 180" (ergosofth) na mesma espessura do tampo, tampo fixado à estrutura por buchas; estrutura auto-portante, em aço com metalon em formato retangular ou oval medindo 0,50m x 0,30m com parede em espessura de 1,20 mm, pintada com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor branca semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3, solda reforçada ligando o pé a coluna, pés de formato tubular medindo 0,30m X 0,60m com ponteiras externas tipo sapata em poliestireno polipropileno na cor branca fixadas com rebite pop de alumínio medindo 2,00 X 10mm, estrutura da mesa fixada com solda MIG e **cadeira escolar** com estrutura em aço tubo de aço 7/8" espessura 1.20mm, com reforço, pintada com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor branca semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, ponteiras articulada em poliuretano, apoio do encosto e do assento em tubo oblongo 0,30m x 0,16m x 1,2mm de espessura, travessa de apoio estrutural do assento em tubo 3/4" X 1,2 mm de espessura, estrutura da cadeira fixada com solda MIG; assento em polipropileno na cor azul medindo 0,40m x 0,38m x 0,01m (largura x comprimento x espessura), fixados por rebite pop de alumínio 4,0mm, altura do assento: 440mm; encosto em polipropileno na cor azul, medindo 0,40m x 0,18m x 0,01m (largura x comprimento x espessura), fixados por rebite pop de alumínio 4,0mm, altura encosto: 810mm. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	200	R$ 210,00	R$ 42.000,00	BEIRA ALTA	YA DA ROCHA
6	**Característica da mobília:** conjunto escolar infantil composto de **mesa escolar** com tampo na cor azul medindo **0,60m x 0,40m x 0,59m** (comprimento x largura x altura), em placa MDF ou MDP de 18mm, dupla face de alta pressão em laminado melamínico, com proteção das bordas em pvc 180" (ergosofth) na mesma espessura do tampo, tampo fixado à estrutura por buchas; estrutura auto-portante, em aço com metalon em formato retangular ou oval medindo 0,50m x 0,30m com parede em espessura de 1,20 mm, pintada com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor branca semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3, solda reforçada ligando o pé a coluna, pés de formato tubular medindo 0,30m X 0,60m com ponteiras externas tipo sapata em poliestireno polipropileno na cor branca fixadas com rebite pop de alumínio medindo 2,00 X 10mm, estrutura da mesa fixada com solda MIG e **cadeira escolar** com estrutura em aço tubo de aço 7/8" espessura 1.20mm, com reforço, pintada com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor branca semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, ponteiras articulada em poliuretano, apoio do encosto e do assento em tubo oblongo 0,30m x 0,16m x 1,2mm de espessura, travessa de apoio estrutural do assento em tubo 3/4" X 1,2 mm de espessura, estrutura da cardeira fixada com solda MIG; assento em polipropileno na cor azul medindo 0,40m x 0,38m x 0,01m (largura x comprimento x espessura), fixados por rebite pop de alumínio 4,0mm, altura do assento: 300mm; encosto em polipropileno na cor azul, medindo 0,40m x 0,18m x 0,01m (largura x comprimento x espessura), fixados por rebite pop de alumínio 4,0mm, altura encosto: 635mm. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	100	R$ 195,00	R$ 19.500,00	BEIRA ALTA / BA-INF	MOVENORTE
7	**Característica da mobília:** conjunto escolar juvenil composto de **mesa escolar** com tampo na cor azul medindo **0,60m x 0,40m x 0,65m** (comprimento x largura x altura), em placa MDF ou MDP de 18mm, dupla face de alta pressão em laminado melamínico, com proteção das bordas em pvc 180" (ergosofth) na mesma	200	R$ 220,00	R$ 44.000,00	BEIRA ALTA / BA-JUV	MOVENORTE

	espessura do tampo, tampo fixado à estrutura por buchas; estrutura auto-portante, em aço com metalon em formato retangular ou oval medindo 0,50m x 0,30m com parede em espessura de 1,20 mm, pintada com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor branca semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3, solda reforçada ligando o pé a coluna, pés de formato tubular medindo 0,30m X 0,60m com ponteiras externas tipo sapata em poliestireno polipropileno na cor branca fixadas com rebite pop de alumínio medindo 2,00 X 10mm, estrutura da mesa fixada com solda MIG e **cadeira escolar** com estrutura em aço tubo de aço 7/8" espessura 1.20mm, com reforço, pintada com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor branca semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, ponteiras articulada em poliuretano, apoio do encosto e do assento em tubo oblongo 0,30m x 0,16m x 1,2mm de espessura, travessa de apoio estrutural do assento em tubo 3/4" X 1,2 mm de espessura, estrutura da cardeira fixada com solda MIG; assento em polipropileno na cor azul medindo 0,40m x 0,38m x 0,01m (largura x comprimento x espessura), fixados por rebite pop de alumínio 4,0mm, altura do assento: 350mm; encosto em polipropileno na cor azul, medindo 0,40m x 0,18m x 0,01m (largura x comprimento x espessura), fixados por rebite pop de alumínio 4,0mm, altura encosto: 725mm. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
8	**Característica da mobília:** conjunto de mesa e cadeira para professor composto de uma mesa sem gavetas com tampo na cor ovo, medindo **0,90m x 0,50m x 0,75m** (comprimento x largura x altura), em placa MDF ou MDP de 18mm, dupla face de alta pressão em laminado melamínico, com proteção das bordas em pvc 180" (ergosofth) na mesma espessura do tampo, tampo fixado à estrutura por buchas; estrutura auto-portante, em aço com metalon em formato retangular ou oval medindo 0,50m x 0,30m com parede em espessura de 1,20 mm, pintada com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor branca semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3, solda reforçada ligando o pé a coluna, pés de formato tubular medindo 0,30m X 0,60m com ponteiras externas tipo sapata em poliestireno polipropileno na cor branca fixadas com rebite pop de alumínio medindo 2,00 X 10mm, estrutura da mesa fixada com solda MIG e cadeira com assento e encosto em polipropileno, com orifícios, alta resistência mecânica contra impactos, formato anatômico; cada assento com capacidade mínima 120kg; assento com medidas mínimas: 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente; encosto com medidas mínimas: 403mm x 364mm; estrutura em aço tubo de aço 7/8" espessura 1.20mm, com reforço; estrutura fixada por solda MIG; acabamento em pintura com tinta em pó híbrida (epóxi/poliéster), eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetro, cor cinza padrão semi-brilho, com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3); ponteiras articulada em poliuretano fixadas à estrutura. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	150	R$ 290,00	R$ 43.500,00	BEIRA ALTA / BA-PROF	MOVENORTE
9	**característica da mobília:** estante confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 # 24 com coluna em chapa de aço # 18, perfil de 30mm x 30mm, com capacidade de carga mínima de 100kg, com 06 prateleiras removíveis e reguláveis, medindo 1,98m x 0,92m x 0,60mm (comprimento x largura x espessura), fixação das prateleiras por meio de parafusos de 1/4"x1/2", zincados e porcas com um mínimo de nove parafusos por prateleira, prateleiras com 02 reforços ômega, pintura com tinta em pó híbrida (epóxi/poliéster), eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetro, cor cinza padrão semi-brilho, com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3). Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	60	R$ 590,00	R$ 35.400,00	W3 / EDR580	MOVENORTE
10	**característica da mobília:** estante confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 # 26 com coluna em chapa de aço # 20, perfil de 30mm x 30mm, com capacidade de carga mínima de 55kg, com 06 prateleiras removíveis e reguláveis, medindo 1,98m x 0,92m x 0,42mm (comprimento x largura x espessura), fixação das prateleiras por meio de parafusos de 1/4"x1/2", zincados e porcas com um mínimo de nove parafusos por prateleira, prateleiras com 01 reforço ômega, pintura com tinta em pó híbrida (epóxi/poliéster), eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetro, cor cinza padrão semi-brilho, com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3). Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00	W3 / EDR42	MOVENORTE
11	**Característica da mobília:** cadeira sobre longarina com três lugares; assento e encosto em polipropileno, com orifícios, alta resistência mecânica contra impactos, formato anatômico; cada	30	R$ 345,00	R$ 10.350,00	ERGOPLAX / LONG-03	MOVENORTE

	assento com capacidade mínima 120kg; assento com medidas mínimas: 403mm x 463mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente; encosto com medidas mínimas: 403mm x 364mm; largura mínima da longarina: 1000mm; estrutura em tubo de aço industrial em barra de secção 50mm x 30mm, interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto; colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,2mm; base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm; estrutura fixada por solda MIG; acabamento em pintura com tinta em pó híbrida (epóxi/poliéster), eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetro, cor cinza padrão semi-brilho, com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3); sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés fabricadas em polipropileno fixadas à estrutura. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
12	**Característica da mobília:** mesa para escritório com 2 gavetas confeccionada em placa MDF ou MDP de 18mm, dupla face de alta pressão em laminado melamínico,com tampo na cor ovo medindo **1,20m x 0,60m x 0,75m** (comprimento x largura x altura), com proteção das bordas em pvc 180" (ergosofth) na mesma espessura do tampo, tampo fixado à estrutura por buchas; estrutura auto-portante, em aço com metalon em formato retangular ou oval medindo 0,50m x 0,30m com parede em espessura de 1,20 mm, pintada com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor branca semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3), solda reforçada ligando o pé a coluna, pés de formato tubular medindo 0,30m X 0,60m com ponteiras externas tipo sapata em poliestireno polipropileno na cor branca fixadas com rebite pop de alumínio medindo 2,00 X 10mm, estrutura da mesa fixada com solda MIG. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	30	R$ 340,00	R$ 10.200,00	BEIRA ALTA / BA-MR2G120X60	MOVENORTE
13	**Característica da mobília:** mesa para refeitório com capacidade para 10 lugares, em placa MDF ou MDP de 18mm, dupla face de alta pressão em laminado melamínico, com tampo tipo retangular medindo 2750mm x 800mm x 780mm (comprimento x largura x altura), com cantos arredondados, bordas de proteção contra impacto em toda a extremidade do tampo em PVC semi-rígidos; tampo fixado na estrutura através de parafusos; estrutura da mesa confeccionada em tubo de aço , com 02 (dois) pares de pés unidos por duas travessas na parte inferior confeccionado em tubo redondo de 1.1/4" com parede de 1,50 mm de espessura presa no topo da estrutura de fixação do tampo; assentos sem encosto tipo retangulares com cantos arredondados, confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura com revestimento em fórmica texturizada na cor branca em ambas as faces, bordas de proteção contra impacto em todas as extremidades dos assentos em PVC semi-rígidos, fixados na estrutura através de parafusos; estrutura dos assentos confeccionada em tubo de aço suportes para 02 (dois) bancos, um de cada lado da mesa no sentido do comprimento da mesa, fixados em longarinas com sistema escamoteável para facilitar o acesso e limpeza; assentos medindo 1210mm x 220mm, altura dos bancos ao chão: 470 mm. Dimensão total da mesa com os bancos abertos: 1530mm x 2750mm (largura x comprimento); fixação por solda MIG; acabamento pintura da estrutura de aço com tinta epóxi (eletrostática híbrida) em pó na cor preta semi-brilho com limpeza por banhos químicos de desengraxe, decapante, refinador e fosfato de zinco a frio, com tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão (conforme NBR 8094) e grau de corrosão não deve ser maior que RI 1 (conforme ISO 4628-3). Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	30	R$ 990,00	R$ 29.700,00	BEIRA ALTA / BA-REF10L	MOVENORTE
14	**Característica da mobília:** quadro branco para uso de marcador de quadro branco medindo **3,00m x 1,20m** (comprimento x largura), tela confeccionada em chapa de fibra de madeira, pintura UV de alta durabilidade, porta marcadores em plástico; moldura em alumínio natural de 15mm x 15mm; acompanha acessórios para fixação na parede. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	120	R$ 390,00	R$ 46.800,00	STALO / BRANCO300X120	MOVENORTE
15	Característica da mobília: quadro de avisos em cortiça medindo 1,20m x 0,90m (comprimento x largura), tela confeccionada com acabamento em cortiça e fundo em chapa de fibra de madeira; espessura do tampo 11mm; moldura em alumínio natural de 15mm x 15mm; acompanha acessórios para fixação na parede. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.	120	R$ 110,00	R$ 13.200,00	STALO / CORT120X90	MOVENORTE
16	Ventilador de coluna, com grade metálica e 4 pás de hélice de polipropileno natural; diâmetro mínimo da hélice: 96cm potência econômica: 170w; consumo de energia: calsse A; 2 rolamentos no motor; RPM máxima: 1.430 rpm; protetor térmico; área de ventilação: 40m²; vazão: 230m³/min; voltagem: bivolt; controle de velocidade por chave de circuito; altura da Coluna: 1,20m a 1,90m. Admitir-se-á variação de +/- 20% nas medidas. **Prazo de garantia:** garantia mínima de 12 meses contra vícios ou defeitos	120	R$ 298,00	R$ 35.760,00	VENTILADOR/69	MOVENORTE

	de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Produto de 1ª qualidade. **Regras para recebimento:** produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
						R$ 428.830,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Silves, 27 de junho de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fornecedor

NP DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Fornecedor

YA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Fornecedor

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:37C1025E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2018 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2018 – PMT

No dia vinte e um de junho ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para eventual **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 41/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
Lotes Adjudicados para: C L CAMPELO – ME, inscrita no CNPJ: 22.815.534/0001-09 ;
Lote 01

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	M2	2820	Divisória colmeia cega com montante e rodapé de alumínio anodizado simples (sem colocação)	R$ 83,30

Lote 25

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
669	JG	1410	Batente/ portal/aduela/ marco macico, e= *3* cm, l= *15* cm, *60 cm a 120* cm x *210* cm, em cedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da regiao (nao inclui alizares)	R$ 53,0599
670	M	5076	Caibro de madeira aparelhada *6 x 8* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regiao	R$ 7,51
671	M	5076	Caibro de madeira nao aparelhada *5 x 6* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regiao	R$ 7,33
672	M	5076	Caibro de madeira nao aparelhada *6 x 8* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regiao	R$ 10,32
673	M	5076	Caibro de madeira nativa/regional 5 x 5 cm nao aparelhada (p/forma)	R$ 6,07
674	M	8460	Guarnicao/ alizar/ vista macica, e= *1* cm, l= *4,5* cm, em cedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da regiao	R$ 1,46
675	M	8460	Guarnicao/ alizar/ vista macica, e= *1* cm, l= *4,5* cm, em pinus/ tauari/ virola ou equivalente da regiao.	R$ 1,11
676	UND	100	Janela basculante em madeira pinus/ eucalipto/ tauari/ virola ou equivalente da regiao, *60 x 60*, caixa do batente/ marco e = *10* cm, 2 basculas para vidro, com ferragens (sem vidro, sem guarnicao/alizar e sem acabamento)	R$ 101,95
677	M2	100	Janela basculante em madeira pinus/ eucalipto/ tauari/ virola ou equivalente da regiao, caixa do batente/ marco *10* cm, *2* folhas basculantes para vidro, com ferragens (sem vidro, sem guarnicao/alizar e sem acabamento)	R$ 283,2299
678	M2	100	Janela de abrir em madeira imbuia/cedro arana/cedro rosa ou equivalente da regiao, caixa do batente/marco *10* cm, 2 folhas de abrir tipo veneziana e 2 folhas de abrir para vidro, com guarnicao/alizar, com ferragens, (sem vidro e sem acabamento)	R$ 420,1299
679	M2	100	Janela de abrir em madeira pinus/eucalipto/ tauari/ virola ou equivalente da regiao, caixa do batente/marco *10* cm, 2 folhas de abrir tipo veneziana e 2 folhas guilhotina para vidro, com ferragens (sem vidro,sem guarnicao/alizar e sem acabamento)	R$ 240,0399
680	M2	100	Janela em madeira cedrinho/ angelim comercial/ curupixa/ cumaru ou equivalente da regiao, caixa do batente/marco *10* cm, 2 folhas de abrir tipo veneziana e 2 folhas guilhotina para vidro, com guarnicao/alizar, com ferragens (sem vidro e sem acabamento)	R$ 314,6399
681	M2	100	Janela maxim ar em madeira cedrinho/ angelim comercial/ curupixa/ cumaru ou equivalente da regiao, caixa do batente/marco *10* cm, 1 folha para vidro, com guarnicao/alizar, com ferragens, (sem vidro e sem acabamento)	R$ 443,7299
682	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 60 x 210 cm, e = *35* mm, com marco em aco, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradicas e fechadura)	R$ 381,0999
683	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 60 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo colmeia, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 335,7599
684	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 70 x 210 cm, e = *35* mm, com marco em aco, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradicas e fechadura)	R$ 363,4799
685	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 70 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo colmeia, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 339,2299
686	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e = *35* mm, com marco em aco, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradicas e fechadura)	R$ 366,9499

687	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo colmeia, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 342,9899
688	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 90 x 210 cm, e = *35* mm, com marco em aco, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradicas e fechadura)	R$ 384,2899
689	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 90 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo colmeia, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 360,0399
690	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 60 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 367,2399
691	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 60 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 416,2999
692	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 70 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 381,0999
693	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 70 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 429,6099
694	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 394,8199
695	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 432,2399
696	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 90 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 408,6799
697	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 90 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 457,3199
698	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha pesada (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo solido, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradicas e fechadura externa)	R$ 458,8199
699	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha pesada (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo solido, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em laminado natural com verniz (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 510,1898
700	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha pesada (nbr 15930) de 90 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo solido, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares, dobradicas e fechadura externa)	R$ 470,7699
701	UND	50	Kit porta pronta de madeira, folha pesada (nbr 15930) de 90 x 210 cm, e = 35 mm, nucleo solido, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento em laminado natural com verniz (inclui marco, alizares e dobradicas)	R$ 553,4698
702	UND	100	Porta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 60 x 210 cm, e = *35* mm, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura	R$ 103,35
703	UND	100	Porta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 70 x 210 cm, e = *35* mm, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura	R$ 111,30
704	UND	100	Porta de madeira, folha leve (nbr 15930) de 80 x 210 cm, e = *35* mm, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura	R$ 117,79
705	UND	100	Porta de madeira, folha leve (nbr 15930), e = *35* mm, nucleo colmeia, capa lisa em hdf, acabamento melaminico em padrao madeira.	R$ 90,73

Itens Adjudicados para: TEFE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 10.720.755/0001-14;
Lote 02

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
2	UND	423	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1/2", para caixa d' agua	Akato	R$ 7,5516
3	UND	423	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	Akato	R$ 15,1866
4	UND	423	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 3/4", para caixa d' agua	Akato	R$ 9,5329
5	UND	423	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para agua fria	Akato	R$ 0,6438
6	UND	423	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	Akato	R$ 0,8584
7	UND	423	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para agua fria	Akato	R$ 1,5434
8	UND	423	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	Akato	R$ 7,8822
9	UND	423	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	Akato	R$ 10,1107
10	UND	423	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1", para caixa d'agua	Akato	R$ 14,2787
11	UND	423	Adaptador pvc soldavel, com flanges livres, 25 mm x 3/4", para caixa d' agua	Akato	R$ 9,6319
12	UND	423	Adaptador pvc soldavel, com flanges livres, 32 mm x 1", para caixa d' agua	Akato	R$ 14,8152
13	UND	423	Adaptador pvc soldavel, longo, com flange livre, 25 mm x 3/4", para caixa d' agua	Akato	R$ 11,1424
14	UND	423	Adaptador pvc soldavel, longo, com flange livre, 32 mm x 1", para caixa d' agua	Akato	R$ 15,6406
15	UND	423	Adaptador pvc, com registro, para pead, 20 mm x 3/4", para ligacao predial de agua	Akato	R$ 6,9743
16	UND	423	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/2", para caixa d'agua	Akato	R$ 29,713
17	UND	423	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua	Akato	R$ 30,4558
18	UND	423	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 2", para caixa d' agua	Akato	R$ 38,7919
19	UND	423	Adaptador pvc, roscavel, para valvula pia ou lavatorio, 40 mm	Akato	R$ 3,6976
20	UND	423	Adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr	Akato	R$ 3,9617
21	UND	141	Adesivo plastico para pvc, frasco com 850 gr	Akato	R$ 43,7441
22	UND	423	Anel borracha dn 100 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial	Akato	R$ 2,6412
23	UND	423	Anel borracha dn 75 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial	Akato	R$ 2,1294
24	UND	423	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 40 mm (nbr 5688)	Akato	R$ 1,0565
25	UND	423	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (nbr 5688)	Akato	R$ 1,3949
26	UND	423	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 75 mm (nbr 5688)	Akato	R$ 1,8571
27	UND	423	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Akato	R$ 2,1872
28	UND	423	Anel borracha, dn 150 mm, para tubo serie reforçada esgoto predial	Akato	R$ 5,6537
29	UND	423	Anel borracha, dn 40 mm, para tubo serie reforçada esgoto predial	Akato	R$ 1,0565
30	UND	423	Anel borracha, dn 50 mm, para tubo serie reforçada esgoto predial	Akato	R$ 1,2298
31	UND	100	Automático de boia superior / inferior, *15* a / 250 v	Akato	R$ 45,3948
32	UND	282	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 25 x 20 mm, para agua fria predial	Akato	R$ 0,9244
33	UND	282	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	Akato	R$ 1,2876
34	UND	282	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 40 x 32 mm, para agua fria predial	Akato	R$ 1,6425
35	UND	282	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 40 mm, para agua fria predial	Akato	R$ 2,2202
36	UND	282	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	Akato	R$ 2,6412
37	UND	282	Bucha de reducao pvc roscavel 1 1/2" x 1"	Akato	R$ 4,0855
38	UND	282	Bucha de reducao pvc roscavel 3/4" x 1/2"	Akato	R$ 1,0152
39	UND	282	Bucha de reducao pvc roscavel, 1 1/2" x 3/4"	Akato	R$ 3,5078
40	UND	282	Bucha de reducao pvc roscavel, 1" x 1/2"	Akato	R$ 2,3688
41	UND	282	Bucha de reducao pvc roscavel, 1" x 3/4"	Akato	R$ 2,1872
42	UND	282	Bucha de reducao pvc, roscavel, 2" x 1 1/2 "	Akato	R$ 5,9839

Lote 03

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
43	UND	50	Caixa d'agua em polietileno 1000 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 341,9944
44	UND	50	Caixa d'agua em polietileno 1500 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 530,9923
45	UND	50	Caixa d'agua em polietileno 2000 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 792,4884

46	UND	50	Caixa d'agua em polietileno 500 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 219,9668
47	UND	50	Caixa d'agua em polietileno 750 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 241,4965
48	UND	50	Caixa d'agua fibra de vidro para 1000 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 321,9953
49	UND	50	Caixa d'agua fibra de vidro para 10000 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 5.309,9225
50	UND	50	Caixa d'agua fibra de vidro para 1500 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 514,9925
51	UND	50	Caixa d'agua fibra de vidro para 2000 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 718,9895
52	UND	50	Caixa d'agua fibra de vidro para 5000 litros, com tampa	Souza Leve	R$ 2.659,9612

Lote 05

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
156	M	1410	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	Valeplast	R$ 1,6832
157	M	1410	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 5/16" x1 mm	Valeplast	R$ 0,884
158	M	1410	Mangueira cristal trancada, pvc com reforco, com pressao de trabalho (pt) 250 lbs/pol2, de 3/4" x *2,8* mm	Valeplast	R$ 5,61
159	M	1410	Mangueira cristal trancada, pvc com reforco, pressao de trabalho (pt) 250 lbs/pol2, de 1" x *3,4* mm	Valeplast	R$ 6,46
160	M	1410	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 1/2" x 2 mm	Valeplast	R$ 2,997
161	M	1410	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 1/4" x1 mm	Valeplast	R$ 0,799
162	M	1410	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 1/4" x1,5 mm	Valeplast	R$ 0,935
163	M	1410	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 3/4" x 2 mm	Valeplast	R$ 2,932
164	UND	1410	Nipel pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Akato	R$ 0,705
165	UND	1410	Nipel pvc, roscavel, 1", agua fria predial	Akato	R$ 1,487
166	UND	1410	Nipel pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	Akato	R$ 1,275
167	UND	50	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	Cobra	R$ 32,7257
168	UND	1410	Plug pvc p/ esg predial 75mm	Akato	R$ 6,65
169	UND	1410	Plug pvc p/ esg predial 100mm	Akato	R$ 7,352
170	UND	1410	Plug pvc p/ esg predial 50mm	Akato	R$ 3,952
171	UND	1410	Plug pvc roscavel, 1/2", agua fria predial (nbr 5648)	Akato	R$ 0,671
172	UND	1410	Plug pvc, roscavel 1", para agua fria predial	Akato	R$ 1,997
173	UND	1410	Plug pvc, roscavel 3/4", para agua fria predial	Akato	R$ 1,19
174	UND	1410	Ralo seco pvc conico, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	Akato	R$ 4,547
175	UND	1410	Ralo seco pvc conico, 100 x 40 mm, com grelha quadrada	Akato	R$ 6,205
176	UND	1410	Ralo sifonado pvc cilindrico, 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	Akato	R$ 7,947
177	UND	1410	Ralo sifonado pvc redondo conico, 100 x 40 mm, com grelha branca redonda	Akato	R$ 7,862
178	UND	1410	Redução excentrica pvc p/ esg predial dn 100 x 50mm	Akato	R$ 3,655
179	UND	1410	Redução excentrica pvc p/ esg predial dn 100 x 75mm	Akato	R$ 4,42
180	UND	1410	Redução excêntrica pvc p/ esg predial dn 75 x 50mm	Akato	R$ 3,051
181	UND	1410	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Marfix	R$ 114,7169
182	UND	1410	Sifao em metal cromado para tanque, 1.1/4 x 1.1/2 "	Marfix	R$ 123,2145
183	UND	1410	Sifao plastico extensivel universal, tipo copo	Valeplast	R$ 10,965
184	UND	1410	Sifao plastico flexivel saida vertical para coluna lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Valeplast	R$ 11,05
185	UND	1410	Sifao plastico tipo copo para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	Valeplast	R$ 10,20
186	UND	1410	Sifao plastico tipo copo para tanque, 1.1/4 x 1.1/2 "	Valeplast	R$ 10,625
187	UND	1410	TE de reducao com rosca, pvc, 90 graus, 1 x 3/4", para agua fria predial	Akato	R$ 3,187
188	UND	1410	TE de reducao com rosca, pvc, 90 graus, 3/4 x 1/2", para agua fria predial	Akato	R$ 2,55
189	UND	1410	TE de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial	Akato	R$ 1,70
190	UND	1410	TE de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial	Akato	R$ 3,40
191	UND	1410	TE pvc roscavel 90 graus, 1", para agua fria predial	Akato	R$ 4,25
192	UND	1410	TE pvc soldavel, bbb, 90 graus, dn 40 mm, para esgoto secundario predial	Akato	R$ 3,825
193	UND	1410	TE pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	Akato	R$ 0,51
194	UND	1410	TE pvc, roscavel, 90 graus, 3/4", agua fria predial	Akato	R$ 1,972
195	UND	1410	TE pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	Akato	R$ 4,76
196	UND	1410	TE pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	Akato	R$ 5,10
197	UND	1410	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	Akato	R$ 5,525
198	UND	1410	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 32 mm x 3/4", para agua fria predial	Akato	R$ 8,117
199	UND	1410	TE pvc, soldavel, com rosca na bolsa central, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	Akato	R$ 2,55
200	UND	1410	TE pvc, soldavel, com rosca na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	Akato	R$ 2,55
201	UND	1410	TE pvc, soldavel, com rosca na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	Akato	R$ 2,38
202	UND	1410	TE pvc, soldavel, com rosca na bolsa central, 90 graus, 32 mm x 3/4", para agua fria predial	Akato	R$ 5,355
203	UND	1410	TE SANITARIO, pvc, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	Akato	R$ 9,86
204	UND	1410	TE SANITARIO, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Akato	R$ 7,31
205	UND	1410	TE SANITARIO, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	Akato	R$ 8,755
206	UND	1410	Te sanitario, pvc, dn 40 x 40 mm, serie normal, para esgoto predial	Akato	R$ 2,635
207	UND	1410	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Akato	R$ 4,76
208	UND	1410	Te sanitario, pvc, dn 75 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Akato	R$ 7,225
209	UND	1410	Te sanitario, pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	Akato	R$ 7,267
210	UND	1410	Te soldavel, pvc, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Akato	R$ 0,739
211	UND	1410	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Akato	R$ 1,19
212	UND	1410	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Akato	R$ 2,295
213	UND	1410	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Akato	R$ 5,95

Lote 16

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
495	UND	1410	Bucha de nylon sem aba s10	Usaf	R$ 0,1763
496	UND	1410	Bucha de nylon sem aba s6	Usaf	R$ 0,1319
497	UND	1410	Bucha de nylon sem aba s8	Usaf	R$ 0,1583
498	UND	705	Cadeado simples/comum, em latão maciço cromado, largura de 25 mm, haste de aco temperado, cementado (não longa), inclui 2 chaves	Gold	R$ 13,1933
499	UND	705	Cadeado simples, em latão macico cromado, largura de 35 mm, haste de aco temperado, cementado (nao longa), inclui 2 chaves	Gold	R$ 17,591
500	UND	141	Caixa de concreto pre-moldado para ar-condicionado de janela, de *80 x 54 x 76,5* cm (l x a x p)	-	R$ 70,364
501	UND	1410	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Metalosa	R$ 79,1595
502	UND	1410	Chuveiro plástico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	Herc	R$ 5,277

503	UND	141	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com válvula de 3 1/2 ", de *56 x 33 x 12* cm	Forminox	R$ 70,3641
504	UND	141	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com válvula 3 1/2 ", de *40 x 34 x 12* cm	Forminox	R$ 61,5686
505	UND	141	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com válvula 3 1/2 ", de *46 x 30 x 12* cm	Forminox	R$ 72,1232
506	UND	282	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Jomarca	R$ 9,6751
507	UND	282	Desempenadeira de aço lisa 12 x *25* cm com cabo fechado de madeira	Jomarca	R$ 9,6751
508	UND	282	Desempenadeira plástica lisa *14 x 27* cm	Valeplast	R$ 7,916
509	UND	1410	Disco de corte para metal com duas telas 12 x 1/8 x 3/4 " (300 x 3,2 x 19,05 mm)	Foxlux	R$ 14,0728
510	UND	1410	Disco de desbaste para metal ferroso em geral, com três telas, 9 x 1/4 x 7/8 " (228,6 x 6,4 x 22,2 mm)	Norton	R$ 12,3137
511	UND	1410	Dobradiça em aço/ferro, 3 1/2" x 3", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	Norton	R$ 12,3137
512	UND	1410	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,2 a 1,8 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	Marfix	R$ 19,3501
513	UND	1410	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,2 a 1,8 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	Marfix	R$ 14,0728
514	UND	1410	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,2 a 1,8 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa chata, com parafusos	Marfix	R$ 13,1933
515	UND	1410	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,9 a 2 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	Marfix	R$ 14,9524
516	UND	1410	Dobradiça em latão, 3 " x 2 1/2 ", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado, tampa bola, com parafusos	Marfix	R$ 21,9888
517	UND	7050	Elemento vazado de concreto, quadriculado, 16 furos *40 x 40 x 7* cm	-	R$ 15,8319
518	UND	7050	Elemento vazado de concreto, quadriculado, 16 furos *50 x 50 x 7* cm	-	R$ 19,3501
519	UND	7050	Elemento vazado de concreto, quadriculado, 25 furos *50 x 50 x 5* cm	-	R$ 18,4706
520	UND	50	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Botafogo	R$ 136,3305
521	UND	50	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida.	Botafogo	R$ 457,1674
522	UND	705	Escova de aço, com cabo, *4 x 15* fileiras de cerdas.	Marfix	R$ 7,0364
523	UND	705	Espátula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	Belfix	R$ 7,0364
524	UND	705	Espátula de plástico lisa, largura 10 cm	Valeplast	R$ 7,0364

Lote 18

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
567	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Belgo	R$ 8,753
568	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 10 x 10 (7/8 x 17)	Belgo	R$ 10,5036
569	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 10 x 11 (1 x 17)	Belgo	R$ 8,753
570	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 12 x 12	Belgo	R$ 8,753
571	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 14 x 18 (1 1/2 x 14)	Belgo	R$ 9,6283
572	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (1 1/4 x 13)	Belgo	R$ 8,753
573	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 15 x 18 (1 1/2 x 13)	Belgo	R$ 8,753
574	KG	2820	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Belgo	R$ 8,753
575	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 16 x 27 (2 1/2 x 12)	Belgo	R$ 8,3154
576	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Belgo	R$ 8,753
577	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 17 x 24 (2 1/4 x 11)	Belgo	R$ 8,753
578	KG	2820	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Belgo	R$ 7,8777
579	KG	2820	Prego de aço polido com Cabeça 17 x 30 (2 3/4 x 11)	Belgo	R$ 8,753
580	KG	2820	Prego de aco polido com cabeca 18 x 24 (2 1/4 x 10)	Belgo	R$ 8,753
581	KG	2820	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Belgo	R$ 7,8777
582	KG	2820	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Belgo	R$ 8,753
583	KG	2820	Prego de aco polido com cabeca 19 x 36 (3 1/4 x 9)	Belgo	R$ 8,753
584	KG	2820	Prego de aco polido com cabeca 19 x 33 (3 x 9)	Belgo	R$ 8,753
585	KG	2820	Prego de aco polido com cabeca 22 x 48 (4 1/4 x 5)	Belgo	R$ 8,753
586	KG	2820	Prego de aco polido sem cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	Belgo	R$ 8,753
587	UND	14100	Saco de rafia para entulho, novo, liso (sem cliche), *60 x 90* cm	Amazon	R$ 1,5755
588	UND	1410	Solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	Quartzolit	R$ 20,1319
589	UND	1410	Solução limpadora para pvc, frasco com 200 cm3	Quartzolit	R$ 10,5036
590	UND	1410	Talhadeira com punho de proteção *20 x 250* mm	Ramada	R$ 21,8826
591	UND	7050	Lixa d'agua em folha, grao 80	Norton	R$ 1,313
592	UND	7050	Lixa d'agua em folha, grao 120	Norton	R$ 1,313
593	UND	7050	Lixa em folha para ferro, numero 80	Norton	R$ 1,313
594	UND	7050	Lixa em folha para ferro, numero 100	Norton	R$ 1,313
595	UND	7050	Lixa em folha para ferro, numero 120	Norton	R$ 1,313
596	UND	7050	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 80 (cor vermelha)	Norton	R$ 1,1379
597	UND	7050	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 100 (cor vermelha)	Norton	R$ 1,1379
598	UND	7050	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 150 (cor vermelha)	Norton	R$ 1,1379
599	UND	1410	Espátula 12cm	Belfix	R$ 10,5036
600	UND	2820	Junta de dilatação pvc 2,5cm x 2m		R$ 4,8142
601	M2	705	Placa de acrílico		R$ 61,2712
602	PÇ	200	Mão francesa para poste	Jomarca	R$ 15,7554
603	PÇ	200	Cruzeta de fibra c=2,40m dim. 12cm x 12cm		R$ 210,0725
604	PÇ	250	Isolador de pino	Enerlux	R$ 15,7554
605	PÇ	50	Chave de fusível 15kv	Enerlux	R$ 214,449
606	PÇ	4230	Lâmpada espiral 46w	Artek	R$ 36,7438
607	PÇ	1410	Compensado 12mm	Compensadão	R$ 58,6452
608	PÇ	14100	Estribo 7x27 5.00mm	Acerlo Mital	R$ 1,5755
609	PÇ	14100	Estribo 7x17 5.00mm	Acerlo Mital	R$ 1,1817

Lote 20

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
618	KG	705	Argamassa colante ac-ii - 20kg	Amazon Mix	R$ 23,7517
619	UND	100	Assento vaso sanitario infantil em plastico branco	Herc	R$ 24,6318
620	UND	423	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	Herc	R$ 21,9927
621	UND	423	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louca branca.	Logasa	R$ 255,9966
622	UND	423	Bacia sanitária (vaso) convencional de louca branca	Logasa	R$ 162,7557
623	UND	141	Bacia sanitaria (vaso) convencional para uso específico (hospitais, clinicas), com furo frontal, de louca branca, com assento	Logasa	R$ 387,0708
624	UND	1410	Kit de acessorios para banheiro em metal cromado, 5 pecas	Logasa	R$ 50,9875
625	UND	705	Lavatório de canto louca branca suspenso *40 x 30* cm	Logasa	R$ 70,3765
626	UND	705	Lavatório louca branca com coluna *54 x 44* cm	Logasa	R$ 118,7604

627	UND	705	Lavatório louca branca suspenso *40 x 30* cm	Logasa	R$ 61,5794
628	UND	705	Lavatório louca cor suspenso *40 x 30* cm	Logasa	R$ 65,978
629	UND	705	Lavatório /cuba de embutir oval louca branca sem ladrão *50 x 35* cm	Logasa	R$ 61,5794
630	UND	705	Lavatório /cuba de embutir oval louca cor sem ladrão *50 x 35* cm	Logasa	R$ 61,5794
631	UND	705	Lavatório /cuba de sobrepor oval pequena louca branca sem ladrão *31 x 44*	Logasa	R$ 70,3765
632	UND	705	Lavatório /cuba de sobrepor retangular louca branca com ladrão *52 x 45* cm	Logasa	R$ 87,9706
633	UND	705	Lavatório /cuba de sobrepor retangular louca cor com ladrão *52 x 45* cm	Logasa	R$ 87,9706
634	UND	50	Papeleira plástica tipo dispense para papel higiênico rolão	Valeplast	R$ 26,3912
635	UND	4230	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	Belfix	R$ 9,6768
636	UND	4230	Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixar peca sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8	Belfix	R$ 8,7971

Lote 22

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
643	KG	1410	Rejunte branco, cimenticio	Irará	R$ 4,4228
644	KG	1410	Rejunte colorido, cimenticio	Irará	R$ 3,5386
645	M2	7050	Revestimento em cerâmica esmaltada comercial, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	Incompisos	R$ 17,6931
646	M2	7050	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei maior ou igual 4, formato maior a 2025 cm2	Incompisos	R$ 22,9868
647	M2	7050	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	Incompisos	R$ 19,4624
648	UND	705	Saboneteira de parede em metal cromado	Japi	R$ 30,9628
649	UND	705	Saboneteira plástica tipo dispense para sabonete liquido com reservatório 800 a 1500 ml	Valeplast	R$ 32,7321
650	UND	1410	Válvula de descarga em metal cromado para mictório com acionamento por pressão e fechamento automático	Cobra	R$ 72,5415
651	UND	1410	Válvula em metal cromado para lavatório, 1 " sem ladrão	Cobra	R$ 21,2317
652	UND	1410	Válvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	Cobra	R$ 23,8856
653	UND	1410	Válvula em metal cromado para tanque, 1.1/2 " sem ladrão	Cobra	R$ 15,9237
654	UND	1410	Válvula em plástico branco com saida lisa para tanque 1.1/4 " x 1.1/2 "	Herc	R$ 4,7771
655	UND	1410	Válvula em plástico branco para lavatório 1 ", sem unho, com ladrão	Herc	R$ 4,8656
656	UND	1410	Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1 ", sem unho e sem ladrão	Herc	R$ 3,7155
657	UND	1410	Válvula em plástico cromado para lavatório 1 ", sem unho, com ladrão	Herc	R$ 5,7502
658	UND	1410	Vaso sanitário sifonado infantil louca branca	Logasa	R$ 176,9305

Lote 23

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
659	VARA	1410	Aço ca-50, 10,0 mm, vergalhão	Acerlo Mital	R$ 34,4997
660	VARA	1410	Aço ca-50, 12,5 mm, vergalhão	Acerlo Mital	R$ 51,9995
661	VARA	1410	Aço ca-50, 6,3 mm, vergalhão	Acerlo Mital	R$ 14,2999
662	VARA	1410	Aço ca-50, 8,0 mm, vergalhão	Acerlo Mital	R$ 25,1998
663	VARA	1410	Aço ca-60, 5,0 mm, vergalhão	Acerlo Mital	R$ 10,6999
664	KG	141	Arame galvanizado 18 bwg, 1,24mm (0,009 kg/m)	Acerlo Mital	R$ 18,2498
665	KG	423	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	Acerlo Mital	R$ 10,4999

Lote 28

Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
728	M2	423	Basculante aluminio - serie 25	Jaua	R$ 443,4178
729	UND	100	Janela aluminio de correr 1,20 x 1,50 m (axl) com 4 folhas de vidro incluso guarnicao	Jaua	R$ 614,1269
730	UND	100	Janela aluminio basculante 100 x 100 cm (axl)	Jaua	R$ 358,2407
731	UND	100	Janela aluminio basculante 100 x 80 cm (axl)	Jaua	R$ 290,0044
732	UND	100	Janela aluminio basculante 80 x 60 cm (axl)	Jaua	R$ 170,5908
733	UND	100	Janela aluminio de correr 1,00 x 1,50 m (axl) com 2 folhas de vidro incluso guarnicao	Jaua	R$ 469,1247
734	UND	100	Janela aluminio de correr 1,00 x 2,00 m (axl) com 4 folhas de vidro incluso guarnicao	Jaua	R$ 682,3632
735	UND	100	Janela aluminio de correr 1,20 x 1,20 (axl) m com 3 folhas (2 venezianas e 1 vidro) incluso guarnicao	Jaua	R$ 511,7724
736	UND	100	Janela aluminio de correr 1,20 x 1,20 m (axl) com 2 folhas de vidro incluso guarnicao.	Jaua	R$ 494,7133
737	UND	100	Janela aluminio de correr 1,20 x 1,50 (axl) m com 3 folhas (2 venezianas e 1 vidro) incluso guarnicao	Jaua	R$ 597,0678
738	UND	100	Janela aluminio de correr 1,20 x 1,50 (axl) m com 6 folhas (4 venezianas e 2 vidros) incluso guarnicao	Jaua	R$ 665,3041
739	UND	100	Janela aluminio de correr 1,20 x 1,50 m (axl) com 2 folhas de vidro incluso guarnicao.	Jaua	R$ 597,0678
740	UND	100	Janela alumínio de correr 1,20 x 2,00 (axl) m com 6 folhas (4 venezianas e 2 vidros) incluso guarnição	Jaua	R$ 810,0563
741	UND	100	Janela alumínio de correr 1,20 x 2,00 m (axl) com 4 folhas de vidro incluso guarnição	Jaua	R$ 810,0563
742	UND	100	Janela alumínio maxim ar 80 x 60 cm (axl) (incluso guarnição e vidro)	Jaua	R$ 187,6499
743	M2	100	Janela alumínio maxim ar, serie 25, 90 x 110cm (incluso guarnicao e vidro fantasia).	Jaua	R$ 358,2407
744	UND	100	Janela basculante, aco, com batente/requadro, 100 x 100 cm (sem vidros)	Alumatec	R$ 191,9146
745	UND	100	Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 60 cm (sem vidros)	Alumatec	R$ 95,5308
746	UND	100	Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 80 cm (sem vidros)	Alumatec	R$ 102,3545
747	UND	100	Janela basculante, aco, com batente/requadro, 80 x 80 cm (sem vidros)	Alumatec	R$ 170,5908
748	M2	100	Janela de correr em aluminio, serie 25, sem bandeira, com 4 folhas para vidro, (duas fixas e duas moveis) 1,60 x 1,10 m (incluso guarnicao e vidro liso incolor).	Jaua	R$ 409,4179
749	UND	100	Janela de correr em aluminio, 100 x 120 cm (a x l), 2 fls, sem bandeira, acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 6 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao	Jaua	R$ 255,8862
750	UND	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, com divisao horiz , pint anticorrosiva, sem vidro, bandeira com bascula, 4 fls, 120 x 150 cm (a x l)	Izicontec	R$ 511,7724
751	UND	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, quadriculada, pint anticorrosiva, sem vidro, bandeira com bascula, 4 fls, 120 x 150 cm (a x l)	Izicontec	R$ 665,3041
752	UND	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, quadriculada, pint anticorrosiva, sem vidro, bandeira com bascula, 4 fls, 120 x 200 cm (a x l)	Izicontec	R$ 810,3063
753	UND	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, quadriculada, pint anticorrosiva, sem vidro, sem bandeira, 4 fls, 100 x 120 cm (a x l)	Izicontec	R$ 358,2407
754	M2	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, quadriculada, pint anticorrosiva, sem vidro, sem bandeira, 4 fls, 120 x 150 cm (a x l)	Izicontec	R$ 272,9453
755	UND	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, quadriculada, pint anticorrosiva, sem vidro, sem bandeira, 4 fls, 120 x 200 cm (a x l)	Izicontec	R$ 332,652

756	M2	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, quadriculada, pintura anticorrosiva, sem vidro, bandeira com bascula, 4 fls, 120 x 150 cm (a x l)	Izicontec	R$ 358,2407
757	UND	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, sem divisao, pint anticorrosiva, sem vidro, bandeira com bascula, 4 fls, 120 x 200 cm (a x l)	Izicontec	R$ 383,8293
758	M2	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, veneziana, pint anticorrosiva, pint acabamento, com vidro, 6 fls, 120 x 150 cm (a x l)	Izicontec	R$ 366,7702
759	M2	100	Janela de correr, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, veneziana, pint anticorrosiva, sem vidro, 6 fls, 120 x 150 cm (a x l)	Izicontec	R$ 341,1816
760	M2	100	Janela de correr, aço, com batente/requadro de 6 a 14 cm, sem divisão, pint anticorrosiva, pint acabamento, com vidro, sem bandeira, com grade, 4 fls, 100 x 120 cm (a x l)	Izicontec	R$ 417,9474
761	UND	100	Janela de correr, aço, com batente/requadro de 6 a 14 cm, sem divisão, pint anticorrosiva, pint acabamento, com vidro, sem bandeira, 2 fls, 120 x 150 cm (a x l)	Izicontec	R$ 511,7724
762	UND	100	Janela maxiar, aco, batente / requadro de 6 a 14 cm, pint anticorrosiva, sem vidro, com grade, 1 fl, 60 x 80 cm (a x l)	Izicontec	R$ 196,1794
763	M2	100	Janela maxiar, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, pint anticorrosiva, sem vidro, com grade, 1 fl, 60 x 80 cm (a x l)	Izicontec	R$ 443,5361
764	M2	100	Janela maxiar, aco, batente/requadro de 6 a 14 cm, pint anticorrosiva, sem vidro, sem grade, 1 fl, 60 x 80 cm (a x l)	Izicontec	R$ 170,5908

Lote 29

Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
765	M	1410	Perfil "i" de aco laminado, "i" 102 x 12,7	Acerlo Mital	R$ 51,5493
766	M	1410	Perfil "i" de aco laminado, "i" 152 x 22	Acerlo Mital	R$ 89,9994
767	KG	1410	Perfil "i" de aco laminado, "i" 152 x 22	Acerlo Mital	R$ 4,15
768	M	1410	Perfil "i" de aco laminado, "i" 203 x 34,3	Acerlo Mital	R$ 141,9991
769	KG	1410	Perfil "i" de aco laminado, "w" 150 x 22,5	Acerlo Mital	R$ 4,40
770	KG	1410	Perfil "i" de aco laminado, "w" 250 x 32,7	Acerlo Mital	R$ 4,10
771	M	1410	Perfil "i" de aco laminado, "w" 250 x 44,8	Acerlo Mital	R$ 178,9988
772	KG	1410	Perfil "i" de aco laminado, "w" 310 x 52,0	Acerlo Mital	R$ 4,10
773	KG	1410	Perfil "i" de aco laminado, "w" 410 x 67	Acerlo Mital	R$ 4,15
774	M	1410	Perfil "i" de aco laminado, "w" 410 x 67	Acerlo Mital	R$ 274,9982
775	KG	1410	Perfil "i" de aco laminado, w 250 x 38,50	Acerlo Mital	R$ 4,10
776	M	1410	Perfil "u" chapa aco dobrada, e = 3,04 mm , h = 20 cm, abas = 5 cm (4,47 kg/m)	Acerlo Mital	R$ 17,5499
777	M	1410	Perfil "u" de aco laminado, "u" 102 x 9,3	Acerlo Mital	R$ 37,4998
778	KG	1410	Perfil "u" de aco laminado, "u" 152 x 15,6	Acerlo Mital	R$ 4,10
779	KG	1410	Perfil "u" enrijecido de aco galvanizado, dobrado, 200 x 75 x 25 mm, e = 3,75 mm	Acerlo Mital	R$ 4,55
780	KG	1410	Perfil "u" enrijecido de aco galvanizado, dobrado, 150 x 60 x 20 mm, e = 3,00 mm	Acerlo Mital	R$ 4,55
781	KG	1410	Perfil "u" simples de aco galvanizado dobrado 75 x *40* mm, e = 2,65 mm	Acerlo Mital	R$ 4,50
782	KG	1410	Perfil de alumínio anodizado	Fermazon	R$ 33,4998

Lote 34

Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
812	M	4230	Calha platibanda de chapa de aco galvanizada num 26, corte 45 cm	Fermazon	R$ 29,7498
813	UND	1410	Calha pluvial de pvc, diametro entre 119 e 170 mm, comprimento de 3 m, para drenagem predial	Norte Tubos	R$ 32,30
814	M	1410	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 cm (coletado caixa)	Fermazon	R$ 63,00
815	M	1410	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 33 cm (coletado caixa)	Fermazon	R$ 19,75
816	M	1410	Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 50 cm (coletado caixa)	Fermazon	R$ 30,00
817	UND	4230	Cumeeira articulada (par) para telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm, aba 350 mm, comprimento 1100 mm (sem amianto)	Fermazon	R$ 30,00
818	UND	4230	Cumeeira normal para telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm, aba 300 mm, comprimento 1100 mm (sem amianto)	Fermazon	R$ 55,50
819	UND	4230	Cumeeira para telha cerâmica, comprimento de *41* cm, rendimento de *3* telhas/m	Fermazon	R$ 6,30
820	UND	4230	Parafuso zincado rosca soberba 5/16 " x 120 mm para telha fibrocimento	Terra Brasil	R$ 0,71
821	UND	14100	Telha alumínio ondulada, altura = *18* mm, e = 0,5 mm - 2,44m x 0,50 m	Fermazon	R$ 33,65
822	UND	28200	Telha cerâmica tipo portuguesa, comprimento de *40* cm, rendimento de *16* telhas/m2	Fermazon	R$ 1,20
823	UND	28200	Telha cerâmica tipo romana, comprimento de *41* cm, rendimento de *16* telhas/m2	Fermazon	R$ 1,30
824	M2	4230	Telha de aco zincado ondulada, a = *17* mm, e = 0,5 mm, sem pintura	Fermazon	R$ 26,25
825	M2	4230	Telha de aco zincado trapezoidal, a = *40* mm, e = 0,5 mm, sem pintura	Fermazon	R$ 25,95
826	UND	2820	Telha de alumínio trapezoidal, altura = 38 mm, e = 0,5 mm (largura = 1056 mm e comprimento = 5000 mm)	Fermazon	R$ 120,15
827	UND	2820	Telha de aluminio trapezoidal, altura = 38 mm, e = 0,7 mm (largura = 1056 mm e comprimento = 5000 mm)	Fermazon	R$ 170,00
828	UND	7050	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	Brasilit	R$ 75,25
829	UND	705	Telha translúcida ondulada 1,53x0,50 m	Luanjo	R$ 26,00

Itens Adjudicados para: J LOUREIRO CAMPELO – ME inscrita no CNPJ: 22.328.989/0001-08;
Lote 26

Item	Und	Qtd	Especificação	Vlr Licitado Unit
706	M	5640	Peca de madeira aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") maçaranduba, angelim ou equivalente da região	R$ 5,20
707	M	5640	Peca de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") maçaranduba, angelim ou equivalente da região	R$ 6,50
708	M	5640	Peca de madeira nativa / regional 7,5 x 7,5cm (3x3) não aparelhada (p/forma)	R$ 4,10
709	M	5640	Peca de madeira nativa/regional 1 x 7cm nao aparelhada (p/forma)	R$ 1,87
710	M	5640	Peca de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo-p/forma)	R$ 0,86
711	M	5640	Peca de madeira nativa/regional 7,5 x 12,50 cm (3x5") não aparelhada (p/forma)	R$ 8,17
712	M	5640	Peca de madeira 2a qualidade 2,5 x 15cm (1x6") não aparelhada	R$ 3,74
713	M	5640	Peca de madeira 3a qualidade 2,5 x 10cm não aparelhada	R$ 2,43
714	M	5640	Peca de madeira 3a/4a nativa/regional 5 x 5 cm	R$ 1,25
715	M	5640	Peca de madeira 3a/4a qualidade 2,5 x 5cm não aparelhada	R$ 1,50
716	M	5640	Peça de madeira 3a/4a qualidade 7,5 x 10cm não aparelhada	R$ 7,40
717	DÚZIA	7050	Peça de madeira 3a/4a qualidade 7,5 x 10cm não aparelhada	R$ 80,00
718	M	5640	Sarrafo de madeira aparelhada *2 x 10* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	R$ 2,41
719	M	5640	Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 10 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	R$ 5,28
720	M	5640	Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 15* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	R$ 5,90
721	M	5640	Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	R$ 3,03
722	M	5640	Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 5 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região	R$ 2,54

Itens Adjudicados para: M M LOPES, inscrita no CNPJ: 84.456.185/0001-33;
Lote 11

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
318	UND	1410	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 150 x *3,6* mm	Hellermann	R$ 0,4026
319	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixação	Inca	R$ 0,8035
320	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1" e parafuso de fixação	Inca	R$ 1,4463
321	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 2" e parafuso de fixação	Inca	R$ 3,6157
322	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafuso de fixação	Inca	R$ 1,2052
323	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 3" e parafuso de fixação	Inca	R$ 4,4192
324	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 4" e parafuso de fixação	Inca	R$ 5,3031
325	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1/2"	Inca	R$ 0,7231
326	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1"	Inca	R$ 1,2052
327	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 2"	Inca	R$ 2,4105
328	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3/4"	Inca	R$ 0,7231
329	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3"	Inca	R$ 3,3747
330	UND	1410	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 4"	Inca	R$ 4,7406
331	UND	282	Bucha em alumínio, com rosca, de 1/2", para eletroduto	Inca	R$ 0,5142
332	UND	282	Bucha em alumínio, com rosca, de 1", para eletroduto	Inca	R$ 0,8919
333	UND	282	Bucha em alumínio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	Inca	R$ 0,683
334	UND	4230	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Somar	R$ 1,5266
335	UND	4230	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Somar	R$ 3,3345
336	UND	4230	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Somar	R$ 3,6961
337	UND	705	Caixa sifonada pvc 150 x 150 x 50mm com tampa cega quadrada branca	Somar	R$ 15,6682
338	UND	705	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 40 mm, com grelha redonda branca	Somar	R$ 8,5974
339	UND	705	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca	Somar	R$ 8,6376
340	UND	705	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada branca (nbr 5688)	Somar	R$ 15,8691
341	UND	705	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha redonda branca	Somar	R$ 16,311
342	PÇ	1410	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 ", sem luva	Amanco	R$ 9,642
343	PÇ	1410	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	Amanco	R$ 5,4638
344	PÇ	1410	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 ", sem luva	Amanco	R$ 18,4804
345	PÇ	1410	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3 ", sem luva	Amanco	R$ 29,7394
346	PÇ	1410	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	Amanco	R$ 2,0891
347	PÇ	1410	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 4 ", sem luva	Amanco	R$ 44,1923
348	M	7050	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Nortiplast	R$ 1,3659
349	M	7050	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 32 mm	Nortiplast	R$ 2,1534
350	M	7050	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforçado, cor laranja, de 25 mm, para lajes e pisos	Nortiplast	R$ 1,5266
351	M	7050	Eletroduto pvc flexivel corrugado, reforcado, cor laranja, de 32 mm, para lajes e pisos	Nortiplast	R$ 2,4105
352	PÇ	1410	Eletroduto/condulete de pvc rigido, liso, cor cinza, de 1/2", para instalacoes aparentes (nbr 5410)	Amanco	R$ 24,1049
353	PÇ	1410	Eletroduto/condulete de pvc rigido, liso, cor cinza, de 1", para instalacoes aparentes (nbr 5410)	Amanco	R$ 40,1748
354	PÇ	1410	Eletroduto/condulete de pvc rigido, liso, cor cinza, de 3/4", para instalacoes aparentes (nbr 5410)	Amanco	R$ 36,1574
355	UND	2820	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalação de tomadas e interruptores	Mectronic	R$ 1,7677
356	UND	2820	Espelho / placa cega 4" x 4", para instalacao de tomadas e interruptores	Mectronic	R$ 2,9729
357	UND	705	Fita adesiva asfáltica aluminizada multiuso, l = 10 cm, rolo de 10 m	Kimanta	R$ 49,8168
358	UND	2820	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	Imperial	R$ 3,2542
359	RL	2820	Fita isolante de borracha autofusao, uso ate 69 kv (alta tensao) - 10m	Worker	R$ 14,945
360	RL	1410	Fita plastica zebrada para demarcacao de areas, largura = 7 cm, sem adesivo (coletado caixa) - 100m	Worker	R$ 13,097
361	UND	705	Haste de aterramento em aco com 2,40 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	Intelli	R$ 18,6411
362	UND	2820	Haste metálica para fixacao de calha pluvial, zincada, dobrada 90 graus	Intelli	R$ 16,8734
363	UND	2820	Interruptores simples (2 modulos) + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)	Mectronic	R$ 13,6594
364	UND	2820	Interruptores simples (2 modulos) + 1 interruptor paralelo 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)	Mectronic	R$ 12,8559
365	UND	2820	Interruptores simples (2 modulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)	Mectronic	R$ 8,035
366	UND	2820	Interruptores simples (3 modulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)	Mectronic	R$ 12,8559
367	UND	1410	Luva de pressao, em pvc, de 20 mm, para eletroduto flexivel	Krona	R$ 1,2052
368	UND	1410	Luva de pressao, em pvc, de 25 mm, para eletroduto flexivel	Krona	R$ 1,607
369	UND	1410	Luva de pressao, em pvc, de 32 mm, para eletroduto flexivel	Krona	R$ 2,4105
370	UND	1410	Luva em pvc rigido roscavel, de 1/2", para eletroduto	Krona	R$ 0,683
371	UND	1410	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	Krona	R$ 1,9284
372	UND	1410	Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	Krona	R$ 1,2956
373	UND	1410	Reator eletronico bivolt para 1 lampada fluorescente de 18/20 w	Magiro	R$ 14,4629
374	UND	1410	Reator eletronico bivolt para 1 lampada fluorescente de 36/40 w	Magiro	R$ 18,4804
375	UND	1410	Reator eletronico bivolt para 2 lampadas fluorescentes de 14 w	Magiro	R$ 20,0874
376	UND	1410	Reator eletronico bivolt para 2 lampadas fluorescentes de 18/20 w	Magiro	R$ 16,0699
377	UND	1410	Reator eletronico bivolt para 2 lampadas fluorescentes de 36/40 w	Magiro	R$ 19,2839
378	UND	1410	Tomada 2p+t 10a, 250v (apenas modulo)	Mectronic	R$ 5,1424
379	UND	1410	Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	Mectronic	R$ 6,428
380	UND	1410	Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4" x 2" (caixa + modulo)	Mectronic	R$ 8,035
381	UND	1410	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	Mectronic	R$ 9,642
382	UND	1410	Tomada 2p+t 20a, 250v (apenas modulo)	Mectronic	R$ 7,2315
383	UND	1410	Tomadas (2 módulos) 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	Mectronic	R$ 11,249
384	UND	1410	Caixa astop com tomada de 20a 2p+t	Mectronic	R$ 20,0874

Lote 12

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
385	M	15087	Cabo de cobre nu 10 mm2 meio-duro	Flex Cabo	R$ 2,7594
386	M	15087	Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro	Flex Cabo	R$ 12,6006
387	M	15087	Cabo de cobre nu 50 mm2 meio-duro	Flex Cabo	R$ 15,7738
388	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 1,5 mm2	Flex Cabo	R$ 0,5978
389	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 10 mm2	Flex Cabo	R$ 3,4951

390	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm2	Flex Cabo	R$ 5,2426
391	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	Flex Cabo	R$ 0,8738
392	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 25 mm2	Flex Cabo	R$ 9,1975
393	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 35 mm2	Flex Cabo	R$ 12,8765
394	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2	Flex Cabo	R$ 1,3796
395	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 50 mm2	Flex Cabo	R$ 19,1308
396	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	Flex Cabo	R$ 1,8395
397	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 70 mm2	Flex Cabo	R$ 27,3166
398	M	15087	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 95 mm2	Flex Cabo	R$ 30,7197
399	KG	7050	Fio cobre nu de 150 a 500 mm2, para tensoes de ate 600 v	Norte Cabo	R$ 31,2716
400	KG	7050	Fio cobre nu de 150 a 500 mm2, para tensoes de ate 600 v	Norte Cabo	R$ 31,2716
401	KG	7050	Fio cobre nu de 50 a 120 mm2, para tensoes de ate 600 v	Norte Cabo	R$ 30,8117

Lote 13

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
402	UND	1410	Disjuntor tipo din / iec, monopolar de 40 ate 50ª	Soprano	R$ 10,094
403	UND	1410	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 ate 32a	Soprano	R$ 30,5963
404	UND	1410	Disjuntor tipo din/iec, bipolar 40 ate 50a	Soprano	R$ 33,3122
405	UND	1410	Disjuntor tipo din/iec, bipolar 63 a	Soprano	R$ 40,2274
406	UND	1410	Disjuntor tipo din/iec, monopolar de 6 ate 32a	Soprano	R$ 10,5965
407	UND	1410	Disjuntor tipo din/iec, monopolar de 63 a	Soprano	R$ 10,1569
408	UND	1410	Disjuntor tipo din/iec, tripolar de 10 ate 50a	Soprano	R$ 49,2697
409	UND	1410	Disjuntor tipo din/iec, tripolar 63 a	Soprano	R$ 51,8207
410	UND	1410	Disjuntor tipo nema, bipolar 10 ate 50 a, tensão máxima 415 v	Soprano	R$ 48,2885
411	UND	1410	Disjuntor tipo nema, bipolar 60 ate 100a, tensão máxima 415 v	Soprano	R$ 62,1974
412	UND	1410	Disjuntor tipo nema, monopolar de 60 ate 70a, tensão máxima de 240 v	Soprano	R$ 19,0815
413	UND	1410	Disjuntor tipo nema, monopolar 10 ate 30a, tensao maxima de 240 v	Soprano	R$ 7,1978
414	UND	1410	Disjuntor tipo nema, monopolar 35 ate 50 a, tensao maxima de 240 v	Soprano	R$ 10,7299
415	UND	1410	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	Soprano	R$ 47,6684
416	UND	1410	Disjuntor tipo nema, tripolar 60 ate 100 a, tensao maxima de 415 v	Soprano	R$ 60,9493
417	UND	30	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 152,5421
418	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 18 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 222,9184
419	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 24 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 208,9232
420	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 28 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 247,9104
421	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 30 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 277,7061
422	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 30 disjuntores din, 150 a	Andaluz	R$ 415,6565
423	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 30 disjuntores din, 225 a	Andaluz	R$ 681,5966
424	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 36 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 322,3918
425	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 40 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 318,4829
426	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 48 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 406,4415
427	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 159,4416
428	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 18 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 242,463
429	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 24 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 284,5192
430	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 28 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 313,9696
431	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 30 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 353,2158
432	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 36 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 392,462
433	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 40 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 470,9544
434	UND	50	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de sobrepor, em chapa de aco galvanizado, para 48 disjuntores din, 100 a	Andaluz	R$ 549,4468
435	UND	50	Quadro de distribuicao sem barramento, com porta, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores nema	Andaluz	R$ 54,1598
436	UND	50	Quadro de distribuicao sem barramento, com porta, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 3 disjuntores nema	Andaluz	R$ 19,5054
437	UND	50	Quadro de distribuicao sem barramento, com porta, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 6 disjuntores nema	Andaluz	R$ 25,0862
438	UND	50	Quadro de distribuicao, com barramento terra / neutro, de embutir, para 16 disjuntores din	Liege	R$ 79,9131
439	UND	50	Quadro de distribuicao, com barramento terra / neutro, de embutir, para 24 disjuntores din	Liege	R$ 156,2627
440	UND	50	Quadro de distribuicao, com barramento terra / neutro, de embutir, para 36 disjuntores din	Liege	R$ 220,2889
441	UND	50	Quadro de distribuicao, com barramento terra / neutro, de embutir, para 8 disjuntores din	Liege	R$ 46,1457
442	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de embutir, para 16 disjuntores din	Liege	R$ 51,7108
443	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de embutir, para 24 disjuntores din	Liege	R$ 67,2915
444	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de embutir, para 36 disjuntores din	Liege	R$ 104,8109
445	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de embutir, para 4 disjuntores din	Liege	R$ 17,2605
446	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de embutir, para 8 disjuntores din	Liege	R$ 23,0689
447	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 16 disjuntores din	Liege	R$ 55,7296
448	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 24 disjuntores din	Liege	R$ 84,4735
449	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 36 disjuntores din	Liege	R$ 102,0323

450	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 4 disjuntores din	Liege	R$ 20,7769
451	UND	50	Quadro de distribuicao, sem barramento, em pvc, de sobrepor, para 8 disjuntores din	Liege	R$ 31,7973

Lote 14

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
452	UND	2820	Lâmpada de luz mista 250 w, base e27 (220 v)	Artek	R$ 25,7604
453	UND	2820	Lâmpada de luz mista 500 w, base e40 (220 v)	Artek	R$ 56,0879
454	UND	2820	Lâmpada fluorescente compacta branca 135 w, base e40 (127/220 v)	Artek	R$ 93,5947
455	UND	2820	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15 w, base e27 (127/220 v)	Artek	R$ 9,5109
456	UND	2820	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w, base e27 (127/220 v)	Artek	R$ 6,4581
457	UND	2820	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w, base e27 (127/220 v)	Artek	R$ 8,9981
458	UND	2820	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 (127/220 v)	Ourolux	R$ 32,9316
459	UND	2820	Lâmpada fluorescente espiral branca 65 w, base e27 (127/220 v)	Artek	R$ 47,5545
460	UND	2115	Lâmpada vapor de sódio ovoide 150 w (base e40)	Artek	R$ 24,3181
461	UND	2115	Lâmpada vapor de sódio ovoide 250 w (base e40)	Artek	R$ 29,2058
462	UND	2115	Lâmpada vapor de sódio ovoide 400 w (base e40)	Artek	R$ 34,0614
463	UND	2115	Lâmpada a vapor mercúrio 125 w (base e27)	Artek	R$ 27,3068
464	UND	2115	Lâmpada vapor mercúrio 250 w (base e40)	Artek	R$ 38,6846
465	UND	2115	Lâmpada vapor mercúrio 400 w (base e40)	Artek	R$ 49,6218
466	UND	2115	Lâmpada vapor metálico ovoide 150 w, base e27/e40	Artek	R$ 30,2073
467	UND	2115	Lâmpada vapor metálico tubular 400 w (base e40)	Artek	R$ 42,771
468	UND	1410	Luminária de embutir em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes de 14 w com refletor e aletas em alumínio, completa (inclui reator e lâmpadas)	Blumenau	R$ 92,7373
469	UND	1410	Luminária de embutir em chapa de aço para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 w *60 x 60 cm* aletada (não inclui reator e lâmpadas)	Blumenau	R$ 98,4262
470	UND	1410	Luminária de emergência 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	Blumenau	R$ 23,2284
471	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aço com aletas plásticas, para 1 lâmpada, base e27, potencia máxima 40/60 w (não inclui lâmpada)	Blumenau	R$ 17,5635
472	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aço com aletas plásticas, para 2 lâmpadas, base e27, potencia máxima 40/60 w (não inclui lâmpadas)	Blumenau	R$ 23,4928
473	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aco para 1 lâmpada fluorescente de *18* w, aletada, completa (lâmpada e reator inclusos)	Blumenau	R$ 24,4864
474	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aco para 1 lampada fluorescente de *18* w, perfil comercial (nao inclui reator e lampada)	Blumenau	R$ 20,0314
475	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aco para 1 lampada fluorescente de *36* w, aletada, completa (lampada e reator inclusos)	Blumenau	R$ 36,1286
476	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aco para 1 lampada fluorescente de *36* w, perfil comercial (nao inclui reator e lampada)	Blumenau	R$ 24,0377
477	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aco para 2 lampadas fluorescentes de *18* w, aletada, completa (lampadas e reator inclusos)	Blumenau	R$ 33,9332
478	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aco para 2 lampadas fluorescentes de *18* w, perfil comercial (nao inclui reator e lampadas)	Blumenau	R$ 20,0314
479	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aco para 2 lampadas fluorescentes de *36* w, aletada, completa (lampadas e reator inclusos)	Blumenau	R$ 47,9872
480	UND	1410	Luminária de sobrepor em chapa de aco para 2 lampadas fluorescentes de *36* w, perfil comercial (nao inclui reator e lampadas)	Blumenau	R$ 31,249
481	UND	2820	Luminária de teto plafon/plafonier em plastico com base e27, potencia maxima 60 w (nao inclui lampada)	Mectronic	R$ 4,4069
482	UND	705	Luminária dupla p/sinalizacao, tipo wetzel as-2/110 ou equiv	Toshiba	R$ 128,4974
483	UND	705	Luminária esmaltada cor aluminio peterco y.25/1	Blumenau	R$ 55,7353
484	UND	1410	Luminária plafon redondo com vidro fosco diametro *25* cm, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	Artek	R$ 48,0753
485	UND	1410	Luminária plafon redondo com vidro fosco diametro *30* cm, para 2 lampadas, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampadas)	Artek	R$ 32,4268
486	UND	1410	Luminária spot de sobrepor em aluminio com aleta plastica para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	Trial	R$ 37,9715
487	UND	1410	Luminária spot de sobrepor em aluminio com aleta plastica para 2 lampadas, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	Trial	R$ 27,451
488	UND	1410	Luminária tipo tartaruga para area externa em aluminio, com grade, para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	Villa Plast	R$ 28,3644

Lote 15

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
489	UND	15	Transformador trifásico de distribuição, potencia de 112,5 kva, tensão nominal de 15 kv, tensao secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	Itam	R$ 9.703,3725
490	UND	15	Transformador trifásico de distribuição, potencia de 15 kva, tensão nominal de 15 kv, tensao secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	Itam	R$ 3.881,349
491	UND	15	Transformador trifásico de distribuição, potencia de 150 kva, tensão nominal de 15 kv, tensao secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	Itam	R$ 9.703,3725
492	UND	15	Transformador trifásico de distribuição, potencia de 30 kva, tensao nominal de 15 kv, tensao secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	Itam	R$ 4.851,6863
493	UND	15	Transformador trifásico de distribuição, potencia de 45 kva, tensao nominal de 15 kv, tensao secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	Itam	R$ 5.336,8549
494	UND	15	Transformador trifásico de distribuição, potencia de 75 kva, tensão nominal de 15 kv, tensão secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	Itam	R$ 7.762,698

Itens Adjudicados para: RODRIGUES ALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE CERAMICAS, inscrita no CNPJ: 06.171.742/0001-66.
Lote 08

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
264	M3	7050	Areia media	R$ 46,3357
265	MIL	141	Bloco cerâmico (alvenaria de vedação), de 9 x 19 x 19 cm	R$ 556,0284
266	M3	5640	Seixo rolado	R$ 101,9385

Itens Adjudicados para: M DE S CELANI, inscrito no CNPJ: 18.985.399/0001-72.
Lote 27

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
723	UND	282	Barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 80cm, diâmetro minimo 3 cm	CAA	R$ 137,9944
724	KG	7050	Cantoneira "u" alumínio abas iguais 1 ", e = 3/32 "	Alcoa	R$ 25,9992
725	KG	7050	Cantoneira aço abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	Acerlo Mital	R$ 2,9999
726	UND	282	Trinco / fecho tipo avião, em zamac cromado, *60* mm, para janelas - inclui parafusos	Stam	R$ 13,9995
727	PÇ	282	Grade de ferro para janela medindo 1,40 x 1,20m	CAA	R$ 649,9789

Lote 30

Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
783	UND	50	Porta de abrir em alumínio com divisão horizontal para vidros, acabamento anodizado natural, vidros inclusos, sem guarnição/alizar/vista , 87 x 210 cm	Linha Master/Alcoa	R$ 772,8744
784	M2	100	Porta de abrir em alumínio com lambri horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	Linha Master/Alcoa	R$ 481,9215
785	M2	100	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	Linha Master/Alcoa	R$ 424,9308
786	UND	100	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista, 87 x 210 cm	Linha Master/Alcoa	R$ 778,8732
787	M2	100	Porta de abrir em gradil com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural	Arcelo Mital	R$ 432,9295
788	M2	100	Porta de enrolar manual completa, articulada raiada larga, em aco galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalação)	Arcelo Mital	R$ 115,9811
789	M2	100	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana cega, em aço galvanizado com pintura eletrostática, chapa numero 24 " (sem instalação)	Arcelo Mital	R$ 148,9757
790	M2	100	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana cega, em aço galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalação)	Arcelo Mital	R$ 115,9811
791	M2	100	Porta de enrolar manual completa, perfil meia cana vazada tijolinho, em aco galvanizado natural, chapa numero 24 (sem instalacao)	Arcelo Mital	R$ 184,9699

Lote 31

Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
792	M2	100	Portão basculante manual em aco galvanizado natural, tipo lambril com requadro/batente, chapa numero 26, inclui fechadura (sem instalacao)	Arcelo Mital	R$ 556,8962
793	M2	100	Portão basculante, manual, em chapa tipo lambril quadrado, com requadro, acabamento natural	Arcelo Mital	R$ 426,9205
794	M2	100	Portão de abrir em gradil de metalon redondo de 3/4" vertical, com requadro, acabamento natural - completo	Arcelo Mital	R$ 387,9277
795	M2	100	Portão de correr em chapa tipo painel lambril quadrado, com porta social completa incluida, com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas	Arcelo Mital	R$ 799,851
796	M2	100	Portão de correr em gradil fixo de barra de ferro chata de 3 x 1/4" na vertical, sem requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas	Arcelo Mital	R$ 511,9046

Itens Adjudicados para: SACA – COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrito no CNPJ: 04.625.491/0001-17;
Lote 04

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
53	UND	1410	Cap pvc, roscavel, 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 0,7801
54	UND	1410	Cap pvc, roscavel, 1", para agua fria predial	Krona	R$ 2,1682
55	UND	1410	Cap pvc, roscavel, 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 1,3876
56	UND	1410	Cap pvc, soldavel, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial	Krona	R$ 4,1629
57	UND	1410	Cap pvc, soldavel, dn 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Krona	R$ 2,6018
58	UND	1410	Cap pvc, soldável, dn 75 mm, serie normal, para esgoto predial	Krona	R$ 3,4691
59	UND	50	Ducha higiênica plástica com registro metálico 1/2 "	Krona	R$ 52,0359
60	UND	1410	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	Krona	R$ 4,3363
61	UND	1410	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 40 cm	Krona	R$ 6,0709
62	UND	4230	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (l x c)	Krona	R$ 4,3363
63	UND	1410	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 1,4744
64	UND	1410	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 2,4283
65	UND	1410	Joelho de reducao, pvc, roscavel com bucha de latao, 90 graus, 3/4" x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 5,2036
66	UND	1410	Joelho de reducao, pvc, roscavel, 90 graus, 1" x 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 5,2036
67	UND	1410	Joelho de reducao, pvc, roscavel, 90 graus, 3/4" x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 4,3363
68	UND	1410	Joelho para pe de coluna, 45 graus, serie r, dn 100 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 8,6727
69	UND	1410	Joelho pvc leve, 45 graus, dn 150 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 22,5489
70	UND	1410	Joelho pvc leve, 90 graus, dn 150 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 22,5489
71	UND	1410	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 1,1274
72	UND	1410	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 1,7345
73	UND	1410	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 2,2549
74	UND	1410	Joelho pvc, roscavel, 45 graus, 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 1,5611
75	UND	1410	Joelho pvc, roscavel, 45 graus, 1", para agua fria predial	Krona	R$ 3,2089
76	UND	1410	Joelho pvc, roscavel, 45 graus, 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 1,908
77	UND	1410	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 1,2142
78	UND	1410	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 1", para agua fria predial	Krona	R$ 2,4283
79	UND	1410	Joelho pvc, roscavel, 90 graus, 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 1,4744
80	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 3,6425
81	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 3,9894
82	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 5,2036
83	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 32 mm x 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 6,0709
84	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 5,2036
85	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 150 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 24,2834
86	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 0,8673
87	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 3,1222
88	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 4,3363
89	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 5,2036
90	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 150 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 23,4162
91	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 1,908
92	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 3,0354
93	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 4,3363
94	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 0,6071
95	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 0,954

96	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 1,3876
97	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 3,4691
98	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 4,1629
99	UND	1410	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 60 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 8,6727
100	UND	1410	Joelho pvc, 45 graus, roscavel, 2", agua fria predial	Krona	R$ 12,1417
101	UND	1410	Joelho pvc, 90 graus, diametro entre 80 e 100 mm, para drenagem pluvial predial	Krona	R$ 5,2036
102	UND	1410	Junção de reducao simples, com bolsa para anel, pvc leve, 150 x 100 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 43,3633
103	UND	1410	Junção dupla, pvc serie r, dn 100 x 100 x 100 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 22,5489
104	UND	1410	Junção dupla, pvc soldavel, dn 100 x 100 x 100 mm , serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 17,3453
105	UND	1410	Junção dupla, pvc soldavel, dn 75 x 75 x 75 mm , serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 10,8408
106	UND	1410	Junção pvc roscavel, 45 graus, 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 5,2036
107	UND	1410	Junção pvc roscavel, 45 graus, 1", para agua fria predial	Krona	R$ 7,8054
108	UND	1410	Junção pvc roscavel, 45 graus, 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 6,0709
109	UND	1410	Junção pvc, 45 graus, roscavel, 1 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 12,5754
110	UND	1410	Junção pvc, 45 graus, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	Krona	R$ 13,009
111	UND	1410	Junção pvc, 45 graus, roscavel, 2", agua fria predial	Krona	R$ 20,8144
112	UND	1410	Junção pvc, 60 graus, circular, diametro entre 80 e 100 mm, para drenagem pluvial predial	Krona	R$ 15,1771
113	UND	1410	Junção simples, pvc leve, 150 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 43,3633
114	UND	1410	Junção simples, pvc, dn 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 6,9381
115	UND	1410	Junção simples, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 8,239
116	UND	1410	Junção simples, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 5,2036
117	UND	1410	Junção simples, pvc, dn 75 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 6,9381
118	UND	1410	Junção simples, pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 9,1063
119	UND	1410	Junção simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 12,1417
120	UND	1410	Junção simples, pvc, 45 graus, dn 40 x 40 mm, serie normal para esgoto predial	Krona	R$ 4,77
121	UND	1410	Luva de correr para tubo roscavel, pvc, 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 4,3363
122	UND	1410	Luva de correr para tubo roscavel, pvc, 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 5,2036
123	UND	1410	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 20 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 3,9027
124	UND	1410	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 25 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 6,0709
125	UND	1410	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 32 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 6,9381
126	UND	1410	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 50 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 13,009
127	UND	1410	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 60 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 16,478
128	UND	1410	Luva de correr, pvc, dn 100 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 13,009
129	UND	1410	Luva de correr, pvc, dn 50 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 6,9381
130	UND	1410	Luva de correr, pvc, dn 75 mm, para esgoto predial	Krona	R$ 8,6727
131	UND	1410	Luva de reducao roscavel, pvc, 1" x 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 2,6018
132	UND	1410	Luva de reducao roscavel, pvc, 3/4" x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 2,1682
133	UND	1410	Luva de reducao soldavel, pvc, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 1,7345
134	UND	1410	Luva de reducao soldavel, pvc, 32 mm x 25 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 3,0354
135	UND	1410	Luva de reducao soldavel, pvc, 40 mm x 32 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 4,77
136	UND	1410	Luva de reducao soldavel, pvc, 60 mm x 50 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 8,6727
137	UND	1410	Luva de reducao, pvc, soldavel, 50 x 25 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 7,8054
138	UND	1410	Luva roscavel, pvc, 1/2", agua fria predial	Krona	R$ 0,6938
139	UND	1410	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	Krona	R$ 2,1682
140	UND	1410	Luva roscavel, pvc, 3/4", agua fria predial	Krona	R$ 1,3009
141	UND	1410	Luva simples, pvc, soldavel, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial	Krona	R$ 3,4691
142	UND	1410	Luva simples, pvc, soldavel, dn 150 mm, serie normal, para esgoto predial	Krona	R$ 13,009
143	UND	1410	Luva simples, pvc, soldavel, dn 40 mm, serie normal, para esgoto predial	Krona	R$ 1,7345
144	UND	1410	Luva simples, pvc, soldavel, dn 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Krona	R$ 2,6018
145	UND	1410	Luva simples, pvc, soldavel, dn 75 mm, serie normal, para esgoto predial	Krona	R$ 3,4691
146	UND	1410	Luva soldavel com bucha de latao, pvc, 20 mm x 1/2"	Krona	R$ 3,2956
147	UND	1410	Luva soldavel com bucha de latao, pvc, 25 mm x 1/2"	Krona	R$ 3,9027
148	UND	1410	Luva soldavel com bucha de latao, pvc, 25 mm x 3/4"	Krona	R$ 4,77
149	UND	1410	Luva soldavel com bucha de latao, pvc, 32 mm x 1"	Krona	R$ 7,1116
150	UND	1410	Luva soldavel com rosca, pvc, 20 mm x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 1,1274
151	UND	1410	Luva soldavel com rosca, pvc, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 1,5611
152	UND	1410	Luva soldavel com rosca, pvc, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	Krona	R$ 1,7345
153	UND	1410	Luva soldavel com rosca, pvc, 32 mm x 1", para agua fria predial	Krona	R$ 2,6018
154	UND	1410	Luva soldavel com rosca, pvc, 40 mm x 1 1/4", para agua fria predial	Krona	R$ 3,9027
155	UND	1410	Luva soldavel com rosca, pvc, 50 mm x 1 1/2", para agua fria predial	Krona	R$ 6,0709

Lote 06

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
214	UND	1410	Registro de pressão pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	Krona	R$ 19,6969
215	UND	1410	Registro de pressão pvc, roscavel, volante simples, de 3/4"	Krona	R$ 22,3827
216	UND	1410	Registro de pressão pvc, soldavel, volante simples, de 20 mm	Krona	R$ 7,1625
217	UND	1410	Registro de pressão pvc, soldavel, volante simples, de 25 mm	Krona	R$ 8,0578
218	UND	1410	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 " (ref 1509)	Metal Marte	R$ 34,0217
219	UND	1410	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1/2 " (ref 1509)	Metal Marte	R$ 17,9062
220	UND	1410	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509)	Metal Marte	R$ 20,5921
221	UND	1410	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1 " (ref 1509)	Metal Marte	R$ 71,6247
222	UND	1410	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1/2 " (ref 1509)	Metal Marte	R$ 55,5091
223	UND	1410	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509)	Metal Marte	R$ 62,6716
224	UND	705	Torneira cromada com bico para jardim/tanque 1/2 " ou 3/4 " (ref 1153)	Metal Marte	R$ 39,3936
225	UND	705	Torneira cromada curta sem bico para tanque, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1140)	Metal Marte	R$ 13,4296
226	UND	705	Torneira cromada curta sem bico para uso geral 1/2 " ou 3/4 " (ref 1152)	Metal Marte	R$ 28,6499
227	UND	705	Torneira cromada de mesa para lavatorio, bica alta (ref 1195)	Metal Marte	R$ 49,242
228	UND	705	Torneira cromada de mesa para lavatorio, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1193)	Metal Marte	R$ 35,8123
229	UND	705	Torneira cromada de parede longa para lavatorio (ref 1178)	Metal Marte	R$ 64,4622
230	UND	705	Torneira cromada de parede para cozinha bica movel com arejador 1/2 " ou 3/4 " (ref 1168)	Metal Marte	R$ 49,242
231	UND	705	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador 1/2 " ou 3/4 " (ref 1157)	Metal Marte	R$ 53,7185
232	UND	705	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1159)	Metal Marte	R$ 42,0795
233	UND	705	Torneira cromada de parede para cozinha sem arejador, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1158)	Metal Marte	R$ 40,2889
234	UND	705	Torneira cromada sem bico para tanque 1/2 " ou 3/4 " (ref 1143)	Metal Marte	R$ 18,8015
235	UND	705	Torneira cromada sem bico para tanque, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126)	Metal Marte	R$ 13,8773
236	UND	705	Torneira metal amarelo com bico para jardim, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1128)	Metal Marte	R$ 10,7437
237	UND	705	Torneira metálica de boia convencional para caixa d'agua, 1/2 ", com haste metálica e balão	Metal Marte	R$ 14,3249

			metálico		
238	UND	705	Torneira metálica de boia convencional para caixa d'agua, 1/2", com haste metálica e balão plástico	Metal Marte	R$ 7,1625
239	UND	705	Torneira metalica de boia convencional para caixa d'agua, 3/4", com haste metalica e balao plastico	Metal Marte	R$ 12,5343
240	UND	705	Torneira metalica de boia vazao total para caixa d'agua, 1/2", com haste metalica e balao plastico	Metal Marte	R$ 9,8484
241	UND	705	Torneira metalica de boia vazao total para caixa d'agua, 1", com haste metalica e balao plastico	Metal Marte	R$ 14,3249
242	UND	705	Torneira metalica de boia vazao total para caixa d'agua, 3/4", com haste metalica e balao plastico	Metal Marte	R$ 15,2202
243	UND	705	Torneira plástica de boia convencional para caixa de agua, 3/4 ", com haste metálica e com balão plástico (padrão popular)	Metal Marte	R$ 11,1914
244	UND	705	Torneira plástica de boia para caixa de descarga, 1/2", com haste metálica e balão plástico	Metal Marte	R$ 10,2961
245	UND	705	Torneira plástica de mesa para lavatório 1/2 "	Metal Marte	R$ 11,639
246	UND	705	Torneira plástica para tanque 1/2 " ou 3/4 " com bico para mangueira	Metal Marte	R$ 14,3249

Lote 07

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
247	PÇ	2820	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Nortplast	R$ 35,2792
248	PÇ	2820	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Nortplast	R$ 101,4275
249	PÇ	2820	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Nortplast	R$ 14,1117
250	PÇ	2820	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	Nortplast	R$ 18,5215
251	PÇ	2820	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Nortplast	R$ 20,2855
252	PÇ	2820	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Nortplast	R$ 28,2233
253	PÇ	2820	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Nortplast	R$ 13,2297
254	PÇ	2820	Tubo pvc, roscavel, 1", agua fria predial	Nortplast	R$ 29,9873
255	PÇ	2820	Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648)	Nortplast	R$ 7,9378
256	PÇ	2820	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Nortplast	R$ 11,4657
257	PÇ	2820	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Nortplast	R$ 19,4035
258	UND	1410	Uniao pvc, roscavel 1/2", agua fria predial	Krona	R$ 12,3477
259	UND	1410	Uniao pvc, roscavel, 1", agua fria predial	Krona	R$ 23,8134
260	UND	1410	Uniao pvc, roscavel, 3/4", agua fria predial	Krona	R$ 14,9936
261	UND	1410	Uniao pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 7,9378
262	UND	1410	Uniao pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 12,3477
263	UND	1410	Uniao pvc, soldavel, 32 mm, para agua fria predial	Krona	R$ 16,7576

Lote 09

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
267	KG	7050	Cal hidratada para pintura	Hidrotintas	R$ 6,00
268	L	705	Cola branca base pva	Amazonas	R$ 14,00
269	UND	2820	Fixador de cal (sache 150 ml)	Hidrotintas	R$ 3,80
270	UND	7050	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	3M	R$ 0,70
271	GL	141	Massa a oleo para madeira	Hidrotintas	R$ 24,00
272	18L	1410	Massa acrilica	Hidrotintas	R$ 72,00
273	GL	1410	Massa acrilica para paredes interior/exterior	Hidrotintas	R$ 24,00
274	18L	1410	Massa corrida pva para paredes internas	Hidrotintas	R$ 40,00
275	L	1410	Massa corrida pva para paredes internas	Hidrotintas	R$ 8,00
276	GL	1410	Massa corrida pva para paredes internas	Hidrotintas	R$ 15,00
277	KG	2820	Massa para vidro	Hidrotintas	R$ 7,00
278	KG	705	Massa plastica para marmore/granito	Souza	R$ 20,00
279	GL	1410	Primer epoxi	Hidrotintas	R$ 110,00
280	L	7050	Selador acrilico paredes internas/externas	Hidrotintas	R$ 8,00
281	L	7050	Selador pva paredes internas	Amazonas	R$ 8,00
282	L	1410	Solvente diluente a base de aguarras	Amazonas	R$ 12,00
283	L	1410	Verniz poliuretano brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo	Hidrotintas	R$ 30,00
284	L	1410	Verniz poliuretano brilhante para madeira, sem filtro solar, uso interno e externo	Hidrotintas	R$ 28,00
285	L	1410	Verniz sintético brilhante para madeira tipo copal, uso interno.	Hidrotintas	R$ 28,00
286	L	1410	Verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo (base solvente)	Hidrotintas	R$ 23,00
287	UND	1410	Trincha 1/2" (pincel)	Roma	R$ 1,70
288	UND	1410	Trincha 1 1/2" (pincel)	Roma	R$ 3,00
289	UND	1410	Trincha 2" (pincel)	Roma	R$ 4,00
290	UND	1410	Trincha 3" (pincel)	Roma	R$ 6,00
291	UND	1410	Trincha 4" (pincel)	Roma	R$ 8,00
292	UND	1410	Rolo lâ 9 cm	Roma	R$ 6,00
293	UND	1410	Rolo lâ 15 cm	Roma	R$ 8,00
294	UND	1410	Rolo lâ 23 cm	Roma	R$ 11,00
295	UND	1410	Rolo esponja 9 cm	Roma	R$ 4,50
296	UND	1410	Rolo esponja 15 cm	Roma	R$ 6,00
297	UND	1410	Rolo esponja 23 cm	Roma	R$ 10,00
298	UND	1410	Bandeja para pintura	Roma	R$ 10,00
299	UND	1410	Thinner - 1 litro	Amazonas	R$ 11,00
300	UND	705	Thinner - gl 5 l	Amazonas	R$ 62,00
301	UND	705	Zarcão - 1 litro	Hidrotintas	R$ 15,00
302	UND	705	Zarcão - gl 3,6l	Hidrotintas	R$ 42,00

Lote 10

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
303	GL	1410	Tinta acrilica premium para piso	Hidrotintas	R$ 33,926
304	GL	1410	Tinta acrilica premium, cor branco fosco	Hidrotintas	R$ 37,4974
305	L	1410	Tinta asfaltica impermeabilizante diluida em solvente, para materiais cimenticios, metal e madeira.	Hidrotintas	R$ 10,2672
306	L	1410	Tinta borracha clorada, acabamento semibrilho, branca	Hidrotintas	R$ 124,9915
307	L	1410	Tinta borracha clorada, acabamento semibrilho, cores vivas	Hidrotintas	R$ 44,6398
308	L	1410	Tinta borracha, clorada, acabamento semibrilho, preta	Hidrotintas	R$ 71,4237
309	L	1410	Tinta epoxi premium, branca	Hidrotintas	R$ 107,1356
310	GL	1410	Tinta esmalte sintetico grafite com protecao para metais ferrosos	Hidrotintas	R$ 196,4152
311	GL	1410	Tinta esmalte sintético premium acetinado	Hidrotintas	R$ 196,4152

312	GL	1410	Tinta esmalte sintético premium brilhante	Hidrotintas	R$ 44,6398
313	GL	1410	Tinta esmalte sintético premium fosco	Hidrotintas	R$ 51,7822
314	GL	1410	Tinta látex acrílica economica, cor branca	Hidrotintas	R$ 35,7119
315	GL	1410	Tinta látex acrilica standard, cor branca	Hidrotintas	R$ 35,7119
316	GL	1410	Tinta látex pva premium, cor branca	Hidrotintas	R$ 31,2479
317	GL	1410	Tinta látex pva standard, cor branca	Hidrotintas	R$ 31,2479

Lote 17

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
525	M2	141	Espelho cristal e = 4 mm	Cristal	R$ 314,3474
526	UND	705	Esticador forjado para cabo de aco de diametro 12,7 mm (1/2"), tipo gancho x olhal (din 1480) (coletado caixa)	Siva	R$ 11,3514
527	UND	705	Esticador forjado para cabo de aco de diametro 9,53 mm (3/8"), tipo gancho x olhal (din 1480) (coletado caixa)	Siva	R$ 7,4221
528	KG	705	Estopa	Silvana	R$ 15,7173
529	CJ	1410	Fechadura de embutir para porta de banheiro, tipo tranqueta, maquina 40 mm, macanetas alavanca, espelho em metal cromado - nivel seguranca medio - completa	Silvana	R$ 36,6737
530	CJ	1410	Fechadura de embutir para porta de banheiro, tipo tranqueta, maquina 55 mm, macanetas alavanca e rosetas redondas em metal cromado - nivel segurança médio - completa	Silvana	R$ 41,0397
531	CJ	1410	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 40 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel seguranca medio - completa	Silvana	R$ 39,2933
532	CJ	1410	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel seguranca medio - completa	Silvana	R$ 43,6592
533	CJ	1410	Fechadura de embutir para porta externa, maquina 40 mm, com cilindro, macaneta alavanca e roseta redonda em metal cromado - nivel de seguranca medio - completa	Silvana	R$ 38,4201
534	CJ	1410	Fechadura de embutir para porta externa, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e roseta redonda em metal cromado - nivel de seguranca medio - completa	Silvana	R$ 41,9128
535	CJ	1410	Fechadura de embutir para porta interna, tipo gorges (chave grande), maquina 40 mm, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel seguranca medio - completa	Silvana	R$ 38,4201
536	CJ	1410	Fechadura de embutir para porta interna, tipo gorges (chave grande), maquina 55 mm, macanetas alavanca e rosetas redondas em metal cromado - nivel seguranca medio - completa	Silvana	R$ 41,9128
537	UND	1410	Ferrolho / fecho chato, de sobrepor, em ferro zincado, reforcado, 5", com porta cadeado, para portao, porta e janela - inclui parafusos	Rocha	R$ 6,1123
538	UND	1410	Ferrolho / fecho chato, de sobrepor, em ferro zincado, reforcado, 6", com porta cadeado, para portao, porta e janela - inclui parafusos	Rocha	R$ 6,1123
539	UND	1410	Ferrolho / fecho chato, em ferro zincado, leve, 3", com porta cadeado, para portao, porta e janela - inclui parafusos	Rocha	R$ 5,2391
540	M2	7050	Forro de pvc liso, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocacao)	Confribra	R$ 13,0978
541	KG	14100	Gesso em po para revestimentos/molduras/sancas	Irara	R$ 0,4191
542	PAR	2820	Gonzo de embutir, em latao / zamac, *20 x 48* mm, para janela basculante / pivotante - inclui parafusos.	Soprano	R$ 7,8587
543	PAR	2820	Gonzo de sobrepor, em latao / zamac, para janela pivotante - inclui parafusos	Soprano	R$ 7,8587
544	UND	1410	Linha de pedreiro lisa 100 m	Unifio	R$ 5,2391
545	UND	7050	Lixa d'agua em folha, grão 100	3M	R$ 1,0478
546	UND	7050	Lixa em folha para ferro, numero 150	3M	R$ 1,0478
547	M	7050	Lona plástica preta, e= 150 micra	Nortene	R$ 3,4927
548	M	7050	Lona plástica, preta, largura 8 m, e= 150 micra	Nortene	R$ 6,1123
549	M2	705	Manta asfáltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm, tipo iii, classe b (nbr 9952)	Driko	R$ 27,9419
550	UND	4230	Parafuso de aco tipo chumbador parabolt, diametro 1/2", comprimento 75 mm	Bellenus	R$ 6,9855
551	UND	4230	Parafuso de aco tipo chumbador parabolt, diametro 3/8", comprimento 75 mm	Bellenus	R$ 9,605
552	UND	4230	Parafuso de ferro polido, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Bellenus	R$ 0,6112
553	UND	4230	Parafuso de ferro polido, sextavado, com rosca parcial, diametro 5/8", comprimento 6", com porca e arruela de pressao media	Bellenus	R$ 2,7942
554	UND	4230	Parafuso de latao com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	Bellenus	R$ 3,0561
555	UND	4230	Parafuso de latao com rosca soberba, cabeca chata e fenda simples, diametro 2,5 mm, comprimento 12 mm	Bellenus	R$ 0,5676
556	UND	4230	Parafuso de latao com rosca soberba, cabeca chata e fenda simples, diametro 3,2 mm, comprimento 16 mm	Bellenus	R$ 1,0478
557	UND	4230	Parafuso de latao com rosca soberba, cabeca chata e fenda simples, diametro 4,8 mm, comprimento 65 mm	Bellenus	R$ 0,6112
558	UND	4230	Parafuso em aco galvanizado, tipo maquina, sextavado, sem porca, diametro 1/2", comprimento 2"	Bellenus	R$ 0,5676
559	UND	4230	Parafuso rosca soberba zincado cabeca chata fenda simples 3,2 x 20 mm (3/4 ")	Bellenus	R$ 0,262
560	UND	4230	Parafuso rosca soberba zincado cabeca chata fenda simples 3,5 x 25 mm (1 ")	Bellenus	R$ 0,262
561	UND	1410	Porca zincada, quadrada, diametro 5/8"	Bellenus	R$ 1,1351
562	UND	1410	Porca zincada, sextavada, diametro 1/2"	Bellenus	R$ 0,6112
563	UND	1410	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	Bellenus	R$ 0,3493
564	UND	1410	Porca zincada, sextavada, diametro 1"	Bellenus	R$ 2,2703
565	UND	1410	Porca zincada, sextavada, diametro 3/8"	Bellenus	R$ 0,3929
566	UND	1410	Porca zincada, sextavada, diametro 5/16"	Bellenus	R$ 0,2882

Lote 21

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
637	M2	7050	Piso em cerâmica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, formato maior que 2025 cm2	Unigreis	R$ 26,1998
638	M2	7050	Piso em ceramica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, formato menor ou igual a 2025 cm2	Unigreis	R$ 19,4072
639	M2	7050	Piso em ceramica esmaltada, comercial (padrao popular), pei maior ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	Unigreis	R$ 19,4072
640	M2	7050	Placa de gesso para forro, de *60 x 60* cm e espessura de 12 mm (30 mm nas bordas) sem colocação.	Manaus	R$ 9,7036
641	M2	2820	Piso vinílico.	Eucatex	R$ 38,8144
642	UND	2820	Rodapé de poliestireno ou PVC.	Unigreis	R$ 15,5258

Lote 32

Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
797	M2	1410	Vidro liso incolor 10 mm - sem colocação.	Cristal	R$ 199,7394
798	M2	1410	Vidro liso incolor 2 a 3 mm - sem colocação.	Cristal	R$ 78,1589

799	M2	2820	Vidro liso incolor 4mm - sem colocação.	Cristal	R$ 95,5276
800	M2	2820	Vidro liso incolor 5mm - sem colocação.	Cristal	R$ 117,2384
801	M2	2820	Vidro liso incolor 6 mm - sem colocação.	Cristal	R$ 147,6335
802	M2	1410	Vidro liso incolor 8mm - sem colocação.	Cristal	R$ 173,6865
803	M2	1410	Vidro martelado ou canelado, 4 mm - sem colocação.	Cristal	R$ 104,2119

Lote 33

Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Licitado Unit
804	M2	1410	Vidro temperado incolor e = 10 mm, sem colocação	Cristal	R$ 318,8817
805	M2	1410	Vidro temperado incolor e = 6 mm, sem colocação	Cristal	R$ 251,24
806	M2	1410	Vidro temperado incolor e = 8 mm, sem colocação	Cristal	R$ 280,2292
807	M2	1410	Vidro temperado incolor para porta de abrir, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocação)	Cristal	R$ 318,8815
808	M2	1410	Vidro temperado verde e = 10 mm, sem colocação	Cristal	R$ 328,5446
809	M2	1410	Vidro temperado verde e = 6 mm, sem colocação	Cristal	R$ 270,5661
810	M2	1410	Vidro temperado verde e = 8 mm, sem colocação	Cristal	R$ 289,8923
811	M2	100	Porta vidro temperado incolor, 2 folhas de correr, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocação)	Cristal	R$ 318,8815

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 21 de Junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

CL CAMPELO – ME
Empresa Vencedora

J LOUREIRO CAMPELO - ME
Empresa Vencedora

M M LOPES
Empresa Vencedora

M DE S CELANI
Empresa Vencedora

RODRIGUES ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICAS
Empresa Vencedora

SACA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa Vencedora

TEFE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:24CDC0DA



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PSS 002-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 – PMCV,** visando à contratação temporária de servidores para atender a necessidade desta Secretaria Municipal, torna pública a quem interessar a relação do **RESULTADO FINAL** dos candidatos selecionados por ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Saúde														
Nº	**Nome**		**Cargo**	**Equipe**	**Area de Atuação**	**Tempo de Serviço**	**Cursos**	**Graduação**	**Pós Graduação**	**Mestrado**	**Doutorado**	**Curriculum**	**Total**	**Obs.:**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO														
308	**BRUNA GOMES DA SILVA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO ASSEMBLEIA DE DEUS SÃO JOAO**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
773	AUGUSTO CESAR SOARES MIRANDA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PARANA DO CAREIRO ASSEMBLEIA DE DEUS SÃO JOAO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
663	**SCHIRLENE FERREIRA DE CASTRO**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO ASSEMBLEIA DE DEUS SÃO SEBASTIAO**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
720	**ANDRYA CARVALHO DA SILVA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO KITABOM**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
195	**NAIDE ROSA DOS SANTOS BARRONCAS**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO MIRACAUERA**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
526	TATIANE BERNARDO DE SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PARANA DO CAREIRO MIRACAUERA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
954	JAZIEL DA SILVA OLIVEIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PARANA DO CAREIRO MIRACAUERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
398	**VERALUCIA CASTRO DE MOURA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO BAGU**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
923	**ADRIANA ZANES MIGUEIS GUEDES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO SÃO FRANCISCO BAGU**	**4,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
553	**MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA AMORIM**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, SÃO LAZARO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E BOTAFOGO**	**10,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
151	**ALCILENE VIEIRA LIARTE GOMES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO SÃO FRANCISCO DO GURUPA**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
953	MARIA JOSE LIMA DE CARVALHO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PARANA DO CAREIRO SÃO FRANCISCO DO GURUPA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
150	**LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**	**PARANA DO CAREIRO SÃO JOSE SÃO**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**

				RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	**FRANCISCO E SÃO SEBASTIAO**									
646	**MARCIA ALESSANDRA MELO DA SILVA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO SÃO LAZARO**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
609	**ARIANE GADELHA DOS REIS**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PRAINHA REBOJO**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
221	MIKAEL CORREA DE SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PRAINHA REBOJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
716	PRISCILA FERREIRA BATISTA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO	PRAINHA REBOJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
045	**ERILENE SOUZA CORREA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**GUTIERREZ UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
108	**MILIANA FERREIRA GOMES NASCIMENTO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**GURUPA UBS ALICE FERREIRA GUEDES**	**10,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
442	**JEANE DE ALENCAR DOS ANJOS**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**MIRACAUERA UBS DEUZUITA GOMES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
1108	**ANGELA MARIA DA SILVA VICENTE**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**PARANA DO CAREIRO SÃO LAZARO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE														
266	**ANTONIO EDIVAL MONTEIRO DA ROCHA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**CAMBIXE PALMEIRAS**	**10,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
922	GEISIANE MELO DE QUEIROZ		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE PALMEIRAS	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
980	ROMARIO DA SILVA ROCHA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE PALMEIRAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
129	DIEGO FERNANDES MAQUINE		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1238	GLEYCE SOUZA DOS SANTOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
043	**CHRISTIANE CAMPOS MAIS GUIMARAES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17**	**7,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
183	**RITA DE CASSIA OLIVEIRA FREITAS**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
921	MAYCON MARINHO LOPES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14	4,00	1,00	2,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1176	MARIA VALESCA REIS DE OLIVEIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
131	ELIANE CASTRO DOS SANTOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
812	EVERTON MELO LOPES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO E SÃO FRANCISCO KM 14	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
069	**MARILENE CAMPOS GUIMARAES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**CAMBIXE SÃO LAZARO KM 12**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**

1266	JOAO RODRIGO REIS DE OLIVEIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO KM 12	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	Clas.
068	MARIA JUCIANA DA COSTA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO KM 12	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
088	INGRED MARIA FRANCO DE OLIVEIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	CAMBIXE SÃO LAZARO KM 12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1282	**ANGELA DA SILVA MENDONÇA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO**	**6,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
363	MARCILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
590	VANESCA ARAUJO DE SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1068	ALDEIZE OLIVEIRA MACIEL		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1212	GERLANY DA COSTA PIMENTEL		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1273	JONATHAS DOS SANTOS DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO BAIRRO NOVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
167	**GERMONICA DA COSTA PIMENTEL**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO NOVO BAIRRO**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**9,00**	**Clas.**
505	LIGIA PEREIRA SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO NOVO BAIRRO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1089	**GISELY CARDOSO MIRANDA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO RUA BEIRA RIO**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
411	**MILTON BRUNO DOS SANTOS CARDOSO VEIGA**	**Nota Após Recurso**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIOL ADRIANO DE QUEIROZ, MARECHAL RONDON, PRAÇA, WALMIR BEZERRA, 29 DE JANEIRO E TRAVESSA CAMBIXE**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
002	ELIGIA REIS DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIOL ADRIANO DE QUEIROZ, MARECHAL RONDON, PRAÇA, WALMIR BEZERRA, 29 DE JANEIRO E TRAVESSA CAMBIXE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
187	**PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS LUCAS**		**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**5,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
1270	IVANETE CORTEZ VIEIRA		MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
777	**VERA NUBIA LIRA SOARES DA SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**PARANA DO CAMBIXE SAGRADO CORACAO DE JESUS PALMEIRAS**	**10,00**	**5,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
1150	GLORIA CRISTINA ARAUJO SOARES		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SAGRADO CORACAO DE JESUS PALMEIRAS	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
762	KELLYANE BRITO DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SAGRADO CORACAO DE JESUS PALMEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
237	**ROSALINA CORREA CAVALCANTE**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**	**PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**

				RIBEIRINHA SEDE									
761	ARLETE DE SOUZA ROBALINHO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
098	AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA ALVES		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
821	LEILIANE DE SOUZA LOPES		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1182	LUCIANA SOTERO BANDEIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1079	JUNIOR VELOSO DOS SANTOS DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1185	ALIMAR GOMES DE SOUZA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO FRANCISCO KM 17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
075	**TANIA CRISTINA DA COSTA BULCAO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO**	**6,00**	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
1016	MARCIA MORAES MONTEIRO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	5,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
583	SIBELY PEREIRA DA SILVA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	10,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
337	PAULA LIMEIRA PACHECO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	6,00	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
616	CREUZA FURTADO DA GAMA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1249	ROSIMARA SANTOS NEVES		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
797	ELIANA FONSECA DA SILVA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	PARANA DO CAMBIXE SÃO LAZARO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1241	**ERICA DA COSTA NASCIMENTO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
1271	**ADAN SMITH NASCIMENTO MATOS**	**Nota Após Recurso**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
220	**PATRICIA DANIELY SILVA DE ARAUJO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**10,00**	**3,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
292	**NELSON BARATA DA SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS**	**10,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
691	**MARIA DO CARMO VEIGA DA SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	**SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO**	**3,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**

					LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS									
233	ARLECI XAVIER DE SANTANA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
824	TATIANA CARDOSO DA SILVA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1163	CHRISLAINE COSTA DE ASSUNÇÃO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1162	DILMARA ASSUNÇÃO SOARES		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1261	KAREN SOUZA DE OLIVEIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1277	ROSALINA MARIA DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
067	DINALVA MIRANDA LIMA DOS SANTOS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1190	SEBASTIÃO ROBERTO GOMES JUNIOR		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1153	BARBARA DA COSTA FRAZAO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
460	**RICARDO CAXIAS CELESTINO DE LIMA**		**VETERINARIO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE**	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**2,00**	**0,00**	**5,00**	**28,00**	**Clas.**
949	IZAQUE EPIFANIO MARQUES		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	8,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1011	ALYANE FIGUEIREDO DOS SANTOS		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO	5,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE

					E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS									
355	DANILO MENDES HORTENCIO DA SILVA		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	3,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
356	TANIA MARA SICSU DA CRUZ		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	2,00	7,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	16,00	LE
1221	MARIANNE RACHEL DOMICIANO DANTAS MARTINS		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	6,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	13,00	LE
946	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1263	ADRIA DA COSTA MOREIRA		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	10,00	LE
706	MAYKO PINHEIRO PESSOA COELHO		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1147	MYLENA DAMASCENO VASCONCELOS		VETERINARIO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA SEDE	SEDE DO MUNICIPIO N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO, SÃO FRANCISCO, SÃO LAZARO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS														
148	**KELRE CORREA DE SOUZA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM ESTRADA DO JATUARANA E RAMAL DO COBRA II**	**0,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
239	RAFAELA SOARES DE MORAES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM ESTRADA DO JATUARANA E RAMAL DO COBRA II	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
044	QUEZIA CORREA SIMIAO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM ESTRADA DO JATUARANA E RAMAL DO COBRA II	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
286	**ALCICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO 08 E RAMAL DO 04**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
562	**LILA SOARES DE SOUZA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO BOM FUTURO, RAMAL DO SISSAIMA E COM. SÃO JOSE**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
871	VALDEIZA MORAES DOS SANTOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO BOM FUTURO, RAMAL DO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE

				ANTONIO BENTO MIGUEIS	SISSAIMA E COM. SÃO JOSE									
891	**KACIA SOARES DE SOUZA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**LAGO DO MIRITI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
258	ALINE DA COSTA SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	LAGO DO MIRITI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
238	RAIMUNDA SANTOS ARAUJO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	LAGO DO MIRITI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
272	**ALICE GOMES NETO**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM CAIOE E CHAPEU DE PALHA**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
410	FRANCISCA LIMA DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM CAIOE E CHAPEU DE PALHA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
157	**DEBORA ALVES DE LIMA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM NOVA ALIANÇA E SANTA LUZIA**	**9,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
974	JACINEYA MENDONÇA SOARES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM NOVA ALIANÇA E SANTA LUZIA	10,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
158	SIMEIA ALVES DE LIMA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM NOVA ALIANÇA E SANTA LUZIA	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
653	PATRICIA MENDES DE LIMA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM NOVA ALIANÇA E SANTA LUZIA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1001	**ANTONIA DE SOUZA SIMAS**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
107	FRANQUILENE COELHO PASSOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
525	SILEIDA COSTA MACHADO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
414	PAULA CORREA DA SILVA E SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
343	MARIA EMILIA SALES DOS SANTOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1262	EDILEUZA PORFIRIO DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA	PARANA DO AUTAZ MIRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

				SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	SANTA LUZIA									
149	**FRANCINEZ BATISTA DE MORAES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**RAMAL DO COBRA I LAGO DO COBRA E MONTE CARMELO AREAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
241	RENATO FARIAS DE MORAES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	RAMAL DO COBRA I LAGO DO COBRA E MONTE CARMELO AREAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
627	**JEFFERSON DE SOUZA RAMOS**		**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**2,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
139	**ARLEI DA SILVA TRINDADE JUNIOR**		**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
196	ELIANE BARCELAR DOS SANTOS		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
693	KARLA LIRA DE MORAES		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
319	ERENSTO JUNIOR CONDE DA COSTA		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
514	MIRIAM SOARES DE OLIVEIRA		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
988	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
692	DURCILA LIRA DE MORAES		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
679	DENIZE MARTINS DE MORAES		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
909	**JABES COSTA FONSECA**	**Nota Após Recurso**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**RAMAL DO COBRAL I MONTE CARMELO AREAL**	**7,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
523	FATIMA RAMOS DE ALMEIDA		MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	RAMAL DO COBRAL I MONTE CARMELO AREAL	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
920	**FRANCISCA ALVES DE LIMA**		**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO**	**DISTRITO DE AUTAZ UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**

				MIGUEIS										
669	**ELIZEU CORREA DE MORAES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM ESTRADA DO JATUARANA**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
808	**DANIEL CORREA DE MORAES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO SISSAIMA**	**2,00**	**4,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
260	ALZIER BOTELHO DE SOUZA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM RAMAL DO SISSAIMA	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1208	**ALINE TENORIO DO REGO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**MIRITI NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**	**3,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
013	**LIDIANE CASTRO MACIEL**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM CAIOE E CHAPEU DE PALHA**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
877	ALDILENE DA SILVA BATISTA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM CAIOE E CHAPEU DE PALHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
597	**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA**	**2,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
596	ELIMARA NUNES DE ANDRADE		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTA LUZIA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO														
058	**MARIA ELIZABETE MONTEIRO DE SOUZA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI CURARIZINHO E LAGO DO CACAU**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
200	MARI DO SOCORRO DA SILVA E SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI CURARIZINHO E LAGO DO CACAU	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
189	**MARIA JOSE CUSTODIO FONSECA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	Clas.
455	FRANCISCA DA COSTA CUSTODIO	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
534	JEFFERSON DE SOUZA RAMOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
993	LETICIA DA SILVA CUSTODIO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
007	**AUXILIADORA DE LIRA CARDOSO**		**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE**	**7,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
388	MARIA JAQUELINE DA SILVA GARCIA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE

				RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	JOSE									
1010	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
470	THIAGO RIBEIRO DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1047	DEIZE SILVA DE SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO JOSE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
089	**DEIVID FERREIRA DE MENEZES**		**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURARI GRANDE SÃO JOSE, SÃO SEBASTIAO E TRES BOCAS**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
887	GIICILENE SOUZA LIMA MARTINS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI GRANDE SÃO JOSE, SÃO SEBASTIAO E TRES BOCAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
647	**DILZA MARQUES DA COSTA**		**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURARI NOSSA SENHORA APARECIDA ATURIA**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
400	HELLEN PATRICIA TAVEIRA LIMA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA APARECIDA ATURIA	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
109	**VERA LUCIA DIOGO DE SOUZA NICE**		**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
1060	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
172	ANGELA ARAUJO RODRIGUES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
204	MARCILENE DE SOUZA GONÇALVES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
254	HALLAF DOS SANTOS E SANTOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
622	THATYANE DA SILVA SANTOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
252	ANIELLY DANTAS DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
630	FRANCISCO WILLIAM SANTOS DA CRUZ		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SANTA RITA E LAGO DO COMPRIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
510	**MARIA ROSIVANIA DA COSTA**		**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURARI PARANA MIRIM E SÃO FRANCISCO DO PACOVA**	**10,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
078	ANDREY CRUZ DE LIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI PARANA MIRIM E SÃO FRANCISCO DO PACOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
145	**LUCIA CARLEN SOTERO DA SILVA E SILVA**		**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	**CURARI SÃO SEBASTIAO**	**10,00**	**8,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**

				RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO										
1065	KISSIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1061	RENILDO DE SOUZA OLIVEIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
796	ELIEL MENEZES FONSECA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
795	ELY MENEZES FONSECA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
521	FRANCISCA SILVIA FELIX DE QUEIROZ		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARI SÃO SEBASTIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
677	**ANTONIO JORGE RODRIGUES DE CASTRO**		**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURUÇA MONTE DAS OLIVEIRAS SÃO LAZARO**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
624	KLICIENE NASCIMENTO DOS SANTOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURUÇA MONTE DAS OLIVEIRAS SÃO LAZARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
623	**ELIANE DANTAS DOS SANTOS**	**Nota Após Recurso**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**CURARI GRANDE DIVINO ESPIRITO SANTO**	**1,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
629	RAIMUNDO NONATO BREVE BARROS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURUÇA SÃO SEBASTIAO E MONTE DAS OLIVEIRAS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
979	ANTONIO SANTANA DA SILVA NETO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURUÇA SÃO SEBASTIAO E MONTE DAS OLIVEIRAS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1223	**TEREZINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURUÇA MONTE DAS OLIVEIRAS SÃO LAZARO E SÃO SEBASTIAO**	**10,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
394	**ADRIANA SANTOS DE SOUZA**	**Nota Após Recurso**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO**	**BAIXO CURARI DIVINO ESPIRITO SANTO, SÃO JOSE**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**9,00**	**Clas.**
240	MARIVANE VASCONCELOS RIBEIRO	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	BAIXO CURARI DIVINO ESPIRITO SANTO, SÃO JOSE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
507	**FRANCISCA SALES DE SOUZA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURARI UBS JOSE ALFREDO**	**2,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
645	**LUCIANA DOS SANTOS COSTA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**CURARIZINHO UBS ARLINDO LOPES**	**5,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
1250	RAQUEL ALVES LEMOS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	CURARIZINHO UBS ARLINDO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
019	**ANTONIO JUNIOR COSTA DOS SANTOS**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO	**PARANA MIRIM SÃO FRANCISCO**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
093	CATIANE DE ARAUJO SOUZA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	PARANA MIRIM SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

				RIBEIRINHA UBS JOSE ALFREDO										
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE														
695	**REJANE MARIA DOS SANTOS BANDEIRA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 LAGO DO AMANIUM**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
331	MARCILENE BANDEIRA DE SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
289	**ANDRE SALES DOS SANTOS**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇAO DE JESUS**	**10,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
046	ELIANE RODRIGUES DA SILVA SEIXAS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇAO DE JESUS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
990	MAIZE DIAS ALVES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇAO DE JESUS	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
683	**ELIZABETH DE SOUZA LOPES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
380	**ENY ROSELLY PEREIRA DA SILVA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
295	**SANDRA GONÇALVES MARTINS**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
330	**MARIA DELCIDES GOMES FERNANDES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**4,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
294	**MIRIAM OLIVEIRA CORREA**		**ACS**	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
443	EUNICE DA SILVA LIMA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
329	ANNE MARIA GOMES FERNANDES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1140	GRACIENE PENA ORIENTE		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
783	MOISES OLIVEIRA DA COSTA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE

833	ELIZABETTH OLIVEIRA TRINDADE		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
269	MAYARA VEIGA DA ROCHA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
738	PALOMA SILVA MENEZES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
141	ANDREIA COSTA DA ENCARNAÇAO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
571	CAIO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
426	THIAGO CORREA CARNEIRO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
418	RAIMUNDO FILHO CARDOSO DA SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
371	JOYCE PINHEIRO OLIVEIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1104	MARLENE CARVALHO DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
550	MILENA DA SILVA MENEZES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
816	MARLUCIA SOUZA DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
570	BRUNO OLIVEIRA DOS REIS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
188	**JOSECLEIA CUSTODIO FONSECA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**FLUTUANTE SÃO FRANCISCO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
985	**ELIZANGELA DE SOUZA LOPES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**SÃO FRANCISCO LAGO DO PORÇAO**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
589	MARCELO RODRIGUES NEVES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS	SÃO FRANCISCO LAGO DO PORÇAO	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE

				LUCILENE BATISTA DO VALE										
166	RAQUEL NEVES DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	SÃO FRANCISCO LAGO DO PORÇAO	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
138	**MARIA ROSELY MONTEIRO DOS SANTOS**		**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**6,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
737	**JESSICA GOMES DE SOUSA CORREA**		**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
071	LEIDIANE RODRIGUES PORFIRIO		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
048	JOCIANE BATALHA DE SOUZA		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
056	ELCIMARA DA SILVA GARCIA		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
049	MIRIAN TORRES PEREIRA		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
099	JESSICA BRUNELLE RIBEIRO MONTEIRO		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
050	MARIA ARISTEIA BEZERRA BATALHA		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
620	CINARA BARROS FIGUEIREDO		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1081	MARIA IZAMILDES OLIVEIRA RICARDO		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
937	LUCILENE LIMA DA CRUZ		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
649	LUCAS NEVES DOS SANTOS		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1313	**RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**		**EDUCADOR FISICO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
024	ANDRE GAMA BARRO		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA	UBS LUCILENE BATISTA	1,00	10,00	0,00	2,00	2,00	0,00	5,00	20,00	LE

				SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	DO VALE ZONA RURAL									
212	MARCIO MERA QUERINO		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	4,00	8,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
626	MANOEL RAIMUNDO PENA DE SOUZAA		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	4,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
982	ALDSON CARLOS PINHEIRO DE ANDRADE	Nota Após Recurso	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1103	ALESSANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1181	MARIA ROSIANE BULCAO DA COSTA		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
485	LOREANE MARTINS CASTRO	Nota Após Recurso	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
806	GIOVANNI ALVES DOS SANTOS		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1304	DANIELE ALBUQUERQUE CAMPOS		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
096	LUCAS CANAVARRO ANTONIO DE SOUZA		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
300	SIDINEM CARMO DA SILVA		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
876	FABIANO DOS SANTOS		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
987	JEAN FELIPE LOPES DE SILVA		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1009	ELIEL SILVA DE ARAUJO		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
603	ITALO MARCEL DA SILVA E SILVA	Nota Após Recurso	EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

				VALE										
826	KARLA SICSU DA CRUZ		EDUCADOR FISICO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1272	**ADAN SMITH NASCIMENTO MATOS**		**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
802	**SAMUEL CORREA SIMIAO**	**nota Após Recurso**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 SÃO FRANCISCO**	**2,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
894	SORAIA DE SOUZA E SOUZA		MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
336	**DIANA RODRIGUES PROTOZIO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**	**7,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
884	GESSE ANGEO DOS SANTOS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	8,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
304	JOSIANE MONTENEGRO DOS SANTOS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
1303	CLAUDILEIA ROBERTO DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
684	VANDERLEIA SILVA DA CRUZ		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 KM 23 N. SRA. PERPETUO SOCORRO E SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1003	**JORALICE COLARES DE SOUZA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**BR 319 LAGO DO AMANIUM**	**3,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
791	ALESSANDRA MENEZES DE SOUZA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
926	ELIETE ALES DE LIMA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
569	ROSIANE SIMOES BANDEIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1120	ALEILSON DA COSTA MELO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	BR 319 LAGO DO AMANIUM	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
326	**MONICA PATRICIA PANTOJA AZEVEDO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**	**LAGO DO PORÇAO SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**

				RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE										
1239	FRANCISCA SALES DOS ANJOS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	LAGO DO PORÇAO SÃO FRANCISCO	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1265	JOZIMAR FARIAS DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	LAGO DO PORÇAO SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
322	**PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS**	**nota Após Recurso**	**VIGIA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
323	**LUIS MAGNO MONTEIRO DOS SANTOS**		**VIGIA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
1071	**FABIO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA**		**VIGIA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE**	**UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO**	**8,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
1375	ANDRE BATISTA DO VALE		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
490	CLEUDISON DE JESUS GARCIA		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
500	PATRICIA KETHLEN DA SILVA E SILVA		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
834	CLAUDIOMIRO DE SOUZA TRINDADE		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
061	SUNAC BATALHA DOS SANTOS		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
721	ROSIANE PASSOS DA PAZ		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
722	ELCIO ARAUJO DA SILVA		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1129	JOANDISSON MARQUES DANTAS		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
537	MARINALDO SEIXAS DE SOUZA		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE

499	NILZETE MATOS CRAVEIRO		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
137	CARLOS RODRIGUES DA SILVA		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
682	HALRISSON DE SOUZA LOPES		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
334	ANDERSON CHAGAS LIBORIO		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1041	ANTONIO CESAR BULCAO DE SOUZA		VIGIA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS LUCILENE BATISTA DO VALE	UBS LUCILENE BATISTA DO VALE SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA														
545	**ELANEA MARIA SANCHO TORRES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**APIPICA MONTE SINAI**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
561	**ADRIANE SOUZA CARDOSO**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA MONTE SINAI**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
586	**MARIA SEBASTIANA SILVA DA COSTA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**APIPICA N. SRA DA CONCEIÇAO JUTAI**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
576	ALDELANE TORRES SALES RIBEIRO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	APIPICA N. SRA DA CONCEIÇAO JUTAI	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
446	**JORGE WALLACE RODRIGUES DE SOUZA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**DISTRITO DE AUTAZ MIRIM SANTA ANA**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
587	MARINEIA FRANÇA REBELO	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	DISTRITO DE AUTAZ MIRIM SANTA ANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
551	**MIRELI SILVA MARA**	**Nota Após Recurso**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA CAMPINA E CURUÇA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
604	**ILDA PORFIRIO DELGADO**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA SÃO JOSE**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
568	**JUCILENE FRANCO MEDEIROS**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA MUTUQUINHA**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
417	WANDERLANDIA ARCOS DAS CHAGAS	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	RIO MUTUCA MUTUQUINHA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
731	**JOMARA DE OLIVEIRA BRANDAO**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA NOVA GALILEIA**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
291	MOISES DE LIMA RODRIGUES		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	RIO MUTUCA NOVA GALILEIA	4,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE

				RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO										
117	LUANA NEGRAO FARIAS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	RIO MUTUCA NOVA GALILEIA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
357	**JOEL RIBEIRO PINHEIRO**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA ZATUARANA**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
970	**ALCINA SALIS DOS ANJOS**		**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**MUTUCA JATUARANA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
508	**MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SANTIAGO**	**Nota Após Recurso**	**MICROSCOPISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**MUTUCA SÃO JOSE**	**7,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
124	MARQUINA DELGADO NASCIMENTO		MICROSCOPISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA	MUTUCA SÃO JOSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
454	**JORGEANE FEITOSA DA COSTA**	**Nota Após Recurso**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**PARANA DE AUTAZ MIRIM SANTA ANA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
160	**DANIELA DELGADO SANTIAGO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA SÃO JOSE**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
136	**NILZIANE ARAUJO MARQUES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**APIPICA MONTE SINAI**	**5,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
253	**ANTONIA LUCIA VASCONCELOS NEGRAO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA NOVA GALILEIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
255	**MARIA LUCIA ALVES ARANTES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS NOVA GALILEIA MUTUCA**	**RIO MUTUCA MUTUQUINHA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO														
217	**SIMONE DO NASCIMENTO LIMA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA N. SRA. DA CONCEIÇAO**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
203	**MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
202	**VANIZE DE SALES ALVES DE MIRANDA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
1057	LEANDRO VARELA FERREIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
735	RENATA VASCONCELOS DA COSTA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
732	ALICE NEGRAO DO AMARAL		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
032	**ANDREIA DA SILVA SALES BATISTA**	**Nota Após Recurso**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA SÃO JOSE**	**3,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**

358	**MARLETE LOPES DE MELO**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
372	ELIANE BRANDAO DE OLIVEIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
365	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
366	FRANCINEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
370	ROSANA GAMA DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
218	**MONICA FARIAS DA SILVA**	**Nota Após Recurso**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DE NAZARE**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
226	JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DE NAZARE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
503	JOAO VICTOR ROCHA DE OLIVEIRA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	COSTA DO MARIMBA NOSSA SENHORA DE NAZARE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
359	**MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**PARANA DE TERRA NOVA NOSSA SENHORA APARECIDA**	**8,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
215	**FABIO SANTIAGO FERREIRA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**PARANA DE TERRA NOVA SANTA LUZIA**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
216	**DJANIRA PEREIRA MARTINS**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**PARANA DE TERRA NOVA SANTA RITA E N. SRA DO PERPETUO SOCORRO**	**1,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
1037	LUCILENE DOS SANTOS ARAUJO	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO	PARANA DE TERRA NOVA SANTA RITA E N. SRA DO PERPETUO SOCORRO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1111	**MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DO MARIMBA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**10,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
110	**TATIANE DOS SANTOS PEREIRA**	**Nota Após Recurso**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO**	**4,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
481	**PATRICIA FEITOSA DA COSTA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**COSTA DE TERRA NOVA SÃO FRANCISCO**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
199	**ERLANE VIEIRA SOARES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS PEDRO FIGUEIREDO**	**PARANA DE TERRA NOVA UBS ARIZIMAR BERNARDES**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO														
700	**MARIA DE LOURDES DA SILVA NUNES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**JACURARU SÃO LAZARO**	**10,00**	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
339	SARAH BATISTA DOS SANTOS		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS	JACURARU SÃO LAZARO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE

				RAIMUNDA CELESTINO										
333	LEANDRO SANTOS DE CASTRO		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	JACURARU SÃO LAZARO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
395	**FRANCINEIDE GOMES MEIRELES**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**LAGO DO CUMA PURANGA DIVINO ESPIRITO SANTO, SÃO JOSE E PARANA DO ARAÇARI**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
574	**MARIENE PESSOA BEZERRA**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS ANTONIO BENTO MIGUEIS**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO SEBASTIÃO**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
557	**ALDECLEY DA SILVA MAQUINE**	**Critério de desempate**	**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM LIVRAMENTO E BOCA DO MIRITI**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
207	LARISSY DA SILVA MAQUINE		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	PARANA DO AUTAZ MIRIM LIVRAMENTO E BOCA DO MIRITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
859	RENATA DE CASTRO TRINDADE MIGUES	Nota Após Recurso	ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	PARANA DO AUTAZ MIRIM LIVRAMENTO E BOCA DO MIRITI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
006	**VALZINEIDE TRINDADE ROQUE DE CASTRO**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTO ANTONIO DO ITA**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
1225	LUCIA MARIA MORENA DA SILVA		ACS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	PARANA DO AUTAZ MIRIM SANTO ANTONIO DO ITA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
009	**HUDSON DA SILVA MAQUINE**		**ACS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**SISSAIMA SÃO FRANCISCO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**5,00**	**Clas.**
055	**RUTH FRANCISCA SANTOS DE SOUZA**		**AUX. SERV. GERAIS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
529	MADALENA SACHO MEIRELES		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
474	FRANCISCO CARLO ALVES GOMES		AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
506	MEIREANE DA SILVA BARRONCAS	Nota Após Recurso	AUX. SERV. GERAIS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
567	**MARIVALDA PEREIRA MEIRELES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**CUMA UBS RAIMUNDA CELESTINO**	**4,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL														
262	**KARINA TIAGO DE ALBUQUERQUE**		**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**7,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
369	MARY CIRNE MESSA	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	7,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
608	ADRIANA MARIA FARIAS DO CANTO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	3,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE

857	PALLOMA NEVES DE CARVALHO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1159	DAIANE DE MELLO TERMINELLI		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
407	ROSEMEIRE ANDRADE DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
463	IRACEMA FARIAS ABREU		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
656	DORIVANE LOPES ARAUJO MONTEIRO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
181	**KATIA ANDRADE DE SOUZA**		**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
293	**ALCILENE BARRONCAS DA SILVA**		**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
477	**ELLEN PERPETUO SOCORRO LOBAO RODRIGUES**		**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
780	**MARILIA CARVALHO DA SILVA**		**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
901	**JECTAN HUAMAN VILACREZ**		**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
281	**GILMARA DA SILVA ROQUE**	**Nota Após Recurso**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
781	ALCINO DA SILVA MADUREIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
940	LAURA SHELLY DA ROCHA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
177	FLAVIANA LEITE BESERRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
264	ADRIANA SANTANA RIBEIRO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
787	ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
1101	ELMA DE OLIVEIRA CHAGAS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
997	ELZELANE BATISTA PASSOS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	8,00	0,00	4,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE

528	DEISE MENDES PINHEIRO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
676	ANA CRISTINA VIANA PINTO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
999	JANICLEIA DA CONCEIÇAO SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
819	BEURIA ROMARA FERNANDES DA COSTA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	5,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
807	FRANCINEIDE BRITO DE SOUSA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1043	BIANCA DE LIRA SERRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
752	JANETE MORAIS DE MELO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
755	ISABELLE CRISTINE DE AGUIAR QUEIROZ		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
644	ELANE CRISTINA DA SILVA MACOLA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
246	RUTH SANTOS ROCHA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
468	MIRTES BATISTA RIBEIRO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
929	LARISSA ALMEIDA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	6,00	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00	17,00	LE
632	ELOIZA RIBEIRO DE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
1267	ELLEN WHITE SILVA DIAS MELO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
883	EDILENE PINHEIRO LOPES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
438	DAIANY CAVALCANTE RIBEIRO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
445	LUCIANA DE ANDRADE CORREIA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
1000	ELISANGELA LIMA SERRAO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE

699	GIZELLY CAROLINE FRANÇA GUIMARAES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
899	CLEIDE BARBOSA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
133	ELENIR DE OLIVEIRA PEREIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
162	ROSIMEYRE MOLDES DE CASTRO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
152	MARIA SILVANIA MARQUES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1077	MONICA SEIXAS DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
749	MAYARA SUSAN ALBERTINO BARROS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
593	ZORAIDE DA SILVA PEDROSA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
344	VANNESSA GOMES DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
038	RAIMUNDA MARQUES DANTAS LOPES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
989	MARIA DE JESUS COSTA DIAS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
256	NAYARA DE SOUZA ALENCAR ACRIS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
511	MARCELA SOUSA OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
491	ROSINEIDE D'ASSUNPÇAO BEZERRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1074	LUCIANA AUGUSTA DOS SANTOS	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
847	ELISANGELA MONTEIRO TEIXEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
437	ANDRESA CRIS BARBOSA DO NASCIMENTO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
399	ELIANE PANTOJA CARVALHO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE

704	MARIA MONT SERRAT MOREIRA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
580	MAYARA DE JESUS SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1298	FRANCILEIDA ALVES DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
184	MARIA ELIANE FROZ DE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
424	CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA LEIGUE		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
766	ELIZETH CAMPOS FIGUEIRO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
701	RALENICE GLORIA VIANA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
718	ANA MARIA GARCIA PALMA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
564	AURICLEIDE DO CARMO OLIVEIRA BACURY		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1017	MARIA SOLANGE BARROS GOMES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
930	MARIA AURENICE FERREIRA MACHADO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
671	LILIANE RAPOSO DA COSTA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
341	SAMMYA LOUREIRO FERREIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
178	ALEANDRA TAVARES MEIRELES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1044	DAIANE TALITA DE AMORIM ZURRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1094	HIONY BRAGA LOPES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1032	VIVIAN QUEIROZ LEITE		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
893	ADRIANY CAROLINE OLIVEIRA TELES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE

582	GABRIELA DA SILVA CUSTODIO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
689	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
163	GIOVANA DE OLIVEIRA BATISTA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
964	REJANE DOS SANTOS LOPES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
963	MARILIA DE AZEVEDO OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
338	LILIANE MOREIRA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
865	FRANCISCA ODALEIA CONCEIÇAO DE SOUSA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1285	ANTONIA RAIMUNDA VENTURA NUNES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
831	IVONETE COSTA DE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
144	CINTYA DE AZEVEDO CORREA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
415	MARAI DA CONCEIÇAO SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
659	MARILENE PAES DE ALMEIDA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
662	MICHELLE FRANÇA DA COSTA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
497	ILCILANE BENTES FERREIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
782	ELANE MARIA BORGES CORREA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1243	ELLEM ASSAM NUNES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
837	ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS PEREIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
313	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE

457	MIRIAM JESSICA DA COSTA MENDES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
757	EVELIN FERNANDA TRINDADE DOS SANTOS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
650	ANA DE SOUZA ASSUNÇAO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
591	AYLA KAROL DA SILVA ROSARIO FREIRE		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1042	ERLEN JULIA LIMA DE OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1021	KAYLA GONÇALVES E SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
249	DANNYELE ROCHA DA COSTA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
556	PRISCILA GRAÇA DE OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
345	JANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
373	DIANA KASSIA OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
793	ROSILENE DA SILVA SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
798	VALERIA DE FREITAS CAVALCANTE		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1117	ALZIMARA PONTES BARROSO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
803	CRISTIANE FARIAS DE LIMA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
447	MARCILENE SARMENTO GOIS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
969	DORIS TEIXEIRA DE ARAUJO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
201	ERLANE VIEIRA SOARES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
717	HELENA ALVES DIAS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE

577	AMANDA PATRICIA CRUZ ROSALES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
492	THAIS SOUZA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
146	RAQUEL AUGUSTA LIMA COSTA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
179	ELIZABETH SALES DE ALMEIDA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
161	ERICA PINHEIRO RODRIGUES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
236	DEBORA BARBOZA DE MORAES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1028	IANA DELLY NASCIMENTO ÂNGULO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
565	ALICE BATISTA DE LIMA RAMALHO		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
496	MARCIA DANIELLY GUIMARAES QUEIROZ		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
895	ELZINEIA FARIAS DO NASCIMENTO SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
016	RENATA NUNES CABRAL		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
462	MARCILENE MENDES DE OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
924	FRANCIETE LOPES SOARES		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1213	RENATA KELLY DE SIQUEIRA CAVALCANTI OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1107	MARA NUBIA DE SOUZA SANTANA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
504	INGRID NATALLE PEREIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
680	JULYANA CARVALHO MARTINS DE ALBUQUERQUE		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1287	CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

1242	NATASHA ARAUJO DE ALBUQUERQUE		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1245	GLEICE DA COSTA PEREIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1251	RENATA PINTO MACAMBIRA		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1301	ANA HELENA SILVA DE ALBUQUERQUE		ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
501	**ROBERTA MACENA DA SILVA**		**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
472	**LUCIENE FREITAS DOS SANTOS GOMES**		**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
1006	**EUNICE DE OLIVEIRA MEIRE**		**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
074	**MARINALVA DA SILVA ROCHA**		**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
232	**SONIA MARIA DA SILVA DANTAS**		**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
734	**ESTHEFANY RIBEIRO NEGREIROS**		**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
555	**CAMILA MONTEIRO DA ROCHA**	**Nota Após Recurso**	**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
619	**MARIA GORETE DA SILVA PINTO**		**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
1051	**VANESSA RAMOS MOURA**		**AUX. SAUDE BUCAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
1020	GERLANE DE OLIVEIRA PINHEIRO		AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1259	CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA	Nota Após Recurso	AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
104	MAYARA CRISTINA NAZARE DE SOUZA		AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1171	CIRRANY MARIA DE CASTRO NAZARE		AUX. SAUDE BUCAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
516	**RAFAELA SIMERMAM DAVID ANTONIO**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**6,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**

790	PAULA MILENE TEOFILO DE MORAES SANTOS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
538	RYAN GOMES DA FROTA SAMPAIO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
789	MAYARA ELLEN DE SOUZA GONÇALVES		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
186	**MARCIO ANDERSON DE SOUZA MARTINS**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
1045	**KEYLLA CAÇAO FERNANDES**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**5,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
1286	**GENISE SILVA E SILVA**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
598	**RAIMUNDA GLACI SOARES DA SILVA**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
001	**JOSE JUAREZ RIBEIRO RAMOS FILHO**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
449	**MIKELE PAZ SOARES**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
128	**ANA ANDREA DA SILVEIRA GOMES**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA PARANA DO CAREIRO**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**4,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
123	**FABIANO DE SOUZA BASTOS**		**CIRURGIAO DENTISTA**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
869	FABIOLA MACEDO DE ABREU	Nota Após Recurso	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
261	ROBERTA NAVECA MARQUES		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
103	RENATA CASTRO DOS SANTOS SILVA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
885	PAULA LARISSA NASCIMENTO ALVES		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
996	JEFERSON CRUZ DE SOUZA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
637	JESSICA KESIA SANTOS DE ANDRADE		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
409	EDUARDO THOME FALCAO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE

036	FABIANA CASTELO CARIOCA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
087	KAMILA ALBUQUERQUE PEREIRA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1232	ELIZABETH HELLEN CRISTINA SILVA FREIRE		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1109	ANA BEATRIZ QUEIROZ CUNHA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1034	ANNY PINHO DA SILVA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
127	ANTONIO ANANCIO BARBOSA NETO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
844	EUNICE GISELE DE SALES LOPES	Nota Após Recurso	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
754	DAIANE DO NASCIMENTO DE QUEIROZ		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
772	TAYANA MAIA CASAS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
855	CESAR MATHEUS DA SILVA CORREA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
641	ROBERTA CORREIA MONTE		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
465	PAULO RONAN ESASHIKA LIMA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
753	MARCILANE FINELON DE SOUZA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1193	ANDRE LAGOS MELO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
271	NATALIA FONSECA RODRIGUES		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
154	EVELYN ALBUQUERQUE GOMES		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1054	CARLA PRISCILA MARTINS VALIM		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
486	LILIANE PINTO DOS SANTOS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE

182	ALEX DOUGLAS SAMIS TANANTA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
830	KEZIA GOMES FERREIRA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
872	ADRIANA FREITAS DA SILVA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
875	ANA CAROLINA SANTOS ALMEIDA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1220	PRISCILA SOUZA DA SILVA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
309	MARIA AURICELIA PEREIRA COSTA	Nota Após Recurso	CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
332	LUIZ ALVESDA SILVA JUNIOR		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1007	MARCUS ANTONIO RODRIGUES PANTOJA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1030	ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
374	GIEYSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
290	MICHELE ROMERO DA SILVA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
406	NATALIA DE ALMEIDA MARTINEZ		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1192	FELIPE SERRAO VIEIRA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
224	DENIZE PEREIRA DE SOUZA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
086	WILNA BARBOSA RIBEIRO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
850	ARYON OLIVEIRA SALES		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1302	RICARDO VEIGA BEZERRA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
995	CAMILA SANTOS DE BRITO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE

243	JOSE FERNANDO DA SILVA PACHECO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
403	BRENDA BORGES ALIS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
439	MARIA DO CARMO CRUZ LIMA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1201	YARA FERNANDA SILVA DO VALE		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
030	MAIRA BARROSO DA COSTA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
153	KARINE MAYRA FERREIRA MILHOMES		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
064	FABIANA DE SOUZA SANTO GOIS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
905	SAMARA DE CASTRO LIMA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
868	LUCIANA QUEIROZ DA SILVA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1258	IVANEY CRISTINA DE SOUZA MARQUES		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1002	DEBORAH AZULAY		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
242	YAN ONNO DE SOUZA MOREIRA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
375	RIA DARIENE DA SILVA PINHEIRO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
382	SABRINA SOUZA FARIAS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
404	ELY BARBOSA DE FRANÇA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
730	WALLECY GUIMARAES SOUZA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
027	THALLYSON ALVES CAMPELO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
060	LUCEMBERG SANTAREM BARROSO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

022	LIBIO NUNES MACIEL		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
915	ALESSANDRA DE MATOS PINTO ARAUJO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
853	TATIANA DOS REIS BRAGA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
874	JENNYFER DE JESUS AGUIAR		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
878	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1105	RAYSEANE SANTANA VALERIO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1291	ALLAN KENPO TAKEDA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
544	DAYANE SCHIMIT DE MELO SOPRANO		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
310	GEANE MOURA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
488	RAQUEL DE ALMEIDA SILVA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
713	SHESEN KILZE DA ROCHA HOSSARY		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1125	LARISSA LOREN ROQUE DA SILVA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
778	IGOR GEORGE DA SILVA VASCONCELOS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1157	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1170	JOSEANE ANDRADE PEDRAÇA		CIRURGIAO DENTISTA	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
605	**ANA PAULA DE OLIVEIRA HASHIGUCHI**		**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**4,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
618	**EDSON RIBEIRO DOS SANTOS**		**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**3,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
588	**MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA**		**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**

1049	**LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO**		**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**0,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
392	**ERIVELTON MARINHEIRO DA SILVA**		**CLINICO GERAL**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
725	CHARLES FIGUEIREDO KRAMER		CLINICO GERAL	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
530	**CELSO LUIZ DOS ANJOS BARBOSA**		**CLINICO GERAL CAPS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**CAPS**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
527	**MARIA AUXILIADORA BARRETO PRESTES**		**ENFERMEIRO CAPS**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**CAPS**	**8,00**	**9,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
1195	KETHLEN DA SILVA COSTA		ENFERMEIRO CAPS	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
305	**SIGRID LORIS GUIMARAES**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
599	**PRISCILA DA SILVA RODRIGUES**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**10,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
863	MARIA DO CARMO DA SILVA TORQUATO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	6,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
928	CLAUDIA GOMES CASTELO BRANCO PEREIRA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	6,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
435	JACKELINE COELHO DE ARAUJO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	4,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
558	LOURDINEY DA SILVA NUNES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	4,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
113	ANDRESA THAMIRIS RODRIGUES DE AGUIAR		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
480	MARIA DA CONCEIÇAO MACEDO CRUZ		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	5,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
436	MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS CORREIA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	3,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
476	ELIDA MOTA DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	2,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1188	SAMUEL AQUINO DE ARAUJO		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	4,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1058	ROSANGELA DILANY PERUSSO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
396	AILTON SOUZA DA COSTA JUNIOR		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA	FLUVIAL	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE

				SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL										
1012	ELTON JHON ALMEIDA DE SOUZA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	1,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1013	JULIO CESAR ARAUJO SANTOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
023	DYONI ARYSTON CARVALHO DE BRITO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
174	**FRANCISCA CAVALCANTE DA COSTA**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**27,00**	**Clas.**
360	**LILIANE CORDEIRO DE SENA**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
288	**MARLETE DA COSTA VASCONCELOS**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
533	**EVA MARIA ARRAZ DE FREITAS**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**7,00**	**0,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
1290	**SUZE MARY CAMURCA ASSIS**		**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
348	**BONIFACIA MAMANI CEAMA**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**9,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
540	**FRANCIMEIRE ALVES SILVA DE ARAUJO**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
611	**BRUNA DOS SANTOS CARDOSO VEIGA**		**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**9,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
906	**ROSINEIDE GONCALVES BARROSO**		**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
636	**ANADIR GUERRA DE FARIAS**		**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
021	**DANNY ALESSANDRA CONEGUNDES DE OLIVEIRA**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**6,00**	**10,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
111	**VIVIANE DE FREITAS CAVALCANTE**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
147	**DINA BARBOSA DA SILVA**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
121	**KARLEY REJIANE LIMA DE SOUZA**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
125	**FABIANA ROCHA DA SILVA CARVALHO**		**ENFERMEIRO**	**EQUIPE ESTRATEGIA**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**

				SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL										
614	**RONEYDE PEREIRA FERNADES**	**Nota Após Recurso Critério de desempate**	**ENFERMEIRO**	**ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**9,00**	**9,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
352	ANTONIO MATOS PEREIRA NETO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
156	KAROLINE VASCONCELOS SALGUEIRO	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
274	ZILDA DE SOUZA RIBEIRO		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
214	ALINE LINGORDO CASTELLOES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
809	SILVIA CLAUDINE DOS ANJOS NUNES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
965	DENIZE DE SOUZA GIL		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	12,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
971	MARTA LEITE DE MENEZES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
769	MARIA FRANCINETE NASCIMENTO RIBEIRO		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
017	ALZIRA NEVES APARICIO	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
039	EMILIA DA SILVA VIDAL		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
1025	ELIZABETH SANTANA MACIEL		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
1035	NAIRA SOLANGE BARBOSA DE LIMA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	4,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
208	THAYNA DE MELO MARTINS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
981	KELLY CRISTYANY DE SOUZA BRAGA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
1296	MARCELA FRIETAS DIAS		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
073	MARIA DANIELE MOTA DE PAIVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1230	ACACIA DE LIMA UCHIYAMA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE

276	CLAUDIA REIS MARISCAL		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
307	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CAJUHI		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1295	MICHELLE FREITAS DIAS		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
225	ANTONIO JOSE GOMES DE QUEIROZ	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1062	DAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
391	HELENA DA SILVA CANTUARIO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
402	PAULA MOREIRA DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
512	ERICA NUNES DE ARAUJO CAUPER		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
517	CILEDA DE HOLANDA PAULINO SOUZA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
727	MARCIA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
1156	ADELVAN LIMA LOPES		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
566	MAYANI BENICIO GALVAO RODRIGUES		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
1310	ELAINE DE SOUZA ALBUQUERQUE		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
1036	FRANCISCA REGINA CORDEIRO LASMAR		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1040	SABRINA DE SOUZA MELO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
197	CYNTIA CRISTINA CAMPOS MOUZINHO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
353	CLEUZILMA GOMES DE SOUZA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
541	BENEDITA SOARES MACIEL	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
563	DANIELLE SANTOS PINTO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
984	CLEIDE NASCIMENTO LEITE GAMA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA	ZONA RURAL	5,00	6,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE

				SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL										
1116	ELIZABETH ALEXANDRE DE SOUZA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
890	LORIS ANGELA ARAUJO PASSOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
1123	CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
1226	FELICIANO BATISTA NETO		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00	18,00	LE
960	GREICY MARILIA SENA TEIXEIRA FERREIRA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
025	ANNE DE OLIVEIRA SANTANA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
1126	MIGUELINA DO ROSARIO PALMA MOREIRA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
655	RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	8,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
1281	JOAO DIVINO COELHO DOS SANTOS		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
173	SILVIA CRISTINA DUARTE PENHA BORGES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
401	CACIA LOPES SANTOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	7,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
412	RAILDA EVANGELISTA MAIA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
686	MARINEIDE ALMEIDA DINIZ		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
714	PATRICIA ALFAIA MACIEL		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
848	MARCIA BORGES SANTANA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
911	CLEIDE BARBOSA DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
729	LUCIOLA DO NASCIMENTO SOARES		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
155	ANA PAULA CARNEIRO TAVARES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
168	MATHEUS DOS SANTOS SABURA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE

354	ANTONIA VALDA GOMES DE SOUZA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	1,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
433	THAIS MELO SAABOCK		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
513	MARIA MONICA PEREIRA GUIMARAES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1164	PATRICIA CARVALHO DA SILVA BALIEIRO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1166	JOYCE SOARES PEDROSA CAVALCANTE		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1247	ANA PAULA SOUZA DE FRANÇA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
126	SAIONARA FERREIRA MATOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
140	MARILUCE GONÇALVES DE ARAUJO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	6,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
277	KATYANNE PEREIRA SALLES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
397	ANGELA ROBERTO PAIXAO FREITAS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
450	IRISMAR SOARES RODRIGUES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	5,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
881	ALCINEIA FRANCO DOS SANTOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
945	MARIA FRANCISCA LALOR MENDES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
957	ADNA CASTRO DE ALBUQUERQUE		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1112	SAMANTHA DANTAS DA ROCHA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	4,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
431	DARCICLEI DE CASTRO DOS SANTOS		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1169	PAULO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1173	SUELEN CONCEIÇAO NUNES VIANA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
275	MARTA DE JESUS SILVA DE CASTRO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	ZONA RURAL	2,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE

				RIBEIRINHA ZONA RURAL										
955	HELIO MIRANDA DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
420	BEATRIZ PALMEIRA LIMA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
102	GERLINDA PEREIRA DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1092	THAYSE SILVA DE ABREU		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
122	MARIA THAYONARA TELES SAMPAIO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
494	ROMULO LIARTE RESENDE		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
661	SHEILA MESQUITA DE SOUZA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
666	GIZELLE MOREIRA REIS	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
667	ZINETE REATEQUE DE MELO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
916	AUXILIADORA ALES BARROSO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
617	ELYANE PINHEIRO GALVAO		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
015	LIGIA PINHEIRO PEREIRA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
042	SHIRLEI CRISTINA DA SILVA MACIEL AVELINO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1008	KETHELEN BARROS DE PAULA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1066	CRISTIAN PERLA MARQUES MARINHO	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
180	FLAVIA KERLY SANTOS DE SOUSA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
267	LEILA DE OLIVEIRA SAMPAIO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
631	RUTE CANTI DE FIGUEIREDO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE

823	LIDIANE DA SILVA GONÇALVES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
992	DELVE DA SILVA BATISTA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
092	KELITA ESTHER LAULATE JUGO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1244	LILIAN DE SOUZA CARVALHO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1248	TAYANA DE MORAES DIAS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
482	SARA FERNANDES MIRANDA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
522	SUELLENE DE ALMEIDA LOBATO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
578	JONES VICENTE SANTANA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
723	JANE CARVALHO DE MOURA FERREIRA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
896	ANA KEZIA DA SILVA SOUZA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1142	VALCIRENE DA SILVA SOUZA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
413	REGIANE SILVA BARATA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
085	DUCILEIDE VIEIRA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1084	FRANCINARA PIMENTEL SANTAREM		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
118	CLARA OLGA MEDEIROS DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1237	KRISTEL PRISCILA CARDAMA SANTILLAN		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
273	ARIANE SARAIVA DOS SANTOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
434	ALDEVINA SOARES DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
794	DARA DE OLIVEIRA PAIVA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE

				ZONA RURAL										
1149	MANOEL NORMANDO VALE DA SILVA FILHO		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
635	FRANCILEIA COSTA CAMPOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
947	NICIENE RODRIGUES DE CASTRO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
082	AUGUSTA RIBEIRO ALVES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1227	LUCELIA GONÇALVES BRAGA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
134	MARIA ROSINEIDE MOURAO SOLARTE		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
280	KARLA CRISTINA ALVES DE SOUSA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
451	KAROLINE LORENA ARCOS ROQUE		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
559	JOCIELY SOUSA FIGUEIREDO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
640	JACIARA PRAIA COSTA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
694	SUELEN FERNANDES DA FONSECA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
707	ANTONIA SOUZA DO NASCIMENTO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
843	SOLANGE FERREIRA TINOCO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
942	FERNANDA SOARES FERNANDES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
660	ANDREZA PEREIRA ARRUDA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
775	ELEN DE OLIVEIRA VIEIRA BANDEIRA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1160	KESSIA CAMURCA BARROSO PAIVA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
429	TEREZA RICARDO DO NASCIMENTO		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
419	JOELMA SANTOS DE SOUZA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE

736	WILLIAN MELO DE OLIVEIRA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
040	ANALICE DE AZEVEDO COSTA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
115	ALDILENA DO NASCIMENTO DA LUZ		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1184	DANIELA FERREIRA NEPOMUCENO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
205	BENEDITA RAIMUNDA BARROS DOS SANTOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
498	RISONEI BENTES DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
880	FRANCIMARA DEIZE DOS SANTOS GANDRA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
943	ANNY KAROLINE TELES DE MIRANDA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
961	BRUNA BORGES DA CRUZ		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
966	NOEMIA SALVIANO ROCHA DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1122	ALIETE BRAGA DOS SANTOS		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1154	KEILA HULIANA DE SOUZA AYRES		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
054	ROSEMBERG PEREIRA DA COSTA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
057	FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA PORTO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA UBS RAIMUNDA CELESTINO	ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
062	CICERO SILVA DE SOUZA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
384	GABRIELA PONTES REBELO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
690	NAIMARA MOREIRA SERUDO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
696	MYRIAM FREITAS DE ARAUJO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
705	MICHELLE APARICIO DOS SANTOS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE

				RURAL										
709	DANDARA LIMA EVANGELISTA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
712	DILMA MONTANHA DE OLIVEIRA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
856	DANIELLA THAYNA DE OLIVEIRA MIGUEIS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
740	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1127	EVELYN COUTO DE JESUS ARCE		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1115	EVELIN NASCIMENTO DE OLIVEIRA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1268	CRISTHYANE SILVA DA COSTA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1269	HELVIO MOISES PAZUELLO		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
710	FERNANDA KLYSSE BACURY PEREIRA		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
542	ELANE COSMO ROQUE		ENFERMEIRO	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
012	PRISCILLA SERRAO ESTEVES		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
031	ERIKA CHRISTINY EUFRAGIO DE SOUZA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
059	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
176	DANIELE FREIRE DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
192	GLAUCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
193	RISONARIA ARRUDA ARAUJO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
259	VANDERLEIA BARROSO PINTO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
711	SEBASTIANA NETA DE MORAES BEZERRA		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
854	GERCINA RODRIGUES MACIEL		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
904	TAYANNE DA SILVA DANTAS		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

				SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL										
991	ITAMARA PARENTE DE CASTRO		ENFERMEIRO	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
600	**CARMEM LUCIA SILVA DOS SANTOS**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**9,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
625	**NOEMI DA SILVA PEREIRA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**FLUVIAL**	**2,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
634	ELINTON DE MELO DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	FLUVIAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
194	**NUBIA MARIA CARDOSO DE LIMA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
888	**ALDERVAL MENEZES DE VASCONCELOS**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
427	**PAULA MOREIRA DA SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**6,00**	**7,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
889	**RUTH TAIANA DA SILVA CAMPOS**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**7,00**	**7,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
852	**LENO DOS SANTOS DIAS**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**6,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
1134	**JESSICA MULLER MEIRA GOMES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
585	**REGILANE DA COSTA BRANDAO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**6,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
1253	**ELIANE DE OLIVEIRA SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**3,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
1118	**ELZA FREITAS DE OLIVEIRA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
120	**MARILDA CORREA DOS SANTOS**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**9,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
1278	**ANNY KATIUSSIA MIRANDA CRUZ**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**7,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**19,00**	**Clas.**
1138	**MERIJANE DE SOUZA SANTANA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
639	**MARIA GORETE PAIVA DE SOUSA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
825	**LIDIANE DA SILVA GONÇALVES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**2,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**

				SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL										
1059	**MARIA CRISTINA VERAS CHAVES**	**Nota Após Recurso**	**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
742	**HERIDEU MARTINS DE ANDRADE**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
903	**CELINA FERREIRA RODRIGUES**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
958	**SERAFITA MORAES PAMPLONA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**3,00**	**4,00**	**2,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
811	**DARLISON ARAUJO SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**2,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
805	**NAIDE BATISTA DA SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**8,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
967	**ANA CRISTINA DE SOUZA BRAGA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**2,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
799	**ORIZOMAR BRAGADE OLIVEIRA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**4,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**13,00**	**Clas.**
1091	**CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**5,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**12,00**	**Clas.**
029	**RIVIA BOTELHO JANUARIO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL**	**ZONA RURAL**	**1,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
1137	ENDRO ALI DE SÁ ROCHA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
952	FRANCISCA OLIVEIRA CARVALHO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1146	LADY MARA SENA DA ROCHA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
080	MARIA BEATRIZ SUELLEN BARROS FERREIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
020	CLEIDIANE PINHEIRO DE LIMA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
579	KETTY DA SILVA TINOCO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
231	FRANCINELMA DA SILVA DANTAS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
532	DALGIZA FERREIRA DO NASCIMENTO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE

				SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL										
079	ALDINEIA DE JESUS RODRIGUES		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
037	MARIA DORALICE VIEIRA PASSOS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
028	MARILIA GERONIMO PEREIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
959	FRANCY KAROLAN MARTINEZ VELASQUEZ		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
972	AUXILIADORA DA SILVA JUREMA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
998	MARIA SALOME VASCONCELOS LIMA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
633	SUELEN FERNANDES DA FONSECA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
135	VIVIAN PERLA DO NASCIMENTO MARTINS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
026	MARCELA MACIEL DE OLIVEIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
870	SINDHE CRISTHINA REBOUÇAS ANDRADE DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
897	VALDENICE SOUZA DA COSTA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1234	CLEIA REGO FREITAS		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
572	ROBERTA CORREA MENEZES		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
342	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1279	MARIA AUDICLEIA DA SILVA VALENTE		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1233	ANA KELCIA DOS SANTOS MARINHO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
560	KETLEY FONSECA DE SOUZA		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
978	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

	GONÇALVES			SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL											
784	MARCILENE VIEIRA LIARTE		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
785	SAMANTHA FARIAS DO ROSARIO		TEC. DE ENFERMAGEM	EQUIPE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RIBEIRINHA ZONA RURAL	ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
INDEFERIDO															
283	ANA LUCIA MARTINS DIAS		ACS	INDEFERIDO		1,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00		
279	MARCIELE PASSOS DA SILVA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
325	NORMA SILVA DOS SANTOS		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
321	PEDRO AMERICO DA COSTA REBOUÇAS		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
320	DINALVA FEITOSA GOMES		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
247	ANTONIA LUCIA MAQUIE DE MOURA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
251	DEYSIVANE SANTOS DA SILVA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
452	AMINADABI BEZERRA DE VASCONCELOS		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
347	FRANCISCA PAULINA DOS SANTOS ALCANTARA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
479	JANETE MARIA SOUZA DA SILVA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
931	LEANDRO DE LIMA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
919	WILKEUS DA COSTA NEVES		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
652	MARIA JOSE LIBORIO MATIAS		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
917	ROSIMEIRE PAULINO DA SILVA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
973	PAULA MARTINHA CORTEZ FONTINELE		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
1014	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
846	EVELYN CARDOSO DOS SANTOS		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
994	ROSA HELENA DE SOUZA ELEUTERIO		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
845	KAROLINE PINHEIRO DE FIGUEIREDO		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
892	RAQUEL WELLEM DIEG CANTUARIAS		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
1082	MARIA IZAMILDES OLIVEIRA RICARDO		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
779	ELIETE CORNELIO DAMASCENO		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
425	MARCELO CHAVES CARNEIRO		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
423	JENIFER RIBEIRO AMORIM		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
1143	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO GOMES		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
1191	GUIOMARA DE OLIVEIRA TUNDIS		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
1135	ELESSANDRA PENA ORIENTE		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
1196	ALESSANDRO FERNANDES DA MATA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
760	EULANDIA ROSA DA SILVA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
658	VANDERLAN BATISTA DA SILVA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
524	LUANA FIGUEIREDO DA COSTA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
1198	MARIA SHEILA SOARES DOS SANTOS		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
008	ROCENILDA DOS SANTOS ALMEIDA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
053	ANA PAULA CARDOSO DE FIGUEIREDO		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
033	ALESSANDRA SALES QUEIROZ		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
047	RELIQUEICE DA COSTA FARIAS	Nota Após Recurso	ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
003	JOICE CAMURÇA DE LIMA		ACS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
842	ANDREZA NOGUEIRA BEZERRA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
066	WILLAS DOS SANTOS ARAUJO		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
063	MARIA JOSE PAMELA BARROS FERREIRA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
090	KEISE RAMOS RIBEIRO		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
095	NECI GOMES DE SOUZA ARAUJO		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
908	ANA CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
257	CARLA MARIA RIBEIRO DA COSTA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
263	REGINA DE FATIMA SALES DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
268	ELIZABETH DIAS MARTINS		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
471	GISELE PAMELA SANTOS DE PAIVA SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		
768	ALRICA MARA DONALD DE OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00		

484	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
776	AURILANE DA SILVA BORGES		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
912	SAMARA MACHADO DE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1216	BARBARA CRUZ DE SOUZA DE CARVALHO		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1316	SUELY DE SOUSA FERNANDES		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1317	ADRIANA CHRISTINA SOUZA ANDRADE		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
642	DARCY MIZUE KANEHIRA SATO		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
657	JADAS COSTA DA SILVA	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1174	IVANETE CASTRO DOS SANTOS SILVA	Nota Após Recurso	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1004	FERNANDA SOARES LEAO		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
792	LUIZA DE MARILAC DE SOUSA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
719	JUCELIA BRITO BENTES		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
748	GISANGELA GAMA PASSOS		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1158	KATIA CARLA BARBOSA DE ABREU		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
581	RAELLEN LETICIA GALVAO		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
489	ALINE KARLLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1145	ROSINEIDE DA SILVA LEDA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
858	MARY IMBIRIBA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
864	NAYARA LIMA SOARES		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1280	NORMA LESSE CARDOZO		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
866	TAYANA DOS SANTOS BARROS		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1240	ELISANGELA FILGUEIRA BELEM DE SOUZA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1257	LENIRA LOPES VALENTE		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
935	JOZINETE TRINDADE DOS SANTOS		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
051	MARIA JOSE GOMES DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
185	MARIA ELIANE FROZ DE SOUZA		AUX. SAUDE BUCAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
502	LUCINEIDE SANTAREM COELHO		AUX. SAUDE BUCAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1307	ANA HELENA SILVA DE ALMEIDA		AUX. SAUDE BUCAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
672	ROSA ALVES MESQUITA		AUX. SAUDE BUCAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
014	JORGE SANTOS DE SOUZA		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
745	JEOVANA BATISTA DE ALMEIDA		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
739	SUELY ANDRADE DA SILVA		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1053	MATEUS COSTA DA COSTA		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
873	TIMOTEO BACELAR DA SILVA		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
654	ISABEL VEIGA DA SILVA		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1205	MARAI RAQUEL FERREIRA ROQUE		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1207	ANA PAULA DA COSTA DE SOUZA		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1228	CARLOS DIEGO OLIVEIRA SANTOS		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1229	SONIA RAPOSO PEREIRA DA SILVA		AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
094	DEBORA GOMES ARCE		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
035	SANIRA LIRA BEZERRA		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
851	OSEAS DUARTE SANTOS		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
860	ULISSES MOTA LOPES JUNIOR		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
867	GEYSIANE DE OLIVEIRA AFONSO		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1027	LUCINEY MARINHO CASTELO		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1018	GERIMARA DE SOUZA LOPES		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1019	GABRIEL NASCIMENTO RODRIGUES		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1029	KARINA PEREIRA VERAS		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
933	REGIANE LEAL DE BRITO		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1172	YASMIN ROBERTA GOUVEA BARBOSA		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1175	KARINE DOS SANTOS VIEIRA		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1179	NATHALIA OLIVEIRA CARDOSO		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1180	MARIA DEL PILAR CAVALCANTE FERREIRA		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
664	JESSIKA BRITO DA COSTA		CIRURGIAO DENTISTA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
376	MANUEL ANTONIO LA ROSA GARCIA		CLINICO GERAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
788	CARMELO RIBERA LEIGUE	Nota Após	CLINICO GERAL CAPS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	

		Recurso												
1235	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS		CONTRAMESTRE FLUVIAL	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1067	ADENILTON RONES COSTA FERREIRA		COZINHEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1121	RAIMUNDO ELANIO DE SOUZA		COZINHEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
222	MATEUS CORREA DE SOUZA		DIGITADOR E-SUS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
351	NAYARA ALMEIDA MENDES		DIGITADOR E-SUS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
651	VANYELLEM PEREIRA DE SOUZA		DIGITADOR E-SUS	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1130	LUANA DANTAS OLIVEIRA		DIGITADOR SISREG	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
698	MARIA AMANDA DE SOUZA SOARES		DIGITADOR SISREG	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1102	CHRISTIE HAMLETO DANTAS LIMA		EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1209	MARCEL DA SILVA RAMOS		EDUCADOR FISICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
091	MONIZE DE SOUZA ORTIZ		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
175	ANGELA MARIA LUCAS DO NASCIMENTO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
638	MARTHA JOSEFA MASULLO CALDAS		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
383	JANETE COSTA DE SOUZA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
381	JACINELI SOUZA ALBUQUERQUE		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
493	KEZIA SANTOS DE SOUZA FREITAS		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
685	HELIOMAR CRUZ BARBOSA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
815	ANA PAULA BRITO SANTOS BRIGIDA DE ALBUQUERQUE		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1083	CILENE CASTRO GAMA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1183	MARCOS ANDRE CAMPOS BRANDAO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1167	GABRIEL MELO DA SILVA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1260	JAIRA DE ANDRADE QUEIROZ		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1314	CARLOS ALEXANDRE NEVES LIMA	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1252	ALESSANDRO FARIAS COUTINHO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
800	MEIRE SELMA PEREIRA MAGALHAES	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1076	MARLENE CARVALHO DA SILVA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1031	LUCIMAR ANDRADE QUEIROZ		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
950	OSMAR FERREIRA DE MORAES FILHO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
862	ROMARIO SOUZA DA SILVA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
956	ALEXANDRE DA SILVA TORQUATO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
621	LOURENA BARROS BRANDAO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
817	KEROLAINE DA COSTA WECKENER		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
818	ANDRE MONTEIRO NEGREIRO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
849	MARIA JOSEANNY MAIA OLIVEIRA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
408	ELLEN DE SOUZA VIANA PINHEIRO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1236	MARICELIA DOS SANTOS FERNANDES		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
311	BRUNO PINTO METELLES		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
702	SILVIA CLAUDIA LOPES FRAZAO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
973	LENILZA SANTOS DE CASTRO		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
758	ADRIANO CARDOSO MARQUES		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1161	FRANCISCA MOREIRA ARAUJO DOS SANTOS	Nota Após Recurso	ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1204	MARIA SHEILA SOARES DOS SANTOS		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
549	JULIA GRACIELA GOMES INHUMA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1292	JACSON DOUGLAS SILVA SANTOS		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
548	NAILA CHRISTINE RIOS FRAYHA		ENFERMEIRO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1075	SIMEY DE MATOS SERRA		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1276	MARIO LUCIO FERREIRA DE LIMA		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1306	DANIELLE ALBUQUERQUE CAMPOS		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
469	VENILDA DA SILVA COSTA MARQUES		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
065	ARIADNE DA SILVA SANTIAGO		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1078	JUNIOR VELOSO DOS SANTOS DA SILVA		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
828	ELIANE FEITOSA FERREIRA LIMA		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
822	ANE PRISCILA DA SILVA BEZERRA		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
665	VALERIA ARAUJO DE OLIVEIRA		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	

389	AMANDA MARTINS DE SOUZA		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
440	DANIEL CLEITOR GUALBERTO GALUCIO		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
421	ANA CELIA PALMEIRA DA SILVA		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
306	RENILTON VIANA SANTOS DA PAZ		FISIOTERAPEUTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1275	JOARLESON COLARES DE SOUZA		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
227	JOAO RODRIGUES DA SILVA		NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
913	GRASIELA MACIEL DE SOUZA		NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
697	KLINSMAN MATHEUS VALENTE LOPES		NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
835	ANNAYRA HAJAMIM DA SILVA		NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1284	RAFAELI ALVES CORDEIRO		NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
774	ROSANGELA ALIETE MAIA		NUTRICIONISTA NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1148	MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA		ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
592	SILVIA DA SILVA PEDROSA		ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
804	ERBESON SOUZA DA SILVA		PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1106	DAVISON MEDEIROS DOS SANTOS		PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
925	ADRIANA CRISTINA FERREIRA PEREIRA		PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1215	NILSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA		PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
385	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO ZACARIAS		PSICOLOGO NASF	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1141	KACIANE DA SILVA ALMEIDA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1139	ANTONIO DE SOUZA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
733	MARIA FRANCINETE NASCIMENTO RIBEIRO NEGREIROS		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
674	MISCHERLEY COSTA DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
668	FRANCISCO CRUZ PINTO		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1210	MARCEL DA SILVA RAMOS		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1222	INES SÁ DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
478	MARGARETH DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE AZEVEDO		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
297	ADRIANA CRAVEIRO DE LIMA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
3349	VALDERLAN GADELHA DOS SANTOS		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1197	CRISTIANE DO NASCIMENTO GOMES		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
041	JHONATAS SILVA DOS SANTOS		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1254	VALERIA COELHO DE OLIVEIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1048	ADRIANO ALVES DE SOUZA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1064	LINDOMAR CASTRO DA SILVA	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1097	MARCIA BARBOSA DOS ANJOS		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
543	DEUZA MARIA BATISTA SOPRANO		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
546	ANGELA MARTA DA ROCHA CASSIANO		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
547	SOLANGE MATIAS ALVES		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
484	LILIA CRAVEIRO DE FARIAS		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
983	ADRIANA ZANES MIGUEIS GUEDES		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
786	GRAZIELY DA SILVA DUARTE		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1110	EDMAR VIEGAS DE CARVALHO		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
756	TEREZA ANJOS DO NASCIMENTO		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1186	MARIA MARLENE MARQUES DE LIMA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1187	GREYCE ANNE DA SILVA LIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1152	ERICA MENDES DA SILVA		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
250	JESSICA MARTINS MACHADO		TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
219	ROSA MARIA DE ALMEIDA CASTRO	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
361	MARIA DA CONCEIÇAO NEGRAO ALVES		TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
907	VITOR GABRIEL MAUXI DE OLIVEIRA		TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1178	ELEN KARLA VEIGA BARBOSA		TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1305	DANIELE ALBUQUERQUE CAMPOS		TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
902	JEANE QUEIROZ DA SILVA		FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
1046	MARIA LUCIA DA SILVA ROQUE		TEC. DE LABORATORIO	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	

810	EZEQUIAS DA SILVA AQUINO		VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
746	MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS		VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
428	JONATAS CRAVEIRO CORREA		VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
900	EDINELZA ALVES DA SILVA		VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
302	MOISES NOGUEIRA PEREIRA		VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
458	RAILSON SILVA DOS SANTOS		VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
520	ANDERSON SIMAS GOMES		VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
827	DIEGO FONSECA DA SILVA		VIGIA	INDEFERIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF														
378	**FABIOLA ROCHA DA SILVA**		**ASSISTENTE SOCIAL NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
613	FRANCIMEIRE DE SOUZA BENTES		ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
941	MONICA GONÇALVES DOS SANTOS		ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
483	FABIOLA DA SILVA OLIVEIRA		ASSISTENTE SOCIAL	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
1155	MARY JANE RODRIGUES DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
744	ALESSANDRA FERREIRA COELHO		ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	17,00	LE
386	MARILETE CHOTA DO NASCIMENTO		ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
948	MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES		ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
643	LIDIANE LOPES SOARES		ASSISTENTE SOCIAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
367	**GLEICE REIS DO NASCIMENTO**		**FISIOTERAPEUTA NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
318	ADRIANO CASTRO QUEIROZ		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
1288	DANIEL OLIVEIRA DEALMEIDA		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	5,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
1246	DANIELE COSTA DE PINHO	Nota Após Recurso	FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	22,00	LE
944	GIELLE MACIEL DE ARAUJO		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
728	JESSICA VIEIRA DE JESUS		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
1095	NAYLLA MORAIS DE SOUZA		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	10,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
390	LEONARDO DE SOUSA AZEVEDO		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
673	ROSANGELA BRANDAO CAVALCANTE		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1023	AMANDA SUSA BRITO DE SOUZA		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
1206	SAMIA PINHEIRO FRANCO		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE

467	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARQUES		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
801	IGOR ALESSANDRO SOUZA ALBUQUERQUE		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
910	NAILDA MARTINS GARCEZ		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
464	WILMA DE NAZARE DA SILVA		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
405	SIDNEIA DA COSTA VIEIRA		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
314	ANDRESSA MARIA AMORIM DE LIMA		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1050	MARCUS VINICIUS CRUZ MIRANDA		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
951	NELIO SILVA PEREIRA		FISIOTERAPEUTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
368	**JERUSA DE PAULA FREIAS BRANDAO**		**NUTRICIONISTA NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**8,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**24,00**	**Clas.**
595	AIRIANE BARBOSA MONTEIRO		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	7,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
1056	ADELE LUIZA DAMATTA COSTA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	7,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
377	YEDA NEVES MOREIRA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
914	LUANA DE SOUZA CARLOTA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1005	ISSANA MARQUES DE OLIVEIRA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	4,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
5	SAMARA SOUZA DOS SANTOS		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	8,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
1119	MARIA LUZENIRA RODRIGUES PEREIRA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	4,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
535	GRACIELI GUIMARAES		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
453	JENEFFER DE MIRANDA RENOVATO		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
081	JENIFFER BIANCA CAVALCANTI SALLES		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
495	TAUANE GORGONHA DE OLIVEIRA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
829	RUTH GOMES FONSECA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
932	FRANCISCA TELMA DE LIMA CORREA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1231	MICHELE NILO ALVES		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
244	ALLEN ANTONIO ONO DE SOUZA JUNIOR		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	NASF	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE

				NASF										
1217	ROSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
324	IZEMARA FRANÇA PEDRAÇA		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1283	RUBIA KEZIA BARROSO DA CRUZ		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1189	MARIA EUNICE DE LIMA MARQUES		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
448	DARCIANE DE ABREU PINHEIRO		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1293	MARCELO PEREIRA PINHEIRO		NUTRICIONISTA NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1199	**DIEGO ASSUNÇAO DE MENEZES**		**ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**5,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
1289	FRANCY ARILDO GOMES BATISTA		ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	20,00	LE
1151	ALESSANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS		ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE
1131	CARLOS DA SILVA FERNANDES		ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
287	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA		ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1114	MARIA DELMA NESCIMENTO DE SOUZA		ORIENTADOR FISIOCORPORAL NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
379	**SUSIANE DA ROCHA BRAGA**		**PSICOLOGO NASF**	**NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF**	**NASF**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**26,00**	**Clas.**
1033	INGRID MIRELLA VIANA SALZER		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	10,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	25,00	LE
278	MARCELO ALVES DA SILVA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	10,00	0,00	4,00	2,00	0,00	5,00	24,00	LE
628	MARIA JAQUELINE DA SILVA JEFFES		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	24,00	LE
1098	HORTENCIA PESSOA DA SILVA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	4,00	10,00	0,00	2,00	2,00	0,00	5,00	23,00	LE
315	ARACELIS DE SOUZA PERES PEREIRA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	9,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	23,00	LE
861	NEIRELUCY DE OLIVEIRA LIMA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	6,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
612	MARCELO BENTES DA SILVA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
466	MEIRY SELMA DA SILVA AQUINO		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
939	SANDRA CRISTINA DA SILVA LIMA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	8,00	2,00	0,00	4,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1113	JOICE CAMPOS LOPES		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	10,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	18,00	LE

248	ADERITA ZANY DA SILVA NUNES		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	10,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
223	HELENUBIA CALVO BARRETO BATISTA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
034	WELLIGTON GOMES GUIMARAES		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1168	SUELEN SORAYA SANTOS DOS ANJOS		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
838	JULIANA ANTONIA SENA FRANCO		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	7,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
487	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZEVEDO REIS		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	4,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
750	DAIANNY MIRLA FARIAS NOBRE		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
771	MARIA JOSE DOS SANTOS MARREIROS		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	1,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
976	MARIA ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
350	OSMARINA BARROSO DA COSTA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	5,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
213	SUELANE SILVA DE OLIVEIRA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
393	CIRLENE BEZERRA SANTIAGO		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
317	ANDREZA NOGUEIRA BEZERRA DE SOUZA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	4,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
743	PAULO ROBERTO FERREIRA COELHO		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1093	CLEIZES ABREU DE LIMA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1219	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	3,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
1100	BIANCA DE ARAUJO DANTAS		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
461	HERIKA NASCIMENTO QUIJO		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
077	LUANA DE SOUZA QUEIROZ		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
688	TACIENE MARIA SILVA DE SALES		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
327	OLIVIA RENATA BARBOSA LIBORIO		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
986	JULIANA DEOLIVEIRA LOSMAR		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1214	THAYNARA FERNANDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA		PSICOLOGO NASF	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF	NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA														

836	**ABIZAGUE DE CASTRO SOUZA**		**AUX. SERV. GERAIS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**5,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
171	IRLANDIA ALCANTARA MARQUES		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
270	CLEIDE CARVALHO DE LIMA		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
1099	DANILSON PEREIRA BATISTA		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
675	APARECIDA VIEIRA DA SILVA		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1070	CLECY ALENCAR MONTEIRO		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1133	WEMERSON RODRIGUES FRANCO		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
362	MAYARA GUIMARAES SEIXAS		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
340	ROSENILDA DO NASCIMENTO MOTA		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
444	JORGE ALBERTO DE LIMA BESSA		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1311	GABRIELLE DE SOUZA COSTA		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
430	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA		AUX. SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
519	**LARISSA DA SILVA GOMES**	**Nota Após Recurso**	**DIGITADOR E-SUS**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEDE**	**0,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
299	ADRIA ROBERTA SILVA SALGADO		DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
554	DIEGO MARTINS DA ROCHA		DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
164	MARILENE LEARTE DE ALMEIDA		DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
169	ANA JESI DE SOUZA SOARES		DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1315	ANA PAULA MENEZES FERNANDES DA SILVA		DIGITADOR E-SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
165	**ADRIA LAYANA DE BRITO MARTINS**		**DIGITADOR SISREG**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEDE**	**5,00**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**22,00**	**Clas.**
726	NEUDIMAR DE CASTRO LIMA		DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	21,00	LE
473	DENIS DOS SANTOS VIEIRA		DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
767	MARIA JOSE SOUZA MEDEIROS		DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	3,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	14,00	LE
879	MARCELO DA SILVA GUEDES		DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
741	IASSEF SOMBRA SICSU		DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SEDE	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE

				SEMSA										
515	RAQUEL SIMERMAM DAVID ANTONIO		DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1294	WALQUER VIANA DE OLIVEIRA		DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1128	KINN SIQUEIRA ARCE		DIGITADOR SISREG	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
346	**ANTONIO DE SOUZA LIMA NETO**		**FARMACEUTICO BIOQUIMICO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**4,00**	**10,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**20,00**	**Clas.**
245	SILVIA MARIA LINS DA SILVA		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	10,00	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	19,00	LE
1038	FRANCISCA ANDRADE DE QUEIROZ	nota Após Recurso	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	10,00	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00	18,00	LE
1165	MONICA ALESSANDRA DO VALE GOMES		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	8,00	2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
1177	MARIA ARACELY SANTOS FACHINELO		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	4,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
364	IZAELHA THALYTA FONSECA DOS SANTOS		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	4,00	6,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
886	PAULA FRANCINETE FROES DOS SANTOS		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	1,00	5,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
715	WALMIR JANUARIO TANANTA		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	2,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
1063	ANA TACHA FRAGA TANI		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	1,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
918	RENATA MARIA VIEIRA NEVES		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	2,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
882	FLAVIA DA SILVA SANTA RITA		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1255	**LUIZA SANTA CRUZ SILVA**		**FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**0,00**	**1,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
1297	**GIRLANE MENDES DE OLIVEIRA**		**FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
011	JESSICA SOUSA DA SILVA		FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1256	JAMES ALVES RODRIGUES DA COSTA		FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1300	**MOISES BRAGA DE OLIVEIRA**		**FISCAL DE ZOONOSES**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**7,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
1194	**LILIAN KELLY PEREIRA BORGES**		**FISCAL DE ZOONOSES**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**5,00**	**2,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
1200	BARBARA KETLEN DA COSTA FEITOSA		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	5,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
312	LUANY VIEIRA DAMASCENO		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
170	ELIMARA LIMA DOS SANTOS		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE

751	LUANA ALMEIDA DE ARAUJO		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
594	AUGUSTO CESAR MARTINS		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1299	INGRID RODRIGUES MENDES		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1373	GERLANE MENDES DE OLIVEIRA		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
228	BRUNA PAIVA DE SOUZA		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1308	GABRIELE DE SOUZA COSTA		FISCAL DE ZOONOSES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA	SEMSA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
615	**CINTIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**		**TEC. DE LABORATORIO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
119	**MARIA RITA DA SILVA MEDEIROS**		**TEC. DE LABORATORIO**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMSA**	**SEMSA SEDE**	**1,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL														
142	**ELIZABETH RIOS FERREIRA**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**LAGO DOS REIS CRISTO REI**	**10,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**25,00**	**Clas.**
072	**MIRACELIA DA SILVA BRASIL**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**MURUMURUTUBA CRISTO RESSUSCITADO**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
416	**MARIA JOSE SILVA BARRONCAS**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA GAMBOA**	**4,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
840	EDERLINA DE ALMEIDA LIARTE		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA GAMBOA	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
112	WEULER SAMARONE DE OLIVEIRA GUEDES		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA GAMBOA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
475	ECLEUZIMARA CARDOSO BELEM		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA GAMBOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
575	**NELCINEI CAVALCANTE PASSOS**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU**	**5,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
301	REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	Nota Após Recurso	ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	2,00	4,00	0,00	0,00	0,00	5,00	11,00	LE
518	JOAO FARIAS DE SOUZA		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
191	DIANE DA SILVA SOARES		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
265	ERINELSON CORDEIRO CORTEZ		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
627	RONALDO SOARES CARDOSO		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DAS ONÇAS E LAGO DO IAUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
509	**ALCINEIA DE SOUZA SILVA**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA ILHA DO MANETA, SÃO LAZARO E N SRA DE NAZARE**	**3,00**	**7,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
1072	ROSENILZA BATISTA DE OLIVEIRA		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA ILHA DO MANETA, SÃO LAZARO E N SRA DE NAZARE	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
005	**DULCINEIA DOS SANTOS DA SILVA**	**Nota Após Recurso**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA INEMA**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
316	JANDERSON FRANÇA GUEDES		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
303	JANAINA BEZERRA RAMALHO		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
610	GREICIANE GOMES PESSOA		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

1055	LUCAS ZANI DE LIMA QUEIROZ		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
010	JOSIANE DA SILVA KRAMER		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA INEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
968	**ELIS REGINA DE OLIVEIRA GOMES**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA PARANA E SÃO FRANCISCO**	**10,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
601	**JOEL CUNHA LOPES**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA PARANA, EMBAUBA E TARUMA**	**0,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**11,00**	**Clas.**
602	JOERLEM TRAVESSA DE MELO LOPES		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA PARANA, EMBAUBA E TARUMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
539	**FRANCISCO MARTINS CARDOSO**	**Nota Após Recurso**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO**	**6,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
018	ROSANGELA DA SILVA GOMES		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
230	ROSIMARA DA SILVA GOMES		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
211	LEONARDO DE MELO MARTINS		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
235	ALAILSON DA SILVA CALDERARO		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA SÃO FRANCISCO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
076	**JOEL FERREIRA BATISTA**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA VARRE VENTO**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**15,00**	**Clas.**
210	ESTER MELO DE CARVALHO		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA VARRE VENTO	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
209	REBECA MELO DE CARVALHO		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA VARRE VENTO	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
282	ELIZANGELA DE SOUZA CRAVEIRA		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PARANA DO PARAUA VARRE VENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
004	**MARIA ELIENE BARBOSA**	**Nota Após Recurso**	**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PRAIA DA JUSTINA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
206	FRANK MAX CORREA NERES		ACS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PRAIA DA JUSTINA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
298	**DANIEL DE SOUZA LEAL**		**ACS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**VARRE VENTO VILA SANTA, SÃO JOAO**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
936	**ANTONIO ILSON DE ARAUJO**		**AUX. SERV. GERAIS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**0,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**
441	**TATIANE MARIA SILVA DOS SANTOS CASTELO**		**AUX. SERV. GERAIS**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**3,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**9,00**	**Clas.**
083	ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
229	JULIANO BINDA PESSOA		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
813	JULIANA PINHERO BONEGAS		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
459	MAURICIO ALVES DA COSTA		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1087	GIOVANA MOURAO DE OLIVEIRA		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1080	CRISTINA DARC LIRA SIMPLICIO		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1073	LUCAS MEDEIROS FERNANDES		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
814	MARIA CLEUDIANE COLARES DA CRUZ		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1086	MARCELO SERAFIM LEAL		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
938	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA		AUX. SERV. GERAIS	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1096	**CESAR AUGUSTO CRUZ DE ASSUNÇAO**		**CONTRAMESTRE FLUVIAL**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
1144	RICARDO LIMA MAQUINE		CONTRAMESTRE FLUVIAL	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
1069	FRANCISCO CIRINEU ALENCAR DA COSTA		CONTRAMESTRE FLUVIAL	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

573	ALTAIR MARTINS DE CASTRO	Nota Após Recurso	CONTRAMESTRE FLUVIAL	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
839	**LUCAS BAIMA BORGHI**		**COZINHEIRO**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**3,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
1090	EVANGELISTA BIZERRIL DA SILVA		COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
130	JULIANA RAMOS DA SILVA		COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	2,00	2,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
606	SAFIRA RAMALHO DA SILVA		COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	12,00	LE
284	MARQUIZETE PAIVA AMORIM		COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
387	SAMARA DA SILVA GARCIA		COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1136	MAXWELL NEVES LEITE		COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
724	ADRIANA GOVEIA DE SOUZA		COZINHEIRO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1015	**WELDON OLIVEIRA DE ARAUJO**		**FARMACEUTICO BIOQUIMICO**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**2,00**	**6,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**14,00**	**Clas.**
759	ADRIANA CARLA DA SILVA COSTA		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	LE
1264	MARIA DO SOCORRO FRANCA PASSOS		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1374	**JOSE DE ARRIBAMAR DA SILVA NETO**		**MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**7,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**18,00**	**Clas.**
977	MARCOS ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	1,00	2,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
285	JUNIO CORREA DE OLIVEIRA		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
648	LUCIANO CONCEIÇAO DA SILVA		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
832	CLAUDENILZO ALMEIDA TRINDADE		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
687	ARNALDO LOBO ALVES		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
820	PEDRO BEZERRA FILHO		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
1052	CLEUSON COSTA DE ARAUJO		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
190	FRANCISCO SALES ALVES DE LIMA		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
328	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
422	RAFAEL CARMO DE ALMEIDA		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1026	EDSON DE OLIVEIRA PINHEIRO		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
335	PATRICIO PENA ORIENTE		MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1218	**ALCIR LIMA MAQUINE**		**MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINA**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**2,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
841	**MARCIO BRITO DE LIRA**		**MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINA**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**6,00**	**Clas.**
097	**VANDERLANE BATISTA DE LIMA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**LAGO DOS REIS CRISTO REI**	**3,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**9,00**	**Clas.**
296	**ROSILANE CRAVEIRO DE LIMA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO**	**10,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**23,00**	**Clas.**
962	IRLEIDE LIMA FERREIRA		TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	16,00	LE
144	CAMILA DA SILVA VALES	Nota Após Recurso	TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
100	ROSANE DE SOUZA AMARAL		TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
763	SHIRLEY DO SOCORRO TELES MONTENEGRO		TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	MURUMURUTUBA UBS JOANA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
070	**KARINA GOMES DA SILVA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARANA DO PARAUA UBS FRANCISCA MOURA**	**2,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**10,00**	**Clas.**

					PESSOA									
1124	**JOSENILDA DA SILVA MOURAO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PARAUA NOSSA SENHORA DE NAZARE**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**7,00**	**Clas.**
143	**DAVI DE SOUZA GOMES NETO**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**PRAIA DA JUSTINA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**8,00**	**Clas.**
456	VITOR DE MELO SANTOS		TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	PRAIA DA JUSTINA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
159	**LUCILEIDE DA SILVA MOURA**		**TEC. DE ENFERMAGEM**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**VARRE VENTO VILA SANTA, SÃO JOAO**	**10,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**17,00**	**Clas.**
1024	MARILEIA LIARTE DA CRUZ		TEC. DE ENFERMAGEM	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	VARRE VENTO VILA SANTA, SÃO JOAO	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00	LE
234	**ANTONINO DE SOUZA NASCIMENTO**		**VIGIA**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**10,00**	**4,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**21,00**	**Clas.**
531	**ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS**	**nota Após Recurso**	**VIGIA**	**UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL**	**UBS FLUVIAL ZONA RURAL**	**7,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**	**16,00**	**Clas.**
101	MARCOS MOISES OLIVEIRA PINHEIRO		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	6,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	LE
052	ROBSON SOTERO DA SILVA E SILVA		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	9,00	LE
132	ROBSON DO NASCIMENTO MARQUES		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
898	NIVALDO DO VALE DUARTE		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8,00	LE
116	EMANUEL LEARTE DE ALMEIDA		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
747	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
934	LEONARDO DA SILVA LIMA		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1085	EDIVAN DOS SANTOS COSTA		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
1274	JONATHAS DOS SANTOS DA SILVA		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	LE
084	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
1022	MARIA DO SOCORRO CUNHA DE BARROS		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	LE
198	JOSE CLAUDIVALDO RODRIGUES PAIXAO		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE
1088	WALQUIMAR JUNIOR MOTA PESSOA		VIGIA	UBS UNIDADE BASICA DE SAUDE FLUVIAL	UBS FLUVIAL ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	LE

Careiro da Várzea – Am, 26 de Junho de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municiapal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:B53AD67B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

siconfi	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Novo Aripuanã - AM (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	121.481,27	120.951,71	113.335,90	116.212,58	113.914,76	113.835,77	115.827,18	153.923,12	115.788,40	113.817,12	119.834,54	119.253,30	1.438.175,65	0,00
Pessoal Ativo	121.481,27	120.951,71	113.335,90	116.212,58	113.914,76	113.835,77	115.827,18	153.923,12	115.788,40	113.817,12	119.834,54	119.253,30	1.438.175,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.738,72	101.194,40	93.587,98	93.989,96	94.176,88	94.058,63	96.074,87	108.491,69	96.442,04	94.144,04	99.201,11	98.883,12	1.171.983,44	0,00
Obrigações Patronais	19.742,55	19.757,31	19.747,92	22.222,62	19.737,88	19.777,14	19.752,31	45.431,43	19.346,36	19.673,08	20.633,43	20.370,18	266.192,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.679,60	1.537,62	4.316,46	0,00	1.750,47	0,00	15.284,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.679,60	1.537,62	0,00	0,00	1.750,47	0,00	10.967,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.316,46	0,00	0,00	0,00	4.316,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	121.481,27	120.951,71	113.335,90	116.212,58	113.914,76	113.835,77	108.147,58	152.385,50	111.471,94	113.817,12	118.084,07	119.253,30	1.422.891,50	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	39.997.917,63	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.997.917,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.422.891,50	3,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.399.875,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.279.881,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.159.887,55	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da DespesaTotal com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores

	30/04/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by NEUMICE REGES PINTO:06495338287
Date: 2018.06.19 11:46:31 BOT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Novo Aripuanã - AM
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:F895B7E4

